FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
CNPJ	01.597.629/0001-23

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta significativas dificuldades operacionais decorrentes da inadequação e obsolescência dos equipamentos de informática atualmente disponíveis para as atividades administrativas. Esta situação tem causado impactos diretos na eficiência, produtividade e qualidade dos serviços públicos prestados à população, comprometendo a capacidade da administração municipal em atender às demandas e necessidades dos cidadãos.

Os equipamentos de informática, que desempenham um papel crucial na operação dos processos administrativos, encontram-se desatualizados e insuficientes para as exigências atuais de trabalho. A defasagem tecnológica resulta em lentidão no processamento de informações, dificuldades na realização de atividades simultâneas e ineficiência no atendimento ao público, gerando atrasos e insatisfação entre os usuários dos serviços públicos.

Ademais, a falta de manutenção e atualização adequada dos equipamentos contribui para um aumento significativo nas taxas de falhas e indisponibilidades, o que pode levar ao retrabalho e à utilização de recursos humanos em correções ao invés de atividades produtivas. Essa situação compromete não apenas a função administrativa da Prefeitura, mas também a transparência e a responsabilidade fiscal, uma vez que limita o acesso a informações essenciais e gera desconforto no relacionamento com a comunidade.

O atendimento a essa necessidade é fundamental sob a perspectiva do interesse público, pois a melhoria das condições tecnológicas permitirá uma atuação da administração mais ágil e eficaz. Equipamentos adequados são indispensáveis para assegurar a qualidade dos serviços prestados, facilitando o cumprimento das obrigações legais e promovendo um melhor atendimento à população.

Em síntese, a renovação e adequação dos equipamentos de informática utilizados pela Prefeitura

Municipal de São João do Paraíso revela-se uma medida urgente e necessária, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos de forma eficiente e satisfatória, sempre alinhada aos princípios da boa gestão pública e da promoção do bem-estar social.

A presente solução, para além do já descrito nos tópicos anteriores, observará as condições do fornecimento a seguir:

a) Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em local a ser designado pela contratante, em até 10 (dez) dias úteis, de segunda a sexta feira em horário de expediente, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura com os respectivos preços unitários.

b) Acondicionar os produtos preferencialmente em embalagem individual apropriada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Vitor Albuquerque de Sousa Trindade, Rafaela Barbosa de Almeida

São João do Paraíso - MA, 20 de Março de 2025

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
001/2025

FL.(S)
Nº 03
RUBRICA:

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
CNPJ	01.597.629/0001-23

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta significativas dificuldades operacionais decorrentes da inadequação e obsolescência dos equipamentos de informática atualmente disponíveis para as atividades administrativas. Esta situação tem causado impactos diretos na eficiência, produtividade e qualidade dos serviços públicos prestados à população, comprometendo a capacidade da administração municipal em atender às demandas e necessidades dos cidadãos.

Os equipamentos de informática, que desempenham um papel crucial na operação dos processos administrativos, encontram-se desatualizados e insuficientes para as exigências atuais de trabalho. A defasagem tecnológica resulta em lentidão no processamento de informações, dificuldades na realização de atividades simultâneas e ineficiência no atendimento ao público, gerando atrasos e insatisfação entre os usuários dos serviços públicos.

Ademais, a falta de manutenção e atualização adequada dos equipamentos contribui para um aumento significativo nas taxas de falhas e indisponibilidades, o que pode levar ao retrabalho e à utilização de recursos humanos em correções ao invés de atividades produtivas. Essa situação compromete não apenas a função administrativa da Prefeitura, mas também a transparência e a responsabilidade fiscal, uma vez que limita o acesso a informações essenciais e gera desconforto no relacionamento com a comunidade.

O atendimento a essa necessidade é fundamental sob a perspectiva do interesse público, pois a melhoria das condições tecnológicas permitirá uma atuação da administração mais ágil e eficaz. Equipamentos adequados são indispensáveis para assegurar a qualidade dos serviços prestados, facilitando o cumprimento das obrigações legais e promovendo um melhor atendimento à população.

Em síntese, a renovação e adequação dos equipamentos de informática utilizados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso revela-se uma medida urgente e necessária, sendo imprescindível

para garantir a continuidade dos serviços públicos de forma eficiente e satisfatória, sempre alinhada aos princípios da boa gestão pública e da promoção do bem-estar social.

A presente solução, para além do já descrito nos tópicos anteriores, observará as condições do fornecimento a seguir:

a) Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em local a ser designado pela contratante, em até 10 (dez) dias úteis, de segunda a sexta feira em horário de expediente, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura com os respectivos preços unitários.

b) Acondicionar os produtos preferencialmente em embalagem individual apropriada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Vitor Albuquerque de Sousa Trindade, Rafaela Barbosa de Almeida

São João do Paraíso - MA, 20 de Março de 2025

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
001/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, 01.597.629/0001-23

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Vitor Albuquerque de Sousa Trindade, Rafaela Barbosa de Almeida

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta dificuldades operacionais devido à inadequação e obsolescência dos equipamentos de informática utilizados nas diversas atividades administrativas, comprometendo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta significativas dificuldades operacionais decorrentes da inadequação e obsolescência dos equipamentos de informática atualmente disponíveis para as atividades administrativas. Esta situação tem causado impactos diretos na eficiência, produtividade e qualidade dos serviços públicos prestados à população, comprometendo a capacidade da administração municipal em atender às demandas e necessidades dos cidadãos.

Os equipamentos de informática, que desempenham um papel crucial na operação dos processos administrativos, encontram-se desatualizados e insuficientes para as exigências atuais de trabalho. A defasagem tecnológica resulta em lentidão no processamento de informações, dificuldades na realização de atividades simultâneas e ineficiência no atendimento ao público, gerando atrasos e insatisfação entre os usuários dos serviços públicos.

Ademais, a falta de manutenção e atualização adequada dos equipamentos contribui para um aumento significativo nas taxas de falhas e indisponibilidades, o que pode levar ao retrabalho e à utilização de recursos humanos em correções ao invés de atividades produtivas. Essa situação compromete não apenas a função administrativa da Prefeitura, mas também a transparência e a responsabilidade fiscal, uma vez que limita o acesso a informações essenciais e gera desconforto no relacionamento com a comunidade.

O atendimento a essa necessidade é fundamental sob a perspectiva do interesse público, pois a melhoria das condições tecnológicas permitirá uma atuação da administração mais ágil e eficaz. Equipamentos adequados são indispensáveis para assegurar a qualidade dos serviços prestados, facilitando o cumprimento das obrigações legais e promovendo um melhor atendimento à população.

Em síntese, a renovação e adequação dos equipamentos de informática utilizados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso revela-se uma medida urgente e necessária, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos de forma eficiente e satisfatória, sempre alinhada aos princípios da boa gestão pública e da promoção do bem-estar social.

A presente solução, para além do já descrito nos tópicos anteriores, observará as condições do fornecimento a seguir:

a) Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em local a ser designado pela contratante, em até 10 (dez) dias úteis, de segunda a sexta feira em horário de expediente, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura com os respectivos preços unitários.

b) Acondicionar os produtos preferencialmente em embalagem individual apropriada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso prevê a contratação de equipamentos de informática para superar as dificuldades operacionais atuais, resultantes da inadequação e obsolescência dos dispositivos utilizados em suas atividades administrativas. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender, visando garantir eficiência e qualidade nos serviços prestados à população.

Requisitos técnicos:

1. Equipamento: computadores desktop ou laptops com processador mínimo Intel Core i5 de 10ª geração ou equivalente.

2. Memória RAM: mínimo de 8 GB, expansível até 16 GB.

3. Armazenamento: unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB.

4. Sistema operacional: pré-instalado com Windows 11 (ou versão superior) licenciado e atualizado.

5. Placa de vídeo: compatível com suporte a resolução Full HD (1920x1080) com memória dedicada mínima de 2 GB.

6. Conectividade: pelo menos 2 portas USB 3.0, 1 porta HDMI, 1 porta Ethernet (RJ-45), conectividade Wi-Fi padrão 802.11ac ou superior.

7. Garantia: garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e assistência técnica presencial.

8. Suporte e manutenção: disponibilidade de suporte técnico remoto, com tempo de resposta máximo de 24 horas para atendimento prioritário.

9. Dimensões: equipamentos com dimensões adequadas para acomodação em estações de trabalho padrão, sem comprometer a ergonomia.

10. Sustentabilidade: os equipamentos devem possuir selo de eficiência energética (ex.: Energy Star) e serem fabricados com materiais recicláveis, conforme normas ambientais.

Estes requisitos visam assegurar que a futura contratação atenda plenamente à necessidade identificada e proporcione melhorias significativas na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a atualização dos equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso:

1. **Aquisição de Equipamentos Novos**
- Vantagens:
- Desempenho superior: Máquinas com tecnologia atual garantem maior eficiência e rapidez em processos administrativos.
- Garantia e Suporte: Equipamentos novos costumam vir com garantia estendida e suporte técnico direto do fabricante.
- Atualizações: Possibilidade de atualizar sistemas operacionais e software sem restrições de hardware.
- Desvantagens:
- Alto custo inicial: Aquisições de equipamentos novos demandam investimento significativo, impactando o orçamento público.
- Tempo de implementação: Processo de compra e implementação pode levar semanas ou meses.

2. **Locação de Equipamentos de Informática**
- Vantagens:
- Custo reduzido: Menor investimento inicial, permitindo melhor alocação de recursos financeiros.
- Flexibilidade: Contratos que permitem troca de equipamentos conforme necessidade, evitando obsolescência rápida.
- Suporte técnico inclusivo: Muitas locadoras oferecem manutenção e suporte como parte do contrato.
- Desvantagens:
- Limitação de personalização: Equipamentos podem não atender todas as especificidades requeridas pela prefeitura.
- Custo a longo prazo: Locação contínua pode, ao longo do tempo, se tornar mais cara do que a aquisição.

3. **Reforma e Upgrade de Equipamentos Existentes**
- Vantagens:

- Redução de custos: Gastos menores comparados à compra de novos equipamentos.
- Sustentabilidade: Prática mais amigável ao meio ambiente ao evitar descarte de equipamentos ainda funcionais.
- Desvantagens:
- Limitações técnicas: Equipamentos antigos podem não ser suficientemente modernizados, resultando em baixa performance residual.
- Manutenção complexa: Peças específicas podem ser de difícil acesso e alto custo, dificultando reparos futuros.

4. **Implantação de Sistema de Virtualização**
- Vantagens:
- Economia de recursos: Capacidade de rodar múltiplos sistemas em um único servidor físico, economizando na compra de hardware.
- Escalabilidade: Facilidade em expandir a infraestrutura conforme a necessidade sem grandes investimentos adicionais.
- Desvantagens:
- Requer infraestruturas robustas: A virtualização demanda servidores mais potentes, podendo aumentar os custos iniciais.
- Complexidade na implementação: Necessário conhecimento técnico avançado para configurar e manter um ambiente virtualizado.

5. **Parceria Público-Privada (PPP) para Fornecimento de Tecnologia**
- Vantagens:
- Transferência de risco: O setor privado assume parte dos riscos associados à implementação e manutenção.
- Acesso a inovação: Parcerias com empresas de tecnologia podem trazer pontas inovadoras e soluções contemporâneas.
- Desvantagens:
- Complexidade contratual: Estabelecer uma PPP pode envolver longos processos burocráticos e negociações.
- Dependência: Pode haver dependência excessiva do parceiro privado para a manutenção e suporte tecnológico.

Análise Comparativa das Soluções:

- **Custo Inicial**:
- Aquisição Nova (Alto) > Reformas e Upgrades (Médio) > Locação (Baixo) > Virtualização (Variável, depende do servidor) > PPP (Variável)

- **Eficiência e Qualidade**:
- Aquisição Nova (Alta) > Locação (Alta) > Virtualização (Alta, se bem implementada) > Reformas e Upgrades (Média) > PPP (Média-Alta, dependendo do parceiro)

- **Prazo de Implementação**:
- Locação (Rápida) > Reformas e Upgrades (Média) > Aquisição Nova (Lenta) > Virtualização (Lenta, devido à complexidade) > PPP (Muito Lenta, devido à burocracia)

- **Adequação ao Interesse Público**:
- Aquisição Nova (Alta) > Reformas e Upgrades (Média) > Locação (Média) > Virtualização (Variável, dependerá da aplicação específica) > PPP (Variável, dependendo do parceiro e do contrato formado)

A escolha da melhor solução deve considerar uma combinação desses fatores, principalmente o custo e a eficiência no atendimento às necessidades administrativas da prefeitura.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela aquisição de equipamentos novos para a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso é respaldada por uma série de justificativas técnicas e operacionais que garantem não apenas a resolução das dificuldades atuais, mas também a evolução da gestão administrativa em termos de eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

Em primeiro lugar, ao optar por máquinas com tecnologia atual, a Prefeitura se beneficiará com um desempenho superior em suas operações administrativas. Equipamentos novos são projetados para realizar tarefas complexas com maior rapidez e eficiência, proporcionando agilidade na execução dos processos. Essa melhoria no desempenho impacta diretamente a produtividade dos servidores, permitindo que cumpram suas atribuições de maneira mais eficiente, resultando em um atendimento mais ágil à população. Além disso, a compatibilidade com software atual e sistemas de gerenciamento é garantida, evitando problemas de incompatibilidade que podem comprometer a continuidade dos serviços.

Outra vantagem significativa da aquisição de novos equipamentos diz respeito ao suporte e manutenção. Adquiridos diretamente dos fabricantes, esses dispositivos frequentemente incluem garantias estendidas e acesso direto à assistência técnica. Isso significa que eventuais falhas ou problemas técnicos terão uma solução rápida e eficaz, minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos e, consequentemente, dos serviços oferecidos à comunidade. A facilidade na implementação dos novos sistemas também deve ser considerada; a maioria dos fornecedores disponibiliza acompanhamento durante a instalação e configuração dos aparelhos, garantindo que os servidores possam começar a utilizá-los rapidamente com o mínimo de interrupções nas atividades.

Os benefícios operacionais não se limitam apenas à manutenção e suporte, mas também à escalabilidade da solução. Equipamentos modernos permitem adaptações e expansões conforme a demanda dos serviços cresce. Dessa forma, a Prefeitura pode planejar seu crescimento e adequar sua infraestrutura de TI sem necessidade de substituições frequentes de equipamentos ou retrabalho excessivo em sua estrutura administrativa.

Em termos econômicos, embora a aquisição de equipamentos novos represente um alto custo inicial, o investimento é justificado pelo retorno proporcionado ao longo do tempo. Equipamentos obsoletos tendem a demandar manutenções constantes, além de possuírem um desempenho inferior que pode resultar em perdas de produtividade. Com a modernização da infraestrutura de TI, espera-se uma redução nos custos operacionais a médio e longo prazo, visto que a eficiência gerada permitirá direcionar recursos humanos e financeiros de forma mais acertada. Ademais, a utilização de ferramentas adequadas e atualizadas irá melhorar a segurança da informação, mitigando riscos e potenciais custos associados a possíveis vazamentos de dados ou ataques cibernéticos.

Portanto, a opção pela aquisição de novos equipamentos não é apenas uma solução imediata frente à obsolescência tecnológica enfrentada, mas sim uma estratégia inteligente que favorece a melhoria contínua dos serviços públicos e a promoção do interesse público, assegurando que a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso esteja equipada para atender às demandas crescentes da sua população com excelência.

QUANTITATIVOS

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	Impressora : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother	Unidade	25,00		
2	Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11 Completo com teclado e Mouse	Unidade	25,00		
3	Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono	Unidade	25,00		
4	Monitor de vídeo LCD/LED 19,5 polegadas display ips/va	Unidade	13,00		
5	NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127 V~ E SAÍDA 115V;FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM) ;	Unidade	25,00		
6	NOTEBOOK - AVANÇADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5 RAM: 16,0 GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11 - 64 bits. ARMAZENAMENTO: 500 GB – SSD TELA: 15.6" polegadas Widescreen 1920px/1080p	Unidade	25,00		
7	Projetor Multimídia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600.	Unidade	14,00		
8	Película de Fusor 8152 dn	Unidade	25,00		
9	Cabo de Conexão de impressora	Unidade	25,00		
10	Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol).	Unidade	25,00		
11	HD Sata 500 GB	Unidade	25,00		
12	Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão	Unidade	38,00		
13	PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no mínimo 16 GB com gravação do logotipo em laser ou serigrafia. Com aparência escovada de aproximadamente 8x4cm com gravação de logotipo em laser ou serigrafia e espuma na parte interna para encaixe do pen drive.	Unidade	44,00		

14	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATÍVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR; MEMÓRIA: FLASH; CAPACIDADE DE 8GB	Unidade	38,00		
15	Memória RAM 8GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 8GB DDR3 - 1600 MHZ dual channel não-ECC, compatível com os computadores Desktop DELL modelo Optiplex 780.	Unidade	25,00		
16	Rolo de pressão especifico para a Brother DCP8152/8157 DN	Unidade	25,00		
17	Filtro de Linha 220 V/com minimo 3 tomadas	Unidade	32,00		
18	FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRÃO ATX; COM POTÊNCIA REAL DE 350 WATTS OU SUPERIOR; COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 70%; COM CONECTORES: 1 CONECTOR MB ATX 20+4P, 2 CONECTORES IDE, 2 CONECTORES SATA, , 1 CONECTOR ATX 12V (4+4 PINOS); VENTILADOR DE 120MM OU 12CM; TENSAO ENTRADA: 115V/230V 60HZ; DESEJÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidade	25,00		
19	Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto	Unidade	25,00		
20	Teclado Mecânico com fio Logitech K835 TKL com Estrutura de Alumínio e Switch Red Linear	Unidade	38,00		
21	Unidade fusora original ou compatível com a brother 8157-dcp- 8157 dn brother 8912	Unidade	13,00		
22	Roteador MikroTik RouterBOARD RB2011iLS-IN	Unidade	25,00		
23	SCANNER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER	Unidade	13,00		
24	Switch de rede 08 portas switch não gerenciável	Unidade	25,00		
Valor Total					

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do **objeto em itens**, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Nesse contexto observado a regra do parcelamento, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, **haverá parcelamento da solução**, sendo entendimento do ETP que a melhor forma de execução do objeto seja por item, ou seja, o objeto é divisível.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta para a contratação de uma empresa fornecedora de equipamentos de informática por meio de registro de preços contribuirá significativamente para a economicidade da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. Primeiramente, ao optar pelo sistema de registro de preços, a administração terá a possibilidade de adquirir equipamentos conforme a real necessidade e demanda, evitando gastos excessivos com aquisições desnecessárias. Essa abordagem permite que a prefeitura negocie valores mais vantajosos e realize compras em maiores quantidades, o que pode resultar em descontos substanciais.

Além disso, a renovação dos equipamentos obsoletos possibilitará uma redução nos custos operacionais, já que equipamentos modernos são mais eficientes energeticamente e exigem menos manutenção. A melhoria na tecnologia utilizada nas atividades administrativas proporcionará um aumento na produtividade dos servidores, gerando não apenas economia de recursos financeiros, mas também um melhor aproveitamento dos recursos humanos. Com um desempenho mais eficiente, os funcionários poderão realizar suas tarefas de forma mais rápida e eficaz, resultando em um atendimento mais ágil à população.

Os recursos materiais também serão otimizados com a atualização dos equipamentos. O uso de tecnologia atualizada permite a implementação de sistemas e softwares mais modernos, promovendo a integração entre as diversas secretarias e garantindo uma troca de informações mais fluida. Isso não apenas melhora os processos internos da prefeitura, mas também repercute positivamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Por fim, a contratação planejada e estratégica garantirá que a Prefeitura Municipal utilize seus recursos financeiros da maneira mais eficiente possível.

Esta ação estabelece um compromisso com a transparência e eficiência, refletindo no fortalecimento da administração pública e na promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento local. Portanto, a solução escolhida não apenas atende às demandas atuais, mas também se revela essencial para a sustentabilidade e continuidade dos serviços públicos, maximizando o custo-benefício e permitindo uma gestão responsável dos recursos municipais.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato. Ficando o Fiscal do contrato o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo por se tratar de objeto cujo emprego não demanda estrutura ou contratos específicos para sua aplicação.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis Medidas para Mitigar os Impactos:

Design para a sustentabilidade: Projetar equipamentos mais duráveis, reparáveis, atualizáveis e fáceis de desmontar e reciclar.

Uso de materiais reciclados e menos tóxicos: Optar por materiais com menor impacto ambiental em sua produção e que não contenham substâncias perigosas.

Eficiência energética: Desenvolver e adquirir equipamentos com alta eficiência energética para reduzir o consumo durante o uso.

Economia circular: Adotar modelos de negócio que promovam a reutilização, o reparo e a remanufatura de equipamentos, estendendo sua vida útil e reduzindo a necessidade de novos produtos.

Compra consciente: Priorizar fornecedores com práticas sustentáveis e considerar o ciclo de vida completo dos produtos ao tomar decisões de compra.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São João do Paraíso - MA, 21 de Março de 2025

Rafaela Barbosa de Almeida
Assessora Jurídica

MEMORANDO DE CIRCULAR IRP

MEMORANDO CIRCULAR n°: 2103/2025

Aos(as)
Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Fornecimento de Equipamentos de Informática.

Prezados(as),

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste **COMUNICAR**:

1. A intenção de realizar Processo de Contratação para Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA.;

2. O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;

3. Considerando que o presente IRP será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, os interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 25 de Março de 2025, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.

4. Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

São João do Paraíso - MA, 21 de Março de 2025

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
001/2025

ANEXO I - MODELO DE MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO DA IRP

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Contratação para Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que (***houve ou não houve***) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

São João do Paraíso - MA, _____ de _____ de _____.

_____
Nome
Secretário(a) Municipal de _____

FL.(S)
Nº 16
RÚBRICA:

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

(*JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO*)

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

São João do Paraíso - MA, _____ de _____ de _____.

_____

Nome
Secretário(a) Municipal de _____

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

MEMORANDO n°: 2103/2025-SEDUC

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

São João do Paraíso - MA, 21 de Março de 2025

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta significativas dificuldades operacionais decorrentes da inadequação e obsolescência dos equipamentos de informática atualmente disponíveis para as atividades administrativas. Esta situação tem causado impactos diretos na eficiência, produtividade e qualidade dos serviços públicos prestados à população, comprometendo a capacidade da administração municipal em atender às demandas e necessidades dos cidadãos.

Os equipamentos de informática, que desempenham um papel crucial na operação dos processos administrativos, encontram-se desatualizados e insuficientes para as exigências atuais de trabalho. A defasagem tecnológica resulta em lentidão no processamento de informações, dificuldades na realização de atividades simultâneas e ineficiência no atendimento ao público, gerando atrasos e insatisfação entre os usuários dos serviços públicos.

Ademais, a falta de manutenção e atualização adequada dos equipamentos contribui para um aumento significativo nas taxas de falhas e indisponibilidades, o que pode levar ao retrabalho e à utilização de recursos humanos em correções ao invés de atividades produtivas. Essa situação compromete não apenas a função administrativa da Prefeitura, mas também a transparência e a responsabilidade fiscal, uma vez que limita o acesso a informações essenciais e gera desconforto no relacionamento com a comunidade.

O atendimento a essa necessidade é fundamental sob a perspectiva do interesse público, pois a melhoria das condições tecnológicas permitirá uma atuação da administração mais ágil e eficaz. Equipamentos adequados são indispensáveis para assegurar a qualidade dos serviços prestados, facilitando o cumprimento das obrigações legais e promovendo um melhor atendimento à população.

Em síntese, a renovação e adequação dos equipamentos de informática utilizados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso revela-se uma medida urgente e necessária, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos de forma eficiente e satisfatória, sempre alinhada aos princípios da boa gestão pública e da promoção do bem-estar social.

A presente solução, para além do já descrito nos tópicos anteriores, observará as condições do fornecimento a seguir:

a) Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em local a ser designado pela contratante, em até 10 (dez) dias úteis, de segunda a sexta feira em horário de expediente, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura com os respectivos preços unitários.

b) Acondicionar os produtos preferencialmente em embalagem individual apropriada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

FL.(S)
Nº 19
RUBRICA:

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother	Unidade	6
2	Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11 Completo com teclado e Mouse	Unidade	6
3	Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono	Unidade	6
4	Monitor de vídeo LCD/LED 19,5 polegadas display ips/va	Unidade	3
5	NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127 V~ E SAÍDA 115V;FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM) ;	Unidade	6
6	NOTEBOOK - AVANÇADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5 RAM: 16,0 GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11 - 64 bits. ARMAZENAMENTO: 500 GB – SSD TELA: 15.6" polegadas Widescreen 1920px/1080p	Unidade	6
7	Projetor Multimídia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600.	Unidade	4
8	Película de Fusor 8152 dn	Unidade	7
9	Cabo de Conexão de impressora	Unidade	6
10	Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol).	Unidade	7
11	HD Sata 500 GB	Unidade	6
12	Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão	Unidade	10
13	PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no mínimo 16 GB com gravação do logotipo em laser ou serigrafia. Com aparência escovada de aproximadamente 8x4cm com gravação de logotipo em laser ou serigrafia e espuma na parte interna para encaixe do pen drive.	Unidade	10
14	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATÍVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR; MEMÓRIA: FLASH; CAPACIDADE DE 8GB	Unidade	10
15	Memória RAM 8GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 8GB DDR3 - 1600 MHZ dual channel não-ECC, compatível com os computadores Desktop DELL modelo Optiplex 780.	Unidade	6
16	Rolo de pressão específico para a Brother DCP8152/8157 DN	Unidade	7
17	Filtro de Linha 220 V/com mínimo 3 tomadas	Unidade	9
18	FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRÃO ATX; COM POTÊNCIA REAL DE 350 WATTS OU SUPERIOR; COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 70%; COM CONECTORES: 1 CONECTOR MB ATX 20+4P, 2 CONECTORES IDE, 2 CONECTORES SATA, , 1 CONECTOR ATX 12V (4+4 PINOS); VENTILADOR DE 120MM OU 12CM; TENSAO ENTRADA: 115V/230V 60HZ; DESEJÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidade	7
19	Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto	Unidade	6
20	Teclado Mecânico com fio Logitech K835 TKL com Estrutura de Alumínio e Switch Red Linear	Unidade	10
21	Unidade fusora original ou compatível com a brother 8157-dcp- 8157 dn brother 8912	Unidade	3
22	Roteador MikroTik RouterBOARD RB2011iLS-IN	Unidade	7
23	SCANNER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER	Unidade	3

FL.(S) Nº 20 RÚBRICA:

24	Switch de rede 08 portas switch não gerenciável	Unidade	6

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

São João do Paraíso - MA, 21 de Março de 2025

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

MEMORANDO n°: 2103/2025

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

São João do Paraíso - MA, 21 de Março de 2025

Marisa Elanne D. França

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 005/2025

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta significativas dificuldades operacionais decorrentes da inadequação e obsolescência dos equipamentos de informática atualmente disponíveis para as atividades administrativas. Esta situação tem causado impactos diretos na eficiência, produtividade e qualidade dos serviços públicos prestados à população, comprometendo a capacidade da administração municipal em atender às demandas e necessidades dos cidadãos.

Os equipamentos de informática, que desempenham um papel crucial na operação dos processos administrativos, encontram-se desatualizados e insuficientes para as exigências atuais de trabalho. A defasagem tecnológica resulta em lentidão no processamento de informações, dificuldades na realização de atividades simultâneas e ineficiência no atendimento ao público, gerando atrasos e insatisfação entre os usuários dos serviços públicos.

Ademais, a falta de manutenção e atualização adequada dos equipamentos contribui para um aumento significativo nas taxas de falhas e indisponibilidades, o que pode levar ao retrabalho e à utilização de recursos humanos em correções ao invés de atividades produtivas. Essa situação compromete não apenas a função administrativa da Prefeitura, mas também a transparência e a responsabilidade fiscal, uma vez que limita o acesso a informações essenciais e gera desconforto no relacionamento com a comunidade.

O atendimento a essa necessidade é fundamental sob a perspectiva do interesse público, pois a melhoria das condições tecnológicas permitirá uma atuação da administração mais ágil e eficaz. Equipamentos adequados são indispensáveis para assegurar a qualidade dos serviços prestados, facilitando o cumprimento das obrigações legais e promovendo um melhor atendimento à população.

Em síntese, a renovação e adequação dos equipamentos de informática utilizados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso revela-se uma medida urgente e necessária, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos de forma eficiente e satisfatória, sempre alinhada aos princípios da boa gestão pública e da promoção do bem-estar social.

A presente solução, para além do já descrito nos tópicos anteriores, observará as condições do fornecimento a seguir:

a) Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em local a ser designado pela contratante, em até 10 (dez) dias úteis, de segunda a sexta feira em horário de expediente, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura com os respectivos preços unitários.

b) Acondicionar os produtos preferencialmente em embalagem individual apropriada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e	Unidade	6

	verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother		
2	Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11	Unidade	6
3	Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono	Unidade	6
4	Monitor de vídeo LCD/LED 19,5 polegadas display ips/va	Unidade	3
5	NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127 V~ E SAÍDA 115V;FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM) ;	Unidade	5
6	NOTEBOOK - AVANÇADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5 RAM: 16,0 GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11 - 64 bits. ARMAZENAMENTO: 500 GB – SSD TELA: 15.6" polegadas Widescreen 1920px/1080p	Unidade	5
7	Projetor Multimídia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600.	Unidade	2
8	Película de Fusor 8152 dn	Unidade	5
9	Cabo de Conexão de impressora	Unidade	6
10	Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol).	Unidade	3
11	HD Sata 500 GB	Unidade	3
12	Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão	Unidade	10
13	PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no mínimo 16 GB com gravação do logotipo em laser ou serigrafia. Com aparência escovada de aproximadamente 8x4cm com gravação de logotipo em laser ou serigrafia e espuma na parte interna para encaixe do pen drive.	Unidade	10
14	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATÍVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR; MEMÓRIA: FLASH; CAPACIDADE DE 8GB	Unidade	10
15	Memória RAM 8GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 8GB DDR3 - 1600 MHZ dual channel não-ECC, compatível com os computadores Desktop DELL modelo Optiplex 780.	Unidade	5
16	Rolo de pressão especifico para a Brother DCP8152/8157 DN	Unidade	4
17	Filtro de Linha 220 V/com mínimo 3 tomadas	Unidade	5
18	FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRÃO ATX; COM POTÊNCIA REAL DE 350 WATTS OU SUPERIOR; COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 70%; COM CONECTORES: 1 CONECTOR MB ATX 20+4P, 2 CONECTORES IDE, 2 CONECTORES SATA, , 1 CONECTOR ATX 12V (4+4 PINOS); VENTILADOR DE 120MM OU 12CM; TENSAO ENTRADA: 115V/230V 60HZ; DESEJÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidade	4
19	Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto	Unidade	3
20	Teclado Mecânico com fio Logitech K835 TKL com Estrutura de Alumínio e Switch Red Linear	Unidade	10
21	Unidade fusora original ou compatível com a brother 8157-dcp- 8157 dn brother 8912	Unidade	3
22	Roteador MikroTik RouterBOARD RB2011iLS-IN	Unidade	6
23	SCANER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER	Unidade	3
24	Switch de rede 08 portas switch não gerenciável	Unidade	5

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

São João do Paraíso - MA, 21 de Março de 2025

Marisa Elanne D. Franca

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 005/2025

FL.(S)
Nº 24
RUBRICA:

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

MEMORANDO n°: 2203/2025

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

São João do Paraíso - MA, 22 de Março de 2025

Elaine Aparecida Cicera de Paula Fonseca

ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N. 007/2025

FL.(S)
Nº 25
RUBRICA:

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta significativas dificuldades operacionais decorrentes da inadequação e obsolescência dos equipamentos de informática atualmente disponíveis para as atividades administrativas. Esta situação tem causado impactos diretos na eficiência, produtividade e qualidade dos serviços públicos prestados à população, comprometendo a capacidade da administração municipal em atender às demandas e necessidades dos cidadãos.

Os equipamentos de informática, que desempenham um papel crucial na operação dos processos administrativos, encontram-se desatualizados e insuficientes para as exigências atuais de trabalho. A defasagem tecnológica resulta em lentidão no processamento de informações, dificuldades na realização de atividades simultâneas e ineficiência no atendimento ao público, gerando atrasos e insatisfação entre os usuários dos serviços públicos.

Ademais, a falta de manutenção e atualização adequada dos equipamentos contribui para um aumento significativo nas taxas de falhas e indisponibilidades, o que pode levar ao retrabalho e à utilização de recursos humanos em correções ao invés de atividades produtivas. Essa situação compromete não apenas a função administrativa da Prefeitura, mas também a transparência e a responsabilidade fiscal, uma vez que limita o acesso a informações essenciais e gera desconforto no relacionamento com a comunidade.

O atendimento a essa necessidade é fundamental sob a perspectiva do interesse público, pois a melhoria das condições tecnológicas permitirá uma atuação da administração mais ágil e eficaz. Equipamentos adequados são indispensáveis para assegurar a qualidade dos serviços prestados, facilitando o cumprimento das obrigações legais e promovendo um melhor atendimento à população.

Em síntese, a renovação e adequação dos equipamentos de informática utilizados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso revela-se uma medida urgente e necessária, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos de forma eficiente e satisfatória, sempre alinhada aos princípios da boa gestão pública e da promoção do bem-estar social.

A presente solução, para além do já descrito nos tópicos anteriores, observará as condições do fornecimento a seguir:

a) Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em local a ser designado pela contratante, em até 10 (dez) dias úteis, de segunda a sexta feira em horário de expediente, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura com os respectivos preços unitários.

b) Acondicionar os produtos preferencialmente em embalagem individual apropriada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente	Unidade	6

FL.(S)
Nº 26
RUBRICA:

	e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother		
2	Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11	Unidade	5
3	Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono	Unidade	5
4	Monitor de vídeo LCD/LED 19,5 polegadas display ips/va	Unidade	3
5	NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127 V~ E SAÍDA 115V;FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM) ;	Unidade	6
6	NOTEBOOK - AVANÇADO PROCESSADOR: I5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5 RAM: 16,0 GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11 - 64 bits. ARMAZENAMENTO: 500 GB – SSD TELA: 15.6" polegadas Widescreen 1920px/1080p	Unidade	6
7	Projetor Multimídia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600.	Unidade	4
8	Película de Fusor 8152 dn	Unidade	6
9	Cabo de Conexão de impressora	Unidade	6
10	Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol).	Unidade	7
11	HD Sata 500 GB	Unidade	8
12	Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão	Unidade	8
13	PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no mínimo 16 GB com gravação do logotipo em laser ou serigrafia. Com aparência escovada de aproximadamente 8x4cm com gravação de logotipo em laser ou serigrafia e espuma na parte interna para encaixe do pen drive.	Unidade	10
14	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATÍVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR; MEMÓRIA: FLASH; CAPACIDADE DE 8GB	Unidade	8
15	Memória RAM 8GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 8GB DDR3 - 1600 MHZ dual channel não-ECC, compatível com os computadores Desktop DELL modelo Optiplex 780.	Unidade	6
16	Rolo de pressão específico para a Brother DCP8152/8157 DN	Unidade	6
17	Filtro de Linha 220 V/com mínimo 3 tomadas	Unidade	9
18	FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRÃO ATX; COM POTÊNCIA REAL DE 350 WATTS OU SUPERIOR; COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 70%; COM CONECTORES: 1 CONECTOR MB ATX 20+4P, 2 CONECTORES IDE, 2 CONECTORES SATA, , 1 CONECTOR ATX 12V (4+4 PINOS); VENTILADOR DE 120MM OU 12CM; TENSAO ENTRADA: 115V/230V 60HZ; DESEJÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidade	7
19	Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto	Unidade	7
20	Teclado Mecânico com fio Logitech K835 TKL com Estrutura de Alumínio e Switch Red Linear	Unidade	8
21	Unidade fusora original ou compatível com a brother 8157-dcp- 8157 dn brother 8912	Unidade	3
22	Roteador MikroTik RouterBOARD RB2011iLS-IN	Unidade	6
23	SCANNER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER	Unidade	3
24	Switch de rede 08 portas switch não gerenciável	Unidade	6

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

São João do Paraíso - MA, 22 de Março de 2025

ELAINE APARECIDA CÍCERA DE PAULA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N. 007/2025

DESPACHO PARA COTAÇÃO DO ETP

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ATENDIMENTO AO INCISO VI, § 1º DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021..

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão de estudo técnico preliminar em anexo, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother	Unidade	25,00		
2	Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11 Completo com teclado e Mouse	Unidade	25,00		
3	Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono	Unidade	25,00		
4	Monitor de vídeo LCD/LED 19,5 polegadas display ips/va	Unidade	13,00		
5	NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127 V~ E SAÍDA 115V;FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM)	Unidade	25,00		
6	NOTEBOOK - AVANÇADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5 RAM: 16,0 GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11 - 64 bits. ARMAZENAMENTO: 500 GB – SSD TELA: 15.6" polegadas Widescreen 1920px/1080p	Unidade	25,00		
7	Projetor Multimídia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600.	Unidade	14,00		

8	Película de Fusor 8152 dn	Unidade	25,00		
9	Cabo de Conexão de impressora	Unidade	25,00		
10	Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol).	Unidade	25,00		
11	HD Sata 500 GB	Unidade	25,00		
12	Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão	Unidade	38,00		
13	PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no mínimo 16 GB com gravação do logotipo em laser ou serigrafia. Com aparência escovada de aproximadamente 8x4cm com gravação de logotipo em laser ou serigrafia e espuma na parte interna para encaixe do pen drive.	Unidade	44,00		
14	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATÍVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR; MEMORIA: FLASH; CAPACIDADE DE 8GB	Unidade	38,00		
15	Memória RAM 8GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 8GB DDR3 - 1600 MHZ dual channel não-ECC, compatível com os computadores Desktop DELL modelo Optiplex 780.	Unidade	25,00		
16	Rolo de pressão específico para a Brother DCP8152/8157 DN	Unidade	25,00		
17	Filtro de Linha 220 V/com mínimo 3 tomadas	Unidade	32,00		
18	FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRÃO ATX; COM POTÊNCIA REAL DE 350 WATTS OU SUPERIOR; COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 70%; COM CONECTORES: 1 CONECTOR MB ATX 20+4P, 2 CONECTORES IDE, 2 CONECTORES SATA, , 1 CONECTOR ATX 12V (4+4 PINOS); VENTILADOR DE 120MM OU 12CM; TENSAO ENTRADA: 115V/230V 60HZ; DESEJÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidade	25,00		
19	Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto	Unidade	25,00		
20	Teclado Mecânico com fio Logitech K835 TKL com Estrutura de Alumínio e Switch Red Linear	Unidade	38,00		
21	Unidade fusora original ou compatível com a brother 8157-dcp- 8157 dn brother 8912	Unidade	13,00		
22	Roteador MikroTik RouterBOARD RB2011iLS-IN	Unidade	25,00		
23	SCANNER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER	Unidade	13,00		
24	Switch de rede 08 portas switch não gerenciável	Unidade	25,00		
Valor Total					

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

São João do Paraíso - MA, 22 de Março de 2025

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
001/2025

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Valor Estimado	Quantidade	Total
1) IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de mé	10	R$ 4.778,88	25.00	R$ 119.472,00
2) Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Fu	10	R$ 4.624,79	25.00	R$ 115.619,75
3) Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono	6	R$ 525,79	25.00	R$ 13.144,75
4) Monitor de video LCD/LED 19,5 polegadas display ips/va	6	R$ 546,92	13.00	R$ 7.109,96
5) NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127 V~ E SAIDA 11	8	R$ 410,97	25.00	R$ 10.274,25
6) NOTEBOOK - AVANÇADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5 R	4	R$ 3.259,90	25.00	R$ 81.497,50
7) Projetor Multimidia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600	4	R$ 2.890,25	14.00	R$ 40.463,50
8) Película de Fusor 8152 dn	3	R$ 170,83	25.00	R$ 4.270,75
9) Cabo de Conexão de impressora	3	R$ 23,83	25.00	R$ 595,75
10) Disco rigido removivel -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação:	6	R$ 512,70	25.00	R$ 12.817,50
11) HD Sata 500 GB	3	R$ 241,67	25.00	R$ 6.041,75
12) Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conecti	3	R$ 63,67	38.00	R$ 2.419,46
13) PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no mínimo 16 GB com g	4	R$ 39,82	44.00	R$ 1.752,08
14) PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, CO	7	R$ 30,36	38.00	R$ 1.153,68
15) Memória RAM 8GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM S	5	R$ 76,07	25.00	R$ 1.901,75
16) Rolo de pressão especifico para a Brother DCP8152/8157 DN	4	R$ 274,75	25.00	R$ 6.868,75
17) Filtro de Linha 220 V/com minimo 3 tomadas	5	R$ 37,44	32.00	R$ 1.198,08
18) FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRAO ATX; COM POTENCIA REAL DE 350 WATTS O	5	R$ 378,73	25.00	R$ 9.468,25
19) Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500	5	R$ 518,14	25.00	R$ 12.953,50
20) Teclado Mecânico com fio Logitech K835 TKL com Estrutura de Alu	4	R$ 260,59	38.00	R$ 9.902,42
21) Unidade fusora original ou compativel com a brother 8157-dcp- 8	8	R$ 1.088,86	13.00	R$ 14.155,18
22) Roteador MikroTik RouterBOARD RB2011iLS-IN	5	R$ 1.143,68	25.00	R$ 28.592,00
23) SCANER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER	5	R$ 3.060,78	13.00	R$ 39.790,14
24) Switch de rede 08 portas switch não gerenciável	6	R$ 386,40	25.00	R$ 9.660,00

Total: R$ 551.122,75

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio por	10	R$ 4.778,88	25.00 / UN	R$ 119.472,00

Órgão/Empresa/Site: CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATA/PR

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:42023/UASG:928425	1.00	18/05/2023 - 11:45:40	R$ 5.181,98

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS MUNICIPIO DE ABADIA D...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ROSANGELA SOUSA E SILVA BRANDAO 70914044168	45.388.161/0001-32

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001613940000119100022020243 6	15.00	11/12/2024 - 00:00:00	R$ 2.979,00

Órgão/Empresa/Site: CRISTALINA CAMARA MUNICIPAL CRISTALINA CAMARA MUNI...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	EDNA TODAO GONCALVES 03854793952	46.961.564/0001-91

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000000032024991782202499399 5	3.00	10/09/2024 - 14:32:56	R$ 5.900,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 30
RUBRICA:

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: Câmara de Vereadores de Alegrete - CÂMARA DE VEREA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	AGCM ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA	55.265.519/0001-93

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	34077727276	2.00	06/11/2024 - 13:34:25	R$ 3.580,80

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz - ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.639.199/0001-56

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	283058558872	20.00	02/05/2024 - 13:47:45	R$ 3.800,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT MUNICÍPIO DE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
6	S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI	14.805.780/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	837554/202411810	1.00	15/03/2024 - 00:00:00	R$ 4.879,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDRO GOMES MUNICIPIO DE PEDRO GOMES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
7	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00000001920239912020239918991 8	3.00	28/09/2023 - 08:41:35	R$ 4.800,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDRO GOMES MUNICIPIO DE PEDRO GOMES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
8	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00000001920239912020239912991 2	11.00	28/09/2023 - 08:41:35	R$ 4.800,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDRO GOMES MUNICIPIO DE PEDRO GOMES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
9	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00000001920239912020239913991 3	1.00	28/09/2023 - 08:41:35	R$ 5.450,00

Órgão/Empresa/Site: CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA CÂMARA MUNICIPAL DE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
10	A. T. NEDEL & CIA LTDA	14.062.718/0001-17

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BANRISUL	...BANRISUL-1-1-756/adm-0007/2022	1.00	24/08/2022 - 00:00:00	R$ 6.418,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.778,88

Item 2

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD W	10	R$ 4.624,79	25.00 / UN	R$ 115.619,75

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO MUNICIPIO DE SAO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000000027202399139202399399 3	15.00	18/09/2023 - 08:54:17	R$ 3.610,00

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUN...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72.381.189/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001287088300017010000092025 1	3.00	21/02/2025 - 00:00:00	R$ 4.999,00

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DO EXERCITO COMANDO DO EXERCITO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	PEDROSO NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	51.118.112/0001-82

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...82550010000003331496070707333 1	12.00	14/01/2025 - 00:00:00	R$ 6.797,00

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS UNIVERSIDADE EST...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	T&S DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	49.800.668/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004606842500013310019532024 2	2.00	18/12/2024 - 00:00:00	R$ 8.421,00

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AM...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA	13.108.995/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
SIGA/AP	...000000007RURAP2021099202213131	6.00	23/11/2022 - 00:00:00	R$ 3.898,08

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AM...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
6	ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA	13.108.995/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
SIGA/AP	...000000007RURAP2021099202213130	19.00	23/11/2022 - 00:00:00	R$ 3.898,08

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JAU DO TOCANTINS MUNICIPIO DE JAU DO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
7	GIFER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	23.140.602/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000000005202399062202399199 1	14.00	20/11/2023 - 09:28:40	R$ 2.922,28

Órgão/Empresa/Site: CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA CÂMARA MUNICIPAL...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
8	E C RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS	36.879.498/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	742672/20232055202314	2.00	25/10/2023 - 00:00:00	R$ 3.006,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - Prefeitura...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
9	JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	07.199.275/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	22535975639	15.00	23/08/2023 - 14:59:22	R$ 4.998,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHI/SE MUNICÍPIO DE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
10	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	07.429.337/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	41925002/20221028	20.00	20/05/2022 - 01:00:00	R$ 3.698,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.624,79

Item 3	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono	6	R$ 525,79	25.00 / UN	R$ 13.144,75

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-780564	38.00	19/03/2024 - 21:00:00	R$ 465,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-780583	117.00	19/03/2024 - 21:00:00	R$ 412,73

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	47.169.415/0001-57

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-721258	30.00	10/07/2023 - 21:00:00	R$ 735,00

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO MUNICIPIO DE SAO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.828.894/0003-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000000027202399139202399599 5	20.00	18/09/2023 - 08:54:18	R$ 400,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VALE DO SOL MUNICIPIO DE VALE DO SOL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.828.894/0003-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00000000362023991336202399699 1	20.00	24/10/2023 - 08:23:01	R$ 438,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FLORESTA MUNICIPIO DE FLORESTA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
6	SYMA PRINT LTDA	07.300.151/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000000442023990912023994199 1	10.00	20/09/2023 - 15:34:01	R$ 704,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 525,79

Item 4	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Monitor de video LCD/LED 19,5 polegadas display ips/va	6	R$ 546,92	13.00 / UN	R$ 7.109,96

Órgão/Empresa/Site: SECR. DESENV. ECONOMICO USP-ESCOLA POLITECNICA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	INFOBRAS INFORMATICA DO BRASIL LTDA	52.676.392/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BEC	102103100582023OC00017	79.00	06/02/2024 - 15:39:26	R$ 586,50

Órgão/Empresa/Site: SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP-INST.BIOCIEN.,LETRAS...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	44.658.678/0001-31

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BEC	1023241006120220C00091	1.00	14/10/2022 - 11:38:28	R$ 650,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TR...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	LEILA ALVES CORDEIRO LUSA	44.227.505/0001-69

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-407654	64.00	10/11/2022 - 21:00:00	R$ 605,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA MUNICIP...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	44.066.233 MELISSA SELEM SILVA	44.066.233/0001-62

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004659615100015510021882024 5	9.00	31/12/2024 - 00:00:00	R$ 417,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA MUNICIP...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821	38.240.496/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004659615100015510021022024 7	22.00	29/11/2024 - 00:00:00	R$ 498,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro - Prefei...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
6	J ROSA SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI	32.758.101/0001-12

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	24459111396	10.00	26/07/2023 - 11:36:09	R$ 525,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 546,92

Item 5	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127 V~ E SAIDA 115V;FIL	8	R$ 410,97	25.00 / UN	R$ 10.274,25

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE MICRORREGIAO DE ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791	27.845.560/0001-01

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00003735788000172100002920247 2	5.00	29/08/2024 - 00:00:00	R$ 560,00

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SECRETARIA MU...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	41.105.485/0001-65

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00002775425700019510000022024 3	5.00	25/07/2024 - 00:00:00	R$ 430,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	07.766.048/0002-35

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00011447284000185100001020243 7	101.00	02/05/2024 - 00:00:00	R$ 464,46

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU MUNICÍPIO DE SAUDAD...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	NATZ & SILVA LTDA	28.636.965/0001-94

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...EPR-412627171-2828636965000194	10.00	09/05/2024 - 00:00:00	R$ 325,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU MUNICÍPIO DE CÂNDIDO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	25.027.024/0001-65

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...EPR-41044081-10125027024000165	75.00	30/04/2024 - 00:00:00	R$ 343,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO/SE FUNDO MUNIC...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
6	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	07.766.048/0002-35

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	868262/20242637	101.00	15/04/2024 - 00:00:00	R$ 464,46

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Baraúna - Prefeitura Munic...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
7	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	333403281249	64.00	31/10/2024 - 10:44:49	R$ 360,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE UBERABA MUNICIPIO DE UBERABA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
8	AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840	28.677.530/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018428839000190100024420231 9	12.00	11/09/2024 - 00:00:00	R$ 340,37

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 410,97

Item 6	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
NOTEBOOK - AVANÇADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5 RAM: 1(	4	R$ 3.259,90	25.00 / UN	R$ 81.497,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Santa Cruz - Prefeitura Mu...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	08.060.934/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	347859144471	2.00	11/12/2024 - 10:31:45	R$ 4.580,00

Órgão/Empresa/Site: Secretaria de Estado da Administração - SEA - Dire...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ELITH INFORMATICA LTDA	-

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Compras SC	000000000PE078220241	15.00	22/01/2025 - 13:15:00	R$ 2.760,30

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: Secretaria de Estado da Administração - SEA - Dire...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ELITH INFORMATICA LTDA	-

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Compras SC	000000000PE078220242	5.00	22/01/2025 - 13:15:00	R$ 2.760,30

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JAGUARIUNA MUNICIPIO DE JAGUARIUNA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	51.863.483 RAPHAEL DA SILVEIRA GONCALVES	51.863.483/0001-99

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004641086600017110007982024 1	1.00	13/06/2024 - 00:00:00	R$ 2.939,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3.259,90

Item 7

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Projetor Multimidia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600.	4	R$ 2.890,25	14.00 / UN	R$ 40.463,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - Pref...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI	26.995.037/0001-90

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	310043481968	10.00	28/11/2024 - 10:23:33	R$ 2.650,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE PM DE SÃO JOÃO DO POLÊS...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	48.560.829/0001-75

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	...00805009930992023099PRE9920991	1.00	05/06/2023 - 00:00:00	R$ 2.855,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA	49.457.481/0001-58

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	219263191340677	81.00	05/06/2023 - 11:00:54	R$ 2.856,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO OSWALDO CRUZ FUNDACAO OSWALDO CRUZ

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE	02.385.669/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55302000012317109278889712317 1	1.00	16/05/2024 - 00:00:00	R$ 3.200,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.890,25

Item 8

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Película de Fusor 8152 dn	3	R$ 170,83	25.00 / UN	R$ 4.270,75

Órgão/Empresa/Site: Câmara Municipal de São Félix do Xingu - Câmara M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA LTDA	32.721.106/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	27328153590	2.00	25/01/2024 - 15:11:22	R$ 240,00

Órgão/Empresa/Site: 36° BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO 36° BATALHAO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	LUIS HENRIQUE MAGNINO DE SIQUEIRA 107056546-64	29.293.234/0001-56

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...56550010000004691000419074469 1	1.00	07/02/2024 - 00:00:00	R$ 180,00

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS UNIVERSIDADE FEDERAL...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	10.934.762/0001-19

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...95500100000163111009113041631 1	40.00	03/03/2023 - 00:00:00	R$ 92,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 170,83

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Item 9	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Cabo de Conexão de impressora	3	R$ 23,83	25.00 / UN	R$ 595,75

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO MUNICÍPI...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	J B P DA S DAMACENA LTDA	09.603.075/0001-31

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	917017/20241127202423	30.00	20/05/2024 - 00:00:00	R$ 26,00

Órgão/Empresa/Site:

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2		-

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Paraná	...bNjaWmjp07PR97UNvyQCSN3fUD5MwD	1.00	24/07/2024 - 19:30:26	R$ 25,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANÓPOLIS DO TOC...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	J B P DA S DAMACENA LTDA	09.603.075/0001-31

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	966783/20241568202435	50.00	24/06/2024 - 00:00:00	R$ 20,49

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 23,83

Item 10	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacid	6	R$ 512,70	25.00 / UN	R$ 12.817,50

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE UNIVERSIDADE FEDER...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	KALUNGA SA	43.283.811/0086-49

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50010001061551734176382106155 1	1.00	17/02/2025 - 00:00:00	R$ 604,70

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO MUNICÍPI...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	J B P DA S DAMACENA LTDA	09.603.075/0001-31

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	917017/202411272024103	10.00	20/05/2024 - 00:00:00	R$ 600,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SALVADOR - PMS MUNICIPIO DE SALVADOR ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	FERREIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.441.643/0001-01

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITAÇÕES-E	1028554-23	58.00	08/05/2024 - 14:58:02	R$ 534,48

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS MUNICIPIO DE CA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	50.247.672/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00024772287000136100008220241 7	2.00	20/06/2024 - 00:00:00	R$ 500,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE PINHÃO MUNICÍPIO DE PINHÃO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	23.231.651/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...EPR-411930161-4623231651000198	5.00	30/07/2024 - 00:00:00	R$ 400,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT MUNICÍPIO DE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
6	MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	50.247.672/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	874285/202412240	10.00	17/06/2024 - 00:00:00	R$ 437,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 512,70

Item 11	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
HD Sata 500 GB	3	R$ 241,67	25.00 / UN	R$ 6.041,75

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Novo Barreiro - Prefeitura...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	40.708.647/0001-97

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	345862431151	10.00	17/02/2025 - 16:32:58	R$ 280,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVO CRUZEIRO MUNICIPIO DE NOVO CRUZE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	WC EMPREENDIMENTOS LTDA	51.232.875/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00184048890001381000024202513 2	5.00	07/02/2025 - 00:00:00	R$ 220,00

Órgão/Empresa/Site: POLICLINICA ZENO LANZINE POLICLINICA ZENO LANZINE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	30.528.655/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
eCompras/AM	24359099111453991994	4.00	31/07/2024 - 00:00:00	R$ 225,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 241,67

Item 12

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade:	3	R$ 63,67	38.00 / UN	R$ 2.419,46

Órgão/Empresa/Site: PMSP - SECRETARIA DE URBANISMO/LICENCIAMENTO PMSP ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	42.166.294/0001-76

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-4900079263675	150.00	15/08/2024 - 09:05:00	R$ 91,00

Órgão/Empresa/Site: ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF ESTADO-MAIOR DO EX...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ELAINE NEVES DE MEDEIROS 00515719609	30.848.671/0001-78

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-15900021600855	10.00	19/06/2024 - 09:38:00	R$ 39,00

Órgão/Empresa/Site: BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI BASE DE FU...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	46.552.181 NEUSA MACHADO CALIARI	46.552.181/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-2901407955006	5.00	30/09/2024 - 09:33:00	R$ 61,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 63,67

Item 13

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no mínimo 16 GB com gravação	4	R$ 39,82	44.00 / UN	R$ 1.752,08

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUI MUNICIPIO DE FARTURA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	FABIO R DA SILVA	43.150.189/0001-01

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000000420259904420259934 9 34	45.00	21/03/2025 - 14:36:28	R$ 49,63

Órgão/Empresa/Site: MINISTERIO DA EDUCACAO MINISTERIO DA EDUCACAO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	03.746.938/0013-87

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50040004358351292076829435 8351	2.00	14/03/2025 - 00:00:00	R$ 31,63

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS MUNICIPIO DE ENGENH...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	GV DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	13.437.692/0001-81

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00000000232024990392024993 8991	10.00	10/05/2024 - 16:24:49	R$ 38,00

FL.(S) Nº 34
RUBRICA:

informática
Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PARANAPOEMA MUNICIPIO DE PARANAPOEMA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	MOURA & LEAL LTDA	00.273.974/0001-49

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00000000182024995420249912299 1	50.00	03/05/2024 - 14:55:47	R$ 40,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 39,82

Item 14

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATIVE	7	R$ 30,36	38.00 / UN	R$ 1.153,68

Órgão/Empresa/Site: CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG CÂMARA MUNICIPAL DE ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ROGERIO DE OLIVEIRA HEITOR	05.232.901/0001-22

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	8875030/2024103020244	10.00	15/04/2024 - 00:00:00	R$ 23,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE BITURUNA MUNICÍPIO DE BITURUNA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	05.047.599/0001-32

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...PR-41029022112-105047599000132	100.00	09/08/2024 - 00:00:00	R$ 24,45

Órgão/Empresa/Site: ASSOCIACAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	LJR COMERCIO E SERVICOS LTDA	23.393.850/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00035617360030111100000 5202521	4.00	10/02/2025 - 00:00:00	R$ 27,40

Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA CAMARA MUNICIPAL ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	COMERCIAL H10 EIRELI	29.106.685/0001-37

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00036349348000136100002620242 9	11.00	25/06/2024 - 00:00:00	R$ 29,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARACAI MUNICIPIO DE ARACAI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA	41.316.755/0001-87

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00181161110001231000023202427 3	2.00	04/10/2024 - 00:00:00	R$ 34,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICIPAL MUNICI...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
6	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA	52.257.069/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00010258101000110100000320242 7	15.00	29/03/2024 - 00:00:00	R$ 36,99

Órgão/Empresa/Site: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEPARTAMEN...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
7	SUZANA TEIXEIRA DA SILVA	03.132.897/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00002260489600015010007102024 3	1.00	06/12/2024 - 00:00:00	R$ 35,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 30,36

Item 15

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Memória RAM 8GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 8	5	R$ 76,07	25.00 / UN	R$ 1.901,75

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO OSWALDO CRUZ FUNDACAO OSWALDO CRUZ

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	52.504.817/0001-09

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...09550010000007331653528464733 1	16.00	22/10/2024 - 00:00:00	R$ 49,94

FL.(S) Nº 38 RUBRICA:

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12.21
IP: 191.242.196.249

FONTE DE PREÇOS — PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO FUNDACAO NACIONAL DO IN...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	52.504.817/0001-09

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...09550010000002516499734036251l	10.00	08/05/2024 - 00:00:00	R$ 51,95

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477	33.479.392/0001-72

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...25500100000139810716870801398 2	13.00	02/05/2024 - 00:00:00	R$ 110,00

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM UNIVERS...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477	33.479.392/0001-72

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...25500100000133714684358321337 1	6.00	14/02/2024 - 00:00:00	R$ 71,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER MUNICIPIO DE SAO V...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI	05.372.103/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000000002720239961202399 4991	20.00	26/12/2023 - 14:14:25	R$ 97,47

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 76,07

Item 16

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Rolo de pressão especifico para a Brother DCP8152/8157 DN	4	R$ 274,75	25.00 / UN	R$ 6.868,75

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10.820.186/0001-89

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00183031980001481000060202415 5	5.00	06/12/2024 - 00:00:00	R$ 230,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10.820.186/0001-89

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00183031980001481000060202415 1	20.00	06/12/2024 - 00:00:00	R$ 240,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JACAREACANGA MUNICIPIO DE JACAREACANG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	F M PORTELA EIRELI	17.635.827/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00010221745000134100005520245 5	130.00	02/08/2024 - 00:00:00	R$ 199,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GOIANDIRA MUNICIPIO DE GOIANDIRA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	05.866.170 NILDO RIBEIRO MACHADO	05.866.170/0001-77

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000130322100010010000902025 1	1.00	26/02/2025 - 00:00:00	R$ 430,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 274,75

Item 17

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Filtro de Linha 220 V/com mínimo 3 tomadas	5	R$ 37,44	32.00 / UN	R$ 1.198,08

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de São João do Cariri - PREFE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	19.454.333/0001-19

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	31054528866	5.00	13/09/2024 - 10:06:04	R$ 39,50

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: PRIMAVERA DO LESTE CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO L...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	BARBOSA INFORMATICA LTDA	21.014.793/0001-78

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...67272700018310000292024432916 6	30.00	03/07/2024 - 00:00:00	R$ 47,23

Órgão/Empresa/Site: CÂMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE - MT CÂMARA MU...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	BARBOSA INFORMATICA LTDA	21.014.793/0001-78

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	9576511/202423229	30.00	20/06/2024 - 00:00:00	R$ 47,23

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG MUNICIPIO DE CARANGOLA/M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	KAPA PAPEL & ETC LTDA	04.970.934/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	829844/202425442	30.00	14/03/2024 - 00:00:00	R$ 31,18

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA MUNICIPIO DE CORONEL V...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00076995455000156100011320249 3	30.00	06/12/2024 - 00:00:00	R$ 22,07

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 37,44

Item 18

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRAO ATX; COM POTENCIA REAL DE 350 WATTS OU S	5	R$ 378,73	25.00 / UN	R$ 9.468,25

Órgão/Empresa/Site: SECR. DESENV. ECONOMICO USP-FACULDADE DE MEDICINA ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	SAM & STEFANELLI MAQ. E SERV. LTDA me	08.804.788/0001-09

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BEC	102115100582023OC00017	1.00	16/10/2023 - 11:20:44	R$ 600,00

Órgão/Empresa/Site: SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP-INST.GEOCIEN.E CIEN....

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ALEX FRANCO 15227438803	26.102.651/0001-86

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BEC	102323100612023OC00047	1.00	05/09/2023 - 15:14:52	R$ 690,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ASSAI MUNICIPIO DE ASSAI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITAÇÕES-E	1024534-16	100.00	20/11/2023 - 08:04:19	R$ 138,74

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL CÂND...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	52.910.251 ANA PAULA XAVIER REIS DO VALE	52.910.251/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...TCEPR-41146055-552910251000107	15.00	03/07/2024 - 00:00:00	R$ 200,00

Órgão/Empresa/Site: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Am...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2386474610068	200.00	13/09/2023 - 17:06:07	R$ 264,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 378,73

Item 19

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MI	5	R$ 518,14	25.00 / UN	R$ 12.953,50

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO MUNICIPIO DE SAO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	45.538.349/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000002720239913920239921 9921	20.00	18/09/2023 - 08:54:19	R$ 500,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO MUNICIPIO DE MARECHA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	COMERCIAL PALMARINA LTDA	01.065.644/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00010202399101800192022991 0991	1.00	27/02/2023 - 15:36:21	R$ 934,01

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Janduís - SECRETARIA MUNIC...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	M. A. S. CAVALCANTI	29.183.560/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2769461447329	3.00	15/03/2024 - 16:30:37	R$ 348,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE SANTO AUGUSTO PM DE SANTO AUGUSTO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44.352.658/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	...00578009963099202299PRE9921991	20.00	22/09/2022 - 00:00:00	R$ 404,34

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO MUNICIPIO DE SANTO AUGU...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44.352.658/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BANRISUL	BANRISUL-21-1-186-0063/2022	20.00	22/09/2022 - 00:00:00	R$ 404,34

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 518,14

Item 20	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Teclado Mecânico com fio Logitech K835 TKL com Estrutura de Alumínio e	4	R$ 260,59	38.00 / UN	R$ 9.902,42

Órgão/Empresa/Site: SECR. DESENV. ECONOMICO USP-FACULDADE DE FILOS.CIE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA - ME	03.688.940/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BEC	102147100582023OC00024	5.00	29/11/2023 - 12:13:20	R$ 99,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul - Depar...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	33627741315451	35.00	30/10/2024 - 07:59:30	R$ 199,50

Órgão/Empresa/Site:

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	RJ DIAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 54.865.576/0001-40	-

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
FIESB	39555	12.00	25/10/2024 - 18:05:02	R$ 399,00

Órgão/Empresa/Site: 100 - SESI/SC - Departamento Regional 100 - SESI/S...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	NOVA COMERCIAL LTDA	-

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
FIESC	00000001069709921474836 48	1.00	13/08/2024 - 09:00:00	R$ 344,87

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 260,59

Item 21	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Unidade fusora original ou compatível com a brother 8157-dcp- 8157 dn	8	R$ 1.088,86	13.00 / UN	R$ 14.155,18

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	M R FERNANDES	15.198.081/0001-53

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-713123	30.00	19/07/2023 - 21:00:00	R$ 1.449,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	M R FERNANDES	15.198.081/0001-53

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-557169	30.00	19/07/2023 - 21:00:00	R$ 1.449,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	M R FERNANDES	15.198.081/0001-53

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-535872	30.00	19/07/2023 - 21:00:00	R$ 1.449,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Taiobeiras - Prefeitura Mu...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	DIGITEC - COPIADORA E INFORMATICA LTDA	08.760.011/0001-81

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	314507958295	11.00	10/03/2025 - 08:35:30	R$ 899,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - Prefei...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	22.579.314/0001-23

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	344896818066	10.00	20/12/2024 - 09:57:49	R$ 774,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - Prefei...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
6	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2540131352640	7.00	16/10/2023 - 14:12:51	R$ 874,85

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Viamão - Prefeitura Munici...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
7	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	29.106.687/0001-26

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	35040187683	85.00	31/01/2025 - 14:08:46	R$ 588,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT PREFEITURA MU...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
8	M. VEZARO	10.851.981/0001-34

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	7572522/202329886	10.00	23/11/2023 - 00:00:00	R$ 1.228,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.088,86

Item 22	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Roteador MikroTik RouterBOARD RB2011iLS-IN	5	R$ 1.143,68	25.00 / UN	R$ 28.592,00

Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Lu...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	07.766.048/0002-35

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	Nº Pregão:1612023/UASG:980921	65.00	18/12/2023 - 16:06:34	R$ 452,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	OKTO COMERCIAL EIRELI	29.688.034/0002-83

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	Nº Pregão:12022/UASG:985529	2.00	18/04/2022 - 16:49:36	R$ 1.300,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Jaguaré - Prefeitura Munic...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	46.700.025 JULIANO DE PAULA DA SILVA	46.700.025/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	316506124824	5.00	15/07/2024 - 11:11:57	R$ 610,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE COLONIA LEOPOLDINA MUNICIPIO DE COLON...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00002120239920231705001994899 1	2.00	18/10/2023 - 15:45:48	R$ 507,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS MUNICIPIO DE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	E. R. NICOLAU INFORMATICA	01.603.903/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000000272023990702023998599 1	1.00	19/06/2023 - 13:12:53	R$ 2.849,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.143,68

Item 23

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SCANER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER	5	R$ 3.060,78	13.00 / UN	R$ 39.790,14

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO MUNICIPIO DE SAO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI	11.113.866/0001-25

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000002720239913920239925992 5	10.00	18/09/2023 - 08:54:19	R$ 2.890,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Senador Canedo - AGENCIA M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SOARES - COMERCIO IMPORTACAO DE MAQUINAS SUPRIMENTOS LTDA	06.088.301/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	320224611620	1.00	23/07/2024 - 08:25:07	R$ 3.882,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Senador Canedo - AGENCIA M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	SOARES - COMERCIO IMPORTACAO DE MAQUINAS SUPRIMENTOS LTDA	06.088.301/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	320224511619	1.00	23/07/2024 - 08:25:07	R$ 3.882,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL MUNICÍPIO DE JANDAIA D...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI	19.729.347/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...EPR-411210501-1319729347000106	1.00	04/07/2024 - 00:00:00	R$ 2.600,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT MUNICÍPIO DE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	874285/202412277	2.00	17/06/2024 - 00:00:00	R$ 2.049,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3.060,78

Item 24

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Switch de rede 08 portas switch não gerenciável	6	R$ 386,40	25.00 / UN	R$ 9.660,00

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COMANDO DE POLICIA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	JOCIMAR MAGOGA ELETRONICOS LTDA	07.393.973/0001-87

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BEC	180198000012022OC00247	1.00	02/09/2022 - 09:36:39	R$ 230,00

informática
Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	INTERBRASIL COMERCIAL LTDA	46.036.096/0001-49

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	Nº Pregão:1502022/UASG:925387	61.00	25/05/2023 - 15:24:01	R$ 709,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SE MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/S...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	890198/20241082024PMP11	40.00	03/05/2024 - 00:00:00	R$ 189,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO MUNICIPIO DE SAO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	29.391.476/0001-82

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000002720239913920239926926	20.00	18/09/2023 - 08:54:19	R$ 129,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITABUNA MUNICIPIO DE ITABUNA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	33.615.509/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITAÇÕES-E	1014459-27	10.00	18/10/2023 - 14:54:02	R$ 775,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO MUNICÍPIO DE COL...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
6	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI	31.455.241/0001-59

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	4986155/202211708108	36.00	03/10/2022 - 01:00:00	R$ 285,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 386,40

Valor Total da Cotação: R$ 551.122,75

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio por...

Quantidade: 25.0000 UN

Descrição:

IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother

Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 5.181,98**

Órgão

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATA/PR

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de impressora multifuncional monocromática destinado ao departamento administrativo da Câmara Municipal de Ubiratã

Descrição

Impressora multifuncional / Impressora multifuncional laser monocromática, designada para as funções de impressão, digitalização e cópia, com display Touchscreen, interface USB 2.0/ Wireless e Ethernet Gigabit, bandeja com capacidade mínima para armazenar 500 folhas, com velocidade de impressão de no mínimo 50 ppm ou mais em papel A4, com digitalização/ cópia/ impressão e fax em frente e verso (duplex), com memória padrão de no mínimo 1 GB ou acima, ciclo de trabalho mensal de no mínimo 150.000 páginas/mês ou mais, compatível com os sistemas operacionais Windows, com recurso ADF (alimentador automático de documentos) com capacidade de no mínimo 80 folhas ou mais, voltagem 110V. Impressora com garantia e validade de no mínimo 02 anos pelo fabricante. A Impressora deverá ser acompanhada de 2 (dois) Cartuchos de impressão/toner, novo, Original do Fabricante, com altíssimo rendimento, com capacidade de impressão de no mínimo 20.000 páginas ou mais. Acondicionado em embalagem original do fabricante do equipamento (NÃO pode ser: similar, cartucho remanufaturado, recondicionado, recarregado, nem compatível ou pirateado). Toner com garantia e validade de no mínimo 01 ano da data de fabricação e entrega do mesmo. PRODUTO DEVERÁ SER ORIGINAL. Modelo de Referência: Multifuncional Laser Brother MFC L6902 DW Monocromática 110V e Cartucho de Toner Brother TN-3492 20.000 páginas MFC-L6902. Cód- 602800 PROCEDENCIA:PRODUTO IMPORTADO ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO

Informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Dados

Data de homologação: 18/05/2023 - 11:45:40 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 453782 **Lote/Item:** 1
Identificação: Nº Pregão: 42023 / UASG: 928425
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=928425&co_no_uasg=928425&numprp=42023&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BROTHER
Marca: BROTHER **Modelo:** MFC-L6902 + TN3492

Fornecedor

Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0002-30 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**	**39619837000230**	**7.223,00**	**5.181,98**
2	AMMO INFORMATICA LTDA	07300151000104	7.223,54	5.234,00
3	ELISEU EDISON SCHNEIDER	97221659000100	7.200,00	6.046,79
4	BANCA INFO LTDA	36756134000184	7.223,00	6.046,80
5	E. A. NIZER EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	25325250000122	7.223,54	6.247,00
6	SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	37338161000108	7.223,54	6.248,00
7	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	35459909000197	7.223,54	6.650,00
8	48.737.420 BERNARDO MENZEM CRUZ	48737420000181	7.223,54	6.752,00
9	LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA	41541211000119	7.222,00	6.848,00
10	MARIA TEREZA AMARAL TURRA 10850291909	48390813000161	7.223,54	6.850,00
11	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44352658000138	7.223,54	6.854,00
12	40.376.995 JESSICA MAYARA ROZ DOS SANTOS	40376995000104	7.200,00	6.900,00
13	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	05207424000145	10.000,00	6.981,00
14	JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR	28604543000137	7.223,54	6.999,99
15	41.445.037 VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA	41445037000100	7.223,00	7.100,00
16	ALFA REPRESENTACOES E SOLUCOES LTDA	33868556000153	7.222,03	7.222,03
17	47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA	47417848000184	7.223,54	7.223,54

Preço (PNCP)[2] **R$ 2.979,00**

Órgão
MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DE DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS/GO

Descrição
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DE DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS/GO / IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SIMILAR ÀS CONFIGURAÇÕES DA IMPRESSORA BROTHER MODELO 2540 WIRELESS APRESENTAR CATÁLOGO

Dados

Data de homologação: 11/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23635507
Identificação: 00000000016139400001191000220202436
Quantidade: 15.00 **Unidade:** UN **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ROSANGELA SOUSA E SILVA BRANDAO 70914044168
CNPJ: 45.388.161/0001-32 **Porte:** ME

Preço (BNC)[3] **R$ 5.900,00**

Informática
Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão
CRISTALINA CAMARA MUNICIPAL CRISTALINA CAMARA MUNICIPAL

Objeto
ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES, DE FORMA PARCELADA, DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS.

Descrição
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER 4500 MFC-T4500DW. Marca de referência equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. / IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER 4500 MFC-T4500DW. Marca de referência equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.

Dados

Data de homologação: 10/09/2024 - 14:32:56 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 19039355
Identificação: 00000000032024991782202499395
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UN **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: Brother **Modelo:** MFC-T4500DW

Fornecedor

Razão Social: EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
CNPJ: 46.961.564/0001-91 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[4] **R$ 3.580,80**

Órgão
Câmara de Vereadores de Alegrete - CÂMARA DE VEREADORES DE ALEGRETE Câmara de Vereadores de Alegrete - CÂMARA DE VEREADORES DE ALEGRETE

Objeto
IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA; bandeja frontal com capacidade de pelo menos 250 folhas tamanho A3 ou 11x17; impressão frente e verso (duplex) automática; resolução máxima de 4.800x1.200dpi; velocidade máxima de impressão de pelo menos 35 ppm em preto e 27 ppm em cores (modo rápido); capacidade de impressão sem bordas (borderless); memória interna de pelo menos 128 MB; ciclo de trabalho mensal máximo de pelo menos 30.000 páginas; capacidade de conexão por wifi; acompanhada de pelo menos 1 garrafa de tinta preta e 1 garrafa de tinta de cada cor. Modelo de Referência: Similar ou equivalente: Impressora Brother HL T4000DW.

Descrição
IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA; bandeja frontal com capacidade de pelo menos 250 folhas tamanho A3 ou 11x17; impressão frente e verso (duplex) automática; resolução máxima de 4.800x1.200dpi; velocidade máxima de impressão de pelo menos 35 ppm em preto / IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA; bandeja frontal com capacidade de pelo menos 250 folhas tamanho A3 ou 11x17; impressão frente e verso (duplex) automática; resolução máxima de 4.800x1.200dpi; velocidade máxima de impressão de pelo menos 35 ppm em preto e 27 ppm em cores (modo rápido); capacidade de impressão sem bordas (borderless); memória interna de pelo menos 128 MB; ciclo de trabalho mensal máximo de pelo menos 30.000 páginas; capacidade de conexão por wifi; acompanhada de pelo menos 1 garrafa de tinta preta e 1 garrafa de tinta de cada cor. Modelo de Referência: Similar ou equivalente: Impressora Brother HL T4000DW.

Dados

Data de homologação: 06/11/2024 - 13:34:25 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 20287573
Identificação: 340777 27 276
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: BROTHER **Modelo:** HL-T4000DW

Fornecedor

Razão Social: AGCM ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 55.265.519/0001-93 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	20749624000113	6.133,00	6.133,00
2	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55149591000236	6.133,00	6.133,00
3	**AGCM ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA**	**55265519000193**	**6.133,03**	**6.133,03**

4	FULLPRINT COPIADORAS LTDA	12087446000184	6.133,00	6.133,00
5	Publitek Tecnologia Eireli	28055727000195	6.133,03	6.133,03
6	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	09170651000102	6.133,00	6.133,00
7	INCOTECH COMPANY LTDA	22816315000144	6.133,03	6.133,03
8	V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA	49457481000158	6.130,00	6.130,00
9	MICRON INFORMATICA LTDA	39791096000199	6.100,00	6.100,00
10	SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	08374629000103	6.133,03	6.133,03
11	TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41011821000100	5.990,00	5.990,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[5] **R$ 3.800,00**

Órgão

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz - Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz - Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, ONDE TEM POR OBJETIVO SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, ONDE TEM POR OBJETIVO SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN. / 0007340 - Impressora Laser Multifuncional Monocromática com Duplex Avançado, Rede Wireless ou similar Funções: Imprimir, copiar, digitalizar. Tecnologia de impressão: Ciclo Mensal: 3.500 à 50.000 pág; Resolução de Impressão: Até 1.200 x 1.200 DPI; Capacidade de Saída do Papel: 150 Folhas; Velocidade de Impressão Preto: 42 PPM; Compatibilidade: Windows, MAC, Linux; Resolução do Scanner: 19200 x 19200 DPI HD Externo 1 TB Interface USB 3.0, Alimentação via USB Conexão Plug & Play Tipo de conexão USB, Garantia mínima 12 meses. Modelos de referência: Brother DCP L5502DN, Brother DCP L5652DN ou superior.

Dados

Data de homologação: 02/05/2024 - 13:47:45 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24566888
Identificação: 283058 55 8872
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UN **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: BROTHER **Modelo:** DCP L5512DN

Fornecedor

Razão Social: LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.639.199/0001-56 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	04471402000125	4.600,00	4.600,00
2	AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI	34787540000340	5.108,57	4.590,00
3	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45853627000123	5.600,00	5.260,00
4	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	56215999001384	5.108,00	5.108,00
5	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13383196000192	5.108,57	5.108,57
6	C A INFORMATICA LTDA	33482008000190	5.108,57	5.108,57
7	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA	00563949000108	5.108,57	4.199,00
8	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	41010343000114	5.108,57	4.148,26
9	B.DANIEL INFORMATICA	11607273000115	5.108,00	5.108,00
10	**LFN - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**	**10639199000156**	**5.105,00**	**3.800,00**
11	THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE	19918905000173	5.108,00	4.088,99
12	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41621094000101	5.108,57	5.108,57
13	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30195733000190	5.998,00	5.998,00
14	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33615509000106	5.108,00	4.294,00
15	INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA	51853770000118	5.100,00	4.277,43
16	CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA	11268379000131	5.107,00	4.087,00
17	MARCO A B DE MELO	03911717000183	4.999,00	4.999,00
18	T. D. A. S.	49264057000197	5.108,57	5.108,57
19	K J DE M ANDRADE LTDA	49385374000161	5.108,00	4.700,00
20	EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA	48924825000129	5.108,57	5.108,57

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Preço (LICITANET)[6] **R$ 4.879,00**

Órgão
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT

Objeto
Impressora Multifuncional igual ou similar Eco Tank L14150 Tanque de Tinta Colorida, formato até A3+ Wi-Fi, USB, Bivoltmarca de referencia, HP, brother, Sansung.

Descrição
Impressora Multifuncional igual ou similar Eco Tank L14150 Tanque de Tinta Colorida, formato até A3+ Wi-Fi, USB, Bivoltmarca de referencia, HP, brother, Sansung. / REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de móveis e aparelhos de utilidades, conforme especificações anexo I do edital - termo de referencia e no termo de convênio nº Nº 2809-2022 SETASC - Cronograma de Execução Física, anexo III, do referido Plano de Trabalho para auxiliar nas ações e trabalhos dos serviços e programas socioassistenciais desenvolvidos, garantido atendimento as famílias atendidas na Secretaria de Assistência Social do Município de Porto Alegre do Norte.

Dados

Data de homologação: 15/03/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 15654270
Identificação: 83755 4/2024 1 18 10
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UN **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 14.805.780/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI**	**14805780000151**	**4.879,00**	**4.879,00**
2	DK INFORMATICA LTDA	48373392000160	4.880,00	4.880,00
3	ERICA DE FATIMA GENTIL	36656877000182	4.900,00	4.900,00
4	M R DA GRACA SOUZA - COMERCIO E REPRESENTACOES	43195850000103	4.968,06	4.968,06
5	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47034949000176	5.401,00	5.401,00
6	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	5.600,00	5.600,00

Preço (BLL)[7] **R$ 4.800,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PEDRO GOMES MUNICIPIO DE PEDRO GOMES

Objeto
Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes, atendendo a solicitação das Secretarias e Fundos, conforme especificações no Anexo I Proposta.

Descrição
ESPECIFICAÇÕES: Impressões - Cópias Múltiplas; Discagem Abreviada (nº de locais): 300; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais Impressão, digitalização, cópia e fax; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo de Impressã / ESPECIFICAÇÕES: Impressões - Cópias Múltiplas; Discagem Abreviada (nº de locais): 300; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais Impressão, digitalização, cópia e fax; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo de Impressão da Primeira Página: 7 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória Padrão: 1 GB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 4 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora?: Windows®, Mac OS®, Linux; Emulações: PCL6, BR-Script3?, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0; Função de Impressão Segura; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 150.000 páginas; Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 10.000 páginas; Tamanho Máx. de Impressão: 21,6 x 35,6 cm (ofício); Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint?, Google Cloud Print? 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria®, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® e NFC. Cópias - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi; Copia sem uso do PC: Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 80 folhas; Velocidade da Cópia em Preto: 52/50 ppm (carta/A4); Redução/Ampliação: 25% - 400%; Função de Cópias Ordenadas; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Cópia Duplex (Frente e Verso); Cópias de ID (Documentos de Identidade). Digitalização ? ADF; Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi; Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)?, Easy Scan to Email; Digitalização Duplex (Frente e Verso). Garantia

Mínima de 12 meses. IMPRESSORA TIPO BROTHER MFC-L6902DW, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Dados

Data de homologação: 28/09/2023 - 08:41:35 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 14181132
Identificação: 00000001920239912020239918 9918
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UN **UF:** MS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: BROTHER **Modelo:** MFC-L6902DW

Fornecedor

Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0002-30 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	ANDRE LUIZ FEIJO ARGENTINO 90246098104	46434533000182	9.746,67	9.746,67
2	**MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**	**39619837000230**	**4.800,00**	**4.800,00**
3	P.C.F MAROLLA LTDA	07705434000136	8.090,00	8.090,00
4	PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA	40192091000129	6.249,88	6.249,88
5	ALINE CRISLAINE DA SILVA	22495249000158	7.534,00	7.534,00
6	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	15923311000108	9.746,00	9.746,00
7	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47034949000176	7.750,39	7.750,39
8	MARBA COMERCIAL LTDA	49776241000116	6.350,00	6.350,00
9	AUGUSTO & COIMBRA LTDA	30747960000180	6.831,00	6.831,00
10	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	37725824000139	6.576,02	6.576,02

Preço (BLL)[8] **R$ 4.800,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PEDRO GOMES MUNICIPIO DE PEDRO GOMES

Objeto
Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes, atendendo a solicitação das Secretarias e Fundos, conforme especificações no Anexo I Proposta.

Descrição
ESPECIFICAÇÕES: Impressões - Cópias Múltiplas; Discagem Abreviada (nº de locais): 300; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais Impressão, digitalização, cópia e fax; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo de Impressã / ESPECIFICAÇÕES: Impressões - Cópias Múltiplas; Discagem Abreviada (nº de locais): 300; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais Impressão, digitalização, cópia e fax; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo de Impressão da Primeira Página: 7 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória Padrão: 1 GB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 4 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora?: Windows®, Mac OS®, Linux; Emulações: PCL6, BR-Script3?, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0; Função de Impressão Segura; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 150.000 páginas; Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 10.000 páginas; Tamanho Máx. de Impressão: 21,6 x 35,6 cm (ofício); Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint?, Google Cloud Print? 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria®, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® e NFC. Cópias - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi; Copia sem uso do PC; Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 80 folhas; Velocidade da Cópia em Preto: 52/50 ppm (carta/A4); Redução/Ampliação: 25% – 400%; Função de Cópias Ordenadas; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Cópia Duplex (Frente e Verso); Cópias de ID (Documentos de Identidade). Digitalização ? ADF; Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi; Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)?, Easy Scan to Email; Digitalização Duplex (Frente e Verso). Garantia Mínima de 12 meses. IMPRESSORA TIPO BROTHER MFC-L6902DW, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Dados

Data de homologação: 28/09/2023 - 08:41:35 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 14132775
Identificação: 00000001920239912020239912 9912
Quantidade: 11.00 **Unidade:** UN **UF:** MS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

Informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: BROTHER **Modelo:** MFC-L6902DW

Fornecedor

Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0002-30 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	15923311000108	9.745,00	9.745,00
2	ANDRE LUIZ FEIJO ARGENTINO 90246098104	46434533000182	9.746,67	9.746,67
3	MARBA COMERCIAL LTDA	49776241000116	6.590,00	6.590,00
4	AUGUSTO & COIMBRA LTDA	30747960000180	6.831,00	6.831,00
5	**MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**	**39619837000230**	**4.800,00**	**4.800,00**
6	P.C.F MAROLLA LTDA	07705434000136	8.090,00	8.090,00
7	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	37725824000139	6.500,00	6.500,00
8	ALINE CRISLAINE DA SILVA	22495249000158	8.486,00	8.486,00
9	PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA	40192091000129	6.249,88	6.249,88
10	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47034949000176	7.889,58	7.889,58

Preço (BLL)[9] **R$ 5.450,00**

Órgão

MUNICIPIO DE PEDRO GOMES MUNICIPIO DE PEDRO GOMES

Objeto

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes, atendendo a solicitação das Secretarias e Fundos, conforme especificações no Anexo I Proposta.

Descrição

Produto de 1ª linha do fabricante, velocidade de impressão rápida, alta qualidade de impressão e cópias: Com velocidade de até 33ppm para impressões coloridas e em preto e branco, cópia rápida e avançada: ajuda no aumento da produtividade com a velocidade / Produto de 1ª linha do fabricante, velocidade de impressão rápida, alta qualidade de impressão e cópias: Com velocidade de até 33ppm para impressões coloridas e em preto e branco, cópia rápida e avançada: ajuda no aumento da produtividade com a velocidade de digitalização de 33cpm., escaneie e envie para e-mail, SharePoint®, serviços na nuvem e ganhe mais eficiência com a capacidade de 70 folhas do ADS, duplex Imprima, copie e digitalize facilmente documentos frente e verso, use o duplex automático com ADS de capacidade para 70 folhas, para ajudar na redução dos custos de impressão e produção de documentos profissionais frente e verso, apresentações, catálogos e folhetos, interface padrão, flexibilidade de conexão em rede. Wi-fi 802.11b/g/n e rede cabeada Gigabit com interface intuitiva para configurar e compartilhar em rede com ou sem fio, conta com os recursos avançados de segurança, com o leitor de cartão NFC integrado, os recursos avançados ajudam a proteger contra acessos não autorizados e ajuda a controlar os custos através da restrição de impressão por usuário ou grupos, produto sujeito a verificação no ato da entrega.SCANNER Avançados recursos de digitalização. Compartilhe diretamente para o E-mail, SharePoint®. Além disso, digitalize e envie para os serviços de negócios na nuvem mais famosos, EVERNOTE®, DROPBOX, BOX, GOOGLE DRIVE?, ONENOTE®, ONEDRIVE®, FACEBOOK?, FLICKR®.TONER YIELD Impressão econômica. Gaste menos tempo e economize os custos de operação utilizando o toner genuíno da Brother de super rendimento para 6.500 páginas.PAINEL Touchscreen colorido de 5". Menu de fácil navegação e permite criação de até 64 atalhos customizados. IMPRESSORA TIPO BROTHER MFC-L8900CDW, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Dados

Data de homologação: 28/09/2023 - 08:41:35 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 14132777
Identificação: 00000001920239912020239913913
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UN **UF:** MS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: BROTHER **Modelo:** MFC-L8900CDW

Fornecedor

Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0002-30 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	ANDRE LUIZ FEIJO ARGENTINO 90246098104	46434533000182	8.896,67	8.896,67
2	**MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**	**39619837000230**	**5.450,00**	**5.450,00**
3	P.C.F MAROLLA LTDA	07705434000136	8.700,00	8.700,00

4	MARBA COMERCIAL LTDA	49776241000116	7.050,00	7.050,00
5	ALINE CRISLAINE DA SILVA	22495249000158	7.560,00	7.560,00
6	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	37725824000139	4.543,00	4.543,00
7	AUGUSTO & COIMBRA LTDA	30747960000180	7.848,90	7.848,90

Preço (BANRISUL)[10] **R$ 6.418,00**

Órgão

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Objeto

Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para a Câmara Municipal de Uruguaiana

Descrição

Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para a Câmara Municipal de Uruguaiana / Impressora Laser Colorida com a seguinte configuração mínima: Capacidade máxima de papel com todas as opções 1.300 folhas; Impressão Laser Eletrofotográfico; Suprimentos 4 toners coloridos; Velocidade de Impressão em Preto 33 ppm; Velocidade de Impressão em Color 33 ppm; Resolução da Impressão 2400 x 600 dpi; Duplex (Frente e Verso); Bandeja com capacidade para 250 folhas; Capacidade de Bandeja Adicional; Interfaces Padrão Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0, Drives Compatíveis Windows®, Mac OS®, Linux; Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis AirPrint® Google Cloud Print 2.0, Mopria® Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, NFC, and Wi-Fi Direct®; Emulações PCL6, BR-Script3, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0; Ciclo de Trabalho Mensal 30.000 páginas; Volume de Impressão Mensal recomendado 4.000 páginas; Tempo de Impressão da Primeira Página Menos de 15 segundos em preto/cores; Memória Padrão 512 MB; Wi-Fi Direct; Suprimentos de Alto Rendimento Disponíveis para Reposição; Tamanhos de Papel Aceitos até 21,6 x 35,6 cm (Ofício); Protocolos de Rede Suportados (IPv4): ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA(Auto IP), WINS/NetBIOS name resolution, DNS Resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, IPP/IPPS, FTP Server, TELNET Server, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, SMTP Client, SNMPv1/v2c/ v3, ICMP, Web Services (Print), CIFS client, SNTP client, LDAP Segurança de Rede Wireless: WEP 64/128 bit, WPA-PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (TKIP/AES) *Wi-Fi Direct supports WPA2-PSK (AES) only; Configuração da Rede Wireless com Apenas um toque; Visor LCD Touchscreen Colorido de 2,7"; Velocidade da CPU (Processador) 800 MHz; Modo de Economia de Toner; Tipos de Papel: Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes (até 10);Tamanhos do Papel: Ofício, A4, A5, A6; Tamanhos de Papel Aceitos : 7,6 - 21,6 cm (L) / 12,7 - 35,6 cm (C); Gramatura de Papel: 60 a 105 g/m²; Capacidade de Saída de Papel (folhas) 150 folhas; Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60 Hz; Suprimentos fornecidos junto com a impressora: 1 Toner Preto de alto rendimento mínimo 4.500 págs., 4 Toners Coloridos de Alto Rendimento mínimo 4.000 págs. cada, Unidades Cilindros Drum mínimo 30.000 págs para os toners; Garantia 12 meses; Equivalente ou similar ao padrão de qualidade do modelo HL8360DW da marca Brother.

Dados

Data de homologação: 24/08/2022 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BANRISUL **Código do item:** - **Lote/Item:** 24685855
Identificação: BANRISUL-1-1-756/adm-0007/2022
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BANRISUL Não disponibiliza essa informação.
Marca: BROTHER **Modelo:** HL- L8360CDW

Fornecedor

Razão Social: A. T. NEDEL & CIA LTDA
CNPJ: 14.062.718/0001-17 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13383196000192	7.980,00	6.550,00
2	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	10820186000189	9.000,00	9.000,00
3	RSM DE SOUZA LEÃO - ME	10925721000166	9.600,00	7.194,50
4	FRANCISCO DE FREITAS SEIXAS	40228917000162	9.600,00	6.600,00
5	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03958284000111	9.650,00	8.190,00
6	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA	07055987000190	9.680,00	8.999,90
7	GLOBAL ENERGIA COMÉRCIO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA	36853501000168	9.683,00	9.683,00
8	COSTA, MACHADO E RODRIGUES LTDA ME	05090524000134	9.683,50	9.683,50
9	FINOTECH SOLUÇÕES LTDA	43467461000181	9.683,50	7.094,00
10	**MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL**	**14062718000117**	**9.683,50**	**6.418,00**
11	ECM GESTÃO DOCUMENTAL LTDA	06301854000194	9.683,50	7.400,00
12	DNA - COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	40300239000100	10.000,00	6.418,50

Item 2: Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD W...
Quantidade: 25.0000 UN

Informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Descrição:
Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11

Justificativas: -

Preço (BNC)[1] **R$ 3.610,00**

Órgão
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Objeto
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO MA

Descrição
Descrição: Computador All in One 4205U - 4GB 500GB LED 23,8" Windows 10. / Descrição: Computador All in One 4205U - 4GB 500GB LED 23,8" Windows 10.

Dados

Data de homologação: 18/09/2023 - 08:54:17 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 14072870
Identificação: 00000000027202399139202399 3993
Quantidade: 15.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: Concórdia **Modelo:** Concórdia i3-10100 e

Fornecedor

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0009-30 **Porte:** DEMAIS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	37090234000187	4.367,00	4.367,00
2	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33615509000106	4.389,00	4.389,00
3	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	45538349000110	3.815,00	3.815,00
4	**MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**	**01590728000930**	**3.610,00**	**3.610,00**

Preço (PNCP)[2] **R$ 4.999,00**

Órgão
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Objeto
Solicito aquisição de computadores desktops All In One, conforme constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

Descrição
Solicito aquisição de computadores desktops All In One, conforme constante no Termo de Referência que acompanha este documento. / COMPUTADOR

Dados

Data de homologação: 21/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23993429
Identificação: 00000000012870883000170100000920251
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 72.381.189/0001-10 **Porte:** DEMAIS

Preço (Nota Fiscal)[3] **R$ 6.797,00**

Órgão
COMANDO DO EXERCITO COMANDO DO EXERCITO

Objeto
COMPUTADOR DELL ALL IN ONE PROCESSADOR INTEL CORE 13ª GERAÇÃO MEMÓRIA 16GB SSD 512GB TELA 23,8' WINDOWS

informática
Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Descrição
COMPUTADOR DELL ALL IN ONE PROCESSADOR INTEL CORE 13ª GERAÇÃO MEMÓRIA 16GB SSD 512GB TELA 23,8' WINDOWS / Máquinas digitais de processamento de dados, bateria/elétrica, portáteis, peso < 3,5 kg, tamanho <= 560 cm2

Dados

Data: 14/01/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 22955267
Identificação: 35250151118112000182550010000003331496070707 333 1
Quantidade: 12.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** DF
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: PEDROSO NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.118.112/0001-82 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 8.421,00**

Órgão
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Objeto
Aquisição de computadores desktop, all in one e monitor 4k

Descrição
Aquisição de computadores desktop, all in one e monitor 4k / Microcomputador All In One tela: superior a 21,5, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8, núcleos por processador: superior a 8, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: superior a 500, fonte alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36

Dados

Data de homologação: 18/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 22831308
Identificação: 00000000046068425000133100195320242
Quantidade: 2.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: T&S DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 49.800.668/0001-02 **Porte:** EPP

Preço (SIGA/AP)[5] **R$ 3.898,08**

Órgão
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Objeto
Aquisição de equipamento de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender as necessidadesdo RURAP para atividades da ATER

Descrição
Aquisição de equipamento de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender as necessidadesdo RURAP para atividades da ATER / COMPUTADOR ALL IN ONE - Tamanho tela: 21,5 pol; Frequência de operação do processador: 300 MHZ e velocidade núcleo em modo turbo 1,10 GHz; Memória RAM: 4GB, DDR4; Frequência de operação da memória: 2400MHz; Armazenamento ssd: 250GB; Sistema Operacional: atualizado e em português com licença inclusa; Processador: geração atualizada, sem overclocking; componentes adicionais : com teclado e mouse; Características adicionais: controladora gráfica on board.

Dados

Data de homologação: 23/11/2022 - 00:00:00 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **SRP:** NÃO
Fonte: SIGA/AP **Código do item:** - **Lote/Item:** 9440634
Identificação: 00000000000007RURAP2021099202213131
Quantidade: 6.00 **Unidade:** Und. **UF:** AP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: SIGA/AP Não disponibiliza essa informação.
Marca: Brazil Pc/Dell **Modelo:** -

Fornecedor

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Razão Social: ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 13.108.995/0001-50 **Porte:** EPP

Preço (SIGA/AP)[6] **R$ 3.898,08**

Órgão
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Objeto
Aquisição de equipamento de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender as necessidadesdo RURAP para atividades da ATER

Descrição
Aquisição de equipamento de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender as necessidadesdo RURAP para atividades da ATER / COMPUTADOR ALL IN ONE - Tamanho tela: 21,5 pol; Frequência de operação do processador: 300 MHZ e velocidade núcleo em modo turbo 1,10 GHz; Memória RAM: 4GB, DDR4; Frequência de operação da memória: 2400MHz; Armazenamento ssd: 250GB; Sistema Operacional: atualizado e em português com licença inclusa; Processador: geração atualizada, sem overclocking; componentes adicionais : com teclado e mouse; Características adicionais: controladora gráfica on board.

Dados

Data de homologação: 23/11/2022 - 00:00:00 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **SRP:** NÃO
Fonte: SIGA/AP **Código do item:** - **Lote/Item:** 9440633
Identificação: 00000000000007RURAP2021099202213130
Quantidade: 19.00 **Unidade:** Und. **UF:** AP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: SIGA/AP Não disponibiliza essa informação.
Marca: Brazil Pc/Dell **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 13.108.995/0001-50 **Porte:** EPP

Preço (BNC)[7] **R$ 2.922,28**

Órgão
MUNICIPIO DE JAU DO TOCANTINS MUNICIPIO DE JAU DO TOCANTINS

Objeto
Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes para manutenção das atividades municipais, compreendendo prefeitura e Fundos Municipais de Jaú do Tocantins (Saúde, Educação e Assistência Social).

Descrição
COMPUTADOR I7 TUDO EM UM 7ª geração do Processador Intel® Core²Êi7-7100U (2 núcleos, 2.4 GHz, Cache de 3MB), Sistema operacional Ubuntu Linux 16.04, Placa de vídeo2 Placa integrada Intel® HD Graphics, Memória RAM3 Memória 4GB, Single Channel, DDR4, 2133 M / COMPUTADOR I7 TUDO EM UM 7ª geração do Processador Intel® Core²Êi7-7100U (2 núcleos, 2.4 GHz, Cache de 3MB), Sistema operacional Ubuntu Linux 16.04, Placa de vídeo2 Placa integrada Intel® HD Graphics, Memória RAM3 Memória 4GB, Single Channel, DDR4, 2133 MHz (1 X 4GB), Disco Rígido (HD)4 Disco rígido SATA de 1TB (5400 RPM), Monitor Tela LED Full HD IPS (1920X1080) de 23.8 polegadas de visualização ampla, com antirreflexo, Teclado e mouse wireless Dell KM636 branco - em Português (Brasil), Mouse incluído com teclado, Unidade óptica Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW), Conectividade Driver Dell Wireless²Ê1707 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1x1 + Ethernet (10/100/1000 - RJ45), Garantia 1 ano de suporte técnico com reparo via correios, Portas Laterais, 2 Portas USB 3.0, 1 Leitor de cartão de mídia 4 em 1 MCR, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ) Traseiras 2 Portas USB 2.0, 1 Porta de rede RJ-45 , (Ethernet 10/100/1000), 1 Conector para cabo de alimentação , 1 Porta de saída de linha, 1 Entrada HDMI, Slots, Expansão de Slots, Slots de memória : 2 DIMM, Expansibilidade máxima de memória RAM : 16GB DDR4 2400MHz (2x8GB) , Slots de HD : 1 (1x1,25Ó),ÊExpansibilidade máxima de HD : 1TB, Expansibilidade máxima dos drives : 1 (1 HDD), Chassi, Chipset , Intel HD Graphics 520 - Integrado no processador, Alimentação Fonte de alimentação de 65 Watts 100 - 240 Volts AC ÐÊBivolt Frequência de 50-60Hz Formato Computador desktop all in one, Cor Suporte branco, Borda branca sem touchscreen, Borda preta com touchscreen, Câmera Webcam de alta definição HD 720P e 0.92 megapixels Microfone integrado, Alto falantes integrados, Suporte Inclinação frontal de 5° e traseira de 30° , Dimensões5 Altura do monitor com pedestal: 44,11 cm, Largura: 57,66 cm, Profundidade monitor e pedestal: 20,5 cm, Altura do monitor: 38,53 cm , Profundidade do monitor sem touchscreen: 3,93 cm, Profundidade do monitor com touchscreen: 3,82 cm, Peso sem touchscreen: 7.06kg (15.56 lbs) , Peso com touchscreen: 8.15kg (17.97 lbs). Prazo Mínimo de Garantia: 12 meses.

Dados

Data de homologação: 20/11/2023 - 09:28:40 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 13985650
Identificação: 00000000005202399062202399199 1
Quantidade: 14.00 **Unidade:** Unid. **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.

FL.(S) Nº 54
RUBRICA:
FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Marca: 3GREEN **Modelo:** CORE I7

Fornecedor

Razão Social: GIFER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 23.140.602/0001-40 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	L. L. MALKUT LTDA,	20393199000172	10.000,00	10.000,00
2	AMPLA COMERCIAL EIRELI	05891838000136	9.042,50	9.042,50
3	**GIFER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMEN**	**23140602000140**	**2.922,28**	**2.922,28**
4	MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23384022000106	15.000,00	15.000,00

Preço (LICITANET)[8] **R$ 3.006,00**

Órgão
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA

Objeto
Computador tipo All in One, equipado com processador Intel Dual Core, com no mínimo 1,80 GHz, (ou superior ou similar), arquitetura x64. Sistema Operacional Microsoft® Windows® 10/11, 64 bits, Original em Português do Brasil, memória RAM de 4GB (1x4GB), DDR3/DDR4, com possibilidade de expansão, armazenamento de 500 Gigas em disco rígido HD Sata ou SSD de 480 Gigas, monitor de mínimo 21,5 polegadas Widescreen (Full HD) , 04 (quatro) portas USB, Placa de rede 10/100 RJ-45, Web Cam integrada, Leitor de Cartão SD, conexão sem fio (wireless) de 802.11 b/g/n, 01 porta HDMI, Entrada de fones de ouvido e microfone, Teclado numérico padrão ABNT2 (Português Brasil)e mouse, fonte com ajuste automático de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. Cor predominante: Preta ou branca. Garantida mínima de 12 meses.

Descrição
Computador tipo All in One, equipado com processador Intel Dual Core, com no mínimo 1,80 GHz, (ou superior ou similar), arquitetura x64. Sistema Operacional Microsoft® Windows® 10/11, 64 bits, Original em Português do Brasil, memória RAM de 4GB / Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente e de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Turilândia-MA

Dados

Data de homologação: 25/10/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 13170158
Identificação: 74267 2/2023 2 0552023 14
Quantidade: 2.00 **Unidade:** Und. **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: E C RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 36.879.498/0001-51 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**E C RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS**	**36879498000151**	**3.006,00**	**3.006,00**

Preço (Portal de Compras Públicas)[9] **R$ 4.998,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato

Objeto
COMPUTADOR TIPO ALL IN ONE Especificações Técnicas (iguais ou superiores): Processador: 8ª Geração Intel® Core i7- 8145U (4MB Cache, até 3.9 GHz) Sistema Operacional: Windows 10 Home, 64-bits - em Português (Brasil); Memória RAM: 4GB, DDR4, 2666MHz (4Gx1); (Velocidade máxima de 2400MHz devido ao barramento do processador); Disco rígido (HD): 1TB (5400 RPM); Placa de vídeo: Integrada Intel® HD Graphics 620; Monitor de 20": Tela com bordas reduzidas LED Full HD IPS (1920X1080) de 21.5 polegadasTeclado e mouse: Teclado Multimídia com fio, em Português (Brasil) e Mouse Óptico com fio Leitor e gravador de CD/DVD | Áudio: Waves MaxxAudio Pro | Dois alto falantes integrados | Webcam pop-up 720p Widescreen integrada | Conectividade: Wireless 802.11ac + Bluetooth 5 2.4GHz/5GHz (1x1) + Placa de rede (10/100/1000 - RJ45) | Chipset: Integrado no processador | Fonte de alimentação: 90 Watts | Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt) | Dimensões aproximadas: Altura: 32.94 cm, Largura: 49.79 cm, Profundidade do monitor: 4.15 cm | Peso aproximado: 4.27 kg | Portas: 3 portas USB 3.1 de 1ª Geração, 1 porta USB 2.0, 1 saída HDMI, 1 conector para fones de ouvido e microfone, 1 conector para cabo de alimentação, 1 Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), 1 RJ-45 10/100/1000; Conteúdo da embalagem: 1 Computador

Informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

All in One, 1 adaptador AC, 1 cabo de força, 1 teclado, 1 mouse e manuais. Garantia de 01 ano.

Descrição

COMPUTADOR TIPO ALL IN ONE Especificações Técnicas (iguais ou superiores): Processador: 8ª Geração Intel® Core i7- 8145U (4MB Cache, até 3.9 GHz) Sistema Operacional: Windows 10 Home, 64-bits - em Português (Brasil); Memória RAM: 4GB, DDR4, 2666MHz (4Gx1 / COMPUTADOR TIPO ALL IN ONE Especificações Técnicas (iguais ou superiores): Processador: 8ª Geração Intel® Core i7- 8145U (4MB Cache, até 3.9 GHz) Sistema Operacional: Windows 10 Home, 64-bits - em Português (Brasil); Memória RAM: 4GB, DDR4, 2666MHz (4Gx1); (Velocidade máxima de 2400MHz devido ao barramento do processador); Disco rígido (HD): 1TB (5400 RPM); Placa de vídeo: integrada Intel® HD Graphics 620; Monitor de 20": Tela com bordas reduzidas LED Full HD IPS (1920X1080) de 21.5 polegadasTeclado e mouse: Teclado Multimídia com fio, em Português (Brasil) e Mouse Óptico com fio Leitor e gravador de CD/DVD | Áudio: Waves MaxxAudio Pro | Dois alto falantes integrados | Webcam pop-up 720p Widescreen integrada | Conectividade: Wireless 802.11ac + Bluetooth 5 2.4GHz/5GHz (1x1) + Placa de rede (10/100/1000 - RJ45) | Chipset: Integrado no processador | Fonte de alimentação: 90 Watts | Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt) | Dimensões aproximadas: Altura: 32.94 cm, Largura: 49.79 cm, Profundidade do monitor: 4.15 cm | Peso aproximado: 4.27 kg | Portas: 3 portas USB 3.1 de 1ª Geração, 1 porta USB 2.0, 1 saída HDMI, 1 conector para fones de ouvido e microfone, 1 conector para cabo de alimentação, 1 Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), 1 RJ-45 10/100/1000; Conteúdo da embalagem: 1 Computador All in One, 1 adaptador AC, 1 cabo de força, 1 teclado, 1 mouse e manuais. Garantia de 01 ano.

Dados

Data de homologação: 23/08/2023 - 14:59:22 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 13546388
Identificação: 225359 7 5639
Quantidade: 15.00 **Unidade:** UN **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Concordia **Modelo:** i7 10700 23"

Fornecedor

Razão Social: JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 07.199.275/0001-45 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	43604782000180	5.000,00	5.000,00
2	bernardo daniel	11607273000115	6.000,00	6.000,00
3	MARIA JOSE GOMES DA FONSECA LEITE	01234706000180	5.090,00	5.090,00
4	TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	27499665000148	7.000,00	7.000,00
5	A. G. M. LUSTOSA EIRELI	11107729000188	5.090,67	5.090,67
6	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	5.090,67	5.090,67
7	J C VIDA LTDA	09038871000179	5.090,67	5.090,67
8	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109	5.090,67	5.090,67
9	NEW LIFE COMERCIO DE UTILIDADES E SOLUCOES EIRELI	38860533000116	5.090,67	5.090,67
10	F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVICOS	48002568000178	5.090,67	5.090,67
11	**JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI**	**07199275000145**	**5.090,00**	**5.090,00**
12	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	14496361000185	5.090,67	5.090,67

Preço (LICITANET)[10] **R$ 3.698,50**

Órgão

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHI/SE MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHI/SE

Objeto

COMPUTADOR MODELO ALL IN ONE, PROCESSADOR (CLOCK DE 3.6 ATÉ 3.9 GHZ, 4MB CACHE), MEMÓRIA RAM 4GB DDR4 2666MHZ,ARMAZENAMENTO240 GB SSD, MONITOR: TELA COM BORDAS REDUZIDAS LED FULL HD IPS (1920X1080) DE 21,5, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME

Descrição

COMPUTADOR MODELO ALL IN ONE, PROCESSADOR (CLOCK DE 3.6 ATÉ 3.9 GHZ, 4MB CACHE), MEMÓRIA RAM 4GB DDR4 2666MHZ,ARMAZENAMENTO240 GB SSD, MONITOR: TELA COM BORDAS REDUZIDAS LED FULL HD IPS (1920X1080) DE 21,5, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME / REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Dados

Data de homologação: 20/05/2022 - 01:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 5828518
Identificação: 41925 002/2022 1 02 8

Informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Quantidade: 20.00 **Unidade:** Und **UF:** SE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: Computador All In One Compaq Pcintel Core I3 7100u 4gb Dd **Modelo:** 56gb 23,8 Computador All In One Compaq Pcintel Core I3 7100u 4gb Ddr4 Ssd

Fornecedor

Razão Social: WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA
CNPJ: 07.429.337/0001--68 **Porte:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	PROAR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	41796164000154	3.650,00	3.650,00
2	**WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA**	**07429337000168**	**3.698,50**	**3.698,50**
3	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	19197721000161	4.750,00	4.750,00
4	COMERCIAL CAETANO EIRELI	32676601000105	5.200,00	5.200,00
5	JOSE ROMIKSON NASCIMENTO PEREIRA	38240053000152	6.600,00	6.600,00
6	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07101288000130	6.700,00	6.700,00

Item 3: Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono...

Quantidade: 25.0000 UN
Descrição: Nobreak Estabiiizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono
Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT)[1] **R$ 465,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Objeto
NO-BREAK - 800 VA POTENCIA: 800VA/400W. TENSAO...
Descrição
NO-BREAK - 800 VA POTENCIA: 800VA/400W. TENSAO DE ENTRADA: 115V/220V BIVOLT AUTOMATICO. TENSAO DE SAIDA: 115V. FUNCAO MUTE. BOTAO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS. ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MINIMO 3 ESTAGIOS DE REGULACAO. BATERIAS INTERNAS: MINIMO 1 BATERIA DE 12VDC/7AH . QUANTIDADE DE TOMADAS: MINIMO 6 NO PADRAO NBR 14136. PARTIDA A FRIO: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSENCIA DE REDE ELETRICA. PORTA FUSIVEL EXTERNO COM MINIMO DE UMA UNIDADE RESERVA. TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: = 0,8 MS. COM GARANTIA DE 24 MESES

Dados

Data de homologação: 19/03/2024 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 17440/180 **Lote/Item:** 780564
Identificação: TCE-MT - 780564
Quantidade: 38.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
CNPJ: 32.816.440/0001-08 **Porte:** ME

Preço (Radar/TCE-MT)[2] **R$ 412,73**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Objeto
NO-BREAK - 800 VA POTENCIA: 800VA/400W. TENSAO...
Descrição
NO-BREAK - 800 VA POTENCIA: 800VA/400W. TENSAO DE ENTRADA: 115V/220V BIVOLT AUTOMATICO. TENSAO DE SAIDA: 115V. FUNCAO MUTE. BOTAO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS. ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MINIMO 3 ESTAGIOS DE REGULACAO. BATERIAS INTERNAS: MINIMO 1 BATERIA DE 12VDC/7AH . QUANTIDADE DE TOMADAS: MINIMO 6 NO PADRAO NBR 14136. PARTIDA A FRIO: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSENCIA DE REDE ELETRICA. PORTA FUSIVEL EXTERNO COM MINIMO DE UMA UNIDADE RESERVA. TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: = 0,8 MS. COM GARANTIA DE 24 MESES

Dados

Data de homologação: 19/03/2024 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO

Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 17440/181 **Lote/Item:** 780583
Identificação: TCE-MT - 780583
Quantidade: 117.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
CNPJ: 32.816.440/0001-08 **Porte:** ME

Preço (Radar/TCE-MT)[3] **R$ 735,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Objeto
NO-BREAK - 800 VA POTENCIA: 800VA/400W. TENSAO...

Descrição
NO-BREAK - 800 VA POTENCIA: 800VA/400W. TENSAO DE ENTRADA: 115V/220V BIVOLT AUTOMATICO. TENSAO DE SAIDA: 115V. FUNCAO MUTE. BOTAO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULACAO. BATERIAS INTERNAS: MINIMO 1 BATERIA DE 12VDC/7AH E/OU 02 12VDC/5AH. QUANTIDADE DE TOMADAS: MINIMO 6 NO PADRAO NBR 14136. PARTIDA A FRIO: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSENCIA DE REDE ELETRICA. PORTA FUSIVEL EXTERNO COM MINIMO DE UMA UNIDADE RESERVA. TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: = 0,8 MS. COM GARANTIA DE 24 MESES

Dados

Data de homologação: 10/07/2023 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 14485/182 **Lote/Item:** 721258
Identificação: TCE-MT - 721258
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 47.169.415/0001-57 **Porte:** EPP

Preço (BNC)[4] **R$ 400,00**

Órgão
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Objeto
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO MA

Descrição
Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono / Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono

Dados

Data de homologação: 18/09/2023 - 08:54:18 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 14072872
Identificação: 00000000027202399139202399599 5
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: Zion Power **Modelo:** ZPS800M 220V

Fornecedor

Razão Social: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 18.828.894/0003-30 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	AR6 LICITAÇÕES LTDA	43727845000196	605,00	605,00
2	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49329140000105	408,00	408,00

FL.(S)
Nº 58
RUBRICA:
FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

3	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	45740175000173	748,49	748,49
4	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	45538349000110	748,50	748,50
5	JJ PRODUTOS LTDA	49453745000103	548,97	548,97
6	**ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPO**	**18828894000330**	**400,00**	**400,00**
7	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	20081724000114	548,96	548,96

Preço (BLL)[5] **R$ 438,00**

Órgão
MUNICIPIO DE VALE DO SOL MUNICIPIO DE VALE DO SOL

Objeto
Registro de preços de equipamentos e materiais de informática

Descrição
Nobreak 800VA novo Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação; DC Start; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak d / Nobreak 800VA novo Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação; DC Start; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Porta fusível externo com unidade reserva; demais especificações conforme edital

Dados

Data de homologação: 24/10/2023 - 08:23:01 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 13230298
Identificação: 00000000362023991336202399691
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: ZIONPOWER **Modelo:** ZIONPOWER

Fornecedor

Razão Social: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 18.828.894/0003-30 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	32302947000143	558,00	558,00
2	LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	49816576000110	575,97	575,97
3	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	41010343000114	800,00	800,00
4	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47034949000176	676,00	676,00
5	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20058175000167	645,00	645,00
6	E BRAATZ	39266789000162	676,25	676,25
7	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	48849767000116	486,00	486,00
8	M&C VAREJO LTDA	20267071000162	401,00	401,00
9	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	20081724000114	518,00	518,00
10	WEB TECNOLOGIA	47400801000108	617,50	617,50
11	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	37725824000139	657,00	657,00
12	**ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPO**	**18828894000330**	**438,00**	**438,00**
13	FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMAT	47957488000103	676,30	676,30
14	TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA	02511548000121	676,30	676,30
15	D. F. SCHUNKE INFORMÁTICA	10682970000178	799,00	799,00
16	RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA	46728867000169	403,00	403,00
17	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	13383196000192	528,00	528,00
18	AMMO INFORMATICA LTDA	07300151000104	676,30	676,30

Preço (BNC)[6] **R$ 704,00**

Órgão
MUNICIPIO DE FLORESTA MUNICIPIO DE FLORESTA

Objeto
REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Descrição
NOBREAK 800VA MONO 115 V ESPECIFICAÇÕES:NOBREAK STATION II CARACTERÍSTICAS ? MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V~ E SAÍDA 115V~. ? POTÊNCIA MÁXIMA: 800VA ? TOMADAS: 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136. ? FILTRO DE LINHA. ? ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIO / NOBREAK 800VA MONO 115 V ESPECIFICAÇÕES:NOBREAK STATION II CARACTERÍSTICAS ? MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V~ E SAÍDA 115V~. ? POTÊNCIA MÁXIMA: 800VA ? TOMADAS: 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136. ? FILTRO DE LINHA. ? ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. ? FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM). ? DC START. ? BATTERY SAVER: EVITA O CONSUMO DESNECESSÁRIO DA CARGA DA BATERIA, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL. ? AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. ? RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. ? RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DA BATERIA MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. ? TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA. ? MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO. ? AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. ? INTERATIVO - REGULAÇÃO ON -LINE. ? INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL). ? CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO (CARGAS NÃO LINEARES). ? LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK ? MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. ? ALARME AUDIOVISUAL: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. ? BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, ALÉM DE DESABILITAR O ALARME SONORO APÓS A SINALIZAÇÃO DE ALGUM EVENTO. ? PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. PROTEÇÕES. ? SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR; ? POTÊNCIA.

Dados

Data de homologação: 20/09/2023 - 15:34:01 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 14089532
Identificação: 00000000442023990912023994 1991
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: SMS **Modelo:** STATION II BIV 27390

Fornecedor

Razão Social: SYMA PRINT LTDA
CNPJ: 07.300.151/0001-04 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	TODON COMERCIAL LTDA	46961564000191	680,00	680,00
2	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	07703592000157	900,00	900,00
3	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47034949000176	849,86	849,86
4	A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO	33072590000117	938,00	938,00
5	**AMMO INFORMATICA LTDA**	**07300151000104**	**704,00**	**704,00**
6	INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.	07874174000122	950,00	950,00

Item 4: Monitor de video LCD/LED 19,5 polegadas display ips/va...

Quantidade: 13.0000 UN
Descrição: Monitor de video LCD/LED 19,5 polegadas display ips/va
Justificativas: -

Preço (BEC)[1] **R$ 586,50**

Órgão
SECR. DESENV. ECONOMICO USP-ESCOLA POLITECNICA

Objeto
Aquisição de monitores de vídeo

Descrição
MONITOR DE VIDEO, COM TECNOLOGIA LED, PADRAO HD, DE 19,5 POLEGADAS, RESOLUCAO DE 1366 X 768 PIXELS, TELA DE LED, CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL, CONTRASTE 600:1, BRILHO 200CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES, COM ENTRADAS VGA E HDMI, COM OS RESPECTIVOS CABOS

Dados

Data de homologação: 06/02/2024 - 15:39:26 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BEC **Código do item:** 102103100582023OC00117 **Lote/Item:** 635000

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Identificação: 102103100582023OC00017
Link da ata: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Ata/becprp17001.aspx?v80Ssm1x%2fOlQULG5xaok%2b0rK%2bI6t1GDtk2DV%2b%2fxI3crOGc1r3lV0p0jlwwAXMCCl
Quantidade: 79.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BEC Não disponibiliza essa informação.
Marca: SAMSUNG - LS22A33ANHLXZD **Modelo:** BEC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: INFOBRAS INFORMATICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 52.676.392/0001-07 **Porte:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	Rsm soluções ltda	20362944000116	735,00	480,00
2	Microbusiness Comercio de Equipamentos P/ Informatica	08528076000104	798,00	689,00
3	LICITEC TECNOLOGIA Eireli - EPP	16628132000100	800,00	800,00
4	GF Suprimentos de Informatica Ltda	36981651000157	850,00	634,00
5	BERGAMO E CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11195926000104	890,00	586,99
6	J. E. M. ARCHILLA LTDA	27465898000120	944,00	737,00
7	ALLIANCE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	41867600000139	1.000,00	479,00
8	SINAL VERDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. ME	08800599000150	1.000,00	540,00
9	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	23539439000192	1.000,00	659,50
10	MARCELO LACERDA LEAL 27034072892	47207112000181	1.000,00	479,00
11	PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME	24832819000183	1.000,00	1.000,00
12	**INFOBRAS INFORMATICA DO BRASIL LTDA**	**52676392000107**	**1.000,00**	**586,50**
13	LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	46151309000183	1.160,00	683,00
14	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	11855692000176	1.200,00	735,00
15	Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais LTDA	65149197000251	1.200,00	660,00
16	DINO TECNOLOGIA	47172975000160	1.359,00	589,00
17	CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA	11268379000131	1.370,00	830,00
18	FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME	26930358000107	1.449,00	1.449,00
19	INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	07640726000995	1.500,00	635,00
20	VL STORE SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	38254808000178	1.500,00	1.500,00
21	Eunice de oliveira rodrigues dos santos	18791300000100	1.500,00	657,00
22	F.s. comercio e serviços ltda	11552540000102	1.800,00	1.306,71
23	ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	60525714000145	2.000,00	674,00
24	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIF	23556435000112	2.500,00	593,00
25	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.	01590728000698	3.500,00	1.306,72
26	A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	44658678000131	5.000,00	999,99
27	F. L. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	18346556000108	5.000,00	1.119,00
28	JOCIMAR MAGOGA ELETRONICOS LTDA	07393973000187	10.000,00	999,00
29	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN - ME	09263279000170	15.000,00	1.358,21
30	BELA BELI STORE LTDA	35630584000163	20.000,00	990,00

Preço (BEC)[2] **R$ 650,00**

Órgão
SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP-INST.BIOCIEN.,LETRAS E C.EXATAS-C.SJRP

Objeto
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Descrição
GRUPO 06 - PECAS E ACESSORIO COMPONENTES DE INFORMATICA - MONITOR DE VIDEO, COM TECNOLOGIA LED, PADRAO HD, DE 19,5 POLEGADAS, RESOLUCAO DE DE 1366 X 768 PIXELS, CONTRASTE 600:1, BRILHO 200CD/M², TEMPO DE RESPOSTA 2MS, TELA DE LED, CONTROLE DE AJUSTE CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL, GARANTIA DE GARANTIA DE 12 MESES, COM COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES

Dados

Data de homologação: 14/10/2022 - 11:38:28 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BEC **Código do item:** 102324100612022OC00091 **Lote/Item:** 470361
Identificação: 102324100612022OC00091

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Link da ata: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Ata/becprp17001.aspx?I2ZV4HmUx26IObP0TWZ1Dkf%2buq8TI%2buYf7BBYZGJPd4MKiCkSU7SjpcSABnE0arG

Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BEC Não disponibiliza essa informação.
Marca: HQ - Modelo: 19.5HQ-LED **Modelo:** BEC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 44.658.678/0001-31 **Porte:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	A.L.I PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	29883081000105	2.000,00	2.000,00
2	**A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**	**44658678000131**	**1.000,00**	**650,00**

Preço (Radar/TCE-MT)[3] **R$ 605,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

Objeto
MONITOR DE VIDEO - TAMANHO 19,5 POLEGADAS,RESOLUCAO GRAFICA 1600X900 60HZ,TIPO: LED,ANGULO DE VISAO 90°/50°,TELA FORMATO WIDESCREEN,CONTROLE DE AJUSTE: DIGITAL, AJUSTE DE ALTURA,AJUSTES DE IMAGEM, BRILHO, CONTRASTE DINAMICO,ACOMPANHA: CABO D-SUB , AC ADAPTER, MANUAL DO USUARIO (CD + SOFTWARE DUAL SMART SOLUTION,GARANTIA MINIMA DE 3 ANOS

Descrição
MONITOR DE VIDEO - TAMANHO 19,5 POLEGADAS,RESOLUCAO GRAFICA 1600X900 60HZ,TIPO: LED,ANGULO DE VISAO 90°/50°,TELA FORMATO WIDESCREEN,CONTROLE DE AJUSTE: DIGITAL, AJUSTE DE ALTURA,AJUSTES DE IMAGEM, BRILHO, CONTRASTE DINAMICO,ACOMPANHA: CABO D-SUB , AC ADAPTER, MANUAL DO USUARIO (CD + SOFTWARE DUAL SMART SOLUTION,GARANTIA MINIMA DE 3 ANOS

Dados

Data de homologação: 10/11/2022 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 10955/183 **Lote/Item:** 407654
Identificação: TCE-MT - 407654
Quantidade: 64.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: LEILA ALVES CORDEIRO LUSA
CNPJ: 44.227.505/0001-69 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 417,00**

Órgão
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, MOBILIÁRIO E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Descrição
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, MOBILIÁRIO E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP. / MONITOR LED 19,5 HDMI CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TELA DE LED, COM ÁREA VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 19,5 (DEZENOVE E MEIA POLEGADAS) NA DIAGONAL E FORMATO DE TELA WIDESCREEEN, COM TRATAMENTO ANTI-REFLEXIVO E ANTI-ESTÁTICO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - SUPORTE A 16 MILHÕES DE CORES E RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1366 X 768 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS POR SETECENTOS E SESSENTA E OITO) PIXELS NA FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 60HZ (SESSENTA HERTZ); - CAPACIDADE DE BRILHO DE, NO MÍNIMO, 200 CD/M² (DUZENTAS MILICANDELAS CANDELAS POR METRO QUADRADO); - TEMPO DE RESPOSTA DE, NO MÁXIMO, 8MS (8 MILISEGUNDOS); - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE DE 110V (CENTO E DEZ VOLTS) A 240V (DUZENTOS E QUARENTA VOLTS); - AJUSTE DE INCLINAÇÃO DA TELA NA BASE; - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO HDMI E VGA; - DEVERÃO SER FORNECIDOS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA LIGAR O MONITOR EM QUALQUER UMA DAS INTERFACES (HDMI/VGA) DA CONTROLADORA DE VÍDEO DO PC. - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO OU ATESTADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 10.842, OU SUA ATUALIZAÇÃO, EMITIDO POR UM ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO OU SUA EQUIVALENTE IEC 60.950 (SAFETY OF INFORMATION TECHNOLOGY EQUIPMENT INCLUDING ELETRICAL BUSINESS EQUIPMENT) E IEC

FL.(S)
Nº 62
RUBRICA:
FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

61000/CISPR22/24; - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Dados

Data de homologação: 31/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23954643
Identificação: 00000000046596151000155100218820245
Quantidade: 9.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: 44.066.233 MELISSA SELEM SILVA
CNPJ: 44.066.233/0001-62 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[5] **R$ 498,00**

Órgão
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, CONFORME EMENDA FEDERAL Nº 11105.607000/1230-14, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Descrição
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, CONFORME EMENDA FEDERAL Nº 11105.607000/1230-14, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP. / MONITOR LED 19,5 HDMI CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TELA DE LED, COM ÁREA VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 19,5 (DEZENOVE E MEIA POLEGADAS) NA DIAGONAL E FORMATO DE TELA WIDESCREEEN, COM TRATAMENTO ANTI-REFLEXIVO E ANTI-ESTÁTICO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - SUPORTE A 16 MILHÕES DE CORES E RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1366 X 768 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS POR SETECENTOS E SESSENTA E OITO) PIXELS NA FREQÜÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 60HZ (SESSENTA HERTZ); - CAPACIDADE DE BRILHO DE, NO MÍNIMO, 200 CD/M² (DUZENTAS MILICANDELAS CANDELAS POR METRO QUADRADO); - TEMPO DE RESPOSTA DE, NO MÁXIMO, 8MS (8 MILISEGUNDOS); - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE DE 110V (CENTO E DEZ VOLTS) A 240V (DUZENTOS E QUARENTA VOLTS); - AJUSTE DE INCLINAÇÃO DA TELA NA BASE; - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO HDMI E VGA; - DEVERÃO SER FORNECIDOS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA LIGAR O MONITOR EM QUALQUER UMA DAS INTERFACES (HDMI/VGA) DA CONTROLADORA DE VÍDEO DO PC. - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO OU ATESTADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 10.842, OU SUA ATUALIZAÇÃO, EMITIDO POR UM ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO OU SUA EQUIVALENTE IEC 60.950 (SAFETY OF INFORMATION TECHNOLOGY EQUIPMENT INCLUDING ELETRICAL BUSINESS EQUIPMENT) E IEC 61000/CISPR22/24; - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Dados

Data de homologação: 29/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 22801733
Identificação: 00000000046596151000155100210220247
Quantidade: 22.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821
CNPJ: 38.240.496/0001-43 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[6] **R$ 525,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro - Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro - Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro

Objeto
MONITOR CORPORATIVO 19.5 POLEGADASESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTOMONITOR DE VÍDEO:Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1600x900, 16 milhões de coresDisplay VA ou IPS acabamento antirreflexo;Área visível de, no mínimo, 19,5 polegadas;Contraste igual ou superior a 1.000:1;Ângulo de Visão de 178 H / 178 V Deverá possuir no mínimo 2 portas integradas ao monitor, sendo 1 (uma) do tipo HDMI e 1 (uma) do tipo VGA ou Display Port. Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2;Tempo de resposta igual ou inferior a 8(oito) milissegundos;Fonte de alimentação automática 110/220 VAC;O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia;Deverá acompanhar cabo de vídeo HDMI.Deverá possuir certificação Energy Star ou superior, apresentar comprovação;Apresentar Carta do Fabricante informando o Partnumber do monitor ofertado específico para este processo licitatório, demonstrando que o produto está em linha de fabricação; informar marca, modelo do monitor na proposta e na carta do fabricante

que será conferido durante a entrega;Deverá ser apresentado o catálogo ou prospecto do produto ofertado;Garantia de 03 (três) anos PADRÃO ONSITE prestada pelo próprio fabricante. A garantia deverá ser solicitada diretamente em portal próprio do fabricante através de 0800 ou site indicado na proposta comercial. Deverá ser indicado na proposta o portal do próprio fabricante do produto, onde poderão ser conferidas as garantias solicitadas em edital. Não serão aceitas garantias Balcão ou prestadas pelo próprio licitante, mesmo que este seja revenda autorizada.Obs. Informar marca, modelo e partnumber do monitor na proposta.CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo e partnumber do monitor na proposta que ser

Descrição

MONITOR CORPORATIVO 19.5 POLEGADASESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTOMONITOR DE VÍDEO:Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1600x900, 16 milhões de coresDisplay VA ou IPS acabamento antirreflexo;Área visível de, no mínimo, 19,5 polegadas; / MONITOR CORPORATIVO 19.5 POLEGADASESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTOMONITOR DE VÍDEO:Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1600x900, 16 milhões de coresDisplay VA ou IPS acabamento antirreflexo;Área visível de, no mínimo, 19,5 polegadas;Contraste igual ou superior a 1.000:1;Ângulo de Visão de 178 H / 178 V Deverá possuir no mínimo 2 portas integradas ao monitor, sendo 1 (uma) do tipo HDMI e 1 (uma) do tipo VGA ou Display Port. Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2;Tempo de resposta igual ou inferior a 8(oito) milissegundos;Fonte de alimentação automática 110/220 VAC;O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia;Deverá acompanhar cabo de vídeo HDMI.Deverá possuir certificação Energy Star ou superior, apresentar comprovação;Apresentar Carta do Fabricante informando o Partnumber do monitor ofertado específico para este processo licitatório, demonstrando que o produto está em linha de fabricação; informar marca, modelo do monitor na proposta e na carta do fabricante que será conferido durante a entrega;Deverá ser apresentado o catálogo ou prospecto do produto ofertado;Garantia de 03 (três) anos PADRÃO ONSITE prestada pelo próprio fabricante. A garantia deverá ser solicitada diretamente em portal próprio do fabricante através de 0800 ou site indicado na proposta comercial. Deverá ser indicado na proposta o portal do próprio fabricante do produto, onde poderão ser conferidas as garantias solicitadas em edital. Não serão aceitas garantias Balcão ou prestadas pelo próprio licitante, mesmo que este seja revenda autorizada.Obs. Informar marca, modelo e partnumber do monitor na proposta.CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo e partnumber do monitor na proposta que ser

Dados

Data de homologação: 26/07/2023 - 11:36:09 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 12154033
Identificação: 244591 11 396
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Lenovo **Modelo:** E20-1B

Fornecedor

Razão Social: J ROSA SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 32.758.101/0001-12 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**J ROSA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**	**32758101000112**	**800,00**	**800,00**
2	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49329140000105	945,75	945,75
3	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	42692033000190	2.000,00	2.000,00
4	VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI	11113866000206	890,00	890,00
5	FULLTECH INFORMATICA LTDA	41459193000120	892,00	892,00
6	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	48560829000175	1.100,00	1.100,00
7	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI	10918347000252	892,00	892,00
8	FCC DISTRIBUIDORA LTDA	50694916000167	890,00	890,00
9	INCOTECH COMPANY LTDA	22816315000144	892,29	892,29

Item 5: NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127 V~ E SAIDA 115V;FILT...

Quantidade: 25.0000 UN
Descrição:
NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127 V~ E SAIDA 115V;FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM) ;
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 560,00**

Órgão
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE MICRORREGIAO DE LAVRAS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE MICRORREGIAO DE LAVRAS

FL.(S)
Nº 64
RUBRICA:
FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Objeto

Futura e eventual aquisição de materiais de escritórios, materiais de informática e periféricos em geral para atendimento da demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras - CISLAV.

Descrição

Futura e eventual aquisição de materiais de escritórios, materiais de informática e periféricos em geral para atendimento da demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras - CISLAV. / NO-BREAK 600VANO-BREAK 600VA:ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO; TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE; POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 600 VA; RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 80%; TENSAO DE ENTRADA DE 115/220V, BIVOLT COM SELECAO AUTOMATICA; VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/- 5%; FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%; FATOR DE POTENCIA DE 0,5; TENSAO DE SAIDA DE 115V; VARIACAO DA TENSAO DE SAIDA +/-5%; DISTORCAO HARMONICA NAO TEM; FORMA DE ONDA SENOIDAL; PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E SURTOS; TIPO DE BATERIAS : BATERIAS 12V / 7AH; COM AUTONOMIA MINIMA DE 10 MINUTOS; TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS : RECARREGA AS BATERIAS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM NAO POSSUI; INTERFACE DE COMUNICACAO NAO TEM; LEDS DE SINALIZACAO PARA INDICADORES DE EVENTOS; ALARME SONORO; GABINETE EM PLASTICO ANTICHAMA OU ACO; QUANTIDADE DE SAIDAS : 04 TOMADAS PADRAO NBR 14136; CHAVE LIGA/DESLIGA FRONTAL; GARANTIA DE 12 MESES; COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE

Dados

Data de homologação: 29/08/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 18706114
Identificação: 00000000037357880001721000029202472
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791
CNPJ: 27.845.560/0001-01 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 430,00**

Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento de Araguaína TO, conforme condições, quantidades e exigências constantes neste documento, de acordo com as especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste Aviso de Dispensa Eletrônica.

Descrição

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento de Araguaína TO, conforme condições, quantidades e exigências constantes neste documento, d / NOBREAK: POTÊNCIA : 600 VA (OU SUPERIOR); ESPECIFICAÇÕES: DEVE POSSUIR ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127V~ OU 220 V~; DEVE POSSUIR SAÍDA FIXA DE 115 V; DEVE POSSUIR FILTRO DE LINHA; DEVE TER ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; DEVE POSSUIR FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PNM); DEVE POSSUIR TECNOLOGIA BATTERY SAVER; SISTEMA DE AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA; DEVE FAZER A RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; SISTEMA TRUE RMS; DEVE TER MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE; DEVE TER SISTEMA DE AUTOTESTE; DEVE POSSUIR LED DE INDICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK; DEVE POSSUIR ALARME AUDIOVISUAL; O BOTÃO LIGA/DESLIGA DEVE SER TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE; DEVE TER PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR; PROTEÇÃO CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DE BATERIA; PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO; PELO MENOS 4 TOMADAS; GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA E/OU FORNCEDOR POR PELO MENOS 36 MESES.

Dados

Data de homologação: 25/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17927598
Identificação: 00000000027754257000195100000220243
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UN **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.105.485/0001-65 **Porte:** ME

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Preço (PNCP)[3] **R$ 464,46**

Órgão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto
Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumo e permanente de informática para atender as necessidades dos programas do Fundo Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município, conforme Anexo II- Termo de Referência, parte integrante do Edital e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição
Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumo e permanente de informática para atender as necessidades dos programas do Fundo Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município, conforme Anexo II- Termo de Referência, par / NOBREAK 1200. Especificação: NOBREAK 1200VA; Potência: 1200 VA = 600 Watts; Forma de onda: Senoidal por aproximação retangular PWM; Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line; Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída: 115V~; Possui Estabilizador Interno: Sim; Número de tomadas: 6 tomadas (Padrão NBR14136); Alarme audível; Alarme quando funciona com bateria: alarme de pouca bateria;

Dados

Data de homologação: 02/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17940637
Identificação: 00000000114472840001851000010202437
Quantidade: 101.00 **Unidade:** UND **UF:** SE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.766.048/0002-35 **Porte:** EPP

Preço (TCE/PR)[4] **R$ 325,50**

Órgão
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

Objeto
Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática e periféricos destinados a vários setores da administração municipal de Saudade do Iguaçu/PR, por um período de 12 (doze) meses

Descrição
Nobreak 600 VA. Caracteristicas:Cabo de entrada de energia com plugue padrão NBR 14136 Tensão de entrada: 127V ou bivolt automático, Tensão de saída: 120V, Potencia: 600VA, Tomadas: 6 padrão NBR 14136, Proteção contra surtos de tensão, sub-tensão, so / Nobreak 600 VA. Caracteristicas:Cabo de entrada de energia com plugue padrão NBR 14136 Tensão de entrada: 127V ou bivolt automático, Tensão de saída: 120V, Potencia: 600VA, Tomadas: 6 padrão NBR 14136, Proteção contra surtos de tensão, sub-tensão, so

Dados

Data de homologação: 09/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 19823145
Identificação: TCEPR-412627171-2828636965000194
Quantidade: 10.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: NAIZ & SILVA LTDA
CNPJ: 28.636.965/0001-94 **Porte:** ME

Preço (TCE/PR)[5] **R$ 343,00**

Órgão
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

Objeto
Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período (com renovação de saldo), para futuras e eventuais aquisições de Materiais Permanentes e Acessórios (Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Mobiliários), em atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Promoção e Assistência Social, Saúde, Obras e Desenvolvimento, Viação e Serviços Urbanos, Agropecuária, Esportes e Turismo, Assessoria de Gabinete, Finanças e Administração.

FL.(S)
Nº 66
RUBRICA:
FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Descrição

NOBREAK 600 VA - MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V E SAÍDA 115V - MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V - FILTRO DE LINHA - ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO - FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANG / NOBREAK 600 VA - MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V E SAÍDA 115V - MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V - FILTRO DE LINHA - ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO - FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANG

Dados

Data de homologação: 30/04/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 19898928
Identificação: TCEPR-41044081-10125027024000165
Quantidade: 75.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 25.027.024/0001-65 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	CIAMAQUINAS OFFCCE LTDA - ME	09423582000193	490,00	490,00
2	ALVES E GARABELI COM. E SERV. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME	31314488000155	474,50	474,50
3	AGS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	52048210000153	343,99	343,99
4	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47034949000176	449,88	449,88
5	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LT	04500648000188	395,00	395,00
6	L C LOPES MARCELINO LTDA	41553307000105	561,60	561,60

Preço (LICITANET)[6] **R$ 464,46**

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO/SE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO/SE

Objeto

NOBREAK 1200 | NOBREAK 1200VA; Potência: 1200 VA = 600 Watts; Forma de onda: Senoidal por aproximação retangular PWM; Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line; Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída: 115V~; Possui Estabilizador Interno: Sim; Número de tomadas: 6 tomadas (Padrão NBR14136); Alarme audível; Alarme quando funciona com bateria: alarme de pouca bateria;

Descrição

NOBREAK 1200 | NOBREAK 1200VA; Potência: 1200 VA = 600 Watts; Forma de onda: Senoidal por aproximação retangular PWM; Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line; Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída: 115V~; Possui E / Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumo e permanente de informática para atender as necessidades dos programas do Fundo Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município, conforme Anexo II- Termo de Referência, parte integrante do Edital e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Dados

Data de homologação: 15/04/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 16464464
Identificação: 86826 2/2024 2 6 37
Quantidade: 101.00 **Unidade:** UND **UF:** SE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.766.048/0002-35 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**	**07766048000235**	**464,46**	**464,46**
2	MASTER COMERCIAL LTDA	06954360000109	565,00	565,00
3	PROAR COMERCIO LTDA	41796164000154	570,00	570,00
4	JUAN FELIPE ALMEIDA SALIM	26805169000102	599,89	599,89

FL.(S) Nº 67 RUBRICA:
FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São joão do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

5	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45740175000173	660,78	660,78
6	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA	53059181000198	661,47	661,47
7	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	669,00	669,00
8	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	48849767000116	710,00	710,00
9	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44352658000138	710,89	710,89
10	XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35571803000180	710,89	710,89
11	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	20788809000137	710,89	710,89
12	53.036.606 GABRIEL LEONARDO GENTIL DE OLIVEIRA	53036606000143	710,89	710,89
13	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	41786083000173	790,00	790,00
14	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	800,00	800,00
15	HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	10282098000170	805,00	805,00
16	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	05695934000109	1.050,00	1.050,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[7] **R$ 360,00**

Órgão

Prefeitura Municipal de Baraúna - Prefeitura Municipal de Baraúna Prefeitura Municipal de Baraúna - Prefeitura Municipal de Baraúna

Objeto

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CORPORATIVO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CORPORATIVO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA / Nobreak 600VA, Entrada Bivolt, Saída 115V, 4 Tomadas, Preto. Especificações Técnicas: Potência: 600 VA; Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída: 115V~; Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line; Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM; Fator de potência de saída: 0.5; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Bateria interna: 1 bateria 12Vdc / 7Ah; Variação máxima: 88 a141 (rede 115V~) 170 a 262 (rede 220V~); Frequência de rede: 60Hz ± 4; Regulação: ± 5% (para operação bateria) +6%/-10% (para operação rede); Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria); Rendimento (Modo Rede): 93%; Acionamento do inversor: < 0,8 ms; Estabilizador Interno; Filtro de Linha; Formato: Torre; Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva; Autodiagnóstico de bateria; Battery Saver; Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; Função TRUE RMS; Autoteste; Recarregador Strong Charger; DC Start; Circuito desmagnetizador; Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak; Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Função Mute; Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). PROTEÇÕES PARA A CARGA: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau. PROTEÇÕES DO NOBREAK: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor

Dados

Data de homologação: 31/10/2024 - 10:44:49 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24245598
Identificação: 333403 28 1249
Quantidade: 64.00 **Unidade:** UN **UF:** PB
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: RAGTECH **Modelo:** NEW SAVE HOME 600VA

Fornecedor

Razão Social: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	MARCOS JULIANO DA SILVA	12633952000121	990,00	590,00
2	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49140067000110	446,00	388,00
3	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49329140000105	426,65	426,65
4	52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	52236025000192	2.000,00	2.000,00
5	COMERCIAL SANMAR LTDA	50663922000157	426,58	426,58
6	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54043075000189	426,00	389,98
7	THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE	19918905000173	800,00	421,96
8	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40061199000182	426,65	405,32
9	A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	36489366000113	426,65	424,38

10	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44460306000104	1.098,00	549,00
11	Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	08692456000171	900,00	900,00
12	NILDO FREITAS DANTAS	01034997000163	720,00	720,00
13	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	14402647000154	600,00	480,00
14	NOVA MIX LTDA	49949246000101	426,00	361,00
15	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	55935697000184	426,00	365,00
16	**VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**	**39822881000161**	**426,65**	**360,00**

Preço (PNCP)[8] **R$ 340,37**

Órgão
MUNICIPIO DE UBERABA MUNICIPIO DE UBERABA

Objeto
Aquisição de diversos equipamentos de informática, em atendimento à Secretaria da Saúde [SMS].

Descrição
Aquisição de diversos equipamentos de informática, em atendimento à Secretaria da Saúde [SMS]. / NOBREAKNOBREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA: 600 VA ; BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V OU 220V E SAÍDA 115V; MÍNIMO DE 04 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136; FORMA DE ONDA: SENOIDAL APROXIMADA ; PROTEÇÃO NO INVERSOR CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO; PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO DE REDE COM RETORNO AUTOMÁTICO; FILTRO DE LINHA INTERNO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Dados

Data de homologação: 11/09/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 19077161
Identificação: 00000000184288390001901000244202319
Quantidade: 12.00 **Unidade:** PC **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840
CNPJ: 28.677.530/0001-98 **Porte:** ME

Item 6: NOTEBOOK - AVANÇADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5 RAM: 16,...

Quantidade: 25.0000 UN

Descrição:
NOTEBOOK - AVANÇADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5 RAM: 16,0 GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11 - 64 bits. ARMAZENAMENTO: 500 GB SSD TELA: 15.6 polegadas Widescreen 1920px / 1080px

Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 4.580,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Santa Cruz - Prefeitura Municipal de Santa Cruz Prefeitura Municipal de Santa Cruz - Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Objeto
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 198/2023 E COMPLEMENTAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024, PROVINIENTES DO CONVÊNIO 242/2023, AMBOS FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB

Descrição
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 198/2023 E COMPLEMENTAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024, PROVINIENTES DO CONVÊNIO 242/2023, AMBOS FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, / Notebook Processador Intel® Core i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz) de 13ª geração ou AMD Ryzen 5 7520U. Sistema operacional: Windows 11 Pro, Português; Placa de vídeo: Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA. Memória: 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM). Armazenamento: SSD de 256 GB (ou superior) PCIe NVMe M.2. Teclado numérico padrão em português. Portas: 1 Porta HDMI 1.4; 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração; 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração com DisplayPort 1.4; 1 porta USB 2.0 Type A; 1 Conector de headset; 1 Tomada de energia. Slots: 1 slot de cartão SD; 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD). Dimensões aproximadas: Altura: 1,55 cm a 1,75 cm; Largura: 35,85 cm; Profundidade: 23,49 cm; Peso: 1.65 kg. Câmera: Webcam widescreen FHD (1080p) integrada com dois microfones digitais; Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total. Wireless: 802.11ax 2x2 Wi-Fi 6, placa de rede wireless com Bluetooth®. Bateria principal: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada) ou superior.

Dados

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Data de homologação: 11/12/2024 - 10:31:45 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24197234
Identificação: 347859 14 4471
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UN **UF:** PB
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: SAMSUNG **Modelo:** NP750XGJ

Fornecedor

Razão Social: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.060.934/0001-20 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP**	**08060934000120**	**4.980,00**	**4.580,00**

Preço (Compras SC)[2] **R$ 2.760,30**

Órgão

Secretaria de Estado da Administração - SEA - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos Secretaria de Estado da Administração - SEA - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

Objeto

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

Descrição

NOTEBOOK NOTEBOOK - AVANCADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5RAM: 16,0 GBSISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11 - 64 bits.ARMAZENAMENTO: 500 GB SSDTELA: 15.6 polegadas Widescreen 1920px / 1080px / NOTEBOOK NOTEBOOK - AVANCADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5RAM: 16,0 GBSISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11 - 64 bits.ARMAZENAMENTO: 500 GB SSDTELA: 15.6 polegadas Widescreen 1920px / 1080px

Dados

Data de homologação: 22/01/2025 - 13:15:00 **Modalidade:** Pregão eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Compras SC **Código do item:** - **Lote/Item:** 23444330
Identificação: 000000000PE078220241
Quantidade: 15.00 **Unidade:** Peça **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Compras SC Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ELITH INFORMATICA LTDA
Porte:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	AMMO INFORMATICA LTDA EPP		6120.0	
2	ELITH INFORMATICA LTDA		3.500,00	2.760,30
3	NILTO JAIME MACHADO ME- SIGMANIL		6.958,00	6.556,40
4	POPCOM UTILIDADES LTDA		6.950,00	4.460,00
5	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA		5697.16	
6	T3 - THIRTY THREE LTDA.		4800.0	
7	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI		5.990,00	3.998,55
8	4E DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA		4000.0	
9	CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		7.000,00	3.212,66
10	ELIZETE APARECIDA PIMENTEL ME		6000.0	
11	FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E		4900.0	
12	GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA,		7.440,00	4.620,00
13	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		7.000,00	4.665,00
14	FT PETTIRINI LTDA-ME		6.475,00	3.835,00
15	FRANCIELE CRISTINE LAMIN		5.000,00	4.660,00
16	FBBORGES EQUIPAMENTOS LTDA		6.000,00	4.500,00
17	PERFORM TECNOLOGIA EIRELI		8.000,00	3.088,88

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

18	RV PROFICUO LTDA	4.599,00	4.589,00
19	PRATIKA SOLUCOES LTDA	6.950,00	3.790,00
20	L2 TECNOLOGIA LTDA	6.400,00	3.800,00
21	50535015 VINICIUS DE OLIVEIRA	7000.0	
22	COMP1 INFORMÁTICA LTDA	6.950,00	4.889,00
23	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATIC	6.476,85	5.600,00
24	D&B INFORMATICA COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	8.950,00	4.450,00
25	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	6.476,00	3.999,00
26	WEIKAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	6.958,84	4.499,00
27	1000020820 - NOVA TERRA INFORMATICA LTDA	6.476,85	4.699,00

Preço (Compras SC)[3] **R$ 2.760,30**

Órgão

Secretaria de Estado da Administração - SEA - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos Secretaria de Estado da Administração - SEA - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

Objeto

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

Descrição

NOTEBOOK NOTEBOOK - AVANCADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5RAM: 16,0 GBSISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11 - 64 bits.ARMAZENAMENTO: 500 GB SSDTELA: 15.6 polegadas Widescreen 1920px / 1080px / NOTEBOOK NOTEBOOK - AVANCADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5RAM: 16,0 GBSISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11 - 64 bits.ARMAZENAMENTO: 500 GB SSDTELA: 15.6 polegadas Widescreen 1920px / 1080px

Dados

Data de homologação: 22/01/2025 - 13:15:00 **Modalidade:** Pregão eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Compras SC **Código do item:** - **Lote/Item:** 23444331
Identificação: 000000000PE078220242
Quantidade: 5.00 **Unidade:** Peça **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Compras SC Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ELITH INFORMATICA LTDA
Porte:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	ELITH INFORMATICA LTDA		3.500,00	2.760,30
2	NILTO JAIME MACHADO ME- SIGMANIL		6.958,00	6.556,40
3	POPCOM UTILIDADES LTDA		6.950,00	4.480,00
4	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA		5697.16	
5	T3 - THIRTY THREE LTDA.		4800.0	
6	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI		5.990,00	3.998,55
7	CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		7.000,00	3.212,66
8	ELIZETE APARECIDA PIMENTEL ME		6000.0	
9	FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E		2100.0	
10	GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA,		7.440,00	4.620,00
11	FT PETTIRINI LTDA-ME		6475.0	
12	FRANCIELE CRISTINE LAMIN		5.000,00	4.660,00
13	FBBORGES EQUIPAMENTOS LTDA		6.000,00	4.500,00
14	RV PROFICUO LTDA		4.599,00	4.589,00
15	PRATIKA SOLUCOES LTDA		6.950,00	3.990,00
16	L2 TECNOLOGIA LTDA		6.400,00	4.490,00
17	50535015 VINICIUS DE OLIVEIRA		7000.0	
18	COMP1 INFORMÁTICA LTDA		6950.0	
19	D&B INFORMATICA COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA		8.950,00	4.470,00
20	WEIKAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		6.958,84	4.499,00
21	1000020820 - NOVA TERRA INFORMATICA LTDA		6.476,85	4.699,00

informática
Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Preço (PNCP)[4] **R$ 2.939,00**

Órgão
MUNICIPIO DE JAGUARIUNA MUNICIPIO DE JAGUARIUNA

Objeto
COMPRA DE 7 COMPUTADORES

Descrição
COMPRA DE 7 COMPUTADORES / OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)NOTEBOOKProcessadorAMD Ryzen¿ 5 5500U (6-cores, cache de 8MB, até 4.0GHz)Sistema operacionalWindows 11 Placa de vídeo AMD Radeon¿ Graphics com memória gráfica compartilhadaTelaFull HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVAMemória 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM)ArmazenamentoSSD de 256GB PCIe NVMe M.2Microsoft Office Microsoft Office incluída Assistência técnica 1 ano de garantia Portas2 portas USB 3.2 de 1ª geração1 porta USB 2.01 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone)1 porta HDMI 1.4Slots1 slot M.2 2230 para placa de Bluetooth e WiFi1 slot M.2 2230/2280 para SSD/Intel Optane1 slot de cartão SDWireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®EnergiaAdaptador CA 65 Watts (Bivolt)

Dados

Data de homologação: 13/06/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 19635986
Identificação: 00000000046410866000171100079820241
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UN **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: 51.863.483 RAPHAEL DA SILVEIRA GONCALVES
CNPJ: 51.863.483/0001-99 **Porte:** ME

Item 7: Projetor Multimidia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600....

Quantidade: 14.0000 UN
Descrição: Projetor Multimidia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600.
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 2.650,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

Objeto
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO / Projetor multimídia (Datashow), com luminosidade de 3600 Lumens, e ou 1.499 ANSI lúmens, duração da lâmpada entre 6000h e 10.000h (Modo Salva Lâmpada), tecnologia 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, resolução 1600 x 1200, UXGA, SVGA (800x600), conexões D-Sub in, Saída de áudio, hdmi, usb, wifi, Entrada de áudio, D-Sub out, Vídeo Composto, RS232, IR Receiver, com controle remoto e fonte de alimentação interna bivolt com seleção automática de voltagem. Garantia mínima de 01 ano. O equipamento deve ser fornecido acompanhado de Tela de Projeção Retrátil 2,00 x 1,52m 4:3 com tripé.

Dados

Data de homologação: 28/11/2024 - 10:23:33 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24222330
Identificação: 310043 48 1968
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UN **UF:** PB
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: BENQ **Modelo:** BENQ

Fornecedor

Razão Social: LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI
CNPJ: 26.995.037/0001-90 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	29529181000120	5.000,00	5.000,00
2	**ED COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA**	**26995037000190**	**3.400,00**	**2.650,00**

Informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

3	THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE	19918905000173	2.784,00	2.784,00
4	PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	85067502000192	5.600,00	5.600,00
5	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	6.000,00	4.480,00
6	TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	33039726000197	3.500,00	3.500,00
7	T. D. A. S.	49264057000197	8.000,00	5.500,00
8	CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05607287000136	4.950,00	4.950,00

Preço (TCE/RS)[2] **R$ 2.855,00**

Órgão

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Objeto

PROJETOR MULTIMÍDIA; 220V OU BIVOLT; LUMINOSIDADE DE, NO MÍNIMO, 3600 ANSI LÚMENS; SUPORTE AOS ASPECTOS 4:3 E 16:9; RESOLUÇÕES MÍNIMAS: 640X480 (VGA), 800X600 (SVGA) E 1024X768 (XGA); CONTRASTE MÍNIMO DE 18000:1; SUPORTE AOS SISTEMAS DE COR NTSC E PAL-M COM SELETOR AUTOMÁTICO; FUNÇÃO ZOOM; NO MÍNIMO UMA ESTRADA VGA E UMA HDMI; SUPORTE A SINAIS DE VÍDEO DE 480I/P, 720I/P, 1080I OU SUPERIOR; SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD OU DLP; LÂMPADA COM VIDA ÚTIL DE, NO MÍNIMO, 10.000 HORAS EM MODO ECO; ACOMPANHA CABO HDMI E OS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; BOLSA PARA TRANSPORTE; ATENDIMENTO À NORMA ROHS.

Descrição

PROJETOR MULTIMÍDIA; 220V OU BIVOLT; LUMINOSIDADE DE, NO MÍNIMO, 3600 ANSI LÚMENS; SUPORTE AOS ASPECTOS 4:3 E 16:9; RESOLUÇÕES MÍNIMAS: 640X480 (VGA), 800X600 (SVGA) E 1024X768 (XGA); CONTRASTE MÍNIMO DE 18000:1; SUPORTE AOS SISTEMAS DE COR NTSC E PAL-M C / PROJETOR MULTIMÍDIA; 220V OU BIVOLT; LUMINOSIDADE DE, NO MÍNIMO, 3600 ANSI LÚMENS; SUPORTE AOS ASPECTOS 4:3 E 16:9; RESOLUÇÕES MÍNIMAS: 640X480 (VGA), 800X600 (SVGA) E 1024X768 (XGA); CONTRASTE MÍNIMO DE 18000:1; SUPORTE AOS SISTEMAS DE COR NTSC E PAL-M COM SELETOR AUTOMÁTICO; FUNÇÃO ZOOM; NO MÍNIMO UMA ESTRADA VGA E UMA HDMI; SUPORTE A SINAIS DE VÍDEO DE 480I/P, 720I/P, 1080I OU SUPERIOR; SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD OU DLP; LÂMPADA COM VIDA ÚTIL DE, NO MÍNIMO, 10.000 HORAS EM MODO ECO; ACOMPANHA CABO HDMI E OS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; BOLSA PARA TRANSPORTE; ATENDIMENTO À NORMA ROHS.

Dados

Data de homologação: 05/06/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** PRE **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 11718439
Identificação: 00000000000080500993099202309 9PRE9920991
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 48.560.829/0001-75 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**	**48560829000175**	**2.855,00**	**2.855,00**

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 2.856,00**

Órgão

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto

Projetor Multimídia: Tipo teto e mesa; Sistema de projeção DLP ou LCD; Taxa de luminosidade de no mínimo: 3600 lúmens; Contraste: 20.000:1; Resolução nativa: SVGA (800x600) com suporte de resoluções: VGA (640x480) para WUXGA (1920x1080); Proporção de tela nativa: 4:3 com opção de seleção (4:3 / 16:9); Lente: com foco e zoom manuais; Lâmpada: 200w de potência, vida útil da lâmpada de no mínimo 5.000 Horas; Conexões no mínimo: 1x HDMI IN, 1 x VGA (D-SUB 15 pinos); Fonte de energia: BIVOLT 100~240V; Controle remoto com bateria inclusa, cabo de energia, protetor de lente, manual do equipamento, embalagem original; O objeto bem como seus componentes deverão ser originais de fábrica, novos, o objeto deverá ser entregue com todos cabos e adaptadores necessários para o uso do equipamento, garantia mínima de 12 meses.

Descrição

Projetor Multimídia: Tipo teto e mesa; Sistema de projeção DLP ou LCD; Taxa de luminosidade de no mínimo: 3600 lúmens; Contraste: 20.000:1; Resolução nativa: SVGA (800x600) com suporte de resoluções: VGA (640x480) para WUXGA (1920x1080); Proporção de tela / Projetor Multimídia: Tipo teto e mesa; Sistema de projeção DLP ou LCD; Taxa de luminosidade de no mínimo: 3600 lúmens; Contraste: 20.000:1; Resolução nativa: SVGA (800x600) com suporte de resoluções: VGA (640x480) para WUXGA (1920x1080); Proporção de tela nativa: 4:3 com opção de seleção (4:3 / 16:9); Lente: com foco e zoom manuais; Lâmpada: 200w de potência, vida útil da lâmpada de no mínimo 5.000 Horas; Conexões no mínimo: 1x HDMI IN, 1 x VGA (D-SUB 15 pinos);

FL.(S)
Nº 73
RUBRICA:
PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Fonte de energia: BIVOLT 100~240V; Controle remoto com bateria inclusa, cabo de energia, protetor de lente, manual do equipamento, embalagem original; O objeto bem como seus componentes deverão ser originais de fábrica, novos, o objeto deverá ser entregue com todos cabos e adaptadores necessários para o uso do equipamento, garantia mínima de 12 meses.

Dados

Data de homologação: 05/06/2023 - 11:00:54 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 13641434
Identificação: 219263 19 1340677
Quantidade: 81.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: ACER **Modelo:** X 1229 HP

Fornecedor

Razão Social: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 49.457.481/0001-58 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	32850995000176	6.000,00	6.000,00
2	ALEXANDRE GORGEN	48192048000175	5.500,00	5.500,00
3	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03958284000111	6.464,00	6.464,00
4	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45853627000123	2.951,40	2.951,40
5	SIRIUS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	33434186000146	4.999,00	4.999,00
6	FREEDOM DO BRASIL LTDA	35733585000133	4.200,00	4.200,00
7	Systemsul Informatica Ltda	05582316000152	5.434,00	5.434,00
8	**V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA**	**49457481000158**	**4.500,00**	**4.500,00**
9	FULLTECH INFORMATICA LTDA	41459193000120	5.000,00	5.000,00
10	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROEL	29391476000182	4.360,18	4.360,18
11	INCOTECH COMPANY LTDA	22816315000144	7.200,00	7.200,00
12	Tes Tecnologia Sistemas e Comércio Ltda.	62517297000114	6.500,00	6.500,00
13	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22368638000112	5.990,00	5.990,00
14	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08281458000178	5.700,00	5.700,00

Preço (Nota Fiscal)[4] **R$ 3.200,00**

Órgão
FUNDACAO OSWALDO CRUZ FUNDACAO OSWALDO CRUZ
Objeto
Projetor multimidia data show - 800x600, 4000 lumens, HDMI, VGA - Benq MS560
Descrição
Projetor multimidia data show - 800x600, 4000 lumens, HDMI, VGA - Benq MS560 / Projetores, com tecnologia de dispositivo digital de microespelhos (DMD - Digital Micromirror Device)

Dados

Data: 16/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 17001736
Identificação: 33240502385669000174553020000123171092788897 12317 1
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** DF
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE
CNPJ: 02.385.669/0001-74 **Porte:** DEMAIS

Item 8: Película de Fusor 8152 dn

Quantidade: 25.0000 UN
Descrição: Película de Fusor 8152 dn
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 240,00**

informática
Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão
Câmara Municipal de São Félix do Xingu - Câmara Municipal de São Félix do Xingu Câmara Municipal de São Félix do Xingu - Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Objeto
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Descrição
PELICULA DO FUSOR PARA USO IMPRESSORA DCP-8152/8157 DN 8150 LT1715001 / PELICULA DO FUSOR PARA USO IMPRESSORA DCP-8152/8157 DN 8150 LT1715001

Dados

Data de homologação: 25/01/2024 - 15:11:22 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 15130181
Identificação: 273281 53 590
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UND **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Brother **Modelo:** Brother

Fornecedor

Razão Social: J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 32.721.106/0001-70 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI**	**32721106000170**	**246,60**	**240,00**
2	C A INFORMATICA LTDA	33482008000190	246,60	246,60

Preço (Nota Fiscal)[2] **R$ 180,00**

Órgão
36° BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO 36° BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO
Objeto
PELICULA FUSOR BROTHER 8152/8157/8912
Descrição
PELICULA FUSOR BROTHER 8152/8157/8912 / partes e acessórios para aparelhos de fotocópia eletrostático

Dados

Data: 07/02/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 15379840
Identificação: 31240229293234000156550010000004691000419074 469 1
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LUIS HENRIQUE MAGNINO DE SIQUEIRA 107056546-64
CNPJ: 29.293.234/0001-56 **Porte:** ME

Preço (Nota Fiscal)[3] **R$ 92,50**

Órgão
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
Objeto
PELÍCULA DO FUSOR P/ IMPRESSORA BROTHER DCP-8112/8152/8157
Descrição
PELÍCULA DO FUSOR P/ IMPRESSORA BROTHER DCP-8112/8152/8157 / Cartuchos de revelador (toners)

Dados

Data: 03/03/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 8000707
Identificação: 21230310934762000119550010000016311100911304 1631 1
Quantidade: 40.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** GO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES
CNPJ: 10.934.762/0001-19 **Porte:** ME

Item 9: Cabo de Conexão de impressora

Quantidade: 25.0000 UN
Descrição: Cabo de Conexão de impressora
Justificativas: -

Preço (LICITANET)[1] **R$ 26,00**

Órgão
MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO

Objeto
Cabo Usb 1.1, para conexão micro/impressora medindo, aproximadamente, 2 metros.

Descrição
Cabo Usb 1.1, para conexão micro/impressora medindo, aproximadamente, 2 metros. / REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS.

Dados

Data de homologação: 20/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 17192042
Identificação: 91701 7/2024 1 1272024 23
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UN **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: J B P DA S DAMACENA LTDA
CNPJ: 09.603.075/0001-31 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**J B P DA S DAMACENA LTDA**	**09603075000131**	**26,00**	**26,00**
2	SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA	09912989000184	32,00	32,00

Preço (Nota Paraná)[2] **R$ 25,00**

Órgão

Objeto
CABO DEX USB MACHO PARA CONEXAO DE IMPRESSORA 1 8M C 20

Descrição
CABO DEX USB MACHO PARA CONEXAO DE IMPRESSORA 1 8M C 20 / CABO DEX USB MACHO PARA CONEXAO DE IMPRESSORA 1 8M C 20

Dados

Data de homologação: 24/07/2024 - 19:30:26 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Paraná **Código do item:** - **Lote/Item:** 17924163
Identificação: Qjz-W-MgW1vQM0r-ZTrHf-Hs3BJRULRYvxHzeFA7vMq91rAn5g6PC3YNhXqOeg8xrft3Pg.FObNjaWmjp07PR97UNvyQCSN3fUD5MwD
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Paraná Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Porte:

Preço (LICITANET)[3] **R$ 20,49**

Órgão

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO

Objeto

Cabo Usb 1.1, para conexão micro/impressora medindo, aproximadamente, 2 metros.

Descrição

Cabo Usb 1.1, para conexão micro/impressora medindo, aproximadamente, 2 metros. / REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS.

Dados

Data de homologação: 24/06/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 17477547
Identificação: 96678 3/2024 1 5682024 35
Quantidade: 50.00 **Unidade:** UN **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: J B P DA S DAMACENA LTDA
CNPJ: 09.603.075/0001-31 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**J B P DA S DAMACENA LTDA**	**09603075000131**	**20,49**	**20,49**
2	JM SILVA PAPELARIA LTDA	17158968000143	21,49	21,49

Item 10: Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacid...

Quantidade: 25.0000 UN
Descrição:
Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol).
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 604,70**

Órgão

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Objeto

HD Externo 2TB USB 3.0 portatil WDBU6Y0020 CX 1 UN

Descrição

HD Externo 2TB USB 3.0 portatil WDBU6Y0020 CX 1 UN / HD Externo 2TB USB 3.0 portatil WDBU6Y0020 CX 1 UN

Dados

Data: 17/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 23748531
Identificação: 33250243283811008649550010001061551734176382 106155 1
Quantidade: 1.00 **Unidade:** CX **UF:** Rj
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: KALUNGA SA
CNPJ: 43.283.811/0086-49 **Porte:** DEMAIS

Preço (LICITANET)[2] **R$ 600,00**

Órgão

MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO

Objeto

HD EXTERNO 2TB - CAMPUS CAA DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO 2tb tipo externo portátil conexão USB 3.0 capacidade de armazenamento de 2tb; velocidade mínima de transferência de dados 480 MB/a usando USB 2.0; alimentação via USB: dimensões aproximadas do produto (cm A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1, com peso máximo de 220 gramas. conteúdo da embalagem: um disco rígido externo um cabo USB e um manual do instruções

Descrição

HD EXTERNO 2TB - CAMPUS CAA DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO 2tb tipo externo portátil conexão USB 3.0 capacidade de armazenamento de 2tb; velocidade mínima de transferência de dados 480 MB/a usando USB 2.0; alimentação via USB: dimensões aproximadas do produto / REGISTRO DE

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS.

Dados

Data de homologação: 20/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 17192122
Identificação: 91701 7/2024 1 1272024 103
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UN **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: J B P DA S DAMACENA LTDA
CNPJ: 09.603.075/0001-31 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**J B P DA S DAMACENA LTDA**	**09603075000131**	**600,00**	**600,00**
2	SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA	09912989000184	738,17	738,17
3	R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	43152399000139	916,00	916,00

Preço (LICITAÇÕES-E)[3] **R$ 534,48**

Órgão
MUNICIPIO DE SALVADOR - PMS MUNICIPIO DE SALVADOR - PMS
Objeto
HD EXTERNO PORTATIL 2TB
Descrição
HD EXTERNO PORTATIL 2TB / HD EXTERNO PORTATIL 2TB

Dados

Data de homologação: 08/05/2024 - 14:58:02 **Modalidade:** Pregão **SRP:** NÃO
Fonte: LICITAÇÕES-E **Código do item:** - **Lote/Item:** 17329652
Identificação: 1028554-23
Quantidade: 58.00 **Unidade:** UN **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: FERREIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.441.643/0001-01 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA		570,00	570,00
2	VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		630,00	630,00
3	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA		827,59	827,59
4	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA		890,32	890,32
5	**FERREIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**		**1.000,00**	**1.000,00**
6	EFF COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		1.028,00	1.028,00
7	FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA		1.257,00	1.257,00
8	QUALITY ATACADO LTDA		1.724,14	1.724,14

Preço (PNCP)[4] **R$ 500,00**

Órgão
MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Objeto
Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente de informática e audiovisual.
Descrição
Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente de informática e audiovisual. / HD EXTERNO DE 2TB - DISCO RÍGIDO PORTÁTIL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2TB (2000 GIGA-BYTES) DE ARMAZENAMENTO, QUE TENHA COMPATIBILIDADE PLUG-AND-PLAY, COM

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

ALIMENTAÇÃO VIA CONECTOR USB 3.0. (IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO STJL2000400 DA MARCA SEAGATE) - HD EXTERNO DE 2TB - DISCO RÍGIDO PORTÁTIL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2TB (2000 GIGA-BYTES) DE ARMAZENAMENTO, QUE TENHA COMPATIBILIDADE PLUG-AND-PLAY, COM ALIMENTAÇÃO VIA CONECTOR USB 3.0. (IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO STJL2000400 DA MARCA SEAGATE)

Dados

Data de homologação: 20/06/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17458135
Identificação: 00000000247722870001361000082202417
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UN - UNIDADE **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.247.672/0001-74 **Porte:** ME

Preço (TCE/PR)[5] **R$ 400,00**

Órgão
MUNICÍPIO DE PINHÃO MUNICÍPIO DE PINHÃO

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição
HD Externo Portátil 2TB / HD Externo Portátil 2TB

Dados

Data de homologação: 30/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 21905867
Identificação: TCEPR-411930161-46232316510001 98
Quantidade: 5.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.231.651/0001-98 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA	52017064000107	441,00	441,00
2	DANIEL PATRÍCIO DA SILVA CAETANO	37478920000120	420,00	420,00
3	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	32302947000143	681,70	681,70
4	ROSEMARA DOS SANTOS - ME	26947090000116	455,00	455,00
5	DAISY SANTOS LIMA 15758000809	23595914000148	500,00	500,00
6	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	48560829000175	625,00	625,00
7	COMPUTECH INFORMATICA LTDA - ME	09170651000102	571,98	571,98
8	ISAC COSTA FULMANN 10926746910	33932632000142	426,00	426,00

Preço (LICITANET)[6] **R$ 437,00**

Órgão
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT

Objeto
DISCO RIGIDO - PADRAO SCSI, HD EXTERNO PORTATIL,DE 2TB, USB 3.0,7.200 RPM,GARANTIA DE 02 ANOS

Descrição
DISCO RIGIDO - PADRAO SCSI, HD EXTERNO PORTATIL,DE 2TB, USB 3.0,7.200 RPM,GARANTIA DE 02 ANOS / Pregão Eletrônico para Futura e Eventual Aquisição de Materiais, e Equipamentos de Informática para atender às necessidades das secretarias municipais.

Dados

Data de homologação: 17/06/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 17460707

informática
Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Identificação: 87428 5/2024 1 22 40
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UN **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.247.672/0001-74 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**	**50247672000174**	**437,00**	**437,00**
2	MARIA CRISTINA MATTEI	03727710000106	498,90	498,90
3	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06128710000188	499,00	499,00
4	OLMI INFORMATICA LTDA	00789321000117	584,00	584,00

Item 11: HD Sata 500 GB

Quantidade: 25.0000 UN
Descrição: HD Sata 500 GB
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 280,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Novo Barreiro - Prefeitura Municipal de Novo Barreiro Prefeitura Municipal de Novo Barreiro - Prefeitura Municipal de Novo Barreiro

Objeto
Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, afim de atender as necessidades das secretarias municipais de Novo Barreiro/RS, de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência (Inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021), disposto no ANEXO I do presente edital.

Descrição
Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, afim de atender as necessidades das secretarias municipais de Novo Barreiro/RS, de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de / HD notebook, 2.5, SATA, 500 GB, 7.200 RPM.

Dados

Data de homologação: 17/02/2025 - 16:32:58 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24020365
Identificação: 345862 43 1151
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: WESTERN DIGITAL **Modelo:** WD500 500GB 2,5POL.

Fornecedor

Razão Social: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 40.708.647/0001-97 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**	**40708647000197**	**280,00**	**280,00**
2	COMERCIAL SANMAR LTDA	50663922000157	282,07	282,07

Preço (PNCP)[2] **R$ 220,00**

Órgão
MUNICIPIO DE NOVO CRUZEIRO MUNICIPIO DE NOVO CRUZEIRO

Objeto
CONTRATACAO DE EMPRESAS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ACESSORIOS DA REDE DE INTERNET E ELETRONICOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Descrição
CONTRATACAO DE EMPRESAS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ACESSORIOS DA REDE DE INTERNET E ELETRONICOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO / HD 500 GB SATA NOTEBOOK

Dados

Data de homologação: 07/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 24827887
Identificação: 00000001840488900013810000242025132
Quantidade: 5.00 **Unidade:** M **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: WC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 51.232.875/0001-50 **Porte:**

Preço (eCompras/AM)[3] **R$ 225,00**

Órgão
POLICLINICA ZENO LANZINE POLICLINICA ZENO LANZINE

Objeto
AQUISIÇÃO DE MAT. PROC. DE DADOS-PZL - RDL 023/24

Descrição
AQUISIÇÃO DE MAT. PROC. DE DADOS-PZL - RDL 023/24 / DISCO RÍGIDO (HD), Tipo: Interno; Capacidade: 500 GB; Velocidade: 3 Gbps/5400 RPM; Interface: SATA, SATA II.

Dados

Data de homologação: 31/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: eCompras/AM **Código do item:** - **Lote/Item:** 20396961
Identificação: 24359099111453991994
Quantidade: 4.00 **Unidade:** unidade **UF:** AM
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: eCompras/AM Não disponibiliza essa informação.
Marca: sem marca **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 30.528.655/0001-06 **Porte:** EPP

Item 12: Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade:...

Quantidade: 38.0000 UN
Descrição:
Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão
Justificativas: -

Preço (ComprasGov BR)[1] **R$ 91,00**

Órgão
PMSP - SECRETARIA DE URBANISMO/LICENCIAMENTO PMSP - SECRETARIA DE URBANISMO/LICENCIAMENTO

Objeto
Aquisição de materiais periféricos de informática, para atender a demanda da secretaria municipal de urbanismo e licenciamento do município de São Paulo SMUL.

Descrição
Mouse computador / Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

Dados

Data de homologação: 15/08/2024 - 09:05:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 22545884
Identificação: GOVBR-4900079263675
Quantidade: 150.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: MOUSE **Modelo:** MOUSE

Fornecedor

Razão Social: EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 42.166.294/0001-76 **Porte:** ME

Informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA**	**42166294000176**	**91,00**	**91,00**
2	DIGITAL HOME LTDA	51204249000150	91,30	91,30
3	40.151.484 FERNANDA ALCANTARA MENDES	40151484000194	91,30	91,30
4	GODANT VAREJISTA LTDA	47382268000107	140,00	140,00
5	LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA	52368711000117	150,00	150,00

Preço (ComprasGov BR)[2] **R$ 39,00**

Órgão
ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF

Objeto
Registro de preços para aquisição de material de TIC e bens de informática em geral, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades do Estado-Maior do Exército.

Descrição
Mouse computador / Mouse Computador Tamanho: Vertical , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio

Dados

Data de homologação: 19/06/2024 - 09:38:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 22428082
Identificação: GOVBR-15900021600855
Quantidade: 10.00 **Unidade:** Unidade **UF:** DF
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação
Marca: C3TECH/COLEÇÃO **Modelo:** M-BT12BK S/FIO WIRELES E BLUETOOTH USB PRETO

Fornecedor

Razão Social: ELAINE NEVES DE MEDEIROS 00515719609
CNPJ: 30.848.671/0001-78 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	V FERREIRA SANTOS LTDA	53992553000134	39,00	39,00
2	QUANTUM TECH & SOLARIS BRAZIL LTDA	48494190000177	39,00	39,00
3	**ELAINE NEVES DE MEDEIROS**	**30848671000178**	**39,00**	**39,00**
4	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	06043786000100	39,51	39,51
5	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	44532872000176	40,00	40,00
6	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	53111650000170	1.000,00	52,50

Preço (ComprasGov BR)[3] **R$ 61,00**

Órgão
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI

Objeto
Aquisição de Material de Informática

Descrição
Mouse Computador / Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

Dados

Data de homologação: 30/09/2024 - 09:33:00 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 22482935
Identificação: GOVBR-2901407955006
Quantidade: 5.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: HOOPSON **Modelo:** óptico

Fornecedor

Razão Social: 46.552.181 NEUSA MACHADO CALIARI
CNPJ: 46.552.181/0001-60 **Porte:** ME

Propostas

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**46.552.181 NEUSA MACHADO CALIARI**	**46552181000160**	**82,00**	**61,00**
2	54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA	54561389000173	80,00	65,00
3	SELECT COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA	46959368000182	81,95	76,92
4	M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	30870355000100	82,00	76,93
5	TH CELL LTDA	25262951000160	82,00	76,94
6	LUTHOR COMERCIO LTDA	48040995000140	81,90	77,15
7	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	49284848000189	82,00	78,00
8	MSG INTELIGENCIA EMPRESARIAL LTDA	51151699000121	81,69	79,00
9	JM COMERCIO LTDA	49531675000156	81,00	81,00
10	51.627.485 ALISSON DA COSTA LIMA	51627485000189	82,00	82,00
11	46.116.798 JOSE IGOR LOPES RODRIGUES	46116798000132	82,00	82,00
12	GENIAL PRODUTOS E SERVICOS EM ALVENARIA EM GERAL LTDA	26921034000102	82,00	82,00
13	ARAUJO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	55504909000179	82,00	82,00
14	49.251.855 MARCIA MALKO	49251855000184	82,00	82,00
15	ROTA AMAZONICA LTDA	42294483000124	82,00	82,00
16	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	55796470000103	10.000,00	148,99
17	42.937.506 JOAO PEDRO DE PAIVA SANTOS DUARTE	42937506000171	149,00	149,00
18	JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	37563497000166	200,00	200,00
19	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	42810782000174	10.000,00	10.000,00

Item 13: PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no mínimo 16 GB com gravação...

Quantidade: 44.0000 UN

Descrição:

PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no mínimo 16 GB com gravação do logotipo em laser ou serigrafia. Com aparência escovada de aproximadamente 8x4cm com gravação de logotipo em laser ou serigrafia e espuma na parte interna para encaixe do pen drive.

Justificativas: -

Preço (BNC)[1] **R$ 49,63**

Órgão

MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUI MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUI

Objeto

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.

Descrição

Pen drive 16G / Pen drive 16G

Dados

Data de homologação: 21/03/2025 - 14:36:28 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 24837648
Identificação: 00000000420259904420259934934
Quantidade: 45.00 **Unidade:** UN **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: MULTILASER **Modelo:** PADRÃO

Fornecedor

Razão Social: FABIO R DA SILVA
CNPJ: 43.150.189/0001-01 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**FABIO R DA SILVA**	**43150189000101**	**49,63**	**49,63**
2	J L S PEREIRA EMPREENDIMENTOS-ME	22982370000104	49,63	49,63

Preço (Nota Fiscal)[2] **R$ 31,63**

Órgão

MINISTERIO DA EDUCACAO MINISTERIO DA EDUCACAO

Objeto

Pen Drive Go Tech 16GB 2.0

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.190.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Descrição
Pen Drive Go Tech 16GB 2.0 / dispositivos de armazenamento não volátil de dados

Dados

Data: 14/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 24487710
Identificação: 43250303746938001387550040004358351292076829 435835 1
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** DF
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
CNPJ: 03.746.938/0013-87 **Porte:** DEMAIS

Preço (BLL)[3] **R$ 38,00**

Órgão
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS

Objeto
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS/MG

Descrição
PEN DRIVE 16 GB Capacidade: 16 GB* Interface: USB 2.0 Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+ / PEN DRIVE 16 GB Capacidade: 16 GB* Interface: USB 2.0 Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+

Dados

Data de homologação: 10/05/2024 - 16:24:49 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 16774243
Identificação: 00000000232024990392024993899 1
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: SANDISK **Modelo:** BLL Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: GV DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 13.437.692/0001-81 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**GV DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA**	**13437692000181**	**38,00**	**38,00**

Preço (BLL)[4] **R$ 40,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PARANAPOEMA MUNICIPIO DE PARANAPOEMA

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS, SAMAE (SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO) E CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, em atendimento a Secretaria Municip

Descrição
PEN DRIVE 16 GB, CONEXÃO USB 2.0, DESIGN GIRATÓRIO E SEM TAMPA, DIMENSÕES: 11,43 X 10,16 X 1,19 CM, COMPATÍVEL COM WINDOWS® 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA®, MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR. COR: PRETO. / PEN DRIVE 16 GB, CONEXÃO USB 2.0, DESIGN GIRATÓRIO E SEM TAMPA, DIMENSÕES: 11,43 X 10,16 X 1,19 CM, COMPATÍVEL COM WINDOWS® 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA®, MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR. COR: PRETO.

Dados

Data de homologação: 03/05/2024 - 14:55:47 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 16716064
Identificação: 00000000182024995420249912299 1
Quantidade: 50.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: MULTILASER **Modelo:** TWIST

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Fornecedor

Razão Social: MOURA & LEAL LTDA
CNPJ: 00.273.974/0001-49 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	UELITON SILVIO FERREIRA		41,00	41,00
2	CORREA, SILVA & CIA LTDA	78152493000172	41,54	41,54
3	**MOURA LEAL LTDA**	**00273974000149**	**40,00**	**40,00**

Item 14: PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATIVE...

Quantidade: 38.0000 UN

Descrição:
PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATIVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR; MEMORIA: FLASH; CAPACIDADE DE 8GB

Justificativas: -

Preço (LICITANET)[1] **R$ 23,90**

Órgão
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG

Objeto
PEN DRIVE 8GB

Descrição
PEN DRIVE 8GB / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG.

Dados

Data de homologação: 15/04/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 16448911
Identificação: 88750 30/2024 1 0302024 4
Quantidade: 10.00 **Unidade:** BENS **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ROGERIO DE OLIVEIRA HEITOR
CNPJ: 05.232.901/0001-22 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**ROGERIO DE OLIVEIRA HEITOR**	**05232901000122**	**23,90**	**23,90**

Preço (TCE/PR)[2] **R$ 24,45**

Órgão
MUNICÍPIO DE BITURUNA MUNICÍPIO DE BITURUNA

Objeto
Registro de Preços para o fornecimento de materiais de expediente a fim de atender a demanda das secretarias do Município de Bituruna- PR.

Descrição
Pen Drive 8GB / Pen Drive 8GB

Dados

Data de homologação: 09/08/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 21882186
Identificação: TCEPR-41029022112-105047599000132
Quantidade: 100.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05.047.599/0001-32 **Porte:** EPP

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Preço (PNCP)[3] **R$ 27,40**

Órgão
ASSOCIACAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO RIO GRANDE - CONSORCIO AMEG ASSOCIACAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO RIO GRANDE - CONSORCIO AMEG

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A AMEG

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A AMEG / PEN DRIVE - CAPACIDADE 8GB-INTERFACE USB2:0

Dados

Data de homologação: 10/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 24665542
Identificação: 00000000356173600001111000005202521
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LJR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.393.850/0001-00 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 29,80**

Órgão
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Objeto
Aquisição por Dispensa de Licitação de materiais de consumo de papelaria sob demanda a fim de atender a sede da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

Descrição
Aquisição por Dispensa de Licitação de materiais de consumo de papelaria sob demanda a fim de atender a sede da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos / PENDRIVE 8 GB

Dados

Data de homologação: 25/06/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17475789
Identificação: 00000000363493480001361000026202429
Quantidade: 11.00 **Unidade:** UN **UF:** ES
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL H10 EIRELI
CNPJ: 29.106.685/0001-37 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[5] **R$ 34,99**

Órgão
MUNICIPIO DE ARACAI MUNICIPIO DE ARACAI

Objeto
Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente, para atender às necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais de Araçaí/ MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência).

Descrição
Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente, para atender às necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais de Araçaí/ MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). / PEN DRIVE 8GB

Dados

Data de homologação: 04/10/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 19530989
Identificação: 00000001811611100012310000232024273
Quantidade: 2.00 **Unidade:** Unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

FL.(S)
Nº 86
RUBRICA:
PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 41.316.755/0001-87 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[6] **R$ 36,99**

Órgão
MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICIPAL MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICIPAL

Objeto
Aquisição de materiais de expediente

Descrição
Aquisição de materiais de expediente / Pen Drive; Capacidade 8GB

Dados

Data de homologação: 29/03/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 16107820
Identificação: 00000000102581010001101000003202427
Quantidade: 15.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 52.257.069/0001-07 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[7] **R$ 35,00**

Órgão
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Objeto
REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SETOR COMERCIAL, LOCALIZADO NO ESCRITÓRIO CENTRAL, SOB RESPONSABILIDADE DO DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/MG.

Descrição
REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SETOR COMERCIAL, LOCALIZADO NO ESCRITÓRIO CENTRAL, SOB RESPONSABILIDADE DO DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/MG. / PENDRIVE 08 GB

Dados

Data de homologação: 06/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23639615
Identificação: 00000000022604896000150100071020243
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: SUZANA TEIXEIRA DA SILVA
CNPJ: 03.132.897/0001-03 **Porte:** EPP

Item 15: Memória RAM 8GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 8G...

Quantidade: 25.0000 UN

Descrição:
Memória RAM 8GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 8GB DDR3 - 1600 MHZ dual channel não-ECC, compatível com os computadores Desktop DELL modelo Optiplex 780..

Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 49,94**

Órgão
FUNDACAO OSWALDO CRUZ FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Objeto

3071 - MEMORIA RAM 8GB DDR3 1600MHZ DIMM DESKTOP STROND

Descrição

3071 - MEMORIA RAM 8GB DDR3 1600MHZ DIMM DESKTOP STROND / Placas (módulos) de memória com uma superfície inferior ou igual a 50 cm2

Dados

Data: 22/10/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 20193916
Identificação: 25241052504817000109550010000007331653528464 733 1
Quantidade: 16.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 52.504.817/0001-09 **Porte:** ME

Preço (Nota Fiscal)[2] **R$ 51,95**

Órgão

FUNDACAO NACIONAL DO INDIO FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Objeto

MEMORIA RAM 8GB DDR3 1600MHZ DIMM DESKTOP STROND

Descrição

MEMORIA RAM 8GB DDR3 1600MHZ DIMM DESKTOP STROND / Placas (módulos) de memória com uma superfície inferior ou igual a 50 cm2

Dados

Data: 08/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 16870397
Identificação: 25240552504817000109550010000002516499734036 251 1
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** MS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 52.504.817/0001-09 **Porte:** ME

Preço (Nota Fiscal)[3] **R$ 110,00**

Órgão

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PA

Objeto

MEMORIA RAM 8GB DDR3 1600MHz Notebook

Descrição

MEMORIA RAM 8GB DDR3 1600MHz Notebook / Memórias, montadas, próprias para montagem em superfície (SMD - Surface Mounted Device), dos tipos RAM estáticas (SRAM) com tempo de acesso inferior ou igual a 25 ns, EPROM, EEPROM, PROM, ROM e FLASH

Dados

Data: 02/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 16751954
Identificação: 26240533479392000172550010000013981071687080 1398 2
Quantidade: 13.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477
CNPJ: 33.479.392/0001-72 **Porte:** ME

Preço (Nota Fiscal)[4] **R$ 71,00**

Órgão

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Objeto

MEMORIA RAM 8GB DDR3 1600MHz Desktop Indilinx

Descrição

MEMORIA RAM 8GB DDR3 1600MHz Desktop Indilinx / Memórias, montadas, próprias para montagem em superfície (SMD - Surface Mounted Device), dos tipos RAM estáticas (SRAM) com tempo de acesso inferior ou igual a 25 ns, EPROM, EEPROM, PROM, ROM e FLASH

Dados

Data: 14/02/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 15453431
Identificação: 26240233479392000172550010000013371468435832 1337 1
Quantidade: 6.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477
CNPJ: 33.479.392/0001-72 **Porte:** ME

Preço (BNC)[5] **R$ 97,47**

Órgão

MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição

MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1600Mhz / MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1600Mhz

Dados

Data de homologação: 26/12/2023 - 14:14:25 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 14618725
Identificação: 00000000002720239961202399 4991
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UND. **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: Netcore **Modelo:** 8GB DDR3

Fornecedor

Razão Social: O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 05.372.103/0001-04 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP	34770156000173	98,55	98,55
2	L. L. MALKUT LTDA,	20393199000172	107,29	107,29
3	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E		60,67	60,67
4	**OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME**	**05372103000104**	**97,47**	**97,47**
5	L. DE AB DANTAS		55,67	55,67
6	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	103,42	103,42

Item 16: Rolo de pressão especifico para a Brother DCP8152/8157 DN...

Quantidade: 25.0000 UN
Descrição: Rolo de pressão especifico para a Brother DCP8152/8157 DN
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 230,00**

Órgão

MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM

Objeto

Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos de informática, periféricos e equipamentos de áudio e vídeo, visando o atendimento das necessidades das secretarias municipais, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede

localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Descrição

Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos de informática, periféricos e equipamentos de áudio e vídeo, visando o atendimento das necessidades das secretarias municipais, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipa / Rolo de Pressão do Fusor compatível para impressora Brother 8157 DN.

Dados

Data de homologação: 06/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23425514
Identificação: 00000001830319800014810000602024155
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UND **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.820.186/0001-89 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 240,00**

Órgão

MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM

Objeto

Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos de informática, periféricos e equipamentos de áudio e vídeo, visando o atendimento das necessidades das secretarias municipais, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Descrição

Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos de informática, periféricos e equipamentos de áudio e vídeo, visando o atendimento das necessidades das secretarias municipais, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipa / Rolo de Pressão do Fusor compatível para impressora Brother 8157 DN/8152 DN'

Dados

Data de homologação: 06/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23425530
Identificação: 00000001830319800014810000602024151
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.820.186/0001-89 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 199,00**

Órgão

MUNICIPIO DE JACAREACANGA MUNICIPIO DE JACAREACANGA

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. / ROLO DE PRESSAO BROTHER DCP-L8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW

Dados

Data de homologação: 02/08/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 18348468
Identificação: 00000000102217450001341000055202455
Quantidade: 130.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: F M PORTELA EIRELI
CNPJ: 17.635.827/0001-74 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 430,00**

Órgão
MUNICIPIO DE GOIANDIRA MUNICIPIO DE GOIANDIRA

Objeto
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA L BROTHER DCP L5652,IMPRESSORA LOCALIZADA NA SALA DA CONTABILIDADE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA,MANUTENÇÃO DA MESMA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO. SENDO DE EXTREMA IMPORTANCIA A MANUTENÇÃO DA MESMA, DEVIDO AO ALTO FLUXODE IMPRESSOES DO DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE. SENDO VIAVEL SUA MANUTENÇÃO, DEVIDO AECONOMICIDADE, EM RELAÇÃO A AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA NOVA.

Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA L BROTHER DCP L5652,IMPRESSORA LOCALIZADA NA SALA DA CONTABILIDADE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA,MANUTENÇÃO DA MESMA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇ / MANUTENÇÃO EM MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652, COM ROLO DE PRESSÃO E PELÍCULA DA FUSÃO. INCUSO PEÇAS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA A MANUTENÇÃO

Dados

Data de homologação: 26/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23988692
Identificação: 00000000001303221000100100009020251
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: 05.866.170 NILDO RIBEIRO MACHADO
CNPJ: 05.866.170/0001-77 **Porte:** ME

Item 17: Filtro de Linha 220 V/com minimo 3 tomadas

Quantidade: 32.0000 UN
Descrição: Filtro de Linha 220 V/com minimo 3 tomadas
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 39,50**

Órgão
Prefeitura Municipal de São João do Cariri - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI Prefeitura Municipal de São João do Cariri - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Objeto
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

Descrição
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB / FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA 1270/2200 VA, QUANTIDADE SAÍDA 4 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO CABO DE FORÇA: MÍNIMO 1,3 M.

Dados

Data de homologação: 13/09/2024 - 10:06:04 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24307353
Identificação: 310545 2 8866
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UN **UF:** PB
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Megatron **Modelo:** Filtro de linha 4 tomadas, Bivolt, 1 me

Fornecedor

Razão Social: MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 19.454.333/0001-19 **Porte:** ME

Informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA	42092696000173	40,00	40,00
2	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	52504817000109	51,51	51,51
3	THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE	19918905000173	40,00	40,00
4	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53307127000114	51,51	51,51
5	**MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E**	**19454333000119**	**50,00**	**39,50**

Preço (PNCP)[2] **R$ 47,23**

Órgão
PRIMAVERA DO LESTE CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE CAMARA MUNICIPAL

Objeto
[LICITANET] - Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para a Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Descrição
[LICITANET] - Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para a Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT. / FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A COM CABO DE NO MINIMO DE 1,5MTS DE COMPRIMENTO, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA/ ELÉTRICO, FREQUÊNCIA 50/60 H.

Dados

Data de homologação: 03/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17910480
Identificação: 00024672727000183100002920244329166
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UNID **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: BARBOSA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 21.014.793/0001-78 **Porte:** ME

Preço (LICITANET)[3] **R$ 47,23**

Órgão
CÂMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE - MT CÂMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE - MT

Objeto
FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A COM CABO DE NO MINIMO DE 1,5MTS DE COMPRIMENTO, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA/ ELÉTRICO, FREQUÊNCIA 50/60 H.

Descrição
FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A COM CABO DE NO MINIMO DE 1,5MTS DE COMPRIMENTO, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLI / Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para a Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Dados

Data de homologação: 20/06/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 17496554
Identificação: 95765 11/2024 2 32 29
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UNID **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: BARBOSA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 21.014.793/0001-78 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)

Este relatório atende a IN 65/2021 do Ministério da Economia.

FL.(S)
Nº 92
RUBRICA:
PORTAL DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

1	**BARBOSA INFORMATICA LTDA**	**21014793000178**	**47,23**	**47,23**
2	ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA	40080144000110	47,24	47,24
3	G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	30029272000185	59,99	59,99
4	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47034949000176	63,98	63,98
5	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	14238297000132	64,89	64,89

Preço (LICITANET)[4] **R$ 31,18**

Órgão
MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG

Objeto
FILTRO DE LINHA - FILTRO DE LINHA BIVOLT FILTRO DE LINHA - FILTRO DE LINHA BIVOLT FILTRO DE LINHA TIPO RÉGUA COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS 2P+T EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA COM LED INDICADOR,TENSÃO NOMINAL 127/220 VCA, CORRENTE NOMINAL 10A, PROTEÇÃOCONTRA SOBRETENSÃO, CABO COM COMPRIMENTOTOTAL MÍNIMO DE 1,5 METROS,CABO 3 X 0,5 MM² (MÍNIMO) COM DUPLA ISOLAÇÃO.

Descrição
FILTRO DE LINHA - FILTRO DE LINHA BIVOLT FILTRO DE LINHA - FILTRO DE LINHA BIVOLT FILTRO DE LINHA TIPO RÉGUA COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS 2P+T EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA COM LED INDICADOR,TENSÃO NOMINAL 127/220 VCA, CORRENTE NO / contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pedagógicos e de expediente, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Áreas de Esportes do Município de Carangola/MG.

Dados

Data de homologação: 14/03/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 16289223
Identificação: 82984 4/2024 2 54 42
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: KAPA PAPEL & ETC LTDA
CNPJ: 04.970.934/0001-07 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**KAPA PAPEL & ETC LTDA**	**04970934000107**	**31,18**	**31,18**
2	AJPRINT REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33313571000135	54,90	54,90

Preço (PNCP)[5] **R$ 22,07**

Órgão
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Objeto
REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Descrição
REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS / FILTRO DE LINHA NUMERO DO TOMADAS 05 BI VOLT PROTECAO CONTRA SOBRETENSAO PROTECAO CONTRA SOBRECORRENTE LED INDICADOR CHAVE LIGA DESLIGA SUPORTE PARA FIXACAO CABO DE EXTENSAO DE 1 METRO NO MINIMO TENSAO 127 V 220 V CORRENTE NOMINAL 127 V 6 8 A E 220 V 3 4 A POTENCIA 750 W MINIMO PORTA FUSIVEL EXTERNO COM FUSIVEL ADICIONAL.

Dados

Data de homologação: 06/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23262227
Identificação: 00000000769954550001561000113202493
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UN **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 49.329.140/0001-05 **Porte:** EPP

Informática
Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Item 18: FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRAO ATX; COM POTENCIA REAL DE 350 WATTS OU SUPER...

Quantidade: 25.0000 UN

Descrição:
FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRAO ATX; COM POTENCIA REAL DE 350 WATTS OU SUPERIOR; COM EFICIENCIA MÍNIMA DE 70%; COM CONECTORES: 1 CONECTOR MB ATX 20+4P, 2 CONECTORES IDE, 2 CONECTORES SATA, , 1 CONECTOR ATX 12V (4+4 PINOS); VENTILADOR DE 120MM OU 12CM; TENSAO ENTRADA: 115V/230V 60HZ; DESEJAVEL BIVOLT AUTOMÁTICO.

Justificativas: -

Preço (BEC)[1] — R$ 600,00

Órgão
SECR. DESENV. ECONOMICO USP-FACULDADE DE MEDICINA DE RIBERAO PRETO

Objeto
FONE E MICROFONE DE OUVIDO PARA TELEFONIA, TELEFONE SEM FIO, PECAS DE REPOSICAO PARA TRANSCEPTORES VHF E UHF, CABO PARA CELULAR, PLACA DE CAPTURA DE VIDEO, CABO DE AUDIO, CABO HDMI, FILTRO DE LINHA, MODULO DE EXPANSAO, ADAPTADOR DE CONECTOR, DRIVE PARA PERIFERICO, SUPORTE PARA NOTEBOOK, DISCO RIGIDO, FONTE DE ALIMENTACAO P/ MICROCOMPUTADOR, PLACA DE VIDEO, APRESENTADOR WIRELESS, MEMORIA RAM, MICROPROCESSADOR PARA PC, PLACA DE SOM, PLACA MAE, GAVETA PARA DISCO RIGIDO, TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, REGUA DE TOMADAS PARA RACK, PAINEL DE GUIA FRONTAL, CONECTORES, PATCH CORD, CORDAO OPTICO, PAD MOUSE e DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO

Descrição
GRUPO 07 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA - FONTE DE ALIMENTACAO P/ MICROCOMPUTADOR, PADRAO ATX, BIVOLT, CONECTOR 20 + 4 PINOS, 750 WATTS

Dados

Data de homologação: 16/10/2023 - 11:20:44 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BEC **Código do item:** 102116100582023OC00017 **Lote/Item:** 585224
Identificação: 102116100582023OC00017
Link da ata: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Ata/becprp17001.aspx?Y%2fhhBSf7sFCk%2f%2fk4d9rBp0%2blogtyFDerwwn4NfCdtxR7b8Vow7QdeXELRb%2fRi%2fYD
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BEC Não disponibiliza essa informação.
Marca: GAMEMAX GP750 **Modelo:** BEC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: SAM & STEFANELLI MAQ. E SERV. LTDA me
CNPJ: 08.804.788/0001-09 **Porte:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	USA LOG COMERCIO E LOGISTICA LTDA	30704012000168	350,00	350,00
2	**SAM & STEFANELLI MAQ. E SERV. LTDA me**	**08804788000109**	**600,00**	**600,00**
3	CZ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	49421717000104	10.000,00	1.833,33

Preço (BEC)[2] — R$ 690,00

Órgão
SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP-INST.GEOCIEN.E CIEN.EXATAS-C.RIO CLARO

Objeto
AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA

Descrição
GRUPO 01 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA - FONTE DE ALIMENTACAO P/ MICROCOMPUTADOR, PADRAO ATX 12 VOLTS;, 400 WATTS REAL; TENSAO 100 - 240 VOLTS; 12 MESES,ON SITE

Dados

Data de homologação: 05/09/2023 - 15:14:52 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BEC **Código do item:** 102323100612023OC00047 **Lote/Item:** 572955
Identificação: 102323100612023OC00047
Link da ata: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Ata/becprp17001.aspx?oq2G%2fSADcRP1B4K%2b31DLutio7Th1cLUXt3SXC%2bHJ5ahVEk%2fKtNNhggAgnw67hMc7
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Fabricante: BEC Não disponibiliza essa informação.
Marca: TAIFU 12V 8.33A 100W **Modelo:** BEC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ALEX FRANCO 15227438803
CNPJ: 26.102.651/0001-86 **Porte:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	Anderson Amorim Rosa ME	07187140000160	650,00	650,00
2	**ALEX FRANCO 15227438803**	**26102651000186**	**705,00**	**690,00**

Preço (LICITAÇÕES-E)[3] **R$ 138,74**

Órgão
MUNICIPIO DE ASSAI MUNICIPIO DE ASSAI

Objeto
FONTE DE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA NOMINAL DE 350 WATTS.TENSÃO DE ENTRADA: TENSÃO DE ENTRADA COMPATÍVEL: 110-120V OU 220-240V).TENSÕES DE SAÍDA: TENSÕES DE SAÍDA +12V, +5V, E +3.3V.CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO:CONECTOR ATX DE 24 PINOS PARA A PLACA-MÃE.CONECTOR CPU DE 4 OU 8 PINOS PARA A CPU.CONECTORES SATA PARA UNIDADES DE DISCO RÍGIDO E SSD.CONECTORES MOLEX DE 4 PINOS PARA PERIFÉRICOS.CONECTORES PCIE DE 6 OU 8 PINOS PARA PLACAS DE VÍDEO (SE APLICÁVEL).PROTEÇÕES: PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA (OCP), SOBRETENSÃO (OVP), SUBTENSÃO (UVP), CURTO-CIRCUITO (SCP) E SUPERAQUECIMENTO (OTP).FORMATO ATX PADRÃO).

Descrição
FONTE DE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA NOMINAL DE 350 WATTS.TENSÃO DE ENTRADA: TENSÃO DE ENTRADA COMPATÍVEL: 110-120V OU 220-240V).TENSÕES DE SAÍDA: TENSÕES DE SAÍDA +12V, +5V, E +3.3V.CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO:CONECTOR ATX DE 24 PINOS PARA A PLACA-MÃE.CONE / FONTE DE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA NOMINAL DE 350 WATTS.TENSÃO DE ENTRADA: TENSÃO DE ENTRADA COMPATÍVEL: 110-120V OU 220-240V).TENSÕES DE SAÍDA: TENSÕES DE SAÍDA +12V, +5V, E +3.3V.CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO:CONECTOR ATX DE 24 PINOS PARA A PLACA-MÃE.CONECTOR CPU DE 4 OU 8 PINOS PARA A CPU.CONECTORES SATA PARA UNIDADES DE DISCO RÍGIDO E SSD.CONECTORES MOLEX DE 4 PINOS PARA PERIFÉRICOS.CONECTORES PCIE DE 6 OU 8 PINOS PARA PLACAS DE VÍDEO (SE APLICÁVEL).PROTEÇÕES: PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA (OCP), SOBRETENSÃO (OVP), SUBTENSÃO (UVP), CURTO-CIRCUITO (SCP) E SUPERAQUECIMENTO (OTP).FORMATO ATX PADRÃO).

Dados

Data de homologação: 20/11/2023 - 08:04:19 **Modalidade:** Pregão **SRP:** NÃO
Fonte: LICITAÇÕES-E **Código do item:** - **Lote/Item:** 13163113
Identificação: 1024534-16
Quantidade: 100.00 **Unidade:** UN **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 34.354.190/0001-67 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATI		144,29	144,29
2	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA		144,29	144,29
3	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE		150,00	150,00

Preço (TCE/PR)[4] **R$ 200,00**

Órgão
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Objeto
Aquisição de equipamentos de informática como computadores desktops e notebooks, nobreaks, licenças office, periféricos para computador e fragmentadoras de papel para uso da Autarquia.

Descrição
FONTE DE ALIMENTAÇÃO EM WATTS REAL (500W) PADRÃO ATX PARA DESKTOP / FONTE DE ALIMENTAÇÃO EM WATTS REAL (500W) PADRÃO ATX PARA DESKTOP

Dados

Data de homologação: 03/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO

informática
Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 21969524
Identificação: TCEPR-41146055-552910251000107
Quantidade: 15.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: 52.910.251 ANA PAULA XAVIER REIS DO VALE
CNPJ: 52.910.251/0001-07 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[5] **R$ 264,90**

Órgão
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental, Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE - Central de Compras Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental, Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE - Central de Compras

Objeto
FONTE REAL BIVOLT fonte de alimentação padrão ATX 12V 2.3 Potência REAL 500 Watts Eficiência: +70% MTBF de 100.000 horas 25°C Proteção interna contra curto circuito OVP/ OCP/ SCP Entrada AC com chaveamento manual 110/ 220 V Baixo ruído acústico Cabos com capa de proteção Sistema de controle térmico de refrigeração Ventilador silencioso de 120mm Normas técnicas IEC60950 (segurança elétrica)IEC61000 (segurança eletromagnética) Chave Liga / Desliga +3.3V = 28A / +5V = 30A / +12V = 14A / -12V = 0.3A / +5VSB = 2.5ª Dimensões: 150 x 140 x 85 mm Conectores: 01 conector ATX 20+4 pinos; 01 conector ATX12V; 02 conectores SATA; 02 conectores IDE; 01 conector PCI Express.

Descrição
FONTE REAL BIVOLT fonte de alimentação padrão ATX 12V 2.3 Potência REAL 500 Watts Eficiência: +70% MTBF de 100.000 horas 25°C Proteção interna contra curto circuito OVP/ OCP/ SCP Entrada AC com chaveamento manual 110/ 220 V Baixo ruído acústico Cabos com / FONTE REAL BIVOLT fonte de alimentação padrão ATX 12V 2.3 Potência REAL 500 Watts Eficiência: +70% MTBF de 100.000 horas 25°C Proteção interna contra curto circuito OVP/ OCP/ SCP Entrada AC com chaveamento manual 110/ 220 V Baixo ruído acústico Cabos com capa de proteção Sistema de controle térmico de refrigeração Ventilador silencioso de 120mm Normas técnicas IEC60950 (segurança elétrica)IEC61000 (segurança eletromagnética) Chave Liga / Desliga +3.3V = 28A / +5V = 30A / +12V = 14A / -12V = 0.3A / +5VSB = 2.5ª Dimensões: 150 x 140 x 85 mm Conectores: 01 conector ATX 20+4 pinos; 01 conector ATX12V; 02 conectores SATA; 02 conectores IDE; 01 conector PCI Express.

Dados

Data de homologação: 13/09/2023 - 17:06:07 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 13539114
Identificação: 238647 46 10068
Quantidade: 200.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: FORTREK **Modelo:** ATX 500W REAIS SATA CRUSADER 76955

Fornecedor

Razão Social: JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA
CNPJ: 22.368.638/0001-12 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45785473000180	350,00	350,00
2	MAAP CELULARES INFORMATICA LTDA	01510820000196	299,00	299,00
3	JEISON LILLA	38339341000169	350,72	350,72
4	**JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA**	**22368638000112**	**350,70**	**350,70**
5	EXTREME SECURITY COM. ELETRO ELETRONICOS EIRELI - EPP	19780461000152	350,72	350,72

Item 19: Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MI...
Quantidade: 25.0000 UN
Descrição:
Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto
Justificativas: -

Preço (BNC)[1] **R$ 500,00**

Órgão
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
Objeto

informática
Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO MA

Descrição

Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto / Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto

Dados

Data de homologação: 18/09/2023 - 08:54:19 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 14072884
Identificação: 00000002720239913920239921 9
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: tp-link **Modelo:** ax1500

Fornecedor

Razão Social: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 45.538.349/0001-10 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**	**45538349000110**	**500,00**	**500,00**
2	AR6 LICITAÇÕES LTDA	43727845000196	555,00	555,00

Preço (BNC)[2] **R$ 934,01**

Órgão

MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO

Objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.

Descrição

ROTEADOR WI-FI, CPU TRIPLE-CORE 1.5GHZ - PORTAS WAN: 1X GIGABIT 10/100/1000 - PORTAS LAN: 4X GIGABIT 10/100/1000 - AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICO (LAG): DISPONÍVEL COM 2× PORTAS LAN - ALIMENTAÇÃO: 12V - 2.5A - QOS: POR DISPOSITIVO - GERENCIAMENTO: APLICATIVO / ROTEADOR WI-FI, CPU TRIPLE-CORE 1.5GHZ - PORTAS WAN: 1X GIGABIT 10/100/1000 - PORTAS LAN: 4X GIGABIT 10/100/1000 - AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICO (LAG): DISPONÍVEL COM 2× PORTAS LAN - ALIMENTAÇÃO: 12V - 2.5A - QOS: POR DISPOSITIVO - GERENCIAMENTO: APLICATIVO TETHER MODOS DE OPERAÇÃO: - ROTEADOR: - ACCESS POINT PADRÕES WI-FI 6: - IEEE 802.11AX/AC/N/A 5 GHZ - IEEE 802.11AX/N/B/G 2.4 GHZ VELOCIDADE WI-FI: - 5 GHZ: 4804 MBPS (802.11AX, HE160) - 2.4 GHZ: 574 MBPS (802.11AX) USB SUPPORT: - PORTA: 1X USB 3.0 - FORMATOS DE PARTIÇÃO SUPORTADOS: NTFS, EXFAT, HFS+ E FAT32 FUNÇÕES USB SUPORTADAS: - APPLE TIME MACHINE - SERVIDOR FTP - SERVIDOR DE MÍDIA - SERVIDOR SAMBA BOTÕES: - BOTÃO WI-FI ON/OFF - BOTÃO POWER ON/OFF - BOTÃO LED ON/OFF - WPS BOTÃO - RESET BOTÃO CRIPTOGRAFIA WI-FI: - WPA - WPA2 - WPA3 - WPA/WPA2 -ENTERPRISE (802.1X) REDE PARA VISITANTES: - 1× 5 GHZ REDE CONVIDADOS - 1× 2.4 GHZ REDE CONVIDADOS PROTOCOLOS: - IPV4 - IPV6 TIPOS DE WAN: - DYNAMIC IP - STATIC IP - PPPOE - PPTP - L2TP SEGURANÇA EM REDE: - FIREWALL SPI - CONTROLE DE ACESSO - VINCULAÇÃO DE IP E MAC - GATEWAY CAMADA DE APLICATIVO - PROTEÇÃO IOT EM TEMPO REAL HOMESHIELD SECURITY - BLOQUEADOR DE SITES MALICIOSOS - SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INTRUSÕES - PREVENÇÃO CONTRA ATAQUES DDOS - SCANNER DE REDE RESIDENCIAL NAT FORWARDING: - REDIRECIONAMENTO DE PORTAS - ACIONAMENTO DE PORTAS - DMZ - UPNP - SERVIDOR VIRTUAL DHCP: - RESERVA DE ENDEREÇO - LISTA DE CLIENTES DHCP - SERVIDOR DDNS: - TP-LINK - NO-IP - DYNDNS ALCANCE DO SINAL WI-FI: - 6× ANTENAS FIXAS DE ALTO DESEMPENHO: VÁRIAS ANTENAS FORMAM UMA MATRIZ DE AUMENTO DE SINAL PARA COBRIR MAIS DIREÇÕES E GRANDES ÁREAS - BEAMFORMING: CONCENTRA A FORÇA DO SINAL WIRELESS PARA CLIENTES PARA AMPLIAR O ALCANCE WIFI - FEM DE ALTA POTÊNCIA: MELHORA A POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO PARA FORTALECER A COBERTURA DO SINAL - 4T4R: VÁRIOS FLUXOS NA MESMA BANDA REFORÇAM A TOLERÂNCIA A FALHAS NA TRANSMISSÃO CAPACIDADE WI-FI: - DUAL-BAND: ALOCAR DISPOSITIVOS A BANDAS DIFERENTES PARA UM DESEMPENHO IDEAL - 4×4 MU-MIMO: COMUNICA-SE SIMULTANEAMENTE COM VÁRIOS CLIENTES MU-MIMO - OFDMA: COMUNICA-SE SIMULTANEAMENTE COM VÁRIOS CLIENTES WI-FI 6 - AIRTIME FAIRNESS: MELHORA A EFICIÊNCIA DA REDE, LIMITANDO A OCUPAÇÃO EXCESSIVA - DFS: ACESSE UMA BANDA ADICIONAL PARA REDUZIR O CONGESTIONAMENTO - 6 FLUXOS: CONECTE SEUS DISPOSITIVOS A UMA MAIOR LARGURA DE BANDA CERTIFICAÇÕES: - FCC - CE - ROHS - ANATEL AMBIENTAL: - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C – 40°C -

Dados

Data de homologação: 27/02/2023 - 15:36:21 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 13874318
Identificação: 00010202399101800192022991099 1
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** AL
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: TP-LINK **Modelo:** TP-LINK

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL PALMARINA LTDA
CNPJ: 01.065.644/0001-20 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME	05372103000104	934,00	934,00
2	P H FAUSTO JUNIOR	37641900000128	1.858,84	1.858,84
3	**COMERCIALPALMARINA LTDA**	**01065644000120**	**934,01**	**934,01**

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 348,00**

Órgão

Prefeitura Municipal de Janduís - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Prefeitura Municipal de Janduís - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Objeto

Contratação de pessoa jurídica pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento parcelado de material e equipamento permanente, eletrodomésticos e informática para o período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Janduís, Secretarias Municipais e Órgãos vinculados.

Descrição

Contratação de pessoa jurídica pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento parcelado de material e equipamento permanente, eletrodomésticos e informática para o período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal d / 0025948 - Roteador Gigabit Wi-Fi 6 Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto. Velocidades de próxima geração de 1.5 Gbps - O roteador dual band Archer AX10 atinge velocidades ainda mais rápidas de até 1.5 Gbps (1201 Mbps na banda de 5 GHz e 300 Mbps na banda de 2.4 GHz)

Dados

Data de homologação: 15/03/2024 - 16:30:37 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 23712417
Identificação: 276946 144 7329
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UN **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: TPLINK **Modelo:** AX10

Fornecedor

Razão Social: M. A. S. CAVALCANTI
CNPJ: 29.183.560/0001-00 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	36839023000131	500,00	500,00
2	**M. A. S. CAVALCANTI**	**29183560000100**	**380,00**	**348,00**

Preço (TCE/RS)[4] **R$ 404,34**

Órgão

PM DE SANTO AUGUSTO PM DE SANTO AUGUSTO

Objeto

Roteador WiFi 6 Dual-Band, que atinja a velocidade Wi-Fi 6 de até 1.8 Gbps (1201 Mbps na banda de 5 GHz e 574 Mbps na banda de 2.4 GHz), OFDMA e MU-MIMO que permitam a transmissão simultânea de dados de e para vários dispositivos, melhorando a eficiência geral da rede, 4× antenas multidirecionais de alto ganho com Beamforming que permitam conexões estáveis e sinal de WiFi forte em todo perímetro de alcance de sinal, possibilidade de programação de horário ideal para ligar reduzindo o consumo de energia dos dispositivos móveis e IoT durante as transmissões de dados, possibilidade de escolha inteligente da melhor banda disponível para cada dispositivo. Padrões Wireless Compatíveis com padrões de Wi-Fi 802.11ax/ac/a/b/g/n, taxa de Sinal Mínimo 1201 Mbps (5 GHz) + 574 Mbps (2.4 GHz), sensibilidade de recepção mínima de 11g 6Mbps: -96dBm, 11g 54Mbps: -78dBm, 11n HT40 MCS7:-74dBm, 11n HT20 MCS7:-77dBm, 11a 6Mbps:-94dBm, 11a 54Mbps:-76dBm, 11ac VHT20 MCS8:-71dBm, 11ac VHT40 MCS8:-68dBm, 11ac VHT80 MCS8:-65dBm, potência de transmissão mínima de 2.4 GHz < 20dBm (EIRP), 5 GHz < 23dBm (EIRP), segurança Wireless WEP WPA / WPA2-Pessoal WPA2 / WPA3-Pessoal, software: Tipo de WAN IP dinâmico/IP estático/PPPoE/L2TP/PPTP, gerenciamento com controle de acesso local ou remoto: DHCP, NAT Forwarding, encaminhamento de porta, disparo de porta, UPnP, DMZ, firewall SPI, ligação de endereço IP e MAC, com possibilidade de rede de convidados de 2,4 GHz e rede de convidados de 5 GHz, VPN Sever, OpenVPN, PPTP suportado, hardware de dimensões aproximadas de 8.2 × 6.8 × 1.6 in (208.8 × 171.6 × 41.7 mm), interfaces: 1× Porta WAN Gigabit + 3× Portas LAN Gigabit, com botões resetar/botão WPS, 4× Antenas Fixas 5 dBi Omni-Direcional, embalagem contendo roteador, cabo de força, guia fácil de instalação, cabo RJ45.

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Descrição

Roteador WiFi 6 Dual-Band, que atinja a velocidade Wi-Fi 6 de até 1.8 Gbps (1201 Mbps na banda de 5 GHz e 574 Mbps na banda de 2.4 GHz), OFDMA e MU-MIMO que permitam a transmissão simultânea de dados de e para vários dispositivos, melhorando a eficiência / Roteador WiFi 6 Dual-Band, que atinja a velocidade Wi-Fi 6 de até 1.8 Gbps (1201 Mbps na banda de 5 GHz e 574 Mbps na banda de 2.4 GHz), OFDMA e MU-MIMO que permitam a transmissão simultânea de dados de e para vários dispositivos, melhorando a eficiência geral da rede, 4× antenas multidirecionais de alto ganho com Beamforming que permitam conexões estáveis e sinal de WiFi forte em todo perímetro de alcance de sinal, possibilidade de programação de horário ideal para ligar reduzindo o consumo de energia dos dispositivos móveis e IoT durante as transmissões de dados, possibilidade de escolha inteligente da melhor banda disponível para cada dispositivo. Padrões Wireless Compatíveis com padrões de Wi-Fi 802.11ax/ac/a/b/g/n, taxa de Sinal Mínimo 1201 Mbps (5 GHz) + 574 Mbps (2.4 GHz), sensibilidade de recepção mínima de 11g 6Mbps: -96dBm, 11g 54Mbps: -78dBm, 11n HT40 MCS7:-74dBm, 11n HT20 MCS7:-77dBm, 11a 6Mbps:-94dBm, 11a 54Mbps:-76dBm, 11ac VHT20 MCS8:-71dBm, 11ac VHT40 MCS8:-68dBm, 11ac VHT80 MCS8:-65dBm, potência de transmissão mínima de 2.4 GHz < 20dBm (EIRP), 5 GHz < 23dBm (EIRP), segurança Wireless WEP WPA / WPA2-Pessoal WPA2 / WPA3-Pessoal, software: Tipo de WAN IP dinâmico/IP estático/PPPoE/L2TP/PPTP, gerenciamento com controle de acesso local ou remoto: DHCP, NAT Forwarding, encaminhamento de porta, disparo de porta, UPnP, DMZ, firewall SPI, ligação de endereço IP e MAC, com possibilidade de rede de convidados de 2,4 GHz e rede de convidados de 5 GHz, VPN Sever, OpenVPN, PPTP suportado, hardware de dimensões aproximadas de 8.2 × 6.8 × 1.6 in (208.8 × 171.6 × 41.7 mm), interfaces: 1× Porta WAN Gigabit + 3× Portas LAN Gigabit, com botões resetar/botão WPS, 4× Antenas Fixas 5 dBi Omni-Direcional, embalagem contendo roteador, cabo de força, guia fácil de instalação, cabo RJ45.

Dados

Data de homologação: 22/09/2022 - 00:00:00 **Modalidade:** PRE **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 7375658
Identificação: 00000000000057800996309920229 9PRE9921991
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.352.658/0001-38 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	44352658000138		404,34	404,34

Preço (BANRISUL)[5] **R$ 404,34**

Órgão

MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO

Objeto

Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros para utilização nas atividades das diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Descrição

Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros para utilização nas atividades das diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme espec / Roteador WiFi 6 Dual-Band, que atinja a velocidade Wi-Fi 6 de até 1.8 Gbps (1201 Mbps na banda de 5 GHz e 574 Mbps na banda de 2.4 GHz), OFDMA e MU-MIMO que permitam a transmissão simultânea de dados de e para vários dispositivos, melhorando a eficiência geral da rede, 4× antenas multidirecionais de alto ganho com Beamforming que permitam conexões estáveis e sinal de WiFi forte em todo perímetro de alcance de sinal, possibilidade de programação de horário ideal para ligar reduzindo o consumo de energia dos dispositivos móveis e IoT durante as transmissões de dados, possibilidade de escolha inteligente da melhor banda disponível para cada dispositivo. Padrões Wireless Compatíveis com padrões de Wi-Fi 802.11ax/ac/a/b/g/n, taxa de Sinal Mínimo 1201 Mbps (5 GHz) + 574 Mbps (2.4 GHz), sensibilidade de recepção mínima de 11g 6Mbps: -96dBm, 11g 54Mbps: -78dBm, 11n HT40 MCS7:-74dBm, 11n HT20 MCS7:-77dBm, 11a 6Mbps:-94dBm, 11a 54Mbps:-76dBm, 11ac VHT20 MCS8:-71dBm, 11ac VHT40 MCS8:-68dBm, 11ac VHT80 MCS8:-65dBm, potência de transmissão mínima de 2.4 GHz < 20dBm (EIRP), 5 GHz < 23dBm (EIRP), segurança Wireless WEP WPA / WPA2-Pessoal WPA2 / WPA3-Pessoal, software: Tipo de WAN IP dinâmico/IP estático/PPPoE/L2TP/PPTP, gerenciamento com controle de acesso local ou remoto: DHCP, NAT Forwarding, encaminhamento de porta, disparo de porta, UPnP, DMZ, firewall SPI, ligação de endereço IP e MAC, com possibilidade de rede de convidados de 2,4 GHz e rede de convidados de 5 GHz, VPN Sever, OpenVPN, PPTP suportado, hardware de dimensões aproximadas de 8.2 × 6.8 × 1.6 in (208.8 × 171.6 × 41.7 mm), interfaces: 1× Porta WAN Gigabit + 3× Portas LAN Gigabit, com botões resetar/botão WPS, 4× Antenas Fixas 5 dBi Omni-Direcional, embalagem contendo roteador, cabo de força, guia fácil de instalação, cabo RJ45.

Dados

Data de homologação: 22/09/2022 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Fonte: BANRISUL **Código do item:** - **Lote/Item:** 24683556
Identificação: BANRISUL-21-1-186-0063/2022
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BANRISUL Não disponibiliza essa informação.
Marca: MERCUSYS **Modelo:** MR700X

Fornecedor

Razão Social: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.352.658/0001-38 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA**	**44352658000138**	**667,00**	**404,34**
2	DADB REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	12980808000161	677,00	677,00
3	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	32302947000143	677,00	567,00
4	THOMI INFORMATICA LTDA	47236428000100	677,00	420,00

Item 20: Teclado Mecânico com fio Logitech K835 TKL com Estrutura de Alumínio e...

Quantidade: 38.0000 UN
Descrição:
Teclado Mecânico com fio Logitech K835 TKL com Estrutura de Alumínio e Switch Red Linear
Justificativas: -

Preço (BEC)[1] **R$ 99,00**

Órgão
SECR. DESENV. ECONOMICO USP-FACULDADE DE FILOS.CIEN.LETRAS RIB.PRETO
Objeto
Suprimento de Informática
Descrição
TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, MECANICO, SWITCH BROWN, PLUG AND PLAY, NA COR PREDOMINANTE PRETA, TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, INCLINAVEL, RETRO ILUMINADO, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT2 COM 104 TECLAS ALFA NUMERICO, COMPATIVEL COM WINDOWS 7, 8.1, 10, COM CONECTOR USB, COM FIO MEDINDO 1,5 METRO, GARANTIA DE 12 MESES, NORMA ABNT2

Dados

Data de homologação: 29/11/2023 - 12:13:20 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BEC **Código do item:** 102147100582023OC00024 **Lote/Item:** 603421
Identificação: 102147100582023OC00024
Link da ata: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Ata/becprp17001.aspx?Xd8AaNyvkV2AgnrbGCZOw7w5DDfRWLvAMOJjGTbmnd7hTudr%2bGiMljpWGIfO%2fyUz
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BEC Não disponibiliza essa informação.
Marca: LEHMOX - LEY 83 **Modelo:** BEC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA - ME
CNPJ: 03.688.940/0001-03 **Porte:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	ERAGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	35380582000163	30,00	30,00
2	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELE	35779785000208	155,00	155,00
3	**MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA - ME**	**03688940000103**	**195,00**	**99,00**
4	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	23539439000192	300,00	104,00
5	SAM & STEFANELLI MAQ. E SERV. LTDA me	08804788000109	320,00	299,00
6	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	42166294000176	750,00	750,00
7	A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	44658678000131	1.000,00	190,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 199,50**

Órgão
Prefeitura Municipal de São Valério do Sul - Departamento de Compras Prefeitura Municipal de São Valério do Sul - Departamento de Compras

Informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Objeto
Edital de pregão eletrônico para registro de preços unitários para o fornecimento de material permanente e de consumo.

Descrição
Edital de pregão eletrônico para registro de preços unitários para o fornecimento de material permanente e de consumo. / TECLADO MECÂNICO - Teclado mecânico, macio e silencioso, com teclas numéricas, com fio de no mínimo 1,5m USB, Compatível com Windows, abnt2, com regulagem de altura.

Dados

Data de homologação: 30/10/2024 - 07:59:30 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24246486
Identificação: 336277 4 1315451
Quantidade: 35.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: FIRE PHOENIX **Modelo:** BE700

Fornecedor

Razão Social: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.692.456/0001-71 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda**	**08692456000171**	**206,00**	**199,50**
2	51.908.096 GUSTAVO GRIGOL FERRARI	51908096000121	201,00	201,00

Preço (FIESB)[3] **R$ 399,00**

Órgão

Objeto
Aquisição de periféricos e microcomputadores para o treinamento das ocupações Tecnologias Web e Soluções de Software para Negócios para competição Seletiva Worldskills. Conforme Termo de Referência em anexo.

Descrição
TECLADO SEMI-MECÂNICO FULL SIZE(100%) COM FIO USB NÃO DESTACÁVEL, ABNT2, RESISTENTE A ATÉ 120ML DE LÍQUIDO, COM BOTÕES EXCLUSIVOS PARA MÍDIA E BOTÕES DE VOLUME, ANTI-GHOSTING, SEM BOTÕES PARA MACRO / TECLADO SEMI-MECÂNICO FULL SIZE(100%) COM FIO USB NÃO DESTACÁVEL, ABNT2, RESISTENTE A ATÉ 120ML DE LÍQUIDO, COM BOTÕES EXCLUSIVOS PARA MÍDIA E BOTÕES DE VOLUME, ANTI-GHOSTING, SEM BOTÕES PARA MACRO

Dados

Data de homologação: 25/10/2024 - 18:05:02 **Modalidade:** Processo de contratação **SRP:** NÃO
Fonte: FIESB **Código do item:** - **Lote/Item:** 20021075
Identificação: 39555
Quantidade: 12.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: FIESB Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: RJ DIAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 54.865.576/0001-40
Porte:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**RJ DIAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 54.865.576/0001-40**		**399,00**	**399,00**
2	R.G. GRIPA - 33.445.405/0001-92		88,70	88,70
3	GRUP CORP COMERCIO E SERVICOS LTDA - 40.789.151/0001-95		60,00	60,00
4	CLAUDIANE ALVES DA SILVA 68739788504 - 42.600.469/0001-01		81,90	81,90
5	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 18.877.138/0001-39		165,20	165,20

Preço (FIESC)[4] **R$ 344,87**

Órgão
100 - SESI/SC - Departamento Regional 100 - SESI/SC - Departamento Regional

Objeto

FL.(S)
Nº 101
RÚBRICA:
PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

MATERIAIS DE INFORMÁTICA - [FRETE CIF | PAGAMENTO 45 DIAS | VERIFICAR ANEXO - 100 - 100 - SESI/SC - Departamento Regional - 03.777.341/0001-66

Descrição

TecladoVariação: Teclado/Para Desktop/Com fioDescrição: Modelo: Teclado Mecânico Kumara Pro RGB - Marca RedragonVERIFICAR JUSTIFICATIVA ANEXA. / TecladoVariação: Teclado/Para Desktop/Com fioDescrição: Modelo: Teclado Mecânico Kumara Pro RGB - Marca RedragonVERIFICAR JUSTIFICATIVA ANEXA.

Dados

Data de homologação: 13/08/2024 - 09:00:00 **Modalidade:** Processo de contratação **SRP:** NÃO
Fonte: FIESC **Código do item:** - **Lote/Item:** 18391048
Identificação: 00000001069709921474836 48
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: FIESC Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: NOVA COMERCIAL LTDA
Porte:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**NOVA COMERCIAL LTDA**		**344,87**	**344,87**
2	Vinicius Sebastião da Silva		356,00	356,00
3	ISAMARA HERMOGENES - ME		395,00	395,00
4	Gebecom Tecnologia Ltda		400,00	400,00
5	COMPRAMOS POR VOCÊ GESTÃO DE COMPRAS LTDA		415,80	415,80
6	KS FERREIRA - SOLUCOES TECNOLOGICAS		423,45	423,45
7	GAM TECNOLOGIA LTDA EPP		429,00	429,00
8	MICRODIGI DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - EPI		439,90	439,90

Item 21: Unidade fusora original ou compativel com a brother 8157-dcp- 8157 dn ...

Quantidade: 13.0000 UN
Descrição:
Unidade fusora original ou compativel com a brother 8157-dcp- 8157 dn brother 8912
Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT)[1] **R$ 1.449,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Objeto
UNIDADE FUSORA - UNIDADE FUSORA COMPLETA ORIGI...
Descrição
UNIDADE FUSORA - UNIDADE FUSORA COMPLETA ORIGINAL DO FABRICANTE PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER 8157 - DCP-8157DN

Dados

Data de homologação: 19/07/2023 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 14457/184 **Lote/Item:** 713123
Identificação: TCE-MT - 713123
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: M R FERNANDES
CNPJ: 15.198.081/0001-53 **Porte:** EPP

Preço (Radar/TCE-MT)[2] **R$ 1.449,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Objeto

Informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

UNIDADE FUSORA - UNIDADE FUSORA COMPLETA ORIGI...

Descrição

UNIDADE FUSORA - UNIDADE FUSORA COMPLETA ORIGINAL DO FABRICANTE PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER 8157 - DCP-8157DN

Dados

Data de homologação: 19/07/2023 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 14457/185 **Lote/Item:** 557169
Identificação: TCE-MT - 557169
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: M R FERNANDES
CNPJ: 15.198.081/0001-53 **Porte:** EPP

Preço (Radar/TCE-MT)[3] **R$ 1.449,00**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Objeto

UNIDADE FUSORA - UNIDADE FUSORA COMPLETA ORIGI...

Descrição

UNIDADE FUSORA - UNIDADE FUSORA COMPLETA ORIGINAL DO FABRICANTE PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER 8157 - DCP-8157DN

Dados

Data de homologação: 19/07/2023 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 14457/186 **Lote/Item:** 536872
Identificação: TCE-MT - 536872
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: M R FERNANDES
CNPJ: 15.198.081/0001-53 **Porte:** EPP

Preço (Portal de Compras Públicas)[4] **R$ 899,00**

Órgão

Prefeitura Municipal de Taiobeiras - Prefeitura Municipal de Taiobeiras Prefeitura Municipal de Taiobeiras - Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Objeto

AQUISICAO DE CARTUCHOS, SERVICOS MANUTENCAO E RECARGA EM COPIADORAS E IMPRESSORAS

Descrição

AQUISICAO DE CARTUCHOS, SERVICOS MANUTENCAO E RECARGA EM COPIADORAS E IMPRESSORAS / UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 8157 - COMPONENTES 100 por cento NOVOS, LACRADO, ORIGINAL OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FABRICA

Dados

Data de homologação: 10/03/2025 - 08:35:30 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24005272
Identificação: 314507 95 8295
Quantidade: 11.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: BROTHER **Modelo:** 8157

Fornecedor

Razão Social: DIGITEC - COPIADORA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.760.011/0001-81 **Porte:** ME

Propostas

FL.(S)
Nº 103
PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	20402517000114	1.800,00	1.093,93
2	ENTER INFO INFORMATICA E SERVICOS LTDA	11539200000133	1.807,00	899,99
3	J & K COMERCIAL LTDA	04338231000160	1.860,00	1.750,00
4	LEXBEMARK COMERCIO LTDA	03328413000279	1.860,00	1.860,00
5	Comercial H10 Eireli	29106685000137	2.000,00	1.100,00
6	HRCJ EMPREENDIMENTOS LTDA	54630507000158	1.860,00	1.588,76
7	**DIGITEC - COPIADORA E INFORMATICA EIRELI**	**08760011000181**	**1.600,00**	**899,00**

Preço (Portal de Compras Públicas)[5] **R$ 774,00**

Órgão

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - Prefeitura Municipal de Santana da Vargem Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Objeto

Pregão Eletrônico para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de insumos e materiais de impressoras objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Descrição

Pregão Eletrônico para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de insumos e materiais de impressoras objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG. / UNIDADE FUSORA ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157

Dados

Data de homologação: 20/12/2024 - 09:57:49 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24069735
Identificação: 344896 81 8066
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UND **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: BROTHER **Modelo:** BROTHER

Fornecedor

Razão Social: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 22.579.314/0001-23 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**	**22579314000123**	**774,00**	**774,00**
2	LEONARDO LOPES COELHO	51251651000195	1.750,00	1.750,00
3	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55149591000236	1.000,00	1.000,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[6] **R$ 874,85**

Órgão

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - Prefeitura Municipal de Santana da Vargem Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Objeto

UNIDADE FUSORA ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 UNIDADE FUSORA ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157

Descrição

UNIDADE FUSORA ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 UNIDADE FUSORA ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 / UNIDADE FUSORA ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 UNIDADE FUSORA ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157

Dados

Data de homologação: 16/10/2023 - 14:12:51 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 13493130
Identificação: 254013 135 2640
Quantidade: 7.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: BROTHER **Modelo:** LJB693001

Fornecedor

Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0002-30 **Porte:** EPP

Informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	20402517000114	1.257,00	1.257,00
2	**MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**	**39619837000230**	**1.257,00**	**1.257,00**
3	Comercial H10 Eireli	29106685000137	2.000,00	2.000,00
4	MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ME	08085823000179	1.257,00	1.257,00
5	FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	22579314000123	1.257,00	1.257,00
6	AREAS E ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	07195230000100	1.230,00	1.230,00
7	JM DISTRIBUIDORA DE INSUMO DE IMPRESSAO LTDA	01999236000146	1.257,17	1.257,17

Preço (Portal de Compras Públicas)[7] **R$ 588,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Viamão - Prefeitura Municipal de Viamão Prefeitura Municipal de Viamão - Prefeitura Municipal de Viamão

Objeto
AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS.

Descrição
AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS. / Unidade fusora impressora BROTHER 8157 ORIGINAL

Dados

Data de homologação: 31/01/2025 - 14:08:46 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24033438
Identificação: 350401 8 7683
Quantidade: 85.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: BROTHER **Modelo:** DR-3302

Fornecedor

Razão Social: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 29.106.687/0001-26 **Porte:** EPP

Preço (LICITANET)[8] **R$ 1.228,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT

Objeto
UNIDADE FUSORA 200 MIL PGS ORIGINAL â PARA BROTHER - L5652, 8157DN, 8912DW

Descrição
UNIDADE FUSORA 200 MIL PGS ORIGINAL â PARA BROTHER - L5652, 8157DN, 8912DW / Pregão eletrônico para o registro de preços para futura e fracionada aquisição de materiais, equipamento de informática e periféricos, para uso das diversas secretarias deste município de Querência MT, conforme em anexo.

Dados

Data de homologação: 23/11/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 13861490
Identificação: 75725 22/2023 2 98 86
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UN - UNIDADE **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: M. VEZARO
CNPJ: 10.851.981/0001-34 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**M. VEZARO LTDA**	**10851981000134**	**1.228,00**	**1.228,00**
2	M R DA GRACA SOUZA - COMERCIO E REPRESENTACOES	43195850000103	1.290,00	1.290,00
3	MARCOS S BIUDES EIRELI	08257279000103	1.292,11	1.292,11
4	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA	09025333000140	2.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Item 22: Roteador MikroTik RouterBOARD RB2011iLS-IN

Quantidade: 25.0000 UN
Descrição: Roteador MikroTik RouterBOARD RB2011iLS-IN
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 452,00**

Órgão
Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão

Objeto
Pregão Eletrônico - Processo N° 040-1064/2023 Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, do tipo roteadores, switches e outros, para implantação de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde UBS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Descrição
Roteador / ITEM 06: ROTEADOR 5.1 QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 2 5.2 FREQUÊNCIA: 880 MHZ 5.3 QUANTIDADE DE THREADS: 4 5.4 DIMENSÕES: 113 X 89 X 28MM 5.5 NÍVEL DE LICENÇA: 4 5.6 MEMÓRIA RAM: 256 MB 5.7 ARMAZENAMENTO: 16 MB 5.8 TIPO DE ARMAZENAMENTO: FLASH 5.9 ENTRADA POE: POE PASSIVO 5.10 VOLTAGEM DE ENTRADA POE: 8-30V 5.11 QUANTIDADE DE ENTRADAS DC: 2 (CONECTOR DC, POE-IN) 5.12 VOLTAGEM DE ENTRADA DO CONECTOR DC: 8-30V 5.13 CONSUMO MÁXIMO: 10 W 5.14 PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 5. MARCA/MODELO: Mikrotik RB750Gr3 Hex Routerboard GARANTIA 12 (doze) meses.

Dados

Data de homologação: 18/12/2023 - 16:06:34 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 2658 **Lote/Item:** 6
Identificação: N° Pregão: 1612023 / UASG: 980921
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=980921&co_no_uasg=980921&numprp=1612023&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 65.00 **Unidade:** Unidade **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Mikrotik
Marca: Mikrotik **Modelo:** RB750Gr3 Hex Routerboard

Fornecedor

Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.766.048/0002-35 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**	**07766048000235**	**1.002,00**	**452,00**
2	AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS DE ELETROELET	26863778000118	1.050,00	461,03
3	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	34354190000167	1.002,00	462,80
4	AR6 LICITACOES LTDA	43727845000196	1.002,00	494,00
5	LP TECNOLOGIA LTDA	50158941000126	1.002,00	550,00
6	MORIAH COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	46101326000106	1.002,00	572,36
7	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	11420095000119	1.000,00	600,00
8	WBS SOLUCOES E COMERCIO LTDA	39149256000109	1.000,00	630,00
9	LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA	41541211000119	1.001,00	653,69
10	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	1.002,00	653,80
11	ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	46006799000124	1.002,00	659,75
12	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	34770156000173	1.000,00	668,98
13	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	1.002,00	710,72
14	NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA	50279385000146	1.002,00	716,12
15	CFR SOLUCOES LTDA	14956632000138	1.002,00	719,21
16	WL SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	40407429000112	1.000,00	720,00
17	35.319.262 JEFFERSON DA SILVA ARAUJO	35319262000106	1.002,00	861,54
18	ALZOTEC INFORMATICA LTDA	17775469000103	1.002,00	897,20
19	WERNETECH INFORMATICA LTDA	33479392000172	1.002,00	972,31
20	EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA	48924825000129	1.002,00	993,38
21	ENOQUE INFORMATICA LTDA	16677622000199	1.000,00	1.000,00
22	S & K INFORMATICA LTDA	03655629000168	1.445,00	1.445,00

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 1.300,00**

Informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Objeto

Pregão Eletrônico - Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços pelo prazo de 12 meses para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações contidas no edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Descrição

Roteador / MIKROTIK ROUTERBOARD 600MHZ MIPS 74K 128MB 1000MW 2.4GHZ 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 ANTENA DE 4DBI LICENÇA 5 PART NUMBER: RB2011UIAS-2HND-IN DESCRIÇÃO: RB2011UIAS-2HND-IN MIKROTIK ROUTERBOARD 600MH O RB2011 É UM CUSTO VÁRIAS SÉRIES BAIXO DISPOSITIVO DE PORTA. PROJETADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS, E DISPONÍVEL EM MUITOS CASOS DIFERENTES, COM UMA INFINIDADE DE OPÇÕES. O RB2011 É ALIMENTADO POR ROUTEROS, UM SISTEMA OPERACIONAL DE ROTEAMENTO COM TODOS OS RECURSOS QUE TEM SIDO CONTINUAMENTE MELHORADO POR QUINZE ANOS. O ROTEAMENTO DINÂMICO, HOTSPOT, FIREWALL, MPLS, VPN, QUALIDADE AVANÇADA DE SERVIÇO, BALANCEAMENTO DE CARGA E LIGAÇÃO, A CONFIGURAÇÃO EM TEMPO REAL E MONITORAMENTO -. APENAS ALGUNS DO VASTO NÚMERO DE RECURSOS COMPATÍVEIS COM ROUTEROS ROUTERBOARD 2011UAS-2HND TEM A MAIORIA DOS RECURSOS E INTERFACES DE TODOS OS NOSSOS ROTEADORES SEM FIO. ELE É ALIMENTADO PELO NOVO PROCESSADOR DE REDE ATHEROS 600MHZ MIPS 74K, TEM 128MB DE RAM, CINCO PORTAS GIGABIT LAN, CINCO PORTAS FAST ETHERNET LAN E SFP GAIOLA (MÓDULO SFP NÃO INCLUÍDO!). ALÉM DISSO, POSSUI POTENTE 1000MW 2.4GHZ DUPLA CADEIA (2192-2732MHZ DEPENDENDO REGULAMENTOS DO PAÍS) 802.11BGN WIRELESS AP, PORTA SERIAL RJ45, PORTA MICROUSB E LICENÇA ROUTEROS L5, BEM COMO CASO DE MESA COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, DUAS ANTENAS OMNI 4DBI E LCD PAINEL, TUDO ISSO POR APENAS US $ 129! TESTADO E RECOMENDADO PARA USAR COM MÓDULOS SFP MIKROTIK: S-85DLC05D, S-31DLC20D E S-35/53LC20D (NÃO INCLUÍDO) ROUTERBOARD 2011UAS-2HND-IN VEM COM GABINETE DESKTOP, PAINEL LCD E PODER ALIMENTAÇÃO. KIT DE MONTAGEM NA PAREDE (CÓDIGO DO PRODUTO RBWMK) PARA ARMÁRIO DE REDE ESTÁ DISPONÍVEL PARA COMPRA COMO UM ACESSÓRIO OPCIONAL. SPECIFICATIONS: DETAILS PRODUCT CODE RB2011UIAS-2HND-IN SFP DDMI YES CPU NOMINAL FREQUENCY 600 MHZ CPU CORE COUNT 1 SIZE OF RAM 128 MB 10/100 ETHERNET PORTS 5 10/100/1000 ETHERNET PORTS 5 MINIPCI SLOTS 0 MINIPCI-E SLOTS 0 WIRELESS CHIP MODEL AR9344-DC3A-R WIRELESS STANDARDS 802.11B/G/N NUMBER OF USB PORTS 1 POWER JACK 1 802.3AF SUPPORT NO POE OUT YES SUPPORTED INPUT VOLTAGE 8 V - 30 V POE IN YES VOLTAGE MONITOR YES CPU TEMPERATURE MONITOR NO PCB TEMPERATURE MONITOR YES DIMENSIONS 214MM X 86MM FOR PCB OPERATING SYSTEM ROUTEROS OPERATING TEMPERATURE RANGE -35C TO +65C LICENSE LEVEL 5 ANTENNA GAIN DBI 4 CURRENT MONITOR NO CPU AR9344-DC3A-R MAX POWER CONSUMPTION 11W SFP PORTS 1 SFP+ PORTS 0 USB SLOT TYPE MICROUSB TYPE AB NUMBER OF CHAINS 2 SERIAL PORT RJ45 WIRELESS: 2.4 GHZ TX RX 1MBIT/S 30 -96 11MBIT/S 28 -80 6MBIT/S 30 -96 54MBIT/S 27 -80 MCS0 30 -92 MCS7 25 -73 PERFORMANCE TEST RESULTS: RB2011UIAS-2HND-IN AR9344 1G&100M ALL PORT TEST MODE CONFIGURATION 1518 BYTE 512 BYTE 64 BYTE KPPS MBPS KPPS MBPS KPPS MBPS BRIDGING NONE (FAST PATH) 122.0 1,481.6 232.0 950.3 269.6 138.0 BRIDGING 25 BRIDGE FILTER RULES 83.6 1,015.2 86.0 352.3 87.6 44.9 ROUTING NONE (FAST PATH) 122.0 1,481.6 210.0 860.2 226.9 116.2 ROUTING 25 SIMPLE QUEUES 100.5 1,220.5 103.9 425.6 106.6 54.6 ROUTING 25 IP FILTER RULES 56.8 689.8 59.6 244.1 60.5 31.0 RB2011UIAS-2HND-IN MIKROTIK ROUTERBOARD 600MHZ MIPS 74K

Dados

Data de homologação: 18/04/2022 - 16:49:36 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 473387 **Lote/Item:** 17
Identificação: Nº Pregão: 12022 / UASG: 985529
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=985529&co_no_uasg=985529&numprp=12022&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 2.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: MIKROTIK
Marca: MIKROTIK **Modelo:** RB2011UIAS-2HND-IN

Fornecedor

Razão Social: OKTO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.688.034/0002-83 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**OKTO COMERCIAL EIRELI**	**29688034000283**	**1.709,00**	**1.300,00**
2	LEONARDO A. VERZA - EIRELI	07460912000276	1.709,00	1.308,00
3	IRMAOS BARRADAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18355585000128	1.709,00	1.318,00
4	RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI	09003090000149	1.709,00	1.357,46
5	LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA	41541211000119	1.708,00	1.490,00
6	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	02436214000130	1.709,00	1.500,00
7	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27274178000187	2.900,00	1.699,46
8	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	12027340000195	1.708,90	1.708,90

FL.(S) Nº 107 RUBRICA:
FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

9	MARADAL COMERCIAL EIRELI	15481871000141	1.709,00	1.709,00
10	B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39646028000136	2.000,00	2.000,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 610,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Prefeitura Municipal de Jaguaré Prefeitura Municipal de Jaguaré - Prefeitura Municipal de Jaguaré

Objeto
Aquisicao de Material de Informatica e equipamentos de rede estruturada.

Descrição
Aquisicao de Material de Informatica e equipamentos de rede estruturada. / ROTEADOR MIKROTIK ROUTERBOARD 5 ETHERNET 1 SFP ROUTER BOARD MIKROTIK RB760iGS ARQUITETURA MMIPS CPU MT7621A COM 2 CPU CORE FREQUENCIA DE 880 MHz THEADS 4 CHIPSET MT7621A ROUTER OS LICENCE 4, RAM 256 MB ARMAZENAMENTO 16 MB TIPO FLASH TEMPO DE VIDA APROXIMADO 100000 HORAS A 25C ACELERACAO IPSEC ALIMENTACAO 2 DC JACK, POE-IN) 12-57V, POE-OUT NA ETHER5 18-30 V 500 MA REDE 5 PORTAS 10/100/1000 GIGABYTE ETHERNET, 1 SFP PORT 1 SLOT TO MICROSD CARD 1 PORTA USB USB TYPE A, BEEP DE ALERTAS DE BOOT, CERTIFICACOES CE, EAC, ROHS, IP20. ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTACAO.GARANTIA MINIMA 1 ANO.

Dados

Data de homologação: 15/07/2024 - 11:11:57 **Modalidade:** Dispensa Eletrônica **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24507299
Identificação: 316506 1 24824
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UN **UF:** ES
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: MIKROTIK **Modelo:** RB750GR3 HEX

Fornecedor

Razão Social: 46.700.025 JULIANO DE PAULA DA SILVA
CNPJ: 46.700.025/0001-07 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES	52901917000160	668,93	668,93
2	**JULIANO DE PAULA DA SILVA 14967249760**	**46700025000107**	**668,93**	**610,00**
3	FADINI SOLUCOES LTDA	48658655000188	668,00	661,00
4	52.474.899 RENATO JUNIOR MOSQUEM	52474899000188	668,93	668,93
5	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34354190000167	668,00	615,95
6	DIGITAL HOME LTDA	51204249000150	668,93	668,93
7	MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	08703140000138	1.000,00	1.000,00

Preço (BNC)[4] **R$ 507,40**

Órgão
MUNICIPIO DE COLONIA LEOPOLDINA MUNICIPIO DE COLONIA LEOPOLDINA

Objeto
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Informática, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

Descrição
ROUTER BOARD (MIKROTIK) - ROUTER BOARD (MIKROTIK) - ROUTERBOARD RB2011UIAS-2HND-IN ROUTERBOARD TEM TODAS AS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADE DE TODOS OS ROTEADORES WIRELESS. ELA POSSUI O NOVO PROCESSADOR DE REDE ATHEROS 600MHZ 74K MIPS, TEM 128MB RAM, CIN / ROUTER BOARD (MIKROTIK) - ROUTER BOARD (MIKROTIK) - ROUTERBOARD RB2011UIAS-2HND-IN ROUTERBOARD TEM TODAS AS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADE DE TODOS OS ROTEADORES WIRELESS. ELA POSSUI O NOVO PROCESSADOR DE REDE ATHEROS 600MHZ 74K MIPS, TEM 128MB RAM, CINCO PORTAS LAN GIGABIT, CINCO PORTAS LAN CONVENCIONAIS E UMA ENTRADA PARA MÓDULO SFP (MÓDULO NÃO INCLUSO). ALÉM DISSO, TEM CANAL DUPLO WIRELESS DE 2.4GHZ NO PADRÕES 802.11B/G/N COM POTÊNCIA DE ATÉ 1W, PORTA RJ45 SERIAL, PORTA MICROUSB E SISTEMA ROUTEROS LICENÇA LS. A RB2011UIAS-2HND-IN É DISPONIBILIZADA COM CASE E DUAS ANTENAS PARA ENVIO DO SINAL WIRELESS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E PAINEL LCD TOUCHSCREEN. ROTEAMENTO DINÂMICO, HOTSPOT, FIREWALL, MPLS, VPN, QOS AVANÇADO, BALANCEAMENTO DE CARGA, CONFIGURAÇÃO E MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, SÃO ALGUNS DOS INÚMEROS RECURSOS QUE A RB2011UIAS-2HND-IN

Dados

Data de homologação: 18/10/2023 - 15:45:48 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 14107046

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Identificação: 00002120239920231705001994899 1
Quantidade: 2.00 **Unidade:** Unidades **UF:** AL
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: MIKROTIK **Modelo:** RB 2011UIAS-2HND-IN

Fornecedor

Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**LRF DISTRIBUIDORA LTDA**	**49464926000127**	**507,40**	**507,40**
2	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17238558000102	500,00	500,00
3	OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME	05372103000104	1.890,00	1.890,00

Preço (BNC)[5] **R$ 2.849,00**

Órgão
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS

Objeto
Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro e eventual de suprimentos e equipamentos de Informática, aparelhos eletrônicos e materiais de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Nossa Senhora das G

Descrição
ROTEADOR DE BORDA C/10 PORTAS GIGABIT COR PRETO PROCESSADOR QUAD CORE 1,4 GHZ, 1 GIGABYTE DE MEMORIA RAM E WIFI DUAL BAND, OU CONFIGURAÇÕES SUPERIORES MODELO DE REFERÊNCIA: MikroTik RouterBOARD RB4011iGS+5HacQ2HnD-IN / ROTEADOR DE BORDA C/10 PORTAS GIGABIT COR PRETO PROCESSADOR QUAD CORE 1,4 GHZ, 1 GIGABYTE DE MEMORIA RAM E WIFI DUAL BAND, OU CONFIGURAÇÕES SUPERIORES. MODELO DE REFERÊNCIA: MikroTik RouterBOARD RB4011iGS+5HacQ2HnD-IN

Dados

Data de homologação: 19/06/2023 - 13:12:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 11023928
Identificação: 00000000272023990702023998599 1
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidades **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: MICROTIK **Modelo:** RB4011IGS

Fornecedor

Razão Social: E. R. NICOLAU INFORMATICA
CNPJ: 01.603.903/0001-20 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	R. BERGAMASCHI INFORMÁTICA		2.855,00	2.855,00
2	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO		2.845,00	2.845,00
3	**ER NICOLAU INFORMATICA**	**01603903000120**	**2.849,00**	**2.849,00**

Item 23: SCANER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER...
Quantidade: 13.0000 UN
Descrição: SCANER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER
Justificativas: -

Preço (BNC)[1] **R$ 2.890,00**

Órgão
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Objeto
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO MA

Descrição
SCANER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER / SCANER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER

Dados

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Data de homologação: 18/09/2023 - 08:54:19 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 14072885
Identificação: 00000002720239913920239925925
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: AVISION **Modelo:** AD345GWN

Fornecedor

Razão Social: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI
CNPJ: 11.113.866/0001-25 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI	10918347000252	3.149,90	3.149,90
2	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728000930	3.513,52	3.513,52
3	**VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI M**	**11113866000125**	**2.890,00**	**2.890,00**
4	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME	34152516000173	3.698,00	3.698,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 3.882,00**

Órgão

Prefeitura Municipal de Senador Canedo - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMABIENTE - AMMA Prefeitura Municipal de Senador Canedo - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMABIENTE - AMMA

Objeto

DISPENSA ELETRONICA - Contratação de empresa especializada de serviços de locação de maquinas tipo scaner de mesa e impressora com reposição de toner. Manutenção preventiva, corretiva com substituição de peças, reparos e reposição de toner nas maquinas de patrimônio da AMMA, conforme a necessidade da Agência Municipal de Meio Ambiente.

Descrição

DISPENSA ELETRONICA - Contratação de empresa especializada de serviços de locação de maquinas tipo scaner de mesa e impressora com reposição de toner. Manutenção preventiva, corretiva com substituição de peças, reparos e reposição de toner nas maquinas de / MULTIFUNCIONAL BROTHER DCPL 3551 CDW MANUTEÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA COM FORNECIMENTO PEÇAS E TONER MAQUINAS DA AMMA PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES MÉDIA COPIAS MENSAL: 2.500 MEDIA DIGITALIZAÇÕES MENSAL: 1000

Dados

Data de homologação: 23/07/2024 - 08:25:07 **Modalidade:** Dispensa Eletrônica **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24502213
Identificação: 320224 6 11620
Quantidade: 1.00 **Unidade:** SERV **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: SOARES - COMERCIO IMPORTACAO DE MAQUINAS SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.088.301/0001-03 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**SOARES COMERCIO IMPORTACAO DE MAQUINAS E SUPRIMENTC**	**06088301000103**	**3.882,00**	**3.882,00**

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 3.882,00**

Órgão

Prefeitura Municipal de Senador Canedo - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMABIENTE - AMMA Prefeitura Municipal de Senador Canedo - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMABIENTE - AMMA

Objeto

DISPENSA ELETRONICA - Contratação de empresa especializada de serviços de locação de maquinas tipo scaner de mesa e impressora com reposição de toner. Manutenção preventiva, corretiva com substituição de peças, reparos e reposição de toner nas maquinas de patrimônio da AMMA, conforme a necessidade da Agência Municipal de Meio Ambiente.

Descrição

DISPENSA ELETRONICA - Contratação de empresa especializada de serviços de locação de maquinas tipo scaner de mesa e impressora com reposição de toner. Manutenção preventiva, corretiva com substituição de peças, reparos e reposição de toner nas maquinas de / MULTIFUNCIONAL BROTHER HL-

Informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

L8360 CDW MANUTEÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA COM FORNECIMENTO PEÇAS E TONER MAQUINAS DA AMMA PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES MÉDIA COPIAS MENSAL: 1.400 MEDIA DIGITALIZAÇÕES MENSAL: 800

Dados

Data de homologação: 23/07/2024 - 08:25:07 **Modalidade:** Dispensa Eletrônica **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24502210
Identificação: 320224 5 11619
Quantidade: 1.00 **Unidade:** SERV **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: BROTHER **Modelo:** COLORIDA

Fornecedor

Razão Social: SOARES - COMERCIO IMPORTACAO DE MAQUINAS SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.088.301/0001-03 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	SOARES COMERCIO IMPORTACAO DE MAQUINAS E SUPRIMENTC	06088301000103	3.882,00	3.882,00

Preço (TCE/PR)[4] **R$ 2.600,00**

Órgão
MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

Objeto
Registro de preços para eventual aquisição de computadores, monitores, notebook, scanner, acessórios e peças de informática, destinados diversos setores do município, para um período de 12(doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Descrição
Scaner de mesa plana , com alimentador automático, Pasta local ou de rede; e-mail; SharePoint 2007 e 2010; destinos de nuvem; Google Drive; Box; FTP; impressora; fax; aplicativo de linha de comando de / Scaner de mesa plana , com alimentador automático, Pasta local ou de rede; e-mail; SharePoint 2007 e 2010; destinos de nuvem; Google Drive; Box; FTP; impressora; fax; aplicativo de linha de comando de

Dados

Data de homologação: 04/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 21947197
Identificação: TCEPR-411210501-13197293470000106
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 19.729.347/0001-06 **Porte:** ME

Preço (LICITANET)[5] **R$ 2.049,90**

Órgão
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT

Objeto
SCANNER DE MESA, A4, DUPLEX, USB, BRANCO E PRETO, SIMILAR OU SUPERIOR - BROTHER - MODELO: ADS3100 COM WI-FI- COM CAPACIDADE EM BANDEJA DE ATÉ 80 FOLHAS, PARA ESCANEAR E DIGITALIZAR PROJETOS COM MÁXIMA EFICIÊNCIA E SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM SERVIÇOS DE NUVEM, SHAREPOINT, PEN DRIVE, PC ((ARQUIVO, OCR, E-MAIL) E MUITO MAIS UTILIZANDO OS SOFTWARES INCLUSOS. ESPECIFICAÇÃO DO SCANER: RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR, IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO.VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX A4 (PRETO/COR) (MAX. IPM): 80.VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (PRETO / COR) (MAX IPM): 80. DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: SIM. SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO. SOFTWARE INCLUSO: NUANCE® PAPERPORT® SE COM OCR PARA WINDOWS, BROTHER IPRINT&SCAN. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI MÁX.): ATÉ 1200 X 1200 DPI. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.): 600 X 600. SENSOR DE ATOLAMENTO DE PAPEL: SIM. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO: WINDOWS

Descrição
SCANNER DE MESA, A4, DUPLEX, USB, BRANCO E PRETO, SIMILAR OU SUPERIOR - BROTHER - MODELO: ADS3100 COM WI-FI- COM CAPACIDADE EM BANDEJA DE ATÉ 80 FOLHAS, PARA ESCANEAR E DIGITALIZAR PROJETOS COM MÁXIMA EFICIÊNCIA E SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM SERVIÇOS DE N / Pregão Eletrônico para Futura e Eventual Aquisição de Materiais, e Equipamentos de Informática para atender às necessidades das secretarias

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

municipais.

Dados

Data de homologação: 17/06/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 17460742
Identificação: 87428 5/2024 1 22 77
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UN **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MARIA CRISTINA MATTEI
CNPJ: 03.727.710/0001-06 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**MARIA CRISTINA MATTEI**	**03727710000106**	**2.049,90**	**2.049,90**
2	CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	25406063000173	2.050,00	2.050,00
3	OLMI INFORMATICA LTDA	00789321000117	2.308,00	2.308,00
4	VM COMERCIO LTDA	47136740000113	2.699,99	2.699,99
5	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	2.890,00	2.890,00
6	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	21982891000280	3.598,50	3.598,50
7	INT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	30611865000155	3.600,00	3.600,00
8	M. VEZARO LTDA	10851981000134	3.610,00	3.610,00
9	DK INFORMATICA LTDA	48373392000160	3.616,12	3.616,12

Item 24: Switch de rede 08 portas switch não gerenciável

Quantidade: 25.0000 UN
Descrição: Switch de rede 08 portas switch não gerenciável
Justificativas: -

Preço (BEC)[1] **R$ 230,00**

Órgão
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL(CPAMB)

Objeto
Aquisição de ROTEADOR WIRELESS e SWITCH, para a instalação nas salas da Agência Regional do CPAmb Comando de Policiamento Ambiental, situada em São Paulo/SP

Descrição
SWITCH, INTERCONEXAO DE COMPUTADORES EM REDE LOCAL, TIPO DE BORDA, THROUGHTPUT DE AO MENOS 14 MPPS E CAPACIDADE DE SWITCHING DE 20 GBPS, GERENCIAVEL;, FONTE BIVOLT AUTOMATICO, MONITORAMENTO SNMP V1,V2C E V3. INTERFACE GRAFICADE GERENCIAMENTO, COM 08 PORTAS RJ45 10/100/1000 POE IEEE 802.3AF COM AUTO NEGOCIACAO DE VELOCIDADE E CABO AUTO-MDI/MDIX, COM CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X, JUMBO FRAMES, AGREGACAO DE LINKS EM LACP, CONTROLE DE BROADCAST, IPV4, IPV6, QOS, VLANS, STP, RSTP, MSTP, NTP, DHCP SNOOPING, LEDS DE SINALIZACAO PARA STATUS, GARANTIA 12 MESES, TIPO BALCAO, COM MANUAL TECNICO, COM CABO DE ALIMENTACAO

Dados

Data de homologação: 02/09/2022 - 09:36:39 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BEC **Código do item:** 1801980000120220C00247 **Lote/Item:** 454421
Identificação: 1801980000120220C00247
Link da ata: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Ata/becprp17001.aspx?VlUjFs%2fcppgZctU7dfRT4QDB9aTdXS%2fXidfk0OPMmRSdBlnYg3xQ8xz8NX1WRyDL
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BEC Não disponibiliza essa informação.
Marca: tp-link / LS1008G **Modelo:** BEC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOCIMAR MAGOGA ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 07.393.973/0001-87 **Porte:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

1	**JOCIMAR MAGOGA ELETRONICOS LTDA**	**07393973000187**	**238,00**	**230,00**
2	F.s. comercio e serviços eireli	11552540000102	850,00	850,00
3	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN - ME	09263279000170	1.000,00	848,99
4	G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA	17598580000163	1.000,00	1.000,00
5	Anderson Amorim Rosa ME	07187140000160	1.900,00	1.900,00
6	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	23539439000192	2.500,00	1.150,00
7	LRA COMPUTER INFORMATICA LTDa	33400683000123	5.000,00	849,00
8	By Information Technology Service Eireli EPP	28499773000183	22.800,00	2.490,00

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 709,50**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de Preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE TELEFONIA E INFORMÁTICA, pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Descrição

Switch / (COTA RESERVADA ME/EPP) SWITCH GERENCIÁVEL 16 PORTAS 10/100/1000 - 2 PORTAS 1000 MBPS - ETHERNET - DISPOSITIVO FISICAMENTE INDEPENDENTE, COM GABINETE PADRÃO 19, ALTURA DE NO MÁXIMO 1 (UM) RU E FONTE DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIOS, QUE IMPLEMENTE FUNÇÃO DE SWITCHING DE CAMADA 2 E FILTROS EM CAMADAS 2, 3 E 4 (REFERÊNCIA AO MODELO OSI); - DEVEM SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA A LIGAÇÃO E MONTAGEM DO SWITCH EM RACK PADRÃO 19 POLEGADAS; - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA QUE OPERE NA FAIXA DE TENSÃO 100-240 V E FREQUÊNCIA DE 50-60HZ; - DEVE POSSUIR 16 (DEZESSEIS) INTERFACES GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS) CONFORME PADRÃO IEEE 802.3AB 1000BASE-TX COM CONECTOR RJ-45; - DEVE POSSUIR 2 (DUAS) INTERFACES GIGABIT ETHERNET NO PADRÃO IEEE 802.3AB 1000BASE; - T EM COMBO COM O CONECTOR DO TIPO SFP (SMALL FORM-FACTOR PLUGGABLE); - AS 16 (DEZESSEIS) INTERFACES GIGABIT - ETHERNET RJ45 DEVEM IMPLEMENTAR O PROTOCOLO 802.3AF; - AS 16 (DEZESSEIS) INTERFACES GIGABIT ETHERNET RJ45 DEVEM FORNECER POTÊNCIA MÁXIMA DE 15,4W (WATTS) POR PORTA; - O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM FONTE DE ENERGIA SUFICIENTE PARA TODAS AS INTERFACES GIGABIT ETHERNET IMPLEMENTEM O PROTOCOLO 802.3AF AO MESMO TEMPO NA POTÊNCIA MÁXIMA DE 15,4W (WATTS) SEM UTILIZAR FONTE EXTERNA; - DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICA DO MODO DE OPERAÇÃO, HALFDUPLEX E FULL-DUPLEX, PARA TODAS AS INTERFACES; - DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL DE VELOCIDADE DE OPERAÇÃO, 10/100/1000MBPS, PARA TODAS AS INTERFACES 1000BASE-TX; - DEVE POSSUIR O RECURSO DE AUTODETECÇÃO DO TIPO DE CABO (DIRETO OU CROSSOVER) COM AJUSTE AUTOMÁTICO (AUTO MDI/MDIX) PARA TODAS AS INTERFACES 1000BASE-TX; - DEVE POSSUIR UMA INTERFACE DE CONSOLE DE GERENCIAMENTO DEDICADA, OU COM CONECTOR RJ-45 (LOCALMENTE), OU COM SERIAL (NESTE CASO, DEVERÁ SER CEDIDO O CABO DE GERENCIAMENTO); - DEVE PERMITIR O GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO VIA CONSOLE, TELNET, SSH, HTTP E HTTPS COM CONTROLE DE ACESSO ATRAVÉS DE USUÁRIO E SENHA COM MÚLTIPLOS NÍVEIS DE PRIVILÉGIO; - DEVE POSSUIR PERFORMANCE WIRE-SPEED, NON-BLOCKING COM TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES DE NO MÍNIMO 6,5 MPPS (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL PACOTES POR SEGUNDO) E MATRIZ DE COMUTAÇÃO DE NO MÍNIMO 8,8 GBPS (OITO GIGABITS E OITOCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO); - DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8.000 (OITO MIL) ENDEREÇOS MAC; - DEVE POSSUIR MEMÓRIA FLASH OU SIMILAR NÃO VOLÁTIL PARA O ARMAZENAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL E DA CONFIGURAÇÃO; - DEVE POSSUIR 16 INSTÂNCIAS DE SPANNING TREE; - DEVE PERMITIR O ESPELHAMENTO DO TRÁFEGO DE PELO MENOS UMA INTERFACE (FLUXOS DE ENTRADA E SAÍDA SIMULTÂNEOS PARA A INTERFACE) EM UMA OUTRA INTERFACE, PARA COLETA DE DADOS COM A UTILIZAÇÃO DE PROBES OU ANALISADORES DE PROTOCOLO EXTERNO AO EQUIPAMENTO; - DEVE IMPLEMENTAR O PROTOCOLO IEEE 802.1X PARA AUTENTICAÇÃO DO USUÁRIO; - DEVE IMPLEMENTAR GERENCIAMENTO VIA SNMP V3 (SIMPLE NETWORK MANAGEMENT PROTOCOL VERSION 3 - RFC 2570); - DEVE IMPLEMENTAR SUPORTE AOS SEGUINTES GRUPOS DE RMON (REMOTE MONITORING - RFC 2819): HISTORY, STATISTICS, ALARMS E EVENTS; - DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE FILTROS (ACL) EM CAMADAS 2 A 4, POR ENDEREÇO MAC DE ORIGEM E DESTINO, ENDEREÇO IP DE ORIGEM E DESTINO E PORTA TCP/UDP DE ORIGEM E DESTINO, PARA TODAS AS INTERFACES, PERMITINDO A GERAÇÃO DE LOG DE OCORRÊNCIAS EM UM SERVIDOR EXTERNO (SYSLOG); - DEVE IMPLEMENTAR O RECURSO PORT SECURITY (MAC LOCK-IN). LIMITANDO O ACESSO À REDE A UM ENDEREÇO MAC DETERMINADO NUMA INTERFACE ETHERNET; - DEVE IMPLEMENTAR SUPORTE À AUTENTICAÇÃO RADIUS OU TACACS+ PERMITINDO UM CONTROLE CENTRALIZADO DO EQUIPAMENTO E EVITANDO QUE USUÁRIOS NÃO AUTORIZADOS ALTEREM A CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO; - DEVE SUPORTAR PELO MENOS 2 (DUAS) CONEXÕES SIMULTÂNEAS ATRAVÉS DE SSH (SECURE SHELL); - DEVE IMPLEMENTAR QOS (QUALIDADE DE SERVIÇO) COM BASE NOS PADRÕES IEEE 802.1P E DSCP EM TODAS AS INTERFACES; - DEVE IMPLEMENTAR O RECURSO DE LIMITAÇÃO DE BANDA (RATE-LIMIT) EM TODAS AS INTERFACES - DEVE IMPLEMENTAR O CONTROLE DE BROADCAST POR INTERFACE ATRAVÉS DE COMANDOS ESPECÍFICOS PARA ESSA FUNÇÃO; - DEVE TER SUPORTE EM HARDWARE A PELO MENOS 08 (OITO) FILAS POR INTERFACE, PARA TRATAMENTO DE QOS NO TRAFEGO DE SAÍDA; - DEVE IMPLEMENTAR O PROTOCOLO NETWORK TIMING PROTOCOL (NTP - RFC 1305) OU SNTP (RFC 2030) PARA A SINCRONIZAÇÃO DO RELÓGIO COM OUTROS DISPOSITIVOS; - DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO VIA LINHA DE COMANDO; - DEVE IMPLEMENTAR FTP (FILE TRANSFER PROTOCOL) OU TFTP (TRIVIAL FILE TRANSFER PROTOCOL) PARA CÓPIA E ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE IMAGEM E DE CONFIGURAÇÃO.

Dados

Data de homologação: 25/05/2023 - 15:24:01 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM

Informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Fonte: Comprasnet **Código do item:** 300719 **Lote/Item:** 22
Identificação: Nº Pregão: 1502022 / UASG: 925387
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=925387&co_no_uasg=925387&numprp=1502022&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 61.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TP-LINK
Marca: TP-LINK **Modelo:** TL-SG1016D

Fornecedor

Razão Social: INTERBRASIL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 46.036.096/0001-49 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	AI SIM COMERCIO LTDA	44922438000100	991,00	700,00
2	**INTERBRASIL COMERCIAL LTDA**	**46036096000149**	**991,60**	**709,50**
3	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	37358317000104	991,60	710,00
4	RIO SONO DECOR DISTRIBUIDORA LTDA	47175321000190	990,00	889,50
5	ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	07164433000121	991,60	991,00
6	O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA	10638290000157	991,60	991,60
7	A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	45226829000145	991,60	991,60

Preço (LICITANET)[3] **R$ 189,00**

Órgão
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SE MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SE

Objeto
SWITCH DE REDE SWITCH NÃO GERENCIÁVEL, 08 PORTAS 10/100/1000MBPS PADRÃO E PROTOCOLO IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X - 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI/MDIX) FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K

Descrição
SWITCH DE REDE SWITCH NÃO GERENCIÁVEL, 08 PORTAS 10/100/1000MBPS PADRÃO E PROTOCOLO IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X - 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI/MDIX) FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ CAPACI / CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, TENDO COMO PARTÍCIPE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL.

Dados

Data de homologação: 03/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 17195759
Identificação: 89019 8/2024 1 082024PMP 11
Quantidade: 40.00 **Unidade:** UND **UF:** SE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: IVANETE BARBOSA DE SANTANA
CNPJ: 07.101.288/0001-30 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**IVANETE BARBOSA DE SANTANA**	**07101288000130**	**189,00**	**189,00**
2	GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA	35231746000190	195,00	195,00
3	JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA	08361188000105	199,99	199,99
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40061199000182	215,00	215,00
5	TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	27274178000187	219,86	219,86
6	PROAR COMERCIO LTDA	41796164000154	220,00	220,00
7	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	07429337000168	220,03	220,03

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

8	PEG INFORMATICA LTDA EPP	01105481000162	222,22	222,22
9	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA	41163430000101	225,00	225,00
10	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52585078000119	226,63	226,63
11	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	45538349000110	226,63	226,63
12	TECHTUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	10683239000167	500,00	500,00

Preço (BNC)[4] **R$ 129,90**

Órgão
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Objeto
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO MA

Descrição
Switch de rede 08 portas switch não gerenciável Quantidade: 20 Valor Unit.: 129,90 Valor Total: 2.598,00 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / Switch de rede 08 portas switch não gerenciável Quantidade: 20 Valor Unit.: 129,90 Valor Total: 2.598,00 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Dados

Data de homologação: 18/09/2023 - 08:54:19 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 14072886
Identificação: 00000002720239913920239926 9926
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: MERCUSYS MS108 **Modelo:** MERCUSYS MS108

Fornecedor

Razão Social: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 29.391.476/0001-82 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	AR6 LICITAÇÕES LTDA	43727845000196	350,00	350,00
2	ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E E>	18828894000330	130,00	130,00
3	**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA**	**29391476000182**	**129,90**	**129,90**
4	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	45538349000110	193,90	193,90

Preço (LICITAÇÕES-E)[5] **R$ 775,00**

Órgão
MUNICIPIO DE ITABUNA MUNICIPIO DE ITABUNA

Objeto
SWITCH 10/100/1000 GERENCIAVEL - 08 PORTAS Interface: 8 portas RJ45 10/100/1000Mbps (Auto Negociação / Auto MDI / MDIX); 2 Slots SFP 1000Mbps; 1 Porta Console; Mídia de Rede: 10BASE-T: UTP cabo de categoria 3, 4, 5 máximo (100m); 100BASE-TX/1000Base-T: UTP cabo de categoria 5, 5e, 6 ou superior (máximo 100m); 1000BASE-X: MMF, SMF; Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz Desempenho: Largura de Banda / Backplane: 20Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 14.9Mpps Tabela de Endereços MAC: 8k Memória de Buffer de Pacote: 4Mb Jumbo Frame: 10240 Bytes

Descrição
SWITCH 10/100/1000 GERENCIAVEL - 08 PORTAS Interface: 8 portas RJ45 10/100/1000Mbps (Auto Negociação / Auto MDI / MDIX); 2 Slots SFP 1000Mbps; 1 Porta Console; Mídia de Rede: 10BASE-T: UTP cabo de categoria 3, 4, 5 máximo (100m); 100BASE-TX/1000Base- / SWITCH 10/100/1000 GERENCIAVEL - 08 PORTAS Interface: 8 portas RJ45 10/100/1000Mbps (Auto Negociação / Auto MDI / MDIX); 2 Slots SFP 1000Mbps; 1 Porta Console; Mídia de Rede: 10BASE-T: UTP cabo de categoria 3, 4, 5 máximo (100m); 100BASE-TX/1000Base-T: UTP cabo de categoria 5, 5e, 6 ou superior (máximo 100m); 1000BASE-X: MMF, SMF; Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz Desempenho: Largura de Banda / Backplane: 20Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 14.9Mpps Tabela de Endereços MAC: 8k Memória de Buffer de Pacote: 4Mb Jumbo Frame: 10240 Bytes

Dados

Data de homologação: 18/10/2023 - 14:54:02 **Modalidade:** Pregão **SRP:** NÃO
Fonte: LICITAÇÕES-E **Código do item:** - **Lote/Item:** 13854450
Identificação: 1014459-27
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UN **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Fornecedor

Razão Social: S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE		200,00	200,00
2	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA		1.000,00	1.000,00
3	POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME		1.000,00	1.000,00
4	ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO LTDA		1.150,00	1.150,00
5	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		1.400,00	1.400,00
6	MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA		1.500,00	1.500,00
7	TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		2.590,00	2.590,00

Preço (LICITANET)[6] **R$ 285,00**

Órgão
MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO

Objeto
SWITCH 08 PORTAS - GIGABIT 10/100/1000 - CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE , TIPO PORTAS: 10/100/1000 TX AUTO SENSE, GERENCIÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO ETHERNET IEEE ETHERNET, CONECTORES RJ-45, QUANTIDADE PORTAS: 08 UN,

Descrição
SWITCH 08 PORTAS - GIGABIT 10/100/1000 - CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE , TIPO PORTAS: 10/100/1000 TX AUTO SENSE, GERENCIÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO ETHERNET IEEE ETHERNET, CONECTORES RJ-45, QUANTIDADE PORTAS: 08 UN, / REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE-RO.

Dados

Data de homologação: 03/10/2022 - 01:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 4180372
Identificação: 49861 55/2022 1 1708 108
Quantidade: 36.00 **Unidade:** UND **UF:** RO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: TP-LINK LS108E V6 GERENCIÁVEL **Modelo:** TP-LINK LS108E V6 GERENCIÁVEL

Fornecedor

Razão Social: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 31.455.241/0001--59 **Porte:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS E**	**31455241000159**	**285,00**	**285,00**

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

FL.(S) Nº 116 RUBRICA

informática
Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

05.866.170 NILDO RIBEIRO MACHADO

CNPJ:	05866170000177
EMAIL:	drcontabilidadecatalao@gmail.com
TELEFONE:	(64) 9608-5422
ENDEREÇO:	AVENIDA DR. LAMARTINE PINTO DE AVELA - 1229, CASA 01, IPANEMA. CATALAO/GO - 75.706-220

35.319.262 JEFFERSON DA SILVA ARAUJO

CNPJ:	35319262000106
EMAIL:	Não Informado
TELEFONE:	Não Informado
ENDEREÇO:	Não Informado

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ:	07766048000235
EMAIL:	comercial@3dprojetosdf.com.br
TELEFONE:	(61) 3425-1117
ENDEREÇO:	ROD DARLY SANTOS - 4000, GALPAO01-B SALA 24, DARLY SANTOS. VILA VELHA/ES - 29.103-300

40.376.995 JESSICA MAYARA ROZ DOS SANTOS

CNPJ:	40376995000104
EMAIL:	Não Informado
TELEFONE:	Não Informado
ENDEREÇO:	Não Informado

41.445.037 VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA

CNPJ:	41445037000100
EMAIL:	viictornks@gmail.com
TELEFONE:	(61) 3027-2704
ENDEREÇO:	Q QSB 14 - 35, TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA). BRASILIA/DF - 72.015-640

44.066.233 MELISSA SELEM SILVA

CNPJ:	44066233000162
EMAIL:	lcclaudio3@hotmail.com
TELEFONE:	(17) 9702-5990
ENDEREÇO:	R GERALDO APARECIDO BORGES 'GERALDINHO' - 284, QUADRA F;LOTE 19, RESIDENCIAL ECO VILLAGE. SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - 15.093-287

46.552.181 NEUSA MACHADO CALIARI

CNPJ:	46552181000160
EMAIL:	caliaribbb@gmail.com
TELEFONE:	(27) 9812-5078
ENDEREÇO:	RUA CASTRO ALVES - 96, ANDAR 1, ADELIA GIUBERTI. COLATINA/ES - 29.702-805

46.700.025 JULIANO DE PAULA DA SILVA

CNPJ:	46700025000107
EMAIL:	contato.jsv2@gmail.com
TELEFONE:	(28) 9992-1330
ENDEREÇO:	10A RUA JOAQUIM AFONSO - 331, BOA ESPERANCA. MUQUI/ES - 29.480-000

47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA

CNPJ:	47417848000184
EMAIL:	eaglecomercioesolucoes@gmail.com
TELEFONE:	(45) 9911-5396
ENDEREÇO:	R JOAQUIM TAVORA - 1407, PARQUE SAO PAULO. CASCAVEL/PR - 85.803-750

48.737.420 BERNARDO MENZEM CRUZ

CNPJ:	48737420000181
EMAIL:	prudencial.brasil@hotmail.com

TELEFONE: (54) 9622-1089
ENDEREÇO: 10AV AV JULIO DE CASTILHOS - 312, ANDAR 2;APT 204, CENTRO. NOVA PRATA/RS - 95.320-000

51.863.483 RAPHAEL DA SILVEIRA GONCALVES
CNPJ: 51863483000199
EMAIL: raphael.silveira23@yahoo.com.br
TELEFONE: (21) 3753-7381
ENDEREÇO: TRAVESSA SERVENTIA - 00, LOTE 08, EDEN. SAO JOAO DE MERITI/RJ - 25.545-151

52.910.251 ANA PAULA XAVIER REIS DO VALE
CNPJ: 52910251000107
EMAIL: aliancalicitacoesbsb@gmail.com
TELEFONE: (38) 9861-0720
ENDEREÇO: Q QUADRA 34 CONJUNTO B - 02, SALA 105;LETRA B, PARANOA. BRASILIA/DF - 71.573-402

A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 45226829000145
EMAIL: solucoeseasy@outlook.com
TELEFONE: (91) 8398-0612
ENDEREÇO: ROD PA 440 - SN, SALA 2, VILA DOS MIRITIS. SAO JOAO DE PIRABAS/PA - 68.719-000

A. T. NEDEL & CIA LTDA
CNPJ: 14062718000117
EMAIL: tatielen@real.srv.br
TELEFONE: (53) 3028-8584
ENDEREÇO: R FELIX XAVIER DA CUNHA - 705, LOJA 16, CENTRO. PELOTAS/RS - 96010000

A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 44658678000131
EMAIL: ac.almeidatec@gmail.com
TELEFONE: (19) 9978-3528
ENDEREÇO: R JORNALISTA DOUTOR JULIO MESQUITA - 174, LETRA 3, JARDIM PARQUE NOVO MUNDO. LIMEIRA/SP - 13.481-367

A.L.I PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 29883081000105
EMAIL: fiscal@alieletro.com.br
TELEFONE: (11) 4542-1465/ (11) 3420-2550
ENDEREÇO: R DOS BANDEIRANTES - 686, MZNINOMEZANINO, VILA BOCAINA. MAUA/SP - 09.310-360

AGCM ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 55265519000193
EMAIL: agcmatacadista@gmail.com
TELEFONE: (54) 9368-2027 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA MIGUEL REINERT - 82, CENTRO. ERECHIM/RS - 99.700-386

AI SIM COMERCIO LTDA
CNPJ: 44922438000100
EMAIL: administrativo@aisim.tec.br
TELEFONE: (27) 9876-4796/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: R HORIZONTE - 28, ANDAR 02 SALA 01, RESIDENCIAL COQUEIRAL. VILA VELHA/ES - 29.102-845

AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS E INFO
CNPJ: 26863778000118
EMAIL: administrativo@ajusteservice.com.br
TELEFONE: (61) 3083-4451
ENDEREÇO: QUADRA QUADRA 15 - SN, LOTE 1 LOJA 5, VALPARAISO I - ETAPA E. VALPARAISO DE GOIAS/GO - 72.876-580

ALEX FRANCO 15227438803
CNPJ: 26102651000186

informática
Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

EMAIL: alexfrancorc17@gmail.com
TELEFONE: (19) 3534-4306
ENDEREÇO: R 2 - 1117, CENTRO. RIO CLARO/SP - 13.500-150

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
CNPJ: 32816440000108
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (42) 9960-5578
ENDEREÇO: R MINAS GERAIS - 684, DOS ESTADOS. GUARAPUAVA/PR - 85.035-040

ALFA REPRESENTACOES E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 33868556000153
EMAIL: paulocesar009@hotmail.com
TELEFONE: (62) 9192-8149
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FONTES - S/N, QUADRA J;LOTE 07, JUNDIAI. ANAPOLIS/GO - 75.113-130

ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 13108995000150
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (96) 9116-6506
ENDEREÇO: R ELIEZER LEVY - 2322, TREM. MACAPA/AP - 68901016

ALLIANCE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 41867600000139
EMAIL: alliance98@outlook.com.br
TELEFONE: (11) 7369-6393/ (11) 9726-1226
ENDEREÇO: R ROSA FATTORE DELFORNO - 375, RESIDENCIAL FAZENDA SERRINHA. ITATIBA/SP - 13.254-621

ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 60525714000145
EMAIL: condespcontabil@uol.com.br
TELEFONE: (11) 3624-9550 / (11) 3992-4066
ENDEREÇO: AV CABO ADAO PEREIRA - 648, SALA 14, PIRITUBA. SAO PAULO/SP - 2936010

ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 46006799000124
EMAIL: contato@altitudo.com.br
TELEFONE: (16) 9366-4531
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 500, ANDAR 6 SALA 603, RESIDENCIAL BALDASSARI. FRANCA/SP - 14.401-278

ALZOTEC INFORMATICA LTDA
CNPJ: 17775469000103
EMAIL: marciozoccatelli@gmail.com
TELEFONE: (47) 3454-1466
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ALVES - 911, MORRO DO MEIO. JOINVILLE/SC - 89.215-150

SYMA PRINT LTDA
CNPJ: 07300151000104
EMAIL: alinebiesek@gmail.com
TELEFONE: (44) 4009-9146 / (44) 4009-6050
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PAULINO VIEIRA FILHO - 672, SLJ SALA 05, ZONA 01. MARINGA/PR - 87.020-015

ANDERSON AMORIM ROSA ME
CNPJ: 07187140000160
EMAIL: andersoncapu@gmail.com
TELEFONE: (11) 3694-5983/ (11) 4113-3431
ENDEREÇO: R CARAVELA PRINCESA - 64, JARDIM PERI. SAO PAULO/SP - 02.652-090

WERNETECH INFORMATICA LTDA

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

CNPJ: 33479392000172
EMAIL: anderson.mec@live.com
TELEFONE: (81) 3050-2489
ENDEREÇO: R PROFESSOR CARLOS GOMES CARNEIRO - 301, BAIRRO NOVO DO CARMELO. CAMARAGIBE/PE - 54.762-380

AR6 LICITACOES LTDA
CNPJ: 43727845000196
EMAIL: andre@ar6licitacoes.com.br
TELEFONE: (48) 8855-3595
ENDEREÇO: R CAMPOLINO ALVES - 300, SALA 414 A 29, CAPOEIRAS. FLORIANOPOLIS/SC - 88.085-110

ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 45538349000110
EMAIL: brenoassuncao02@gmail.com
TELEFONE: (81) 9747-4542
ENDEREÇO: RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO - 371, BAIRRO NOVO. OLINDA/PE - 53.030-160

AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN - ME
CNPJ: 09263279000170
EMAIL: comametais@gmail.com
TELEFONE: (41) 3022-3399 / (41) 9457-7845
ENDEREÇO: R FERNANDES DE BARROS - 525, ALTO DA RUA XV. CURITIBA/PR - 80045390

AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840
CNPJ: 28677530000198
EMAIL: loyalcomercial@gmail.com
TELEFONE: (35) 9837-1347
ENDEREÇO: R LAZARO FLOR - 285, CENTRO. SAO JOSE DA BARRA/MG - 37.945-000

B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 39646028000136
EMAIL: contabilidade@barucci.com.br
TELEFONE: (16) 9303-0004
ENDEREÇO: RUA PADRE CONRADO - 945, SALA 03, VILA SANTOS DUMONT. FRANCA/SP - 14.405-275

BANCA INFO LTDA
CNPJ: 36756134000184
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (41) 3019-3154
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO LAURINDO - 600, LOJA 78 ANDAR SB COND CAPITAL TORRE CENTRO, CENTRO. CURITIBA/PR - 80.060-100

BARBOSA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 21014793000178
EMAIL: pasera@terra.com.br
TELEFONE: (66) 3498-7928
ENDEREÇO: AV PORTO ALEGRE - 336, QUADRA 19 LOTE 01, CIDADE PRIMAVERA I. PRIMAVERA DO LESTE/MT - 78.850-000

BELA BELI STORE LTDA
CNPJ: 35630584000163
EMAIL: belabeli@belabeli.com.br
TELEFONE: (17) 4141-0143
ENDEREÇO: R JORGE TIBIRICA - 3767, SALA 1,2 E 3, VILA SANTA CRUZ. SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - 15.014-040

BERGAMO E CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11195926000104
EMAIL: gminfo@gminfo.com.br
TELEFONE: (41) 3045-2282
ENDEREÇO: AV REPUBLICA ARGENTINA - 452, CONJ 1108 ANDAR 11, AGUA VERDE. CURITIBA/PR - 80240210

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ:	08692456000171
EMAIL:	lucas@fprinter.com.br
TELEFONE:	(17) 3531-0300 / (17) 3525-1793
ENDEREÇO:	R GOIAS - 862, HIGIENOPOLIS. CATANDUVA/SP - 15804010

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

CNPJ:	03746938001387
EMAIL:	fiscal@brsupply.com.br
TELEFONE:	(51) 3081-7500
ENDEREÇO:	AVENIDA PAROBE - 4851, BOA VISTA. SAO LEOPOLDO/RS - 93.150-015

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

CNPJ:	25027024000165
EMAIL:	brudertec.info@gmail.com
TELEFONE:	(47) 3304-4184
ENDEREÇO:	R KAMP BORNHOFEN - 98, CASA 08, PASSO MANSO. BLUMENAU/SC - 89.032-457

BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICE EIRELI EPP

CNPJ:	28499773000183
EMAIL:	katia.marques@pantojo.com.br
TELEFONE:	(15) 3331-2400
ENDEREÇO:	AVENIDA GISELE CONSTANTINO - 1850, QUADRAT1 LOTE 906, PARQUE BELA VISTA. VOTORANTIM/SP - 18.110-650

CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA

CNPJ:	11268379000131
EMAIL:	escmartini@hotmail.com
TELEFONE:	(16) 3266-2718/ (16) 3266-2718
ENDEREÇO:	R DR VALENTIM GENTIL - 140, CENTRO. BORBOREMA/SP - 14.955-000

CFR SOLUCOES LTDA

CNPJ:	14956632000138
EMAIL:	contato@iteltech.com.br
TELEFONE:	(71) 4042-2153
ENDEREÇO:	RUA THOMAZ GONZAGA - 230, LOJA 02, PERNAMBUES. SALVADOR/BA - 41.100-000

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ:	33614584000144
EMAIL:	ailtonbpereira@gmail.com
TELEFONE:	(98) 3246-7962 / (98) 8823-8901
ENDEREÇO:	RUA RUA 03 - PQ TOPAZIO - 16, LETRA C, BELA VISTA. SAO LUIS/MA - 65.073-200

COMERCIAL H10 EIRELI

CNPJ:	29106685000137
EMAIL:	helioes10@hotmail.com
TELEFONE:	(27) 3254-2311
ENDEREÇO:	R C - 0, LOTE 04 QUADRA04 PAVMTO01, CARIACICA SEDE. CARIACICA/ES - 29156018

COMERCIAL PALMARINA LTDA

CNPJ:	01065644000120
EMAIL:	adm.comercialpalmarina@gmail.com
TELEFONE:	(82) 9811-1412
ENDEREÇO:	R RUA JOSE ISABEL - 59, CENTRO. SATUBA/AL - 57.120-000

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ:	02436214000130
EMAIL:	Não Informado
TELEFONE:	Não Informado

FL.(S) Nº 121 RUBRICA:
FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

ENDEREÇO: R XV DE JULHO - 479, ESQ.ALFREDO BUFREN, CENTRO. IRATI/PR - 84.500-000

CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11855692000176
EMAIL: financeiro@cromatecnologia.com.br
TELEFONE: (61) 3032-5599/ (61) 3032-5533
ENDEREÇO: R 5 CHACARA 116 - LOTE1E, LOJA 03 PARTE B, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES. BRASILIA/DF - 72.006-180

CZ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 49421717000104
EMAIL: contato@moraescontabilidaderp.com.br
TELEFONE: (17) 3022-0818
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO - 3011, SALA 7 AND SL 71, CENTRO - BAIRRO. SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - 15.010-070

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 72381189000110
EMAIL: br_tax@dell.com
TELEFONE: (51) 3274-5500
ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL BELGRAF - 400, INDUSTRIAL. ELDORADO DO SUL/RS - 92.990-000

DIGITEC - COPIADORA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08760011000181
EMAIL: senoconcontabil@yahoo.com.br
TELEFONE: (38) 3845-2786
ENDEREÇO: R RIO PARDO - 1119, CENTRO. TAIOBEIRAS/MG - 39.550-000

DINO TECNOLOGIA
CNPJ: 47172975000160
EMAIL: renato@dino.tec.br
TELEFONE: (11) 2048-4210
ENDEREÇO: R BRENO ACIOLI - 168, SALA 1, JARDIM TRES MARIAS. SAO PAULO/SP - 03.676-040

DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 40708647000197
EMAIL: dlblicitacoes@gmail.com
TELEFONE: (69) 3535-3811
ENDEREÇO: AV CANAA - 3000, SALA 03 ANDAR 01, SETOR 01. ARIQUEMES/RO - 76.870-140

E C RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 36879498000151
EMAIL: mixsantamaria@hotmail.com
TELEFONE: (98) 8112-9055
ENDEREÇO: TRAVESSA JOAO CASTELO - 783, CENTRO. SANTA HELENA/MA - 65.208-000

E. A. NIZER EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ: 25325250000122
EMAIL: cartuchosecia@hotmail.com
TELEFONE: (42) 3624-0234
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO - 1049, SALA 01, CENTRO. GUARAPUAVA/PR - 85.010-290

E. R. NICOLAU INFORMATICA
CNPJ: 01603903000120
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R PREF.RAFAEL GIL - 355, 1 ANDAR, CENTRO. COLORADO/PR - 86.690-000

EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 42166294000176
EMAIL: easinf@hotmail.com

informática
Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

TELEFONE: (12) 3953-4221/ (12) 3351-7587
ENDEREÇO: R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE - 398, SALA 809 ANDAR 8, CENTRO. JACAREI/SP - 12.308-510

EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA
CNPJ: 48924825000129
EMAIL: contato@tsxcontabilidade.com.br
TELEFONE: (61) 3970-2087 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: QUADRA QS 1 RUA 212 LOTE 19,21 - 23, SALA 2018 PARTE D, AREAL (AGUAS CLARAS). BRASILIA/DF - 71.950-550

EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
CNPJ: 46961564000191
EMAIL: todoncomercial@gmail.com
TELEFONE: (44) 9980-3835
ENDEREÇO: R HERMINIO TESSARO - 370, JARDIM COLEGIAL. PAICANDU/PR - 87.140-000

ELAINE NEVES DE MEDEIROS 00515719609
CNPJ: 30848671000178
EMAIL: ricardojn1954@gmail.com
TELEFONE: (31) 9990-4043
ENDEREÇO: RUA CAPIVARI - 429, SALA 03;SALA 04, SERRA. BELO HORIZONTE/MG - 30.220-400

ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07164433000121
EMAIL: contato@medrar.com.br
TELEFONE: (94) 3356-3327 / (94) 9203-4974
ENDEREÇO: RUA MARABA - 67, QUADRA050 LOTE 067, DA PAZ. PARAUAPEBAS/PA - 68.515-000

ELISEU EDISON SCHNEIDER
CNPJ: 97221659000100
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (51) 3364-7736
ENDEREÇO: R DIOGO ALVARES CORREIA - 346, SARANDI. PORTO ALEGRE/RS - 91.140-490

ENOQUE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 16677622000199
EMAIL: contazcontabilidade@gmail.com
TELEFONE: (61) 3597-2866
ENDEREÇO: ST SRTVS BLOCO - 428, QUADRA701 BLOCO K SALA 428 EDIF EMBASSY TOWER, ASA SUL. BRASILIA/DF - 70.340-908

ERAGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 35380582000163
EMAIL: marisa_amaral@ig.com.br
TELEFONE: (11) 5563-1653
ENDEREÇO: R JOAO PROTEZEK - 445, CASA 447, CUPECE. SAO PAULO/SP - 04.652-218

EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
CNPJ: 18791300000100
EMAIL: tagshopcel@gmail.com
TELEFONE: (17) 3046-9778
ENDEREÇO: R FELICIO GORAYEB - 2698, JARDIM BOM CLIMA. VOTUPORANGA/SP - 15.505-075

F M PORTELA EIRELI
CNPJ: 17635827000174
EMAIL: topmanitb@hotmail.com
TELEFONE: (93) 9112-0502
ENDEREÇO: AV DOUTOR HUGO DE MENDONCA - 351, COMERCIO. ITAITUBA/PA - 68.180-005

F. L. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS
CNPJ: 18346556000108

EMAIL: fabio@compuprime.com.br
TELEFONE: (11) 2741-0634
ENDEREÇO: R JOAO CHAGAS - 429, JARDIM BRASILIA (ZONA LESTE). SAO PAULO/SP - 03.585-130

F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11552540000102
EMAIL: santiagofabio@hotmail.com
TELEFONE: (18) 9624-5346/ (18) 3907-5370
ENDEREÇO: R GREGORIO BONGIOVANI - 84, JARDIM NOVO BONGIOVANI. PRESIDENTE PRUDENTE/SP - 19.026-740

F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11552540000102
EMAIL: santiagofabio@hotmail.com
TELEFONE: (18) 9624-5346/ (18) 3907-5370
ENDEREÇO: R GREGORIO BONGIOVANI - 84, JARDIM NOVO BONGIOVANI. PRESIDENTE PRUDENTE/SP - 19.026-740

FABIO R DA SILVA
CNPJ: 43150189000101
EMAIL: fabioarcoiris@outlook.com
TELEFONE: (86) 9851-4078
ENDEREÇO: R EDMUNDO BELO DA SILVA - 407, LOJA 04, CENTRO. SAO RAIMUNDO NONATO/PI - 64.770-000

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05047599000132
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (42) 3522-7166
ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS - 791, SALA 01, CENTRO. UNIAO DA VITORIA/PR - 84.600-280

FERREIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 51441643000101
EMAIL: rpccontabil@terra.com.br
TELEFONE: (71) 9381-4027
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MAGALHAES NETO - 001450, EDIF MILLENIUM EMPR SALA 804 B, PITUBA. SALVADOR/BA - 41.810-012

FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE
CNPJ: 02385669000174
EMAIL: contabilidade@fiotec.fiocruz.br
TELEFONE: (21) 2209-2600/ (21) 2209-2638
ENDEREÇO: AV BRASIL - 4036, MANGUINHOS. RIO DE JANEIRO/RJ - 21.040-361

FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME
CNPJ: 26930358000107
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (62) 3095-7181
ENDEREÇO: R C 139 - 1013, QUADRA339 LOTE 03 SALA 07, JARDIM AMERICA. GOIANIA/GO - 74275070

FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 48560829000175
EMAIL: fmhequipamentos@hotmail.com
TELEFONE: (49) 8837-4772
ENDEREÇO: AV SUL BRASIL - 1069, APT 02, CENTRO. MARAVILHA/SC - 89.874-000

FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 22579314000123
EMAIL: assistenciatecnica@fortprint.net
TELEFONE: (35) 3015-0404
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALFREDO VASCONCELOS - 129, VILA FLORESTA. VARGINHA/MG - 37.004-560

G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA

CNPJ: 17598580000163
EMAIL: acps@acps.com.br
TELEFONE: (11) 4586-1289/ (11) 4522-1212
ENDEREÇO: AV NICOLA ACCIERI - 750, CASA 100, JARDIM CELESTE. JUNDIAI/SP - 13.214-800

GF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 36981651000157
EMAIL: gelsonjr82@gmail.com
TELEFONE: (61) 3032-8569
ENDEREÇO: QUADRA SQN 308 BLOCO E - 304, ASA NORTE. BRASILIA/DF - 70.747-050

GIFER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 23140602000140
EMAIL: pinheirojoao1998@gmail.com
TELEFONE: (61) 8444-8038
ENDEREÇO: R RUA CURITIBA - 365, CENTRO. SANTA FE/PR - 86.770-000

GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
CNPJ: 44352658000138
EMAIL: contato@grupogba.com.br
TELEFONE: (48) 8447-2989
ENDEREÇO: SRV CISNE REAL - 40, INGLESES DO RIO VERMELHO. FLORIANOPOLIS/SC - 88.058-430

GV DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 13437692000181
EMAIL: tecnoconta@hotmail.com
TELEFONE: (33) 3271-9491
ENDEREÇO: AV MINAS GERAIS - 964, CENTRO. GOVERNADOR VALADARES/MG - 35.010-150

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 49329140000105
EMAIL: licitacao@grupomoov.com
TELEFONE: (81) 4102-7444/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: AV LIBERDADE - 3230, GALPAOG3 D ANEXO A, SESI. BAYEUX/PB - 58.111-400

HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 19729347000106
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (41) 3013-0666
ENDEREÇO: ROD DEPUTADO JOAO LEOPOLDO JACOMEL - 12863, BLOCO A APT 601, ESTANCIA PINHAIS. PINHAIS/PR - 83323125

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 29391476000182
EMAIL: licitacao@hmaserv.com.br
TELEFONE: (81) 3033-0070
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 101 - S/N, SALA 214, DISTRITO INDUSTRIAL. CONDE/PB - 58.322-000

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 29106687000126
EMAIL: adm.hrcosta@gmail.com
TELEFONE: (62) 3246-6647
ENDEREÇO: AV C 7 - 2390, QUADRA68 LOTE 03 SALA 01, SETOR SUDOESTE. GOIANIA/GO - 74.305-080

INFOBRAS INFORMATICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 52676392000107
EMAIL: infobras@infobras-online.com.br
TELEFONE: (11) 2100-5577/ (11) 2100-5570
ENDEREÇO: AV SENADOR JOSE ERMINIO DE MORAES - 319, VILA ALBERTINA. SAO PAULO/SP - 02.357-000

INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ:	07640726000995
EMAIL:	humberto.juridico@controladoria.com
TELEFONE:	(11) 3643-4900/ (11) 3643-4901
ENDEREÇO:	AV ACESSO RODOVIARIO - SN, QUADRA11 MODULOS 01 E 02 GALPAOG12, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA. SERRA/ES - 29.161-376

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ:	08060934000120
EMAIL:	inteligencia.rep@gmail.com
TELEFONE:	(83) 3521-2361
ENDEREÇO:	R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA - 60, TERREO, JARDIM SORRILANDIA I. SOUSA/PB - 58.805-150

INTERBRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ:	46036096000149
EMAIL:	interbr.comercial@gmail.com
TELEFONE:	(91) 8175-4991/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO:	TV HUMAITA - 2233, SALA 101, MARCO. BELEM/PA - 66.093-047

IRMAOS BARRADAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ:	18355585000128
EMAIL:	Não Informado
TELEFONE:	(22) 2566-2570
ENDEREÇO:	AV VENANCIO VELOSO - 67, SOBRE LOJA, CENTRO. BOM JARDIM/RJ - 28.660-000

ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ:	18828894000330
EMAIL:	nfe@triligado.com.br
TELEFONE:	(35) 3223-5461
ENDEREÇO:	AV ELDES SCHERRER SOUZA - 2230, SALA 215/ESSENCIAL ESCRIT, COLINA DE LARANJEIRAS. SERRA/ES - 29.167-080

IVANETE BARBOSA DE SANTANA

CNPJ:	07101288000130
EMAIL:	Não Informado
TELEFONE:	(79) 3631-1687/ (36) 3631-1687
ENDEREÇO:	R LAUDELINO FREIRE - 139, SALAO, CENTRO. LAGARTO/SE - 49.400-000

J B P DA S DAMACENA LTDA

CNPJ:	09603075000131
EMAIL:	quatrovendas01@gmail.com
TELEFONE:	(63) 3602-2450
ENDEREÇO:	R AMANCIO DE MORAIS - 743, TERREO, CENTRO. PARAISO DO TOCANTINS/TO - 77.600-000

J ROSA SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI

CNPJ:	32758101000112
EMAIL:	joelrosabg@bol.com.br
TELEFONE:	(54) 9941-9565
ENDEREÇO:	AVENIDA PLANALTO - 1115, SLJ 05, SAO BENTO. BENTO GONCALVES/RS - 95.703-114

J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA LTDA

CNPJ:	32721106000170
EMAIL:	joseph_sousa_castillo@hotmail.com
TELEFONE:	(94) 8424-3158
ENDEREÇO:	AVENIDA SAMAMBAIA - 202, SETOR JUVENTUDE. SAO FELIX DO XINGU/PA - 68.380-000

J. E. M. ARCHILLA LTDA

CNPJ:	27465898000120
EMAIL:	contatostarbaby@gmail.com
TELEFONE:	(43) 9609-8043 / (43) 3048-1744

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA - 521, CENTRO. APUCARANA/PR - 86.800-030

JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR

CNPJ: 28604543000137
EMAIL: reisesantossuprimentos@gmail.com
TELEFONE: (27) 8100-1291
ENDEREÇO: R CAJUEIRO - 370, SANTA PAULA I. VILA VELHA/ES - 29126160

JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791

CNPJ: 27845560000101
EMAIL: licitacaoazulpapel@hotmail.com
TELEFONE: (31) 7117-9614 / (31) 3535-2572
ENDEREÇO: RUA PEREIRA GUIMARAES - 67, CENTRO. MATEUS LEME/MG - 35.670-000

JOCIMAR MAGOGA ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 07393973000187
EMAIL: legalizacao@enfoquecontabil.com
TELEFONE: (11) 4527-3210
ENDEREÇO: R ALBERTO SEGALA - 264, JARDIM DAS TULIPAS. JUNDIAI/SP - 13.212-751

JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA

CNPJ: 22368638000112
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (55) 3322-4746
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS - 919, SALA A, CENTRO. CRUZ ALTA/RS - 98.005-117

JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

CNPJ: 07199275000145
EMAIL: dgfconsultorias@hotmail.com
TELEFONE: (99) 8824-2681
ENDEREÇO: R PROJETADA 2 - 10, CURIMATA. COLINAS/MA - 65.690-000

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA

CNPJ: 37358317000104
EMAIL: conthabil.assessoria20@gmail.com
TELEFONE: (91) 8415-8541/ (91) 8709-4228
ENDEREÇO: AL N S 7 - 35, CONJ MAGUARI, COQUEIRO. BELEM/PA - 66.823-067

KALUNGA SA

CNPJ: 43283811008649
EMAIL: helioantonio@kalunga.com.br
TELEFONE: (11) 3346-9764
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO - 8, PAVMTO1 LOJA 149 E 151, CENTRO. NITEROI/RJ - 24.020-125

KAPA PAPEL & ETC LTDA

CNPJ: 04970934000107
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (32) 3721-6606
ENDEREÇO: R PRESIDENTE ARTUR BERNARDES - 47, LOJA: 01;, CENTRO. MURIAE/MG - 36.880-000

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 34770156000173
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (69) 3535-3034
ENDEREÇO: AV CANAA - 3000, SETOR 01. ARIQUEMES/RO - 76870140

LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 41541211000119
EMAIL: legalizacao@nscontabeis.com.br

FL.(S)
Nº 127
RUBRICA:
PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

TELEFONE: (31) 3313-1708
ENDEREÇO: RUA DELFIM MOREIRA - 258, SALA 303, CENTRO. VARGINHA/MG - 37.002-070

LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 35459909000197
EMAIL: comercial@lbtechinformatica.com.br
TELEFONE: (31) 7118-6722
ENDEREÇO: RUA PONTE NOVA - 857, LOJA 08, COLEGIO BATISTA. BELO HORIZONTE/MG - 31.110-150

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 52504817000109
EMAIL: licitacao@grupomoov.com
TELEFONE: (81) 9185-5298 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE - 3230, GALPAOG3 D ANEXO E, CENTRO. BAYEUX/PB - 58.111-400

LEILA ALVES CORDEIRO LUSA
CNPJ: 44227505000169
EMAIL: metatecnologia.snp@gmail.com
TELEFONE: (66) 9646-6950
ENDEREÇO: R DAS CASTANHEIRAS - 1001, QUADRA41 SALA 901, SETOR COMERCIAL. SINOP/MT - 78.550-290

LEONARDO A. VERZA - EIRELI
CNPJ: 07460912000276
EMAIL: lv_informatica@hotmail.com
TELEFONE: (42) 8825-6161
ENDEREÇO: RUA PEDRO MAZURECHEN - 133, SALA 01, SAO PEDRO. PORTO UNIAO/SC - 89.400-000

LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10639199000156
EMAIL: jafavaretto@cpovo.net
TELEFONE: (51) 3356-1568 / (51) 3381-5663
ENDEREÇO: R GUERRA JUNQUEIRO - 35, PAVLH:, JARDIM ITU SABARA. PORTO ALEGRE/RS - 91215310

LICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP
CNPJ: 16628132000100
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (47) 3025-4100
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS - 1063, SALA 201, BUCAREIN. JOINVILLE/SC - 89202295

LJR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23393850000100
EMAIL: ljrcomercioservicos@gmail.com
TELEFONE: (31) 9568-7619
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA TAITSON - 351, LOJA 111, CENTRO. IBIRITE/MG - 32.400-221

LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 41316755000187
EMAIL: centralpresentes-atm@outlook.com
TELEFONE: (37) 3272-1000
ENDEREÇO: R CAPITAO PAULINO - 152, CENTRO. MARAVILHAS/MG - 35.666-000

LP TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 50158941000126
EMAIL: empenhos@lptecnologia.inf.br
TELEFONE: (48) 9973-1365
ENDEREÇO: RUA ZARI JOSE DE FARIAS - 55, CENTRO. SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC - 88.140-000

LRA COMPUTER INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33400683000123

FL.(S)
Nº 128
RUBRICA:
PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

EMAIL: ticiane@arcconsultoria.com.br
TELEFONE: (11) 2862-6208
ENDEREÇO: RUA DAS ANINGAS - 505, TERREOSALAO COMERCIAL, VILA PARQUE JABAQUARA. SAO PAULO/SP - 04.349-110

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49464926000127
EMAIL: lr_distribuidora@outlook.com
TELEFONE: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632
ENDEREÇO: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS - 565, LOJA 01, SAO JOSE. GARANHUNS/PE - 55.295-200

LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI
CNPJ: 26995037000190
EMAIL: edservloc@gmail.com
TELEFONE: (83) 9962-4199
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ALICE AZEVEDO - 238, SALA 101, CENTRO. JOAO PESSOA/PB - 58.013-480

LUIS HENRIQUE MAGNINO DE SIQUEIRA 107056546-64
CNPJ: 29293234000156
EMAIL: luishenrique.mds@hotmail.com
TELEFONE: (34) 9661-0011 / (34) 9971-8634
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO - 676, LIDICE. UBERLANDIA/MG - 38.400-058

LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821
CNPJ: 38240496000143
EMAIL: lcclaudio3@hotmail.com
TELEFONE: (17) 3364-0425
ENDEREÇO: RUA GERALDO APARECIDO BORGES 'GERALDINHO' - 284, QUADRA F;LOTE 19, RESIDENCIAL ECO VILLAGE. SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - 15.093-28

LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 46151309000183
EMAIL: integluzs@gmail.com
TELEFONE: (15) 9689-9742 / (15) 9621-1549
ENDEREÇO: RUA ELIAS RODRIGUES CLARO - 486, JARDIM SAO CARLOS. SOROCABA/SP - 18.046-390

M R FERNANDES
CNPJ: 15198081000153
EMAIL: financeiro@rmmicro.com.br
TELEFONE: (65) 3223-7289/ (65) 9994-8604
ENDEREÇO: AV SAO LUIZ - 2420, QUADRA53 LOTE 01, JARDIM CIDADE NOVA. CACERES/MT - 78.200-000

M. A. S. CAVALCANTI
CNPJ: 29183560000100
EMAIL: dgibyteinformatica.adm@gmail.com
TELEFONE: (84) 9831-7593
ENDEREÇO: AV CORONEL MARTINIANO - 616, CENTRO. CAICO/RN - 59.300-000

M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES
CNPJ: 10934762000119
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (99) 3621-0804
ENDEREÇO: R SARGENTO MAURICIO - 21, AREIA. BACABAL/MA - 65700000

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 314552410001-59
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

M. VEZARO

CNPJ: 10851981000134
EMAIL: contabilidade.mt@hotmail.com
TELEFONE: (66) 3529-2781
ENDEREÇO: AV CUIABA - 346, QUADRA19 LOTE 14, SETOR A. QUERENCIA/MT - 78.643-000

MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50247672000174
EMAIL: mabcom2023@gmail.com
TELEFONE: (62) 8199-9796
ENDEREÇO: R AUGUSTO FERREIRA RIOS - SN, QUADRA11 LOTE 07C ANDAR 1 SALA 1/2, SETOR CENTRO. MOSSAMEDES/GO - 76.150-000

MARADAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 15481871000141
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (45) 3278-5858
ENDEREÇO: R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN - 889, JARDIM LA SALLE. TOLEDO/PR - 85.903-010

MARCELO LACERDA LEAL 27034072892
CNPJ: 47207112000181
EMAIL: marc.leal@yahoo.com.br
TELEFONE: (11) 7369-6393
ENDEREÇO: R VEREADOR BENEDITO CAMPOS PUPO DITO PINHA - 40, LOTE 30;QUADRA A, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CENTRAL PARK II. ITATIBA/SP - 13.253-

MARIA CRISTINA MATTEI
CNPJ: 03727710000106
EMAIL: casadocomputador10@bol.com.br
TELEFONE: (66) 3566-4109 / (66) 9224-6882 / (66) 3566-4109
ENDEREÇO: AVENIDA GABRIEL MULLER - 358-N, LOTE 53, EXPANSAO COMERCIAL AR-1. JUINA/MT - 78.320-000

MARIA TEREZA AMARAL TURRA 10850291909
CNPJ: 48390813000161
EMAIL: zbsservicos@hotmail.com
TELEFONE: (42) 9823-3694
ENDEREÇO: 10A RUA JOAO KAVETSKI - 498, CASA, PIONEIROS. CANDOI/PR - 85.140-000

MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME
CNPJ: 23539439000192
EMAIL: master@digitalmj.com.br
TELEFONE: (18) 3722-6734
ENDEREÇO: RUA JESUS TRUJILLO - 1314, SALA 1, CENTRO. ANDRADINA/SP - 16.900-033

MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 19454333000119
EMAIL: master.comercial01@hotmail.com
TELEFONE: (31) 3201-2141/ (31) 3441-8514
ENDEREÇO: R MERIDIONAL - 180, CONJUNTO CELSO MACHADO. BELO HORIZONTE/MG - 30.882-010

MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA - ME
CNPJ: 03688940000103
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (14) 3402-1013
ENDEREÇO: AV SAMPAIO VIDAL - 309, A, CENTRO. MARILIA/SP - 17.500-020

MICROBUSINESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA
CNPJ: 08528076000104
EMAIL: ciro@microbs.com.br
TELEFONE: (47) 9163-9466
ENDEREÇO: R SILVA JARDIM - 540, GLORIA. JOINVILLE/SC - 89.216-210

informática
Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01590728000930
EMAIL: microtecnica@microtecnica.com.br
TELEFONE: (61) 3327-6666
ENDEREÇO: ROD DARLY SANTOS - 4000, GALPAO01-B SALA 10, DARLY SANTOS. VILA VELHA/ES - 29.103-300

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 01590728000698
EMAIL: microtecnica@microtecnica.com.br
TELEFONE: (61) 3327-6666
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA - 228, SETOR 1 SALA 3, VARZEA DO PALACIO. GUARULHOS/SP - 07.034-010

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39619837000230
EMAIL: minas.solucoes@outlook.com
TELEFONE: (31) 3774-9401
ENDEREÇO: R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA - 1472, SALA SALA 32, CIVIT I. SERRA/ES - 29.168-055

MORIAH COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 46101326000106
EMAIL: marceloserejo10@gmail.com
TELEFONE: (61) 8564-3732
ENDEREÇO: Q QC 5 RUA E - 24, COND JARDINS DAS PAINEIRAS, JARDINS MANGUEIRAL (JARDIM BOTANICO). BRASILIA/DF - 71.687-348

MOURA & LEAL LTDA
CNPJ: 00273974000149
EMAIL: sauro_gehring@uol.com.br
TELEFONE: (44) 3423-2567/ (44) 9974-8407
ENDEREÇO: R ADIB ABURAD - 769, JARDIM PARAISO. PARANAVAI/PR - 87.708-190

MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA
CNPJ: 12027340000195
EMAIL: exatacontabilidade@brturbo.com.br
TELEFONE: (62) 3283-8424 / (62) 3283-9304
ENDEREÇO: R UBERLANDIA - S/N, QUADRA 59 LOTE 10, SETOR DOS AFONSOS. APARECIDA DE GOIANIA/GO - 74915450

NAIZ & SILVA LTDA
CNPJ: 28636965000194
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (46) 8802-3093
ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS - 494, CENTRO. ITAPEJARA D'OESTE/PR - 85.580-000

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10820186000189
EMAIL: lucas@fprinter.com.br
TELEFONE: (17) 3531-0300 / (17) 3525-1793
ENDEREÇO: R GOIAS - 862, SLJ, HIGIENOPOLIS. CATANDUVA/SP - 15804010

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23231651000198
EMAIL: admnewoeste@gmail.com
TELEFONE: (45) 3541-0204
ENDEREÇO: R PRIMEIRO DE MAIO - 740, SALA 05, CENTRO. SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR - 85.875-000

NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA
CNPJ: 50279385000146
EMAIL: rgcontabilcontato@outlook.com
TELEFONE: (91) 8204-9493

ENDEREÇO: TRAVESSA HUMAITA - 2233, SALA 103, MARCO. BELEM/PA - 66.093-047

O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10638290000157
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (63) 3215-2436
ENDEREÇO: Q 104 NORTE RUA NE 09 LOTE 06 SALA 10 - SN, GALERIA NAKATSUGAWA CENTER, CEENTRO. PALMAS/TO - 77006028

O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 05372103000104
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (81) 3471-0000
ENDEREÇO: AVENIDA ANGRA DOS REIS - 105, ANDAR 1, COHAB. RECIFE/PE - 51.340-590

OKTO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29688034000283
EMAIL: okto8comercial@gmail.com
TELEFONE: (45) 9912-0060
ENDEREÇO: R PARANA - 917, SALA SALA, CENTRO. ENTRE RIOS DO OESTE/PR - 85.988-000

OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 30528655000106
EMAIL: oliveira.ltda.epp@outlook.com
TELEFONE: (92) 9227-1307
ENDEREÇO: AV ALVARO MAIA - 951, SALA 205 LETRA A, SAO GERALDO. MANAUS/AM - 69.053-350

PEDROSO NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51118112000182
EMAIL: governo@pedrosotecnologia.com.br
TELEFONE: (11) 5463-7784
ENDEREÇO: AV MARQ DE SAO VICENTE - 1619, CONJ 1102, VARZEA DA BARRA FUNDA. SAO PAULO/SP - 01.139-003

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME
CNPJ: 24832819000183
EMAIL: marcelo@prtelecom.net.br
TELEFONE: (44) 3227-1270 / (44) 9973-7337
ENDEREÇO: AV AMERICO BELAY - 882, SALA 01, JARDIM IMPERIAL. MARINGA/PR - 87.023-000

PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELE
CNPJ: 35779785000208
EMAIL: tributario@prototype3d.com.br
TELEFONE: (11) 4557-8662
ENDEREÇO: AVENIDA OCEANIA - S/N, GALPAO01 QUADRAN LOTE 03 DIST INDUSTRIAL, IGUAPE. ILHEUS/BA - 45.658-466

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 34354190000167
EMAIL: licitapublic@gmail.com
TELEFONE: (14) 9151-2111
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO - 1396, SALA 1, VILA PAULISTA. BOTUCATU/SP - 18.608-393

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 34354190000167
EMAIL: licitapublic@gmail.com
TELEFONE: (14) 9151-2111
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO - 1396, SALA 1, VILA PAULISTA. BOTUCATU/SP - 18.608-393

RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 47169415000157
EMAIL: rahia.comercio@gmail.com

TELEFONE: (65) 9252-7073/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: AV DOUTOR MEIRELLES - 355 A, QUADRA01 LOTE A SALA 02 SALAO D, ALTOS DO COXIPO. CUIABA/MT - 78.088-500

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65149197000251
EMAIL: castroae@castroae.com
TELEFONE: (31) 9766-7396
ENDEREÇO: RODOVIA ES-010 - 4255 A, SALA 05 CHACARA 274 A, JARDIM LIMOEIRO. SERRA/ES - 29.164-140

RIO SONO DECOR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47175321000190
EMAIL: riosonodecor@gmail.com
TELEFONE: (63) 8404-9700/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: Q ACNO 11 AVENIDA LO 4 - 100, SALA 03-A, PLANO DIRETOR NORTE. PALMAS/TO - 77.001-038

ROGERIO DE OLIVEIRA HEITOR
CNPJ: 05232901000122
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PAULINELLI DE CARVALHO - 190, SAO CONRADO. BAMBUI/MG - 38.900-000

ROSANGELA SOUSA E SILVA BRANDAO 70914044158
CNPJ: 45388161000132
EMAIL: rosangelasousabrandao@hotmail.com
TELEFONE: (62) 3273-8994
ENDEREÇO: R MA 7 - SN, CASA QD 19 LT 06, RESIDENCIAL OLINDA. GOIANIA/GO - 74.735-440

RSM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 20362944000116
EMAIL: renatomontealto@gmail.com
TELEFONE: (16) 3242-7401
ENDEREÇO: RUA Sao Thiago - 27, SALA A, Jardim Tangara. MONTE ALTO/SP - 15.910-000

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ: 09003090000149
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (41) 3039-9009
ENDEREÇO: AV JOAO GUALBERTO - 1881, CONJ 1107 ANDAR 11, JUVEVE. CURITIBA/PR - 80030001

S & K INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03655629000168
EMAIL: murilo@datagreen.com.br
TELEFONE: (44) 3026-1011 / (44) 3041-2233
ENDEREÇO: AV TUIUTI - 1370, SALA 03, VILA MORANGUEIRA. MARINGA/PR - 87040360

S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 33615509000106
EMAIL: barros.samuel@terra.com.br
TELEFONE: (16) 9794-1245 / (16) 3443-0445 / (16) 3443-0445
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE POMBAL - 40, BOX 185, CAMPOS ELISEOS. RIBEIRAO PRETO/SP - 14.080-100

S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 14805780000151
EMAIL: rvcontabilidadeipora@gmail.com
TELEFONE: (64) 3674-2211/ (64) 3674-2080
ENDEREÇO: R JACINTO LEAO DA SILVA - 1464, QUADRA02 LOTE 03 SALA A, VILA CEARA. ARAGARCAS/GO - 76.240-000

SAM & STEFANELLI MAQ. E SERV. LTDA ME
CNPJ: 08804788000109

FL.(S)
Nº 133
RUBRICA:
PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

EMAIL: samtecnologia@samtecnologiarp.com.br
TELEFONE: (16) 3966-1502 / (16) 3289-5850 / (16) 3966-1502
ENDEREÇO: RUA CAPITAO SALOMAO - 660, ANEXO A, CAMPOS ELISEOS. RIBEIRAO PRETO/SP - 14.080-210

SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 23556435000112
EMAIL: anderson@seattlebrasil.com.br
TELEFONE: (17) 3304-9866
ENDEREÇO: RUA VICTORIO ANTONIO MENEZELLO - 558, TERREO, JARDIM MARACANA. SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - 15.092-100

SINAL VERDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. ME
CNPJ: 08800599000150
EMAIL: hcbrejao@terra.com.br
TELEFONE: (11) 2497-3354 / (11) 2455-9884
ENDEREÇO: R VERIANO PEREIRA - 63, CONJ 125, SAUDE. SAO PAULO/SP - 4144030

SOARES - COMERCIO IMPORTACAO DE MAQUINAS SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 06088301000103
EMAIL: suprimaqui@hotmail.com
TELEFONE: (62) 3223-1855 / (62) 8403-9713 / (62) 3511-1340
ENDEREÇO: RUA SAO GASPAR BERTONI - 16, QUADRAI-2 LOTE 1 GALPAO1, POLO INDUSTRIAL RESIDENCIAL SANTA EDWIRGES. SENADOR CANEDO/GO - 75.25

SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 37338161000108
EMAIL: atendimento@sonote.com.br
TELEFONE: (44) 8433-5897
ENDEREÇO: R DAS INDUSTRIAS - 56, CASA, PARQUE IROI. PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR - 87.180-000

STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 11420095000119
EMAIL: comercial@starn.com.br
TELEFONE: (21) 3486-5301
ENDEREÇO: R APIA - 257, SALA 305, VILA DA PENHA. RIO DE JANEIRO/RJ - 21221250

SUZANA TEIXEIRA DA SILVA
CNPJ: 03132897000103
EMAIL: ln@netvip.com.br
TELEFONE: (34) 3842-3887 / (34) 3842-3887
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL LUIZ - 15, CENTRO. MONTE CARMELO/MG - 38.500-000

SYMA PRINT LTDA
CNPJ: 07300151000104
EMAIL: alinebiesek@gmail.com
TELEFONE: (44) 4009-9146 / (44) 4009-6050
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PAULINO VIEIRA FILHO - 672, SLJ SALA 05, ZONA 01. MARINGA/PR - 87.020-015

T&S DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 49800668000102
EMAIL: balaocastelo@balaodainformatica.com.br
TELEFONE: (19) 3255-1661
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRADE NEVES - 1682, JARDIM CHAPADAO. CAMPINAS/SP - 13.070-000

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 27274178000187
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (69) 3535-3034 / (69) 9229-8030
ENDEREÇO: AV CANAA - 3000, ANDAR PRIMEIRO SALA 01, SETOR 01. ARIQUEMES/RO - 76870140

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 30557253000121
EMAIL: up@updistribui.com.br
TELEFONE: (63) 9202-3819
ENDEREÇO: AV EUROPA - SN, QUADRA56 LOTE 14, JARDIM DOS IPES II. ARAGUAINA/TO - 77.820-176

UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 52257069000107
EMAIL: setacontabilidade2016@gmail.com
TELEFONE: (99) 9217-3308 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA MANOEL BARBOSA - SN, LOT RECANTO DA NATUREZA. JOAO LISBOA/MA - 65.922-000

USA LOG COMERCIO E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 30704012000168
EMAIL: diretoria@assessorialicita.com.br
TELEFONE: (16) 3515-1255
ENDEREÇO: R DA LIBERDADE - 60, CAMPOS ELISEOS. RIBEIRAO PRETO/SP - 14.085-250

V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 49457481000158
EMAIL: microeste123@outlook.com
TELEFONE: (49) 9193-5062
ENDEREÇO: R PADRE AURELIO - 117, SALA 1, CENTRO. SAO JOSE DO CEDRO/SC - 89.930-000

VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI
CNPJ: 11113866000125
EMAIL: vendas@vetorscan.com.br
TELEFONE: (11) 2778-8093
ENDEREÇO: R DOMINGOS RODRIGUES - 341, CONJ 64, LAPA. SAO PAULO/SP - 5075000

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39822881000161
EMAIL: vianacionaldistribuidora@gmail.com
TELEFONE: (63) 8444-0670
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO - 1266, QUADRAM LOTE 18, SETOR BRASIL. ARAGUAINA/TO - 77.824-360

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
CNPJ: 05207424000145
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: QI 33 BLOCO A SALA - 212, ED SEN. PEDRO TEXEIRA, GUARA II. BRASILIA/DF - 71065330

VL STORE SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 38254808000178
EMAIL: administracao@levadigital.com.br
TELEFONE: (11) 6485-0032
ENDEREÇO: R RUBEM BRAGA - 58, CONJ 403, MELVILLE EMPRESARIAL I E II. BARUERI/SP - 06.485-365

WBS SOLUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39149256000109
EMAIL: welton.wbs@gmail.com
TELEFONE: (98) 8204-5222 / (71) 9269-2928
ENDEREÇO: AVENIDA 02 - 28, CONJ RESIDENCIAL III, TURU. SAO LUIS/MA - 65.064-463

WC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 51232875000150
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

FL.(S)
Nº 135
RUBRICA:

informática

Pesquisa iniciada no dia 25/03/2025 12:21
IP: 191.242.196.249

PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA

CNPJ:	074293370001-68
EMAIL:	Não Informado
TELEFONE:	Não Informado
ENDEREÇO:	Não Informado

WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:	41105485000165
EMAIL:	webmaisdistribuidora@gmail.com
TELEFONE:	(62) 8495-9092
ENDEREÇO:	AVENIDA AV BRASIL - S/N, QUADRA04 LOTE 02, CENTRO. CERES/GO - 76.300-000

WERNETECH INFORMATICA LTDA

CNPJ:	33479392000172
EMAIL:	anderson.mec@live.com
TELEFONE:	(81) 3050-2489
ENDEREÇO:	R PROFESSOR CARLOS GOMES CARNEIRO - 301, BAIRRO NOVO DO CARMELO. CAMARAGIBE/PE - 54.762-380

WL SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:	40407429000112
EMAIL:	wlsolucoes@nftec.com.br
TELEFONE:	(61) 9814-2997/ (61) 9536-0900
ENDEREÇO:	AV QUARTA RADIAL - 1014, SET BELA VISTA. GOIANIA/GO - 74.830-130

SÃO JOÃO DO PARAÍSO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática.

ITEM		Quantidade	EDU	ASSI	GOV	SAÚDE		Valor unitário - FONTE DE PREÇO	Valor Total (média FONTE DE PREÇO)
1	IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalhc Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhasBandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother	25	6	6	7	6	25	R$ 4.778,88	R$ 119.472,00
2	Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11	25	6	5	8	6	25	R$ 4.624,79	R$ 115.619,75
3	Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono	25	6	5	8	6	25	R$ 525,79	R$ 13.144,75
4	Monitor de video LCD/LED 19,5 polegadas display ips/va	13	3	3	4	3	13	R$ 546,92	R$ 7.109,96
5	NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127 V~ E SAIDA 115V;FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM) ;	25	6	6	8	5	25	R$ 410,97	R$ 10.274,25
6	NOTEBOOK - AVANÇADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5 RAM: 16,0 GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11 - 64 bits. ARMAZENAMENTO: 500 GB – SSD TELA: 15.6" polegadas Widescreen 1920px/1080p	25	6	6	8	5	25	R$ 3.259,90	R$ 81.497,50
7	Projetor Multimidia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600.	14	4	4	4	2	14	R$ 2.890,25	R$ 40.463,50
8	Película de Fusor 8152 dn	25	7	6	7	5	25	R$ 170,83	R$ 4.270,75
9	Cabo de Conexão de impressora	25	6	6	7	6	25	R$ 23,83	R$ 595,75
10	Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol).	25	7	7	8	3	25	R$ 512,70	R$ 12.817,50
11	HD Sata 500 GB	25	6	8	8	3	25	R$ 241,67	R$ 6.041,75
12	Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão	38	10	8	10	10	38	R$ 63,67	R$ 2.419,46
13	PENDRIVE TIPO CANIVETE -personalizado de no mínimo 16 GB com gravação do logotipo em laser ou serigrafia. Comaparência escovada de aproximadamente 8x4cm com gravação de logotipo em laser ou serigrafia e espuma na parte interna para encaixe do pen drive.	44	10	10	14	10	44	R$ 39,82	R$ 1.752,08
14	PEN DRIVE CAPACIDADE DE8GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATIVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR; MEMORIA: FLASH; CAPACIDADE DE 8GB	38	10	8	10	10	38	R$ 30,36	R$ 1.153,68
15	Memória RAM 8GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 8GB DDR3 - 1600 MHZ dual channel não-ECC, compatível com os computadores Desktop DELL modelo Optiplex 780.	25	6	6	8	5	25	R$ 76,07	R$ 1.901,75
16	Rolo de pressão especifico para a Brother DCP8152/8157 DN	25	7	6	8	4	25	R$ 274,75	R$ 6.868,75
17	Filtro de Linha 220 V/com minimo 3 tomadas	32	9	9	9	5	32	R$ 37,44	R$ 1.198,08
18	FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRAO ATX; COM POTENCIA REAL DE 350 WATTS OU SUPERIOR; COM EFICIENCIA MÍNIMA DE 70%; COM CONECTORES: 1 CONECTOR MB ATX 20+4P, 2 CONECTORES IDE, 2 CONECTORES SATA, , 1 CONECTOR ATX 12V (4+4 PINOS); VENTILADOR DE 120MM OU 12CM; TENSAO ENTRADA: 115V/230V 60HZ; DESEJAVEL BIVOLT AUTOMÁTICO.	25	7	7	7	4	25	R$ 378,73	R$ 9.468,25

FL.(S) Nº 136 RUBRICA:

PMSJP

19	Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto	25	6	7	9	3	25	R$ 518,14	R$ 12.953,50
20	Teclado Mecânico com fio Logitech K835 TKL com Estrutura de Alumínio e Switch Red Linear	38	10	8	10	10	38	R$ 260,59	R$ 9.902,42
21	Unidade fusora original ou compativel com a brother 8157-dcp- 8157 dn brother 8912	13	3	3	4	3	13	R$ 1.088,86	R$ 14.155,18
22	Roteador MikroTik RouterBOARD RB2011iLS-IN	25	7	6	6	6	25	R$ 1.143,68	R$ 28.592,00
23	SCANER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER	13	3	3	4	3	13	R$ 3.060,78	R$ 39.790,14
24	Switch de rede 08 portas switch não gerenciável	25	6	6	8	5	25	R$ 386,40	R$ 9.660,00
		TOTAL							**R$ 551.122,75**

São João do Paraíso, 26 de março de 2025

Setor de Compras

PMSJP

FL.(S)
Nº 137
RUBRICA:

DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
X	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother	Unidade	20	R$ 4.778,88	R$ 95.577,60
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother	Unidade	5	R$ 4.778,88	R$ 23.894,40
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11	Unidade	20	R$ 4.624,79	R$ 92.495,80
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11	Unidade	5	R$ 4.624,79	R$ 23.123,95
5	Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono	Unidade	25	R$ 525,79	R$ 13.144,75
6	Monitor de video LCD/LED 19,5 polegadas display ips/va	Unidade	13	R$ 546,92	R$ 7.109,96
7	NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127 V~ E SAIDA 115V;FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM) ;	Unidade	25	R$ 410,97	R$ 10.274,25
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - AVANÇADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5 RAM: 16,0 GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11 - 64 bits. ARMAZENAMENTO: 500 GB – SSD TELA: 15.6" polegadas Widescreen 1920px/1080p	Unidade	25	R$ 3.259,90	R$ 81.497,50
10	Projetor Multimidia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600.	Unidade	14	R$ 2.890,25	R$ 40.463,50
11	Película de Fusor 8152 dn	Unidade	25	R$ 170,83	R$ 4.270,75
12	Cabo de Conexão de impressora	Unidade	25	R$ 23,83	R$ 595,75
13	Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol).	Unidade	25	R$ 512,70	R$ 12.817,50
14	HD Sata 500 GB	Unidade	25	R$ 241,67	R$ 6.041,75
15	Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão	Unidade	38	R$ 63,67	R$ 2.419,46
16	PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no mínimo 16 GB com gravação do logotipo em laser ou serigrafia. Com aparência escovada de aproximadamente 8x4cm com gravação de logotipo em laser ou serigrafia e espuma na parte interna para encaixe do pen drive.	Unidade	44	R$ 39,82	R$ 1.752,08
17	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATÍVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR; MEMÓRIA: FLASH; CAPACIDADE DE 8GB	Unidade	38	R$ 30,36	R$ 1.153,68
18	Memória RAM 8GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 8GB DDR3 - 1600 MHZ dual channel não-	Unidade	25	R$ 76,07	R$ 1.901,75

	ECC, compatível com os computadores Desktop DELL modelo Optiplex 780.				
19	Rolo de pressão específico para a Brother DCP8152/8157 DN	Unidade	25	R$ 274,75	R$ 6.868,75
20	Filtro de Linha 220 V/com mínimo 3 tomadas	Unidade	32	R$ 37,44	R$ 1.198,08
21	FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRÃO ATX; COM POTÊNCIA REAL DE 350 WATTS OU SUPERIOR; COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 70%; COM CONECTORES: 1 CONECTOR MB ATX 20+4P, 2 CONECTORES IDE, 2 CONECTORES SATA, , 1 CONECTOR ATX 12V (4+4 PINOS); VENTILADOR DE 120MM OU 12CM; TENSAO ENTRADA: 115V/230V 60HZ; DESEJÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidade	25	R$ 378,73	R$ 9.468,25
22	Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto	Unidade	25	R$ 518,14	R$ 12.953,50
23	Teclado Mecânico com fio Logitech K835 TKL com Estrutura de Alumínio e Switch Red Linear	Unidade	38	R$ 260,59	R$ 9.902,42
24	Unidade fusora original ou compatível com a brother 8157-dcp- 8157 dn brother 8912	Unidade	13	R$ 1.088,86	R$ 14.155,18
25	Roteador MikroTik RouterBOARD RB2011iLS-IN	Unidade	25	R$ 1.143,68	R$ 28.592,00
26	SCANNER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER	Unidade	13	R$ 3.060,78	R$ 39.790,14
27	Switch de rede 08 portas switch não gerenciável	Unidade	25	R$ 386,40	R$ 9.660,00
Valor Total					**R$ 551.122,75**

São João do Paraíso - MA, 25 de Março de 2025

Vitor A. de S. Trindade

Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Agente Administrativo

PMSJP

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FL.(S) Nº 144
RÚBRICA:

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 071/2025, cujo objeto é Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 551.122,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

São João do Paraíso - MA, 26 de Março de 2025

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
001/2025

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA..

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

São João do Paraíso - MA, 27 de Março de 2025

Marcos Ribeiro Coelho
CRC nº 012542/0-MA
Contador

FL.(S)
Nº 143
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

São João do Paraíso - MA, 28 de Março de 2025

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
001/2025

FL.(S)
Nº 144
RUBRICA:

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Agente Administrativo

Em resposta a vossa solicitação para Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., objeto do Processo Administrativo nº 071/2025, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother	Unidade	20	R$ 4.778,88	R$ 95.577,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.894,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.894,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.894,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.894,40				
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother	Unidade	5	R$ 4.778,88	R$ 23.894,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 9.557,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.778,88 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.778,88 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.778,88				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11	Unidade	20	R$ 4.624,79	R$ 92.495,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 27.748,74 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.123,95 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.123,95 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 18.499,16				
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11	Unidade	5	R$ 4.624,79	R$ 23.123,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 9.249,58 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.624,79 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.624,79 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.624,79				
5	Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono	Unidade	25	R$ 525,79	R$ 13.144,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 4.206,32 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.154,74 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.154,74 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.628,95				
6	Monitor de video LCD/LED 19,5 polegadas display ips/va	Unidade	13	R$ 546,92	R$ 7.109,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 2.187,68 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.640,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.640,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.640,76				
7	NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127 V~ E SAIDA 115V;FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM) ;	Unidade	25	R$ 410,97	R$ 10.274,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 3.287,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.054,85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.465,82 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.465,82				
8	[AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - AVANÇADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5 RAM: 16,0 GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11 - 64 bits. ARMAZENAMENTO: 500 GB – SSD TELA: 15.6" polegadas Widescreen 1920px/1080p	Unidade	25	R$ 3.259,90	R$ 81.497,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 26.079,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 16.299,50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 19.559,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 19.559,40				
10	Projetor Multimidia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600.	Unidade	14	R$ 2.890,25	R$ 40.463,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 11.561,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 5.780,50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 11.561,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 11.561,00				
11	Película de Fusor 8152 dn	Unidade	25	R$ 170,83	R$ 4.270,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.195,81 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 854,15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.195,81 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.024,98				
12	Cabo de Conexão de impressora	Unidade	25	R$ 23,83	R$ 595,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 166,81				

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 142,98 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 142,98 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 142,98				
13	Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol).	Unidade	25	R$ 512,70	R$ 12.817,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 4.101,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.538,10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.588,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.588,90				
14	HD Sata 500 GB	Unidade	25	R$ 241,67	R$ 6.041,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 1.933,36 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 725,01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.450,02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 1.933,36				
15	Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão	Unidade	38	R$ 63,67	R$ 2.419,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 636,70 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 636,70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 636,70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 509,36				
16	PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no mínimo 16 GB com gravação do logotipo em laser ou serigrafia. Com aparência escovada de aproximadamente 8x4cm com gravação de logotipo em laser ou serigrafia e espuma na parte interna para encaixe do pen drive.	Unidade	44	R$ 39,82	R$ 1.752,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ 557,48 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 398,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 398,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 398,20				
17	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATIVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR; MEMORIA: FLASH; CAPACIDADE DE 8GB	Unidade	38	R$ 30,36	R$ 1.153,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 303,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 303,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 303,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 242,88				
18	Memória RAM 8GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 8GB DDR3 - 1600 MHZ dual channel não-ECC, compatível com os computadores Desktop DELL modelo Optiplex 780.	Unidade	25	R$ 76,07	R$ 1.901,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 608,56 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 380,35 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 456,42 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 456,42				
19	Rolo de pressão especifico para a Brother DCP8152/8157 DN	Unidade	25	R$ 274,75	R$ 6.868,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 2.198,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.099,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.923,25 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.648,50				
20	Filtro de Linha 220 V/com minimo 3 tomadas	Unidade	32	R$ 37,44	R$ 1.198,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

FL.(S)
Nº 147
RUBRICA:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 336,96 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 187,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 336,96 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 336,96				
21	FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRAO ATX; COM POTENCIA REAL DE 350 WATTS OU SUPERIOR; COM EFICIENCIA MÍNIMA DE 70%; COM CONECTORES: 1 CONECTOR MB ATX 20+4P, 2 CONECTORES IDE, 2 CONECTORES SATA, , 1 CONECTOR ATX 12V (4+4 PINOS); VENTILADOR DE 120MM OU 12CM; TENSAO ENTRADA: 115V/230V 60HZ; DESEJAVEL BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidade	25	R$ 378,73	R$ 9.468,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.651,11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.514,92 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.651,11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.651,11				
22	Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto	Unidade	25	R$ 518,14	R$ 12.953,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 4.663,26 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.554,42 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.108,84 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.626,98				
23	Teclado Mecânico com fio Logitech K835 TKL com Estrutura de Alumínio e Switch Red Linear	Unidade	38	R$ 260,59	R$ 9.902,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.605,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.605,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.605,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 2.084,72				
24	Unidade fusora original ou compativel com a brother 8157-dcp- 8157 dn brother 8912	Unidade	13	R$ 1.088,86	R$ 14.155,18
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.355,44 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.266,58 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.266,58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.266,58				
25	Roteador MikroTik RouterBOARD RB2011iLS-IN	Unidade	25	R$ 1.143,68	R$ 28.592,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 6.862,08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 6.862,08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 8.005,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 6.862,08				
26	SCANER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER	Unidade	13	R$ 3.060,78	R$ 39.790,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 12.243,12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 9.182,34 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 9.182,34 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 9.182,34				
27	Switch de rede 08 portas switch não gerenciável	Unidade	25	R$ 386,40	R$ 9.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 3.091,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.932,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.318,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.318,40				
	Valor Total				**R$ 551.122,75**

FL.(S)
Nº 148
RUBRICA:

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

São João do Paraíso - MA, 2 de Abril de 2025

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
001/2025

FL.(S)
Nº 149
RUBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1.DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 551.122,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother	Unidade	20	R$ 4.778,88	R$ 95.577,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.894,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.894,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.894,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.894,40				
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother	Unidade	5	R$ 4.778,88	R$ 23.894,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 9.557,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.778,88 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.778,88 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.778,88				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador All In One 4GB Intel core I7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11	Unidade	20	R$ 4.624,79	R$ 92.495,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 27.748,74 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.123,95 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.123,95				

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 18.499,16				
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11	Unidade	5	R$ 4.624,79	R$ 23.123,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 9.249,58 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.624,79 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.624,79 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.624,79				
5	Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono	Unidade	25	R$ 525,79	R$ 13.144,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 4.206,32 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.154,74 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.154,74 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.628,95				
6	Monitor de vídeo LCD/LED 19,5 polegadas display ips/va	Unidade	13	R$ 546,92	R$ 7.109,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 2.187,68 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.640,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.640,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.640,76				
7	NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127 V~ E SAÍDA 115V;FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM) ;	Unidade	25	R$ 410,97	R$ 10.274,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 3.287,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.054,85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.465,82 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.465,82				
8	[AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - AVANÇADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5 RAM: 16,0 GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11 - 64 bits. ARMAZENAMENTO: 500 GB – SSD TELA: 15.6" polegadas Widescreen 1920px/1080p	Unidade	25	R$ 3.259,90	R$ 81.497,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 26.079,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 16.299,50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 19.559,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 19.559,40				
10	Projetor Multimidia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600.	Unidade	14	R$ 2.890,25	R$ 40.463,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 11.561,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 5.780,50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 11.561,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 11.561,00				
11	Película de Fusor 8152 dn	Unidade	25	R$ 170,83	R$ 4.270,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.195,81 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 854,15				

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.195,81 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.024,98				
12	Cabo de Conexão de impressora	Unidade	25	R$ 23,83	R$ 595,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 166,81 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 142,98 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 142,98 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 142,98				
13	Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol).	Unidade	25	R$ 512,70	R$ 12.817,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 4.101,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.538,10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.588,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.588,90				
14	HD Sata 500 GB	Unidade	25	R$ 241,67	R$ 6.041,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 1.933,36 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 725,01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.450,02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 1.933,36				
15	Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão	Unidade	38	R$ 63,67	R$ 2.419,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 636,70 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 636,70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 636,70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 509,36				
16	PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no mínimo 16 GB com gravação do logotipo em laser ou serigrafia. Com aparência escovada de aproximadamente 8x4cm com gravação de logotipo em laser ou serigrafia e espuma na parte interna para encaixe do pen drive.	Unidade	44	R$ 39,82	R$ 1.752,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ 557,48 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 398,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 398,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 398,20				
17	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATÍVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR; MEMÓRIA: FLASH; CAPACIDADE DE 8GB	Unidade	38	R$ 30,36	R$ 1.153,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 303,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 303,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 303,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 242,88				
18	Memória RAM 8GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 8GB DDR3 - 1600 MHZ dual channel não-ECC, compatível com os computadores Desktop DELL modelo Optiplex 780.	Unidade	25	R$ 76,07	R$ 1.901,75

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 608,56 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 380,35 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 456,42 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 456,42				
19	Rolo de pressão específico para a Brother DCP8152/8157 DN	Unidade	25	R$ 274,75	R$ 6.868,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 2.198,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.099,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.923,25 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.648,50				
20	Filtro de Linha 220 V/com mínimo 3 tomadas	Unidade	32	R$ 37,44	R$ 1.198,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 336,96 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 187,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 336,96 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 336,96				
21	FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRÃO ATX; COM POTÊNCIA REAL DE 350 WATTS OU SUPERIOR; COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 70%; COM CONECTORES: 1 CONECTOR MB ATX 20+4P, 2 CONECTORES IDE, 2 CONECTORES SATA, , 1 CONECTOR ATX 12V (4+4 PINOS); VENTILADOR DE 120MM OU 12CM; TENSAO ENTRADA: 115V/230V 60HZ; DESEJÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidade	25	R$ 378,73	R$ 9.468,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.651,11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.514,92 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.651,11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.651,11				
22	Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto	Unidade	25	R$ 518,14	R$ 12.953,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 4.663,26 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.554,42 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.108,84 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.626,98				
23	Teclado Mecânico com fio Logitech K835 TKL com Estrutura de Alumínio e Switch Red Linear	Unidade	38	R$ 260,59	R$ 9.902,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.605,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.605,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.605,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 2.084,72				
24	Unidade fusora original ou compatível com a brother 8157-dcp- 8157 dn brother 8912	Unidade	13	R$ 1.088,86	R$ 14.155,18
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.355,44 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.266,58 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.266,58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.266,58				

FL.(S)
Nº 153
RÚBRICA:

	Roteador MikroTik RouterBOARD RB2011iLS-IN	Unidade	25	R$ 1.143,68	R$ 28.592,00
25	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 6.862,08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 6.862,08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 8.005,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 6.862,08				
	SCANNER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER	Unidade	13	R$ 3.060,78	R$ 39.790,14
26	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 12.243,12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 9.182,34 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 9.182,34 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 9.182,34				
	Switch de rede 08 portas switch não gerenciável	Unidade	25	R$ 386,40	R$ 9.660,00
27	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 3.091,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.932,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.318,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.318,40				
	Valor Total				**R$ 551.122,75**

3.DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta significativas dificuldades operacionais decorrentes da inadequação e obsolescência dos equipamentos de informática atualmente disponíveis para as atividades administrativas. Esta situação tem causado impactos diretos na eficiência, produtividade e qualidade dos serviços públicos prestados à população, comprometendo a capacidade da administração municipal em atender às demandas e necessidades dos cidadãos.

Os equipamentos de informática, que desempenham um papel crucial na operação dos processos administrativos, encontram-se desatualizados e insuficientes para as exigências atuais de trabalho. A defasagem tecnológica resulta em lentidão no processamento de informações, dificuldades na realização de atividades simultâneas e ineficiência no atendimento ao público, gerando atrasos e insatisfação entre os usuários dos serviços públicos.

Ademais, a falta de manutenção e atualização adequada dos equipamentos contribui para um aumento significativo nas taxas de falhas e indisponibilidades, o que pode levar ao retrabalho e à utilização de recursos humanos em correções ao invés de atividades produtivas. Essa situação compromete não apenas a função administrativa da Prefeitura, mas também a transparência e a responsabilidade fiscal, uma vez que limita o acesso a informações essenciais e gera desconforto no relacionamento com a comunidade.

O atendimento a essa necessidade é fundamental sob a perspectiva do interesse público, pois a melhoria das condições tecnológicas permitirá uma atuação da administração mais ágil e eficaz. Equipamentos adequados são indispensáveis para assegurar a qualidade dos serviços prestados, facilitando o cumprimento das obrigações legais e promovendo um melhor atendimento à população.

Em síntese, a renovação e adequação dos equipamentos de informática utilizados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso revela-se uma medida urgente e necessária, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos de forma eficiente e satisfatória, sempre alinhada aos princípios da boa gestão pública e da promoção do bem-estar social.

A presente solução, para além do já descrito nos tópicos anteriores, observará as condições do fornecimento a seguir:

a) Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em local a ser designado pela contratante, em até 10 (dez) dias úteis, de segunda a sexta feira em horário de expediente, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura com os respectivos preços unitários.

b) Acondicionar os produtos preferencialmente em embalagem individual apropriada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7.DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8.DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de **1,0% (um por cento)** do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;

8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;

8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9.GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

9.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10.DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11.DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12.DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses(12) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

13.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [**LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA**], na modalidade [**PREGÃO ELETRÔNICO**], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO].

14.PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15.EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

FL.(S)
Nº 156
RUBRICA:

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

FL.(S)
Nº 158
RUBRICA:

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São João do Paraíso em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

16.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

FL.(S)
Nº 160
RÚBRICA:

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19.DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20.DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São João do Paraíso - MA, 4 de Abril de 2025

Vitor A. de S. Trindade

Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Fiscal de contrato
Portaria Nº 0114/2022

FL.(S)
Nº 163
RUBRICA:

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., no valor de R$ 551.122,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

São João do Paraíso - MA, 4 de Abril de 2025

Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Agente Administrativo

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Agente de Contratação

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., no valor R$ 551.122,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

São João do Paraíso - MA, 9 de Abril de 2025

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
001/2025

1. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **subitem 13.1,** por culpa da **CONTRATANTE,** serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA.**

1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x **N x VP,** onde: EM = **Encargos moratórios devidos; N = Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

1. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

1. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

1. **DA FISCALIZAÇÃO**
    1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021
    2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

15. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

15.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

São João do Paraíso, 06 de janeiro de 2025

Marcos da Silva Oliveira
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Governo
e Planejamento

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Em, _____/_____/2025

Zaqueu Da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 63e2b23347affb4e0e770dce025d8486

AVISO DE ERRATA DA **PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do DIARIO DA FAMEM QUINTA * 09 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3516/2025 ISSN 2763-860X PAGINA 135:

ONDE SE LÊ : Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I - **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;

II - **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025

LEIA SE: Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I - Vania Marinho Abreu, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;

II - **Alex Lima Bueno**, CPF nº CPF ***.360.053-**, matrícula nº 102/2024; nomeados para exercerem a função de Equipe de Apoio de acordo com a **PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**.

.

Os demais Artigos e parágrafos permanecem inalterados.

SÃO JOAO DO PARAISO 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 32d9f91acc35b6e5d087fe018af9abb3

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **14 de Abril de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 07/2025, originário do Processo Administrativo nº 071/2025, que tem por finalidade Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., com valor total estimado em R$ 551.122,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	071/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	07/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 551.122,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

São João do Paraíso - MA, 14 de Abril de 2025

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro municipal

FL.(S)
Nº 167
RÚBRICA:

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	071/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	07/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 551.122,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São João do Paraíso - MA, 14 de Abril de 2025

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2025

Processo Administrativo Nº 071/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO
Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 551.122,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita São João do Paraiso
ENDEREÇO DO PORTAL: licitasaojoaodoparaiso.com.br
DATA: 13 de MAIO de 2025
HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cplsjparaiso@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ilton Rodrigues de Sousa

AUTORIDADE COMPETENTE
ZAQUEU DA SILVA CASTRO

EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 5,00 (cinco reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusiva para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

MINUTA

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes [illegible]ão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da d[illegible]ão orçamentária [illegible]a postergada para o momento da formalização do c[illegible]ato ou instru[illegible]to equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de co[illegible]ação as interess[illegible]s estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas ne[illegible]dital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempen[illegible] atividade pert[illegible]te e compatível com o objeto deste procedimento de contrata[illegible]ção, pre[illegible]mente credenci[illegible]s no sistema "LICITA SÃO JOÃO DO PARAISO" através do site lici[illegible]ojoaodo[illegible]raiso.com.br

3.1.1. Para ter acesso ao s[illegible]ma ele[illegible]ico [illegible]nteressados em participar deste certame dever[illegible] dispor de chave [illegible]identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistem[illegible]m [illegible]tém de[illegible]ão informar-se a respeito do seu funcionamento e [illegible]gulame[illegible]e receber ins[illegible]detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O [illegible] da sen[illegible]e acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualq[illegible] transa[illegible] por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo [illegible] proved[illegible]do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por [illegible]ntuais d[illegible]s decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O cr[illegible]nciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante [illegible]u de s[illegible]representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização d[illegible] transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. [illegible]mações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

MINUTA

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre [illegible] ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a Administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. [illegible] de contratar o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

MINUTA

EDITAL

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que não existem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo a Administração o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

MINUTA

EDITAL

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

MINUTA

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desc[illegible]ndo desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos n[illegible]te Ed[illegible]ntenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas e[illegible]idas no T[illegible]no de R[illegible].

6.1.1. Também será desclassificada a proposta pr[illegible]nida e que id[illegible]e o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fund[illegible]ntada e registr[illegible]a no sistema, com acompanhamento em tempo real po[illegible]dos c[illegible]articipantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o[illegible] julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase [illegible]aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a s[illegible]ão pública da li[illegible]ão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdu[illegible] por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da[illegible]ssão pública, o [illegible]nte de Contratação enviará, via chat, mensagens aos l[illegible]itantes [illegible]rmando a data [illegible]vista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes co[illegible] propos[illegible] classificad[illegible] participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa d[illegible] licitat[illegible] classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivam[illegible]te por m[illegible] do sistema e[illegible]trônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consign[illegible]s no reg[illegible] de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá [illegible]recer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela [illegible]tada e re[illegible]rado no [illegible]tema

7.3. O inter[illegible]lo [illegible]nimo de d[illegible]rença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação a[illegible] lan[illegible] intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabeleci[illegible] no pr[illegible]mbulo deste edital.

7.4. Durant[illegible] o tr[illegible]scurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance regis[illegible] mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registr[illegible] em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

MINUTA

EDITAL

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá dura[ção] (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo si[stema] q[uando] houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos d[o] período d[e] dura[ção] [da] sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa [de] lances, de que [trata] o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá [sucessivamente sempre] que houver lances enviados neste período d[e] prorr[ogação], inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lance[s na] forma estabel[ecida] nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á autom[aticamente].

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva [na] que haja a prorrogação automática pelo sistema, pod[erá] o Agente de Cont[ratação], assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, [admitir] o reinício [da] sessão pública de lances, em prol da consecu[ção] do melh[or] preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Ab[erto]-Fecha[do]**

7.11.2.1. No modo de dis[puta] "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam [lances] sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A [etapa] de lances da [sessão] pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse [prazo], o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, [transcorrerá] o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente [determinado], findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

MINUTA

EDITAL

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta exclusivamente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, [illegible] minutos, ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

MINUTA

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparada.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o

MINUTA

EDITAL

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa

MINUTA

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das [illegible] previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistem[illegible]dendo ser acom[illegible]nhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contrapropos[illegible] diretamente [illegible]icitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observ[illegible]o critério de jul[illegible]ento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado per[illegible]ecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contrat[illegible], o Agente de C[illegible]ratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o [illegible]sultado [illegible]julgamento.

9.3.1. A negociação po[illegible]á ser [illegible] com os [illegible]mais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialm[illegible]e estab[illegible]da [illegible]ndo o primeiro colocado, mesmo após a negoci[illegible]ão, for desclass[illegible]do em razão de sua proposta permanecer acima do preço máxim[illegible]m [illegible] Admin[illegible]ração.

9.4. O resultad[illegible]da negoc[illegible]ão será divulg[illegible] todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitan[illegible]e classifi[illegible]da provis[illegible]mente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequad[illegible]a último [illegible]ce no p[illegible]o mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos [illegible]complem[illegible]res, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado [illegible] com[illegible]ação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. [illegible] prazo [illegible]abelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação j[illegible]ificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. [illegible]itante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,

MINUTA

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.[illegible]9, de [illegible]

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com [illegible]

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de

MINUTA

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa t[illegible]nstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos e[illegible]olvid[illegible]ontratação são coerentes com os de mercado do objeto deste [illegible]rocedimen[illegible]de co[illegible]ta

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preç[illegible]/ou lance ofe[illegible]d[illegible]será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa [illegible]nte de melhor [illegible]erta que apresente documento(s) que comprove(m) [illegible]e o[illegible] preço(s) ofe[illegible]do(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventu[illegible]lhas apontadas [illegible]o Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às espe[illegible]ações técnicas co[illegible]das no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua [illegible]xequibi[illegible]de demonstrada [illegible]uando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário [illegible]global [illegible]preços ma[illegible]estamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-[illegible]inexequ[illegible]posta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por m[illegible]de documentação que comprove que os custos envolvidos [illegible]sã[illegible]coerentes com os de mercado do objeto deste pr[illegible]dimento de co[illegible]ação.

10.9.5.[illegible] Antes [illegible]desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será [illegible]portuniz[illegible], em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta q[illegible]apresen[illegible]documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não [illegible]ão) inexequível(eis)

10.9.6. [illegible]apre[illegible]tar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus [illegible]exos, [illegible]de que insanável.

10.10. No caso [illegible]e bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferior[illegible]o percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. [illegible] inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

MINUTA

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema será divulgado local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguirá com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra acerca do momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

MINUTA

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidas.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela natureza comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

MINUTA

EDITAL

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

MINUTA

EDITAL

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autorizará o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestou intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

MINUTA

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) representante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida

MINUTA

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto [illegible]rias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indic[illegible]ão do [illegible]te vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, pr[illegible]os registr[illegible]os e de[illegible]ições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a A[illegible]inistração a [illegible]r, facultando-se a realização de licitação específica para a aqui[illegible]pretendida, ass[illegible]urada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condi[illegible]s.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços sera[illegible]1 (um) ano, [illegible]ntado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua ass[illegible]tura, podendo [illegible]prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde q[illegible]comprovado o p[illegible]o vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta l[illegible]ção, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigê[illegible]

15.12. A Ata de Registro de Pre[illegible]s será [illegible]igada no Portal [illegible]cional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibi[illegible]da durant[illegible] sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homolog[illegible]ão se[illegible]cluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. [illegible]s licitan[illegible] que aceitare[illegible]tar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, ob[illegible]vada a c[illegible]ificação na licitação; e

16.[illegible] dos li[illegible]ntes que [illegible]ntiverem sua proposta original

16.2. Se[illegible]peitada, [illegible] contra[illegible]ões, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores regi[illegible]rad[illegible]na ata.

16.2.1. A ap[illegible]entação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do [illegible]ertame [illegible]m relação ao licitante mais bem classificado.

16.[illegible] P[illegible]a fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o [illegible]o com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A [illegible]litação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

MINUTA

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

MINUTA

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo

MINUTA

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada pelo endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através do campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço licitasaojoaodoparaiso.com.br e vincularão os

MINUTA

participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em caso de contratação de cota reservada, mesmo que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

MINUTA

EDITAL

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios licitasaojoaodoparaiso.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude no certame implicará aos envolvidos as penalidades previstas no referido diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

São João do Paraíso – MA, 23 de abril de 2025

MINUTA

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste [illegible]mento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como co[illegible]uns, [illegible]forme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não [illegible]erior à cu[illegible]rir as [illegible]alidad[illegible] quais se destinam, não se enquadrando como sendo de ben[illegible] luxo, nos ter[illegible] artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ [illegible]122,75 (quinhe[illegible]e cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) com[illegible]me custos unitár[illegible] descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMP[illegible]SSORA : I[illegible]ssora laser monocromática para empresas de médi[illegible]te e peq[illegible]s grupos de trabalho Velocidade de impressão e cóp[illegible]até 40pp[illegible]uplex para impressão, cópia e digitalização frente [illegible]rso auto[illegible] Alimentador automático d[illegible]ocumentos ADF pa[illegible]lhas Bandeja de papel com capacidade[illegible]s vidro d[illegible]anner no tamanho oficio igual ou simila[illegible]rother	[illegible]idade	20	R$ 4.778,88	R$ 95.577,60
	QUANTIDADES PO[illegible]RGÃO PA[illegible]IPANTE SECRETARIA MUNICI[illegible]E GOVER[illegible]PLANEJAMENTO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.894,40 SECRETARIA MUNICIPAL [illegible]AÚDE | Q[illegible]idade: 5,00 | Valor Total R$ 23.894,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE [illegible]CAÇÃO | [illegible]tidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.894,40 SECRETARIA [illegible]PAL DE AS[illegible]ÊNCIA SO[illegible] | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.894,40				
2	[COTA RESER[illegible]DA[illegible]/EPP] - [illegible]ESSORA : Impressora laser monocromática [illegible]ara e[illegible]esas de m[illegible]porte e pequenos grupos de trabalho Velo[illegible]ade d[illegible]pressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, c[illegible]a e dig[illegible]ação frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com [illegible]de para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igu[illegible]milar a Brother	Unidade	5	R$ 4.778,88	R$ 23.894,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 9.557,76 SECRETARIA M[illegible]CIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.778,88 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.778,88 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.778,88				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador All In One 4GB Intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11	Unidade	20	R$ 4.624,79	R$ 92.495,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 27.748,74 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.123,95 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.123,95				

MINUTA

EDITAL

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 18.499,16				
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11	Unidade	5	R$ 4.624,79	R$ 23.123,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 9.249,58 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.624,79 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.624,79 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.624,79				
5	Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono	Unidade	25	R$ 525,79	R$ 13.144,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Tot[illegible] SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.154,74 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.154,74 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 5,00 | Valor[illegible] R$ 2.628,9[illegible]				
6	Monitor de vídeo LCD/LED 19,5 polegadas display ips/va	U[illegible]de	13	[illegible]546,92	R$ 7.109,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quanti[illegible]: 4,[illegible] Valor Total R$ 2.1[illegible]58 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor T[illegible] R$ 1.64[illegible] SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.6[illegible] SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quanti[illegible]3,00 | Valor Total [illegible]640,76				
7	NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127[illegible] SAÍDA 115V;FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM[illegible] ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM) ;	Unidade	25	R$ 410,97	R$ 10.274,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO[illegible]LANEJAM[illegible]O | Quantidade: 8,[illegible] Valor Total R$ 3.287,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Qua[illegible]dade: 5,00[illegible]lor Total R$ 2.0[illegible]85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Q[illegible]idade: 6,0[illegible]/alor Tota[illegible]2.465,82 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI[illegible]Quantidad[illegible]lor Total R$ 2.465,82				
8	[AMPLA CONCORRÊNC[illegible] NOTEBOOK [illegible] AVANÇADO PROCESSADOR: i5 Intel C[illegible]men 5 [illegible] 16,0 GB SISTEMA OPERACIONAL: [illegible]DOWS [illegible] bits. ARMAZENAMENTO[illegible]00 GB [illegible]SD TELA: 15.6 [illegible]egadas Widescreen 1920px/1[illegible]	Unidade	25	R$ 3.259,90	R$ 81.497,50
	QUANTIDA[illegible] POR ÓRG[illegible]PARTICIP[illegible] SECRETARI[illegible]ICIPAL DE[illegible]VERNO E P[illegible]JAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 26.079,20 SECRETARI[illegible]PAL DE SA[illegible] | Quanti[illegible]e: 5,00 | Valor Total R$ 16.299,50 SECRETARIA M[illegible]NIC[illegible]DE EDUC[illegible]O | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 19.559,40 SECRETARIA M[illegible]ICIPA[illegible]E ASSISTÊ[illegible]SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 19.559,40				
10	Projetor Multim[illegible]360[illegible]si Lumens SVGA HDMI 3D READY [illegible]600	Unidade	14	R$ 2.890,25	R$ 40.463,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA M[illegible]CIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 11.561,00 SECRETARIA MUNIC[illegible]E SAÚDE | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 5.780,50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 11.561,00 SECRETARIA[illegible]UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 11.561,00				
11	Película de Fus[illegible]8152 dn	Unidade	25	R$ 170,83	R$ 4.270,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.195,81 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 854,15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.195,81 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.024,98				
12	Cabo de Conexão de impressora	Unidade	25	R$ 23,83	R$ 595,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 166,81				

MINUTA

EDITAL

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 142,98 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 142,98 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 142,98				
13	Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol).	Unidade	25	R$ 512,70	R$ 12.817,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 4.101,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.538,10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.588,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.5[illegible]				
14	HD Sata 500 GB	Unidade	25	[illegible]67	R$ 6.041,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,0[illegible] alor Total R$ [illegible]933,3[illegible] SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 7[illegible]1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor To[illegible] 1.450,02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 8,0[illegible] otal R$ 1.933,36				
15	Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: U[illegible] Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão	Unidad[illegible]	38	[illegible]63,67	R$ 2.419,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Q[illegible]dade: 10,00 | Valor [illegible] R$ 636,70 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 10,00 | Valor [illegible] R$ 636,70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor [illegible] R$ 636,70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC[illegible] Quantidade: 8,00 | [illegible] Total R$ 509,36				
16	PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no[illegible]mo 16 GB com gravação do logotipo em laser ou [illegible]rigrafia. [illegible] aparência escovada de aproximadamente 8x4cm [illegible] gravação [illegible]logotipo em laser ou serigrafia e espuma na parte [illegible]a para e[illegible]e do pen drive.	Un[illegible]e	44	R$ 39,82	R$ 1.752,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃ[illegible]PARTIC!PANTE SECRETARIA MUNICIPAL D[illegible]ANEJAME[illegible] | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ 557,48 SECRETARIA MUNICIPAL DE S[illegible]E | Quant[illegible]lor Total R$ 398,20 SECRETARIA MUN[illegible]L DE EDU[illegible]ÃO | Quantidade: [illegible] | Valor Total R$ 398,20 SECRETARIA MUNICI[illegible]E ASSISTE[illegible]A SOCIAL | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 398,20				
17	PEN DRIVE CAPACIDADE [illegible]08GB. - U[illegible]0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATÍVEL [illegible]M USB [illegible]U SUPER[illegible] MEMÓRIA: FLASH; CAPACIDADE [illegible]	Unidade	38	R$ 30,36	R$ 1.153,68
	QUANTIDADE[illegible]OR[illegible]GÃO PART[illegible]ANTE SECRETARIA M[illegible]CIPA[illegible]E GOVERN[illegible]PLANEJAMENTO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 303,60 SECRETARIA MU[illegible]IPAL D[illegible]AÚDE | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 303,60 SECRETARIA MUNI[illegible]AL DE E[illegible]CAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 303,60 SECRETARIA MUNIC[illegible]L DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 242,88				
18	Memória RAM[illegible]R [illegible]3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 8G[illegible]3 - 1600 MHZ dual channel não-ECC, compatível com os computadores Desktop DELL modelo Optiplex 780.	Unidade	25	R$ 76,07	R$ 1.901,75
	QUANTIDADES[illegible]OR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 608,56 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 380,35 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 456,42 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 456,42				
19	Rolo de pressão específico para a Brother DCP8152/8157 DN	Unidade	25	R$ 274,75	R$ 6.868,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 2.198,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.099,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.923,25				

ANULA

EDITAL

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.648,50				
20	Filtro de Linha 220 V/com mínimo 3 tomadas	Unidade	32	R$ 37,44	R$ 1.198,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 336,96 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 187,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 336,96 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 336,96				
21	FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRÃO ATX; COM POTÊNCIA REAL DE 350 WATTS OU SUPERIOR; COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 70%; COM CONECTORES: 1 CONECTOR MB ATX 20+4P, 2 CONECTORES IDE, 2 CONECTORES SATA, , 1 CONECTOR ATX 12V (4+4 PINOS); VENTILADOR DE 120MM OU 12CM; TENSAO ENTRADA: 115V/230V 60HZ; DESEJÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidade	[illegible]	R$ 378,73	R$ 9.468,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: [illegible] | Valor Total R$ [illegible] SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ [illegible]4,92 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor [illegible]651,11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: [illegible] | Valor [illegible] R$ 2.651,11				
22	Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Giga[illegible]App Tether, Preto	Unidade	[illegible]25	R$ 518,14	R$ 12.953,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: [illegible]9,00 | Valor Total R$ 4.663,26 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: [illegible]3,00 | Valor Total R$ [illegible]54,42 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total [illegible]108,84 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.626,98				
23	Teclado Mecânico com fio Logitech K[illegible]TKL com [illegible]tura de Alumínio e Switch Red Linear	Unidade	38	R$ 260,59	R$ 9.902,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.605,90 SECRETARIA MUNICIPAL D[illegible]idade: 10,[illegible] Valor Total R$ 2.605,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE E[illegible]AÇÃO | [illegible] | Valor Total R$ 2.605,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 2.084,72				
24	Unidade fusora original ou compatível com a brother 8157-dcp-8157 dn brother 8912	Unidade	13	R$ 1.088,86	R$ 14.155,18
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.355,44 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.266,58 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.266,58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.266,58				
25	[illegible]ador MikroTik [illegible]uterBOARD RB2011iLS-IN	Unidade	25	R$ 1.143,68	R$ 28.592,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 6.862,08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 6.862,08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 8.005,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 6.862,08				
26	SCANNER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER	Unidade	13	R$ 3.060,78	R$ 39.790,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 12.243,12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 9.182,34 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 9.182,34 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 9.182,34				
27	Switch de rede 08 portas switch não gerenciável	Unidade	25	R$ 386,40	R$ 9.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 3.091,20				

ANULADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.932,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.318,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.318,40	
Valor Total	**R$ 551.122,75**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta significativas dificuldades operacionais decorrentes da inadequação e obsolescência dos equipamentos de informática atualmente disponíveis para as atividades administrativas. Esta situação tem gerado impactos diretos na eficiência, produtividade e qualidade dos serviços públicos prestados à população, comprometendo a capacidade da administração municipal em atender às demandas e necessidades dos cidadãos.

Os equipamentos de informática, que desempenham um papel crucial na otimização dos processos administrativos, encontram-se desatualizados e insuficientes para as exigências atuais de trabalho. A defasagem tecnológica resulta em lentidão no processamento de informações, dificuldades na realização de atividades simultâneas e ineficiência no atendimento ao público, gerando atrasos e insatisfação entre os usuários dos serviços públicos.

Ademais, a falta de manutenção e atualização adequada dos equipamentos contribui para um aumento significativo nas taxas de falhas e indisponibilidades, o que pode levar ao retrabalho e à utilização de recursos humanos em correções ao invés de atividades produtivas. Essa situação compromete não apenas a função administrativa da Prefeitura, mas também a transparência e a responsabilidade fiscal, uma vez que limita o acesso a informações essenciais e gera desconforto no relacionamento com a comunidade.

O atendimento a essa necessidade é fundamental sob a perspectiva do interesse público, pois a melhoria das condições tecnológicas permitirá uma atuação da administração mais ágil e eficaz. Equipamentos adequados são indispensáveis para assegurar a qualidade dos serviços prestados, facilitando o cumprimento das obrigações legais e promovendo um melhor atendimento à população.

Em síntese, a renovação e adequação dos equipamentos de informática utilizados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso revela-se uma medida urgente e necessária, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos de forma eficiente e satisfatória, sempre alinhada aos princípios da boa gestão pública e da promoção do bem-estar social.

A presente solução, para além do já descrito nos tópicos anteriores, observará as condições do fornecimento a seguir:

a) Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em local a ser designado pela contratante, em até 10 (dez) dias úteis, de segunda a sexta feira em horário de expediente, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura com os respectivos preços unitários.

b) Acondicionar os produtos preferencialmente em embalagem individual apropriada, com o menor

MINUTA

volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de **1,0% (um por cento)** do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;

8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;

8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

9.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses(12) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA]**, na modalidade [**PREGÃO ELETRÔNICO**], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor

MINUTA

total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação será condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade sujeita a legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

MINUTA

EDITAL

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até

MINUTA

60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios [illegible] apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empr[illegible], veda[illegible] sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item [illegible] limitar-se-[illegible] último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido [illegible]tituída há meno[illegible] 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de [illegible] exerc[illegible] financeiro dev[illegible] cumprir a exigência deste item mediante apresentação de [illegible]lanço de Ab[illegible]ura ou do último Balanço Patrimonial leva[illegible]do, conforme o [illegible]so, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enq[illegible]adas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 1[illegible] janeiro de 2021[illegible] que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – [illegible]CD, pa[illegible]as fiscais e prev[illegible]nciários poderão apresentar o balanço patrimon[illegible] os term[illegible] de abertura [illegible]encerramento do livro diário, em versão digital, obede[illegible]as as no[illegible] d[illegible]ágrafo único do art. 2º da citada instrução [illegible]anto a assinat[illegible] digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de [illegible]ida [illegible] entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves P[illegible]as – Brasileira[illegible] – Brasil.

15.3.3. D[illegible]ração, [illegible]nada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conse[illegible] Regiona[illegible] Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômi[illegible] nos ter[illegible]s do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da s[illegible]inte for[illegible]

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

MINUTA

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, [illegible]da a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices ofici[illegible]

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda [illegible]uferir [illegible]fícios do tratamento diferenciado previstos na Lei [illegible]mplementar [illegible]3 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço [illegible]monial e das dem[illegible]strações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada atra[illegible]da apresen[illegible]ão dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tom[illegible]conhecimento [illegible]todas as informações e das condições locais para o cumprimento d[illegible]brigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração [illegible]na poderá ser sub[illegible]uída por declaração formal assinada pelo responsável téc[illegible]do licitante ace[illegible]do conhecimento pleno das condições peculiare[illegible]a contra[illegible]ão.

15.5. Além das declarações constante[illegible]s itens [illegible]cífico[illegible]ma a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de[illegible]abilitação:

15.5.1. Decla[illegible]que atende[illegible]requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracida[illegible]das infor[illegible]adas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. [illegible]claração [illegible]que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com defi[illegible]cia e para [illegible]eabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especi[illegible]na form[illegible]a lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. [illegible]claração [illegible]que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São João do Paraíso em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

MINUTA

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos for[illegible]em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pe[illegible]próprio [illegible]ado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizad[illegible]de acordo [illegible]om [illegible]normas técnicas específicas.

16.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela dest[illegible]corrigir os defe[illegible]s apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peç[illegible]a realiz[illegible]ão de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.9. As peças que apresentarem vício ou defe[illegible]no período de v[illegible]ência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, [illegible]riginais, que ap[illegible]ntem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças [illegible]izadas na fabricação do equipamento.

16.10. Uma vez notificado, o Contratado [illegible]alizará a reparaç[illegible]u substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até [illegible](trinta) dias, c[illegible]ados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da [illegible]inistração pelo [illegible]ontratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.11. O prazo indicado no subitem an[illegible]or, dura[illegible]ou [illegible]scurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante [illegible]licitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

16.12. Na hipótese do sub[illegible]acima, [illegible]deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificaç[illegible]ual ou s[illegible]rior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratan[illegible]de mod[illegible]garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos rep[illegible]

16.13. Decorrido o prazo p[illegible]reparos [illegible]substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a ap[illegible]ção de j[illegible]ificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa [illegible]para ex[illegible]utar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componen[illegible]s, bem [illegible]mo a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fa[illegible]carrete a perda [illegible]a garantia dos equipamentos.

16.14. O custo [illegible]rte ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratad[illegible]

16.15. A g[illegible]ntia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado [illegible]contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

MINUTA

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021)

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demande a decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

MINUTA

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá encaminhar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação a seguir discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

MINUTA

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a [illegible] recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, a[illegible]s a ve[illegible]ção da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo de[illegible]lhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser ex[illegible]cionalmen[illegible] pro[illegible]gado, de forma justificada, por igual período, quando houver nec[illegible]idade de diligê[illegible] para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do ob[illegible], qua[illegible] à dimensão, q[illegible]idade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2[illegible], comunican[illegible]se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à pa[illegible] incontroversa [illegible]xecução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de [illegible]nsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento [illegible] cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise p[illegible] à liquidação de[illegible]spesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo [illegible] excluirá a [illegible]sponsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a respo[illegible]abilidade [illegible]sional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fis[illegible]u docum[illegible]brança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de [illegible]idação, [illegible]forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de li[illegible]dação, o [illegible]or competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cob[illegible] equivale[illegible] apresen[illegible]do expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais co[illegible]:

20.2.1. [illegible]o prazo de v[illegible]de;

20.2.2. [illegible]a da[illegible]da emiss[illegible]o;

20.2.3. [illegible]s dad[illegible]o contrato e do órgão contratante;

20.2.4. [illegible]período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. [illegible]o valor a pagar; e

20.2.6. [illegible]eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

EDITAL

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurado ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

MINUTA

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 07/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071/2025

OBJETO
Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,

EDITAL

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de conciliação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

MINUTA

EDITAL

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e assinar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

MINUTA

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

EDITAL

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado dos compromissos assumidos quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não houver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

MINUTA

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu re[illegible]os termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legisla[illegible] aplic[illegible]

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do forne[illegible]dor, nos t[illegible]mos d[illegible]erior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reser[illegible]na ordem de [illegible]ação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o [illegible]gão o[illegible]ntidade geren[illegible]dora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.[illegible] adotará as m[illegible]didas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoraç[illegible]do preço de me[illegible]do que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.[illegible] órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a re[illegible]lade dos valores p[illegible]icados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade ger[illegible]nciadora [illegible]municará aos ó[illegible]os e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de r[illegible]stro de p[illegible]os sobre a [illegible]tiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteraç[illegible]contratu[illegible]bs[illegible]ão o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornece[illegible] será ca[illegible]lado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Desc[illegible]mprir as [illegible]ndições d[illegible]ta de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não [illegible]rar a no[illegible] de empe[illegible]no, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administraç[illegible] se[illegible]justificativ[illegible]azoável;

6.1.3 – Não ac[illegible]tar m[illegible]ter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 1[illegible] de 2021; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vig[illegible]ia da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

MINUTA

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado tem a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

MINUTA

EDITAL

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha sido registrado quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que anuírem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 07/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__. em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

EDITAL

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação e em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação é de início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, para o caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até ... meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

MINUTA

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajustamento provisório, obrigatoriamente, será(ão) o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de cláusula expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros de dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

MINUTA

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no todo ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

MINUTA

EDITAL

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, [illegible] ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos [illegible] inco[illegible]s resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da exe[illegible]ão do obje[illegible] be[illegible] como po[illegible] todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzi[illegible] essa responsabi[illegible]e a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATA[illegible]**, que ficará autor[illegible]do a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor co[illegible]ponde[illegible] aos danos sofri[illegible]s.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pe[illegible] fiscalização do [illegible]ontrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seg[illegible]tes documento[illegible] relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações pr[illegible]tas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias [illegible]rangidas pelo co[illegible]to, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as dema[illegible] previstas em legi[illegible]ção específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRA[illegible]NTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, n[illegible]razo de [illegible]vinte e qua[illegible] horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execuçã[illegible] objeto [illegible]

10.11 – Paralisar, por determi[illegible]ção do **CONTRA[illegible]NTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou q[illegible] risco à [illegible]urança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a v[illegible]cia do co[illegible] compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas pa[illegible]abilitaçã[illegible] licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante t[illegible] o perío[illegible] de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com defici[illegible], para re[illegible]abilitado da [illegible]revidência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legisla[illegible]t. 116);

10.14 – Comprovar a [illegible]ese[illegible] de carg[illegible] que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos e[illegible]pregados que p[illegible]encheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo [illegible]bre to[illegible]as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônu[illegible] decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive [illegible] aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

MINUTA

EDITAL

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesse[illegible] exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho [illegible] dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os cont[illegible]s nos quais se i[illegible]e ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um períod[illegible]erminado, a ext[illegible]ão contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, [illegible]da que isso o[illegible]rra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no p[illegible]o estipulado, a v[illegible]ncia ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administra[illegible]providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclus[illegible]do contrato refe[illegible]a no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele cons[illegible]ído en[illegible]ora, sen[illegible]he aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) po[illegible]á a Administraç[illegible]optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medid[illegible]a lei pa[illegible]a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza cont[illegible]nção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de t[illegible]m sido c[illegible]pridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato [illegible]de ser e[illegible]nto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando e[illegible]ão dispu[illegible]de crédi[illegible]orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato n[illegible]lhe ofe[illegible]vantagem.

11.2.2 – A ex[illegible]nça [illegible]esta hipó[illegible]e ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação [illegible]o co[illegible]tado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência d[illegible]se dia.

11.2.3 – Caso a [illegible]tificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 [illegible]eses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data d[illegible]omunicação.

11.3 – O contrato [illegible]de ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum [illegible]s motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

MINUTA

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

MINUTA

EDITAL

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e nesse caso todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

MINUTA

EDITAL

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/2021, demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.72

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ | _____

TESTEMUNHAS

_____ | _____

NOME: | NOME:

MINUTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025-PMSJP-MA
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
ASSUNTO: Análise da Minuta de Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos.
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria pelo agente de contratação desta Prefeitura, em atendimento ao art. 53, §1° da Lei Federal nº 14.133/21, para proceder à análise da minuta do Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, tipo menor preço por item, cujo objeto implica no Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA.

O mesmo foi encaminhado a esta Procuradoria para fins de atendimento do despacho acima citado que é o exame da minuta do edital e seus anexos, conforme o disposto no art. 53, §1° da Lei Federal nº 14.133/21.

O presente processo licitatório encontra-se instruído com os documentos: Ofício da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Risco, Documento da Formalização da Demanda - DFD, Termo de Referência aprovado pela autoridade competente, Autorização da licitação, Solicitação de Pesquisa Mercadológica, Mapa de Apuração de Preço, Ato de designação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Minuta do Edital e seus anexos.

É o breve relatório

II – FUNDAMENTAÇÃO

Considerações iniciais

A Constituição Federal de 1988, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, determinando que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação. Neste sentido, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

> Art. 37. Omissis... XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Repetindo o preceito constitucional, o artigo 6° da Lei 14.133/21, estabelece a regra geral da necessidade da licitação, inclusive para os serviços cuja conceituação se contém no inciso XI englobando a atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração. O certame pretende a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades

das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA, através da modalidade Pregão Eletrônico com critério de julgamento Menor Preço por Item. A contratação pretendida enquadra-se na previsão no Art. 28°, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, vejamos:

> Art. 28. São modalidades de licitação:
>
> I - pregão;
> II - concorrência;
> III - concurso;
> IV - leilão;
> V - diálogo competitivo.

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linha gerais no artigo 18 da Lei Federal 14.133/21 e observa-se que os requisitos contidos nos incisos do referido artigo está compreendido na Minuta do Edital. Senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A nova Lei de Licitação e Contratos da Administração Pública ainda determina em seu artigo 25, quais os requisitos a serem observados pela mesma quando da elaboração do Edital, *in verbis*:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.
> § 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

In casu, observa-se que a Minuta de Edital de Pregão e seus anexos estão em consonância com as disposições acima citadas além da autorização para a licitação, devidamente assinada ordenador de despesas e no presente caso não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, considerando tratar-se de licitação para Registro de Preço.

Analisando-se o instrumento de convocação verifica-se que o mesmo se encontra de acordo com o disposto nos art.18º, art. 25º e art. 28º da Lei 14.133/21, bem como os demais embasamentos legais correspondentes ao planejamento da licitação e confecção do edital.

III – CONCLUSÃO

Desse modo, verifica-se que o processo administrativo ora analisado, até o presente momento, sobretudo a minuta do Edital e seus anexos, está em consonância com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, ressalvada as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que são de inteira responsabilidade do setor a quem competiu a sua elaboração.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

São João do Paraíso- MA, 16 de abril de 2025

DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO
Procurador Municipal/Geral
OAB/MA 13.250

FL.(S)
Nº 230
RÚBRICA:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA.. A sessão será realizada através do Portal Licita São João do Paraiso, pelo endereço eletrônico licitasaojoaodoparaiso.com.br, com data de abertura agendada para 12 de maio de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraiso, licitasaojoaodoparaiso.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 23 de Abril de 2025

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2025

Processo Administrativo Nº 071/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO
Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 551.122,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita São João do Paraiso
ENDEREÇO DO PORTAL: licitasaojoaodoparaiso.com.br
DATA: 13 de MAIO de 2025
HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cplsjparaiso@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ilton Rodrigues de Sousa

AUTORIDADE COMPETENTE
ZAQUEU DA SILVA CASTRO

EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA SÃO JOÃO DO PARAISO" através do site licitasaojoaodoparaiso.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

EDITAL

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

EDITAL

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

EDITAL

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

EDITAL

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. As propostas com valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado para a presente licitação estarão sujeitas a comprovação de exequibilidade.

10.8.4. No caso das propostas que apresentarem valores inferiores a 30%(trinta por cento) do valor originalmente orçado, a empresa licitante deverá fornecer, no prazo de 2(duas) horas, contadas a partir da notificação, uma composição de custos detalhada que comprove a exequibilidade da proposta.

10.8.5. A composição de custos deverá ser acompanhada de documentos que comprovem os custos alegados, tais como notas fiscais, que não poderão ser emitidas após a data de abertura do presente certame.

10.8.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.7. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

EDITAL

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

EDITAL

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

EDITAL

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

EDITAL

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante

correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

EDITAL

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

EDITAL

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o

sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço licitasaojoaodoparaiso.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

EDITAL

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios licitasaojoaodoparaiso.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

São João do Paraíso – MA, 23 de abril de 2025

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 551.122,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother	Unidade	18	R$ 4.778,88	R$ 86.019,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.894,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.894,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.894,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.894,40				
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother	Unidade	7	R$ 4.778,88	R$ 33.452,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 9.557,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.778,88 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.778,88 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.778,88				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11	Unidade	18	R$ 4.624,79	R$ 83.246,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 27.748,74 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.123,95 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 23.123,95				

EDITAL

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 18.499,16				
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11	Unidade	5	R$ 4.624,79	R$ 23.123,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 9.249,58 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.624,79 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.624,79 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 4.624,79				
5	Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono	Unidade	25	R$ 525,79	R$ 13.144,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 4.206,32 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.154,74 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.154,74 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.628,95				
6	Monitor de vídeo LCD/LED 19,5 polegadas display ips/va	Unidade	13	R$ 546,92	R$ 7.109,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 2.187,68 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.640,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.640,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.640,76				
7	NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127 V~ E SAÍDA 115V;FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM) ;	Unidade	25	R$ 410,97	R$ 10.274,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 3.287,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.054,85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.465,82 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.465,82				
8	[AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - AVANÇADO PROCESSADOR: i5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5 RAM: 16,0 GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11 - 64 bits. ARMAZENAMENTO: 500 GB – SSD TELA: 15.6" polegadas Widescreen 1920px/1080p	Unidade	25	R$ 3.259,90	R$ 81.497,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 26.079,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 16.299,50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 19.559,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 19.559,40				
9	Projetor Multimidia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600.	Unidade	14	R$ 2.890,25	R$ 40.463,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 11.561,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 5.780,50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 11.561,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 11.561,00				
10	Película de Fusor 8152 dn	Unidade	25	R$ 170,83	R$ 4.270,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.195,81 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 854,15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.195,81 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.024,98				
11	Cabo de Conexão de impressora	Unidade	25	R$ 23,83	R$ 595,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 166,81				

EDITAL

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 142,98 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 142,98 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 142,98				
12	Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol).	Unidade	25	R$ 512,70	R$ 12.817,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 4.101,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.538,10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.588,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.588,90				
13	HD Sata 500 GB	Unidade	25	R$ 241,67	R$ 6.041,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 1.933,36 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 725,01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.450,02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 1.933,36				
14	Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão	Unidade	38	R$ 63,67	R$ 2.419,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 636,70 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 636,70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 636,70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 509,36				
15	PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no mínimo 16 GB com gravação do logotipo em laser ou serigrafia. Com aparência escovada de aproximadamente 8x4cm com gravação de logotipo em laser ou serigrafia e espuma na parte interna para encaixe do pen drive.	Unidade	44	R$ 39,82	R$ 1.752,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ 557,48 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 398,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 398,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 398,20				
16	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATÍVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR; MEMÓRIA: FLASH; CAPACIDADE DE 8GB	Unidade	38	R$ 30,36	R$ 1.153,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 303,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 303,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 303,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 242,88				
17	Memória RAM 8GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 8GB DDR3 - 1600 MHZ dual channel não-ECC, compatível com os computadores Desktop DELL modelo Optiplex 780.	Unidade	25	R$ 76,07	R$ 1.901,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 608,56 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 380,35 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 456,42 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 456,42				
18	Rolo de pressão específico para a Brother DCP8152/8157 DN	Unidade	25	R$ 274,75	R$ 6.868,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 2.198,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.099,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.923,25				

EDITAL

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.648,50				
19	Filtro de Linha 220 V/com mínimo 3 tomadas	Unidade	32	R$ 37,44	R$ 1.198,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 336,96 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 187,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 336,96 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 336,96				
20	FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRÃO ATX; COM POTÊNCIA REAL DE 350 WATTS OU SUPERIOR; COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 70%; COM CONECTORES: 1 CONECTOR MB ATX 20+4P, 2 CONECTORES IDE, 2 CONECTORES SATA, , 1 CONECTOR ATX 12V (4+4 PINOS); VENTILADOR DE 120MM OU 12CM; TENSAO ENTRADA: 115V/230V 60HZ; DESEJÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidade	25	R$ 378,73	R$ 9.468,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.651,11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.514,92 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.651,11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.651,11				
21	Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto	Unidade	25	R$ 518,14	R$ 12.953,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 4.663,26 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.554,42 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.108,84 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.626,98				
22	Teclado Mecânico com fio Logitech K835 TKL com Estrutura de Alumínio e Switch Red Linear	Unidade	38	R$ 260,59	R$ 9.902,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.605,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.605,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.605,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 2.084,72				
23	Unidade fusora original ou compatível com a brother 8157-dcp-8157 dn brother 8912	Unidade	13	R$ 1.088,86	R$ 14.155,18
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.355,44 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.266,58 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.266,58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.266,58				
24	Roteador MikroTik RouterBOARD RB2011iLS-IN	Unidade	25	R$ 1.143,68	R$ 28.592,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 6.862,08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 6.862,08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 8.005,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 6.862,08				
25	SCANNER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER	Unidade	13	R$ 3.060,78	R$ 39.790,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 12.243,12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 9.182,34 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 9.182,34 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 9.182,34				
26	Switch de rede 08 portas switch não gerenciável	Unidade	25	R$ 386,40	R$ 9.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 3.091,20				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.932,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.318,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.318,40	
Valor Total	**R$ 551.122,75**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta significativas dificuldades operacionais decorrentes da inadequação e obsolescência dos equipamentos de informática atualmente disponíveis para as atividades administrativas. Esta situação tem causado impactos diretos na eficiência, produtividade e qualidade dos serviços públicos prestados à população, comprometendo a capacidade da administração municipal em atender às demandas e necessidades dos cidadãos.

Os equipamentos de informática, que desempenham um papel crucial na operação dos processos administrativos, encontram-se desatualizados e insuficientes para as exigências atuais de trabalho. A defasagem tecnológica resulta em lentidão no processamento de informações, dificuldades na realização de atividades simultâneas e ineficiência no atendimento ao público, gerando atrasos e insatisfação entre os usuários dos serviços públicos.

Ademais, a falta de manutenção e atualização adequada dos equipamentos contribui para um aumento significativo nas taxas de falhas e indisponibilidades, o que pode levar ao retrabalho e à utilização de recursos humanos em correções ao invés de atividades produtivas. Essa situação compromete não apenas a função administrativa da Prefeitura, mas também a transparência e a responsabilidade fiscal, uma vez que limita o acesso a informações essenciais e gera desconforto no relacionamento com a comunidade.

O atendimento a essa necessidade é fundamental sob a perspectiva do interesse público, pois a melhoria das condições tecnológicas permitirá uma atuação da administração mais ágil e eficaz. Equipamentos adequados são indispensáveis para assegurar a qualidade dos serviços prestados, facilitando o cumprimento das obrigações legais e promovendo um melhor atendimento à população.

Em síntese, a renovação e adequação dos equipamentos de informática utilizados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso revela-se uma medida urgente e necessária, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos de forma eficiente e satisfatória, sempre alinhada aos princípios da boa gestão pública e da promoção do bem-estar social.

A presente solução, para além do já descrito nos tópicos anteriores, observará as condições do fornecimento a seguir:

a) Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em local a ser designado pela contratante, em até 10 (dez) dias úteis, de segunda a sexta feira em horário de expediente, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura com os respectivos preços unitários.

b) Acondicionar os produtos preferencialmente em embalagem individual apropriada, com o menor

volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de **1,0% (um por cento)** do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;

8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;

8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

9.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

EDITAL

9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses(12) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA]**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor

total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

EDITAL

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até

EDITAL

60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

EDITAL

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São João do Paraíso em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

EDITAL

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

16.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

EDITAL

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

EDITAL

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

EDITAL

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 07/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071/2025

OBJETO
Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,

EDITAL

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

EDITAL

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

EDITAL

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

EDITAL

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

EDITAL

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 07/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

EDITAL

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

EDITAL

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

EDITAL

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

EDITAL

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

EDITAL

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

EDITAL

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

_____

PELA CONTRATADA

_____

TESTEMUNHAS

_____

NOME:

_____

NOME:

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 2cb4da59262bfe394e5e7608833e8f9e

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA. A sessão será realizada através do Portal Licita São João do Paraiso, pelo endereço eletrônico licitasaojoaodoparaiso.com.br, com data de abertura agendada para 13 de maio de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraiso, licitasaojoaodoparaiso.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 23 de Abril de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: db18352f26b75c82b4283355f3cd41ab

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004-2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Processo Administrativo nº 240201/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 04/04/2025
ABERTURA: 10:00 HORAS

À Empresa:
RAZÃO SOCIAL: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.440.513/0001-16
END: AV. SEBASTIÃO FERNANDES LIMA N« 10, BAIRRO: ALTO SANTO ANTÔNIO,
COLINAS/MA - CEP: 65690-000
Email: csbempreendimentosma@gmail.com

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (viés), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2025**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Contratação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getulio Vargas nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPC. cplsjpma@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplsjpma@hotmail.com

São João dos Patos/MA, em 25 de abril de 2025.

PMSJP

FL.(S) Nº 290 RUBRICA:

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: fa5dba7ce5b55adb445a477e45a4d5e0

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025.

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. RESOLVE HOMOLOGAR A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – Processo Administrativo nº 240201/2025. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e melhoria de duas escolas localizadas na zona rural do município de São João dos Patos/MA. Empresa Vencedora: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.440.513/0001-16, localizada na Av. Sebastião Fernandes Lima Nº 10, Bairro: Alto Santo Antônio, Colinas/MA - CEP: 65690-000, representada por seu representante legal o Srº. Cleiton de Sousa Barroso, CPF nº: 021.695.703-65. Processo Licitatório Homologado no dia em 25 de Abril de 2025, pela Secretaria Municipal de Educação, através da Senhora: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: c5cb2f2b492b859d154702ae76af2c63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 28/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90001/2025- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 28/2025.

O Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representado pela senhora Dacilene Rodrigues Aguiar, agente de contratação, nomeado(a) pela Portaria nº 16, publicada no 01 de janeiro de

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2025

PREGÃO Nº. 07/2025

A(O) Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, CNPJ: 01.597.629/0001-23, neste ato representado pela(o) Autoridade Competente, Sr(a). ZAQUEU DA SILVA CASTRO, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 07/2025, Processo Administrativo nº 071/2025, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Sao Joao do Paraiso.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 3445
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA
Data de Publicação: 29/04/2025 08:45:44
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 13/05/2025 09:00:00
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto
Valor total do processo: R$ 551.122,75

Consulte o processo em: https://app2-compras.licitasaojoaodoparaiso.com.br/pesquisa/3445

ZAQUEU DA SILVA CASTRO - Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, 14 de Maio de 2025.

PMSJP

FL.(S)
Nº 292
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_02052025_114945_643**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2025.

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202599077514500900000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 3.430.183

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 13/05/2025 até 23:59h do dia 23/08/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO **CPF OU CNPJ:** 01.597.629/0001-23

ENDEREÇO: DO COMERCIO 150 - PARAISO

CEP: 65.973-000 **CIDADE:** SÃO JOÃO DO PARAÍSO **UF:** MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - FILIAL I **CPF OU CNPJ:** 65.149.197/0002-51

ENDEREÇO: ROD ES-010 4255 A SALA 05 CHACARA 274 A - JARDIM LIMOEIRO

CEP: 29.164-140 **CIDADE:** SERRA **UF:** ES

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 860,20 - Oitocentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2025.

Seguro-Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, para o Item 1 (Impressora Ampla Concorrência) nos termos do artigo 58, caput e §12, da Lei nº 14.133/2021.

A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

- Uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;
- Se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;
- Não apresentar seus documentos para contratação

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 860,20	R$ 200,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	200,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	200,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 200,00	11/06/2025

PMSJP

FL.(S) Nº 293
RUBRICA:

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 12/05/2025 14:09:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Gáo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202599077514500900000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069002500900775145009O.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PMSJP

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - **LICITANTE**

FL.(S)
Nº 294
RUBRICA:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. Indenização: pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

PMSJP
FL.(S)
Nº 295
RUBRICA:

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

PMSJ
FL.(S)
Nº 296
RUBRICA:

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver; PMSJP

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

FL.(S) Nº 297 RÚBRICA:

e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;

f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

PMSJP

FL.(S)
Nº 2918
RUBRICA:

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V . quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

PMSJP

FL.(S)
Nº 299
RUBRICA:

Repremig
INFORMÁTICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N 07/2025
Processo Administrativo N2 071/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, estamos apresentando preços, configurações e demais informações, para o fornecimento dos seguintes equipamentos:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	- IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 4Oppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Unidade Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio. * **Marca/Fabricante: HP** * **Modelo: LaserJet Pro MFP 4103fdw** * **Procedência: Nacional**	**Und.**	**18**	***R$2.349,00 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais)***	***R$ 42.282,00 (Quarenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais)***

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da Proposta:
- Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega:
- Prazo de entrega dos produtos/materiais/serviços, objeto de cada Nota de Empenho, não poderá exceder 10 (dez) dias, a contar do envio do Empenho via e-mail e/ou fax.

Local de Entrega:
- Conforme solicitação via ordem de fornecimento

Prazo de Garantia:
- Prazo de Garantia, dos equipamentos ofertados, de 12 (doze) meses, obedecendo todos os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Assistência Técnica:
- Declaramos que durante o período da garantia dos equipamentos ofertados, os serviços de assistência técnica, de responsabilidade da empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, e será prestada pela Rede de Assistência Autorizada da HP do Brasil, obedecendo todos os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig.bh@terra.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

Repremig
INFORMÁTICA

- A REPREMIG disponibiliza meios para a comunicação, registro e acompanhamento dos Chamados técnicos, fornecendo número telefônico a ser utilizado e/ou endereço da página WEB na Internet.
  - Site da REPREMIG, para abertura de Chamados Técnicos: **www.repremig.com.br**;
  - E-mail da REPREMIG para abertura de Chamados Técnicos: **assistencia@repremig.com.br**;
  - Responsáveis Técnicos da REPREMIG: Carolina Miranda / Bianca Castro;
  - Telefone da REPREMIG para Abertura de Chamados Técnicos: (31) 3047-4990.

Declarações:
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social	REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ	65.149.197/0002-51
Inscrição Estadual	083.614.25-7
Endereço	Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro CEP: 29.164-140, Serra/ES
Telefone/Fax	(31) 3047-4990
E-mail	leandro@repremig.com.br; leonardo@repremig.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Repres. Legal	Leandro Figueiredo de Castro
Estado Civil	Casado
Nacionalidade	Brasileiro
Profissão	Empresário
Cargo	Sócio Administrador
Identidade	MG-11.454.362-SSP/MG
CPF	013.371.746-10

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BRADESCO S/A – 237
Agência	2485-6
Conta Corrente	46.308-6

Repremig
INFORMÁTICA

PMSJP
FL.(S)
Nº 302
RUBRICA:

Serra/ES, 13 de maio de 2025

Atenciosamente,

REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig.bh@terra.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

Repremig
INFORMÁTICA

Serra/ES, 13 de Maio de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N 07/2025
Processo Administrativo N2 071/2025

DECLARAÇÃO DE ORIGEM E PLANILHA DE CUSTO

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Rodovia ES-010, nº 4255A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, Declara que adquire as Impressoras e Suprimentos HP, diretamente da empresa SIMPRESS (empresa do Grupo HP Inc.).

Segue abaixo, Planilha de Composição de Custos:

Item 01 - Impressora Multifuncional Laser Monocromática
Marca: HP - Modelo: 4103FDW

Valor de Venda Unitário:	R$ 2.349,00
Preço de compra com dedução de impostos:	R$ 1.790,00 (-)
ICMS sobre Venda (12,00%)	R$ 281,88 (-)
PIS sobre Venda: (1,65%)	R$ 38,76 (-)
COFINS sobre Venda: (7,60%)	R$ 178,52 (-)
Frete e demais encargos administrativos: (1,00%)	R$ 23,49 (-)
Lucro: (1,55%)	R$ 36,35 (=)

Atenciosamente,

REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº4255A-Sala 05 Chácara 274A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

RECEBEMOS DE SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 411.700,00 DESTINATÁRIO: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - Rod Es 010, 4255 - A SL 05 CHAC 274 A JARDIM LIMOEIRO Serra-ES

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.033.084
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
Rodovia ES 010, 4255 A - Chacara 274 A
Jardim Limoeiro - 29164-043
Serra - ES Fone/Fax: 2733385231

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.033.084
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3224 0907 4325 1700 1090 5500 3000 0330 8410 0019 1240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc. adq / receb. terceiros	**232240055915286 - 18/09/2024 08:23:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
082519706	**3551784**		**07.432.517/0010-90**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA			**65.149.197/0002-51**	**18/09/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rod Es 010, 4255 - A SL 05 CHAC 274 A	**JARDIM LIMOEIRO**		**29164-140**	**18/09/2024**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Serra	**ES**	**3197667396**	**083614257**	**08:20:45**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
Venc.	17/11/2024	Venc.	17/12/2024	Venc.	16/01/2025	Venc.	15/02/2025
Valor	R$ 102.925,00	Valor	R$ 102.925,00	Valor	R$ 102.925,00	Valor	R$ 102.925,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
169.538,06	**28.821,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.317,50**	**411.700,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.098,77**	**411.700,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
KR TRANSPORTES E LOG	**1-Por conta do Dest**				**05.597.965/0002-08**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA ES 010		**Serra**		**ES**	**082275734**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
230				**7,590**	**6,900**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2Z629A_001	HP PRO 4103FDW MFP LASER MONO 40PPM A4 pRedBC=58,82%	84433113	420	5102	UN	230,0000	1.790,0000	411.700,00	0,00	169.538,06	28.821,47		17,00	

PMSJP

FL.(S) Nº 204
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ENDERECO DE ENTREGA: ROD ES 010, 4255 A SL 05 CHAC 274 A JARDIM LIMOEIRO SERRA ES BR 29164140 Reducao da base de calulo do ICMS conf. RICMSES 1090R art. 534ZZA. Email do Destinatário: vinicius@repremig.com.br	

Repremig
INFORMÁTICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N 07/2025
Processo Administrativo N2 071/2025

DECLARAÇÃO

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.149.197/0002-51, sediada à Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.454.362-SSP/MG e do CPF n.º 013.371.746-10 DECLARA que :

- ✓ que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 72 da Constituição Federal.
- ✓ que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- ✓ que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021);
- ✓ que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei n° 14.133/2021);
- ✓ de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1°, da Lei n° 14.133/2021.

Repremig
INFORMÁTICA

PMSJP

FL.(S)
Nº 306
RÚBRICA:

Serra/ES, 13 de maio de 2025

Atenciosamente,

REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig.bh@terra.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

Folheto de especificações | LAR

Série de impressoras HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fdw

Potencialize a produtividade do escritório com altas velocidades, hardware confiável e conectividade.

Esta impressora foi desenvolvida para proporcionar o máximo de produtividade com velocidades rápidas e hardware confiável, oferecendo uma utilização diária sem complicações onde quer que o trabalho aconteça, para que você possa se concentrar mais no seu negócio.

PMSJP

FL.(S)
Nº 307
RÚBRICA:



Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103dw



Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103fdw

Máxima produtividade.

- Ofereça suporte à sua equipe de trabalho dinâmica com esta impressora inteligente de alta velocidade, ideal para até 10 usuários.
- Aprimore seu fluxo de trabalho com a velocidade de impressão máxima da série HP Pro para atender a ambientes de alta demanda. [1]
- Digitalize ambos os lados com uma única passagem. A digitalização frente e verso permite que os usuários façam mais em menos tempo.
- Produtividade na palma da mão. Imprima, digitalize e obtenha atalhos que economizam tempo com o aplicativo HP Smart. [2]

Gerenciamento perfeito.

- Centralize o gerenciamento de impressão da sua empresa. O HP Web Jetadmin facilita o gerenciamento com seu conjunto de recursos. [4]
- Configure suas impressoras rapidamente onde quer que o trabalho aconteça. A conectividade na nuvem facilita o trabalho da equipe de TI.
- Acesse suas impressoras de um único painel. O Smart Admin orienta você durante a configuração e oferece visibilidade de TI.[3]
- Evite interrupções com o Wi-Fi® que busca de forma inteligente a melhor conexão para permanecer on-line [8]

HP Wolf Pro Security.

- Obtenha segurança pronta para uso para a impressora. As configurações pré-definidas estão prontas quando você precisar.
- Configure a segurança da sua impressora no painel. O Smart Admin facilita a configuração e o monitoramento da TI. [3]
- Adicione uma camada de segurança. A opção de PIN/pull autentica os trabalhos de impressão somente quando você está presente.
- Defina políticas de configuração e valide as configurações universalmente com o HP Security Manager.[9]

[1] Medido usando-se a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [2] Requires the HP Smart app download. For details on local printing requirements see www.hp.com/go/mobileprinting. Certain features/software are available in English language only, and differ between desktop and mobile applications. Subscription may be required; subscription may not be available in all countries. See details at www.hpsmart.com. Internet access required and must be purchased separately. HP account required for full functionality. For more information, see www.hpsmart.com. [3] Fácil configuração e gerenciamento - Requer o uso do Smart Admin Dashboard para configuração da impressora e integração de usuários. [4] O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em hp.com/go/webjetadmin. [6] A tecnologia Liga/desliga automático HP está sujeita à impressora e às configurações; pode requerer uma atualização de firmware. [7] Reciclagem: A disponibilidade do programa varia. A devolução e a reciclagem de cartuchos originais da HP estão disponíveis hoje em mais de 60 países, territórios e regiões na Ásia, África, Europa, América do Norte e América do Sul por meio do programa HP Planet Partners. Para ver detalhes, visite hp.com/recycle. [8] As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz e 5,0 GHz. Saiba mais em hp.com/go/mobileprinting. Wi-Fi é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance®. Suporte para 5,0 GHz e 2,4 GHz usando até 12 canais não sobrepostos vs. 3 canais não sobrepostos somente para 2,4 GHz. Suporte para faixa de 5,0 GHz (até 150 mbps) vs. faixa de 2,4 GHz (até 72,2 mbps). É necessário acesso à Internet que deve ser adquirido separadamente. [9] O HP JetAdvantage Security Manager deve ser adquirido separadamente. Para saber mais, acesse hp.com/go/securitymanager. [10] Economize até 50% em toner (monocromático) – Com base no custo de assinatura mensal do serviço de toner monocromático HP Instant Ink com plano de 1.500 páginas sem compra de conjuntos adicionais de páginas em comparação com o custo por página para imprimir páginas ISO/IEC 24711 na maioria das impressoras de cartucho de toner monocromáticos A4 tradicionais abaixo de US$ 493 e € 494 e MFPs com preço abaixo de US$649 USD e € 672 usando cartuchos integrados originais de capacidade padrão (toner e tambor em um cartucho). CPP médio por país usado para determinar a porcentagem de declaração de economia em relação ao CPP para o HP Instant Ink. Os preços de venda não foram considerados neste estudo. Impressoras que usam apenas cartuchos XL foram excluídas devido ao modelo de hardware e consumíveis não padrão. Estudo da Keypoint Intelligence de setembro de 2021 encomendado pela HP, com base em informações publicamente disponíveis em 18 de agosto de 2021. Impressoras selecionadas por participação de mercado no IDC Quarterly Hardcopy Peripherals Tracker – Final Historical 2021Q2. Para mais detalhes: www.keypointintelligence.com/HPinstantink [11] Entrega automática e fatura consolidada: As impressoras precisam de conexão direta de Internet para participação no programa. O acesso à Internet é vendido separadamente. [12] Nunca fique sem: Com base no uso do plano, conexão de Internet com uma impressora HP qualificável, cartão de crédito/débito válido, endereço de e-mail e serviço de entrega em sua região geográfica. [13] Altere ou cancele: Altere ou cancele seu plano on-line a qualquer momento. Se decidir cancelar o HP Instant Ink, será possível voltar a usar os cartuchos originais HP padrão ou XL. As atualizações do plano entram em vigor imediatamente e as cobranças serão aplicadas de forma retrospectiva ou no ciclo seguinte de faturamento, dependendo da opção do usuário. Os downgrades e cancelamentos do plano entram em vigor após o último dia do período atual de faturamento. Para ver todos os detalhes, acesse hpinstantink.com/terms

PMSJP
FL.(S)
Nº 308
RUBRICA:

Descrição do produto

1. Tela de toque colorida intuitiva (CGD) de 2,7" (6,86 cm)
2. Porta USB de fácil acesso
3. A bandeja 1 de uso geral para 100 folhas aceita mídia de até 216 x 356 mm (8,5 pol. x 17 pol.)
4. Alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas, com única passada e digitalização em frente e verso
5. O scanner de mesa aceita tamanhos de mídia de até 216 x 297 mm (8,5 pol. x 11,7 pol.)
6. Bandeja de saída para 150 folhas
7. Impressão automática frente e verso
8. A bandeja de entrada 2 para 250 folhas aceita mídia de até 216 mm x 356 mm (8,5" x 14")



Série em resumo





Modelo	Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103dw	Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103fdw
Referência	2Z627A	2Z629A
Funções	Impressão, cópia, digitalização	Impressão, cópia, digitalização, fax
Velocidade de impressão (carta/A4)	Até 42/40 páginas por minuto (ppm)	
Velocidade de digitalização (carta/A4)	Símplex: Até 31/29 ppm (preto); Até 21/20 ppm (colorido) Dúplex: Até 49/46 imagens por minuto (preto); 36/34 (ipm) (colorido)	
Digitalização	ADF 50 Folhas com passagem única, leitura simultânea nos dois lados	
Impressão automática frente e verso	√	
Visor do painel de controle	Tela de toque em cores de 2,7 pol. (6,86 cm)	
Tabuleiro multifunções 1 para 100 folhas, Tabuleiro 2 para 250 folhas	√	
Bandeja 3 de 550 folhas opcional	Adicionar até um	
Capacidade de entrada (padrão/máx.)	Até 350/900 folhas	
Volume mensal de páginas recomendado	Entre 750 e 4000 páginas	
Rendimentos do toner (A/X)	Toner inicial para até 3.050 pgs./ Toner Comercial para até 9.700 pgs.	

PMSJP

FL.(S)
Nº 309
RUBRICA:

Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc

Principais recursos

Design compacto com desempenho inovador. Impressão frente e verso de alta velocidade de até 42 ppm e digitalização frente e verso. Aplicativo HP Smart habilitado para que você possa imprimir e digitalizar facilmente da nuvem, incluindo aplicativos como Google Drive™ e Dropbox™. [1,2]

Gerencie as impressoras com o eficiente Web Jetadmin ou conecte as impressoras à nuvem com uma conta HP. Ferramentas de gerenciamento intuitivas ajudam você a configurar as impressoras, integrar usuários, rastrear níveis de toner, garantir a segurança e muito mais. [4,3]

Aprimore a segurança com o lendário HP Wolf Pro Security: integrado e pré-configurado imediatamente.

Suprimentos

W1510A	Cartucho de toner HP LaserJet 151A preto (0 cartucho rende, em média, 3.050 páginas padrão. O valor de rendimento declarado está em conformidade com a ISO/IEC 19752.)
W1510X	Cartucho de toner HP LaserJet 151X preto (0 cartucho rende, em média, 9.700 páginas padrão. O valor de rendimento declarado está em conformidade com a ISO/IEC 19752.)

Soluções

Segurança: HP Security Manager; Segurança inteligente opcional; HP Secure Print e Insights

Impressão móvel e universal: HP Universal Print Driver (UPD); HP Print for Chrome Extension; Optional ROAM Queue Printing; Optional Smart Printing Driver; Optional Print Anywhere with Private Pickup; HP Smart UPD

Gestão: HP Web JetAdmin; HP Smart Admin; Servidor da Web Incorporado; Kit de recursos do administrador de impressoras HP Smart; HP Smart Device Services (SDS); HP Command Center 2.0(ECP); Premium Fleet e Security Management no ECP (Premium Experience)

Windows 11

HP Smart App

Apple AirPrint

mopria

[1] Medido usando-se a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [2] Requires the HP Smart app download. For details on local printing requirements see www.hp.com/go/mobileprinting. Certain features/software are available in English language only, and differ between desktop and mobile applications. Subscription may be required; subscription may not be available in all countries. See details at www.hpsmart.com. Internet access required and must be purchased separately. HP account required for full functionality. For more information, see www.hpsmart.com. [3] Fácil configuração e gerenciamento - Requer o uso do Smart Admin Dashboard para configuração da impressora e integração de usuários. [4] O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em hp.com/go/webjetadmin. [6] A tecnologia Liga/desliga automático HP está sujeita à impressora e às configurações; pode requerer uma atualização de firmware. [7] Reciclagem: A disponibilidade do programa varia. A devolução e a reciclagem de cartuchos originais da HP estão disponíveis hoje em mais de 60 países, territórios e regiões na Ásia, África, Europa, América do Norte e América do Sul por meio do programa HP Planet Partners. Para ver detalhes, visite hp.com/recycle. [8] As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz e 5,0 GHz. Saiba mais em hp.com/go/mobileprinting. Wi-Fi é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance®. Suporte para 5,0 GHz e 2,4 GHz usando até 12 canais não sobrepostos vs. 3 canais não sobrepostos somente para 2,4 GHz. Suporte para faixa de 5,0 GHz (até 150 mbps) vs. faixa de 2,4 GHz (até 72,2 mbps). É necessário acesso à Internet que deve ser adquirido separadamente. [9] O HP JetAdvantage Security Manager deve ser adquirido separadamente. Para saber mais, acesse hp.com/go/securitymanager. [10] Economize até 50% em toner (monocromático) – Com base no custo de assinatura mensal do serviço de toner monocromático HP Instant Ink com plano de 1.500 páginas sem compra de conjuntos adicionais de páginas em comparação com o custo por página para imprimir páginas ISO/IEC 24711 na maioria das impressoras de cartucho de toner monocromáticos A4 tradicionais abaixo de US$ 493 e € 494 e MFPs com preço abaixo de US$649 USD e € 672 usando cartuchos integrados originais de capacidade padrão (toner e tambor em um cartucho). CPP médio por país usado para determinar a porcentagem de declaração de economia em relação ao CPP para o HP Instant Ink. Os preços de venda não foram considerados neste estudo. Impressoras que usam apenas cartuchos XL foram excluídas devido ao modelo de hardware e consumíveis não padrão. Estudo da Keypoint Intelligence de setembro de 2021 encomendado pela HP, com base em informações publicamente disponíveis em 18 de agosto de 2021. Impressoras selecionadas por participação de mercado no IDC Quarterly Hardcopy Peripherals Tracker – Final Historical 2021Q2. Para mais detalhes: www.keypointintelligence.com/HPinstantink [11] Entrega automática e fatura consolidada: As impressoras precisam de conexão direta de Internet para participação no programa. O acesso à Internet é vendido separadamente. [12] Nunca fique sem: Com base no uso do plano, conexão de Internet com uma impressora HP qualificável, cartão de crédito/débito válido, endereço de e-mail e serviço de entrega em sua região geográfica. [13] Altere ou cancele: Altere ou cancele seu plano on-line a qualquer momento. Se decidir cancelar o HP Instant Ink, será possível voltar a usar os cartuchos originais HP padrão ou XL. As atualizações do plano entram em vigor imediatamente e as cobranças serão aplicadas de forma retrospectiva ou no ciclo seguinte de faturamento, dependendo da opção do usuário. Os downgrades e cancelamentos do plano entram em vigor após o último dia do período atual de faturamento. Para ver todos os detalhes, acesse hpinstantink.com/terms

PMSJP

FL.(S)
Nº 310
RUBRICA:

Planilha de dados | Série de impressoras HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fdw

Modelo	Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103dw	Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103fdw
Referência	2Z627A	2Z629A
AIO functions	Impressão, cópia, digitalização	Impressão, cópia, digitalização, fax
Impressão		
Velocidade de impressão[7 8 9]	Saída da primeira página Carta: As fast as 6.1 sec Preto; Saída da primeira página A4: Em até 6,3 segundos Preto; Carta: Até 42 ppm Preto; A4: Até 40 ppm Preto; Frente e verso Carta: Up to 36 ipm Preto; Frente e verso A4: Até 34 ipm Preto; Velocidade de impressão (Paisagem, A5): Até 63 ppm Preto	
Resolução de impressão	Preto (Melhor) Linhas finas (1200 x 1200 dpi); Preto (normal) Normal (nativo 600 x 600 dpi; aprimorado até 4800 x 600 dpi); Preto (linhas finas) Linhas finas (1200 x 1200 dpi)	
Tecnologia de impressão	Laser; Print resolution technology: HP FastRes 1200, HP ProRes1200, Economode	
Número dos cartuchos de impressão	1 (preto)	
Linguagens de impressão padrão	HP PCL 6, HP PCL 5e, emulação HP postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster	
Funcionalidades de software inteligente de impressora	Impressão duplex automática e de livretos, impressão N-up, intercalação, marcas d'água, instalação somente do driver da impressora, Economode para economia de toner, aceita uma variedade de tamanhos e tipos de papel	
Gestão da impressora	Assistente de impressora HP; Software HP Web JetAdmin; HP JetAdvantage Security Manager; HP SNMP Proxy Agent (Parte do HP WebJetAdmin); HP WS Pro Proxy Agent (Parte do HP WebJetAdmin); Kit de recursos do Administrador de impressora para Driver de impressão universal HP (Utilitário de configuração de driver - Driver; Utilitário de implantação - Administrador de impressão gerenciado)	
Digitalizar		
Tipo de digitalização / Tecnologia	Tipo: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); Versão TWAIN: Versão 2.3	
Resolução da digitalização	Hardware: Mesa (até 1200 x 1200 dpi); ADF (até 300 x 300 dpi); Ótica: Até 1200 x 1200 dpi	
Formatos dos arquivos digitalizados	PDF, JPG, TIFF	
Modos de entrada de digitalização	Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan; e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA	
Tamanho da digitalização	Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm Máximo; 102 x 152 mm Mínimos; Base plana: 216 x 297 mm	
Velocidade de digitalização[11]	Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) Carta; Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) A4; Duplex: Up to 49 ipm (b&w), up to 36 ipm (color) Carta; Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores) A4	
Funções avançadas do scanner	Vis cópia; PDF; JPG; O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF. O software HP Easy Scan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFF;	
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits / 256	
Copiar		
Velocidade de cópia	Carta: Up to 42 cpm Preto; A4: Até 40 cpm Preto; Saída da primeira cópia Carta: As fast as 6.8 sec Preto; Saída da primeira cópia A4: Em até 7,2 segundos Preto; Frente e verso Carta: Up to 36 cpm Preto; Frente e verso A4: Até 34 cpm Preto	
Resolução de cópia	Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi	
Maximum Number of Copies	Até 9999 cópias	
Dimensionamento da copiadora	25 até 400%	
Definições de copiadora	Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Escurecer; Aprimoramentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor); Salvar configurações atuais; Restaurar padrões de fábrica	
Fax		
Velocidade de transmissão de fax		6 sec per page/até 33,6 kbps (máximo); 14,4 kbps (padrão)
Resolução de fax		Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Preto (Padrão): 203 x 98 dpi
Funcionalidades de software inteligente de fax		Redução automática de fax; Rediscagem automática; Envio atrasado; Encaminhamento de fax; Interface TAM; Junk barrier; Detecção de toque distinto; Folha de rosto; Bloquear fax; Códigos de cobrança; Salvar e carregar; Relatórios de fax; Config. prefixo de discagem; Imprimir log de fax; HP Digital Fax
Funcionalidades de fax	Suporte de redução automática de fax: Não; Envio de fax adiado: Não; Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Não; Suporte de interface TAM de telefone de fax: Não; Fax polling supported: Não; Suporte de handset telefônico: Não	Memória do fax: Até 400 páginas; Suporte de redução automática de fax: Sim; Remarcação automática: Sim; Envio de fax adiado: Não; Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Suporte de interface TAM de telefone de fax: Sim; Fax polling supported: Não; Suporte de modo de telefone de fax: Sim; Suporte de junk barrier: Sim, apenas correspondência de CSID (ID de chamada não suportada); Marcação de números com a máxima velocidade: Até 200 números; Suporte de interface de PC: Sim; Suporte de capacidade de recuperação remota: Sim (apenas recebe); Suporte de handset telefônico: Não
Conectividade		
Conectividade padrão	1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Front USB port; Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T network; 802.3az(EEE); 802.11b/g/n/2.4/5 GHZ Wi-Fi radio + BLE	1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Front USB port; Gigabi Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T network; 802.3az(EEE); 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + BLE
Capacidades de rede	Sim, via Ethernet 10/100/1000Base-TX, Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1X	
Capacidade de impressão móvel	HP Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi® Direct Printing	
Memória	Padrão: 512 MB; Máximo: 512 MB	
Velocidade do processador	1200 MHz / Armazenamento: Armazenamento de trabalhos opcional através da porta USB traseira de host (mínimo de 16 GB) / Disco rígido: Não	
Ciclo de trabalho (mensal)	Carta: Até 80.000 páginas; A4: Até 80.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4.000	
Manuseamento de papel		
Entrada	1 bandeja para 100 folhas, 2 bandejas de entrada para 250 folhas; alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão; Até 10 envelopes	
Saída	Padrão: Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão	
Opções de frente e verso	Automático (padrão)	
Capacidade do alimentador automático de documentos	Padrão, 50 folhas; Digitalização ADF duplex: Sim	
Alimentador de envelopes	Não	
Bandejas standard de papel	2	
Tipos de mídias	Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas;	
Gramatura da mídia	Bandeja 1: 60 a 200 g/m²; bandeja 2, bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m²	
Formatos dos suportes de impressão	Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS)	
Tamanhos personalizados das mídias	Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Bandejas 2, 3: 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mm	
Dimensões (largura x profundidade x altura)	16.54 x 15.35 x 12.72 in; 420 x 390 x 323 mm; Máximo: 16.93 x 25 x 12.8 in; 430 x 634 x 325 mm	
Peso	27.78 lb; 12,6 kg	
Conteúdo da caixa[2]	Cartucho original HP pré-instalado; Guia de instalação; Folheto de Apoio; Guia de Garantia; Folheto Regulatório; Cabo de alimentação; Cabo USB (somente AP e sem fio).Para SKU 2Z629A#696, o toner inicial é de até 3.050 páginas e para SKU 2Z629A#001, o toner inicial é de até 9.700 páginas.	
Cartuchos substitutos[3]	Cartucho de toner comercial HP preto original (~9.700 páginas) W1030XC/Produção local -W1030XZ	
Características da garantia	Garantia de reparo de balcão/depósito de um ano. A garantia e as opções de assistência variam conforme o produto, o país e a legislação local. Entre em contato com o seu Fornecedor contratual ou acesse hp.com/support para saber mais sobre as opções de serviço e suporte premiadas da HP em sua região. (código de garantia 4E; ID da garantia A033)	
Rótulos ecológicos[5]	Declaração iT ECO	
Painel de controle	Tela de toque colorida de 2,7"	
Monitor	2.7" (6.86 cm) intuitive color touchscreen (CGD)	
Software incluído	Nenhuma solução de software vem na caixa, apenas em http://hp.com; http://123.hp.com;	
Fontes e tipos de caracteres	84 tipos de letra TrueType escaláveis	
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 11; Windows 10; Windows 7; Windows Client OS; Android; iOS; Mobile OS; macOS 10.15 Catalina; macOS 11 Big Sur; macOS 12 Monterey; Chrome OS	
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows 8; Windows Server; Linux; Citrix; Novell	
Requisitos mínimos do sistema	PC: 2 GB de espaço em disco rígido; conexão com Internet ou porta USB; Navegador de Internet. Para requisitos de hardware do SO adicionais, consulte microsoft.com;; Mac: 2 GB de espaço disponível em disco rígido; conexão com Internet ou porta USB; Navegador de Internet. Para requisitos adicionais de hardware do sistema operacional, consulte apple.com;	
Alimentação[10]	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); Fonte de alimentação exigida: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Consumo de energia: 510 watts (imprimindo), 7,5 watts (pronta), 0,9 watt (suspensão), 0,9 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no envio), 0,06 watt (desligamento automático/liga manualmente), 0,06 watts (desligamento manual); Número de consumo típico elétrico (TEC): 0,40 kWh/semana (Blue Angel); 0,44 kWh/semana (Energy Star 3.0)	
Acústica	Emissões de potência acústica: 6,7 B(A)	
Ambiente de funcionamento	Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32,5°C ; Temperatura de funcionamento recomendada: 10 a 32,5°C ; Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40 °C ; Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 80% de UR (sem condensação) ; Faixa de umidade operacional recomendada: 30 a 70% UR	

[1] O recurso de armazenamento de trabalhos exige a aquisição de uma unidade flash USB separada com capacidade mínima de 16 GB. [2] Para obter informações sobre rendimento do cartucho incluído com a impressora, consulte http://www.hp.com/go/toneryield. Valores de rendimento medidos em conformidade com o ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. [3] Economia do toner - Com base no custo mensal de assinatura do serviço de toner monocromático HP Instant Ink com plano de 1.500 páginas sem a aquisição de serviços adicionais [4] Rendimentos declarados com base em ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para obter mais informações, consulte http://www.hp.com/go/toneryield [5] Esteja ciente de que os produtos HP LaserJet Pro série 4001 e MFP 4101 são certificados pela ENERGY STAR 3.0 e EPEAT nos EUA e as séries HP LaserJet Pro 4003 e MFP 4103 funcionalmente equivalentes atendem aos limites de eficiência energética do rótulo ecológico. [6] Medido usando o teste de desempenho de recurso da ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, acesse http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [7] Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [8] Medido usando ISO/IEC 17629. Para obter mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [9] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. O valor de Energy Star normalmente se baseia nas medições do dispositivo de 115 V e de 230 V para Blue Angel. [10] A classificação de consumo normal de eletricidade (TEC) representa a eletricidade típica consumida por um produto durante 1 semana, com medição em quilowatts-hora (kWh). [11] Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo.

Para saber mais, acesse hp.com

© Copyright 2022 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

Outubro 2022

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º: 6313942 Data da consulta: 24/02/2025 CR emitido em: 24/02/2025 CR válido até: 24/05/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 311
RUBRICA:

Dados básicos

CNPJ:	22.086.683/0003-46
Razão social:	HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Nome fantasia:	HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Data de abertura:	04/05/2015

Endereço

Logradouro:	AV. LIBERDADE	Complemento:	PRÉDIO 5 - BLOCO 1
N.º:	350	Município:	SOROCABA
Bairro:	APARECIDINHA	UF:	SP
CEP:	18087-170		

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	2 - Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

Produtos e modelos habilitados à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática

Nome Fantasia:	FLEXTRONICS TECNOLOGIA
Razão Social:	FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ:	74.404.229/0005-51
Endereço:	Av. Liberdade, 6315 Iporanga Sorocaba / SP - 18087170
Contato:	Jorge Funaro jorge.funaro@flextronics.com (15) 4009-6330 www.flextronics.com

Produto:	Impressora a jato de tinta líquida, com velocidade de impressão superior ou igual a 30 páginas por minuto, combinada com unidade de digitalização de informações
Processo MCT/Data:	01200.003273/2005-35 de 08/07/2005
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	382, de 14/06/2006 DOU 16/06/2006 ()
Modelos:	Q7215A; Q8110A

Produto:	impressora a laser policromática, com velocidade de impressão inferior a 30 páginas por minuto
Processo MCT/Data:	01200.004536/2005-23 de 02/09/2005
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	342, de 06/06/2006 DOU 07/06/2006 ()
Modelos:	Q645A; CB442A; CB443A; CC376A; CC377A.(15-08-08: OWL - CB495A)(15-08-08: OWL - CB494A)(19-02-09: CC470A)(19-02-09: CC469A)(09-03-09: CC436A)(09-03-09: CC434A)(20-03-09: CC430A)(20-03-09: CC431A) (22-10-10: HP LASERJET CM1415FNW MFP PRINTER) (22-10-10: HP LASERJET CM1415FN MFP PRINTER) (30-03-12: TOPSHOT LASERJET PRO M275) (30-03-12: HP LASERJET PRO 100 COLOR MFP M175A) (30-03-12: HP LASERJET PRO 100 COLOR MFP M175NW) (12-04-12: HP LASERJET ENTERPRISE 500 COLOR M551DN PRINTER) (12-04-12: HP LASERJET ENTERPRISE 500 COLOR M551N PRINTER) (12-04-12: HP COLOR LASERJET CP1025 PRINTER) (12-04-12: HP LASERJET PRO 400 COLOR M451DW PRINTER) (26-04-12: HP LASERJET PRO 200 COLOR MFP M276FNW) (26-04-12: HP LASERJET PRO COLOR CP1025NW PRINTER) (26-04-12: HP LASERJET PRO COLOR CP1025 PRINTER) (26-08-12: HP LASERJET PRO 200 COLOR MFP M276NW) (14-12-12: HP LASERJET PRO 200 COLOR M251NW) (11-03-13: HP LASERJET PRO COLOR MFP M177FW) (11-03-13: HP LASERJET PRO COLOR MFP M176N)(05-11-14: CS310DN) (19-12-14: HP COLOR LASERJET PRO M252DW) (01-04-15: HP COLOR LASERJET ENTERPRISE M553DN) (06-07-15: HP COLOR LASERJET PRO M452NW) (06-07-15: HP COLOR LASERJET PRO M452DN) (06-07-15: HP COLOR LASERJET PRO M452DW)

PMSJP

FL.(S)
Nº 313
RUBRICA:

Produto:	Impressora a laser, monocromática, com largura de impressão inferior ou igual a 420 mm, com velocidade de impressão inferior a 30 ppm
Processo MCT/Data:	01200.004452/2003-28 de 14/10/2003
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	601, de 29/11/2004 DOU 30/11/2004 ()
Modelos:	Q2460A; Q2462A; Q5911A; Q5912A; Q5913A; Q5927A; Q5928A; Q5930A; Q5933A; Q5955A; Q5956A; Q5957A; Q5958A; Q5959A; CB419A; CB366A; CB367A; CB368A; CB369A; CB449A; CB450A,CB450A; CB451A; CB410A; CB412A; CB413A; CB537A; CC459A; CC372A; CB534A; CB536A.(23-02-10: CE657A)(23-02-10: CE749A)(30-03-12: HP COLOR LASERJET CP1025 PRINTER) (30-03-12: HP LASERJET PRO 400 COLOR M451DW PRINTER) (30-03-12: HP LASERJET ENTERPRISE 500 COLOR M551DN PRINTER) (30-03-12: HP LASERJET ENTERPRISE 500 COLOR M551N PRINTER) (30-03-12: HP LASERJET P1606DN MONO PRINTER) (30-03-12: HP LASERJET PRO P1102W MONO PRINTER) (30-03-12: HP LASERJET PRO 400 M401N PRINTER) (30-03-12: HP LASERJET PRO 400 M401A PRINTER) (30-03-12: HP LASERJET PRO 400 M401DW PRINTER) (30-03-12: HP LASERJET P1102 MONO PRINTER) (30-03-12: HP LASERJET PRO 400 M401DN PRINTER) (30-03-12: HP LASERJET P1102W MONO PRINTER) (11-09-12: HP LASERJET PRO 400 M401 DNE PRINTER) (11-09-12: HP LASERJET PRO 400 M401 DNE PRINTER) (14-12-12: HP LASERJET PRO 200 COLOR M251NW - PRINTER)(14-03-14: HP LASERJET PRO M201DW)

Produto:	Impressora a laser, monocromática, com velocidade de impressão inferior ou igual a 70 ppm, com funções de cópia e digitalização de imagem
Processo MCT/Data:	01200.002594/2015-94 de 07/07/2015
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	1104, de 10/12/2015 DOU 11/12/2015 (http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=11/12/2015)
Modelos:	(18-02-16: HP LASERJET ENTERPRISE FLOW MFP M527Z) (18-02-16: HP LASERJET ENTERPRISE FLOW MFP M526Z) (18-02-16: HP LASERJET MANAGED MFP M527DNM) (18-02-16: HP LASERJET MANAGED MFP M526DNM) (18-02-16: HP LASERJET MANAGED FLOW MFP M526ZM) (18-02-16: HP LASERJET MANAGED FLOW MFP M527ZM) (18-02-16: HP LASERJET MANAGED FLOW MFP M526CM) (18-02-16: HP LASERJET MANAGED FLOW MFP M527CM) (18-02-16: HP LASERJET MANAGED FLOW MFP M526C) (18-02-16: HP LASERJET MANAGED FLOW MFP M527C) (18-02-16: HP LASERJET ENTERPRISE FLOW MFP M527C) (18-02-16: HP LASERJET MANAGED MFP M526CM) (18-02-16: HP LASERJET MANAGED MFP M527CM) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M326DW) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M426DW) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M426FDN) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M426FDW) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M426FDW) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M427DW) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M427FDN) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M427FDW) (18-02-16: HP LASERJET PRO M12W) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M26A) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M26NW) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M227FDW) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M227FW) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M228DN) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M132NW) (18-02-16: HP LASERJET ENTERPRISE MFP M527DN) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M130A) (18-02-16: HP LASERJET ENTERPRISE MFP M526DN) (18-02-16: HP LASERJET ENTERPRISE MFP M527F) (18-02-16: HP LASERJET ENTERPRISE MFP M526F) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M130FW) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M132FW) (18-02-16: HP LASERJET PRO MFP M134A) (18-03-16: HP LASERJET ULTRA MFP M133A) (18-03-16: HP LASERJET ULTRA MFP M133FN) (18-03-16: HP LASERJET ULTRA MFP M134A) (18-03-16: HP LASERJET ULTRA MFP M134C) (18-03-16: HP LASERJET ULTRA MFP M134CFN) (28-04-16: MX410DE) (13-05-16: MX911DTE) (13-05-16: MX912DXE) (13-05-16: MX910DE) (30-06-17: SL-M4070FR) (30-06-17: SL-M2070) (30-06-17: SL-M2070FW) (30-06-17: SL-M2070W) (30-06-17: SL-M2885FW) (30-06-17: SL-M4080FX) (30-06-17: SL-M3375FD) (30-06-17: SL-M4075FR) (30-06-17: SL-M4580FX) (04-07-17: MX711DE) (04-07-17: MX711DHE) (08-02-18: LEXMARK MX622ADHE) (08-02-18: LEXMARK MX522ADHE) (21-06-18: PROXPRESS SL-M4562FX) (05-07-18: HP LASERJET MANAGED MFP E52545DN) (05-07-18: LEXMARK MX722ADHE) (18-12-18: HP LJ MANAGED E52645DN PRINTER:BR) (18-12-18: HP LASERJET ENT MFP M528DN PRINTER:BR) (18-12-18: HP LASERJET PRO MFP M428DW PRINTER:BR) (18-12-18: HP LASERJET PRO MFP M428FDW PRINTER:BR) (18-12-18: HP LASERJET PRO MFP M428FDW PRINTER:LA) (18-12-18: HP LASERJET PRO MFP M428FDW PRINTER:AR) (14-01-19: HP LASER MFP 135A) (14-01-19: HP LASER MFP 135W) (12-06-19: HP NEVERSTOP LASER MFP 1200A) (12-06-19: HP NEVERSTOP LASER MFP 1200W) (22-10-19: HP LASERJET PRO MFP M428FDN) (01-11-19: HP LJ MNGD FLOW E52645C PRINTER:BR) (04-03-20: HP NEVERSTOP LASER 1200NW) (12-03-20: HP LASERJET MANAGED MFP E62655DN) (12-03-20: HP LASER MFP 432FDN PRINTER) (15-10-20: HP LASERJET MANAGED MFP E42540F) (08-11-21: LEXMARK XM1246) (11-03-22: HP LASERJET PRO MFP 4103FDW)

Produto:	Impressora a laser, monocromática, com velocidade de impressão superior ou igual a 20 ppm
Processo MCT/Data:	01200.002594/2015-94 de 07/07/2015
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	1104, de 10/12/2015 DOU 11/12/2015 (http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=11/12/2015)
Modelos:	(23-12-15: HP LASERJET PRO M501DN) (23-12-15: HP LASERJET ENTERPRISE M506DN) (23-12-15: HP LASERJET ENTERPRISE M506X) (23-12-15: HP LASERJET ENTERPRISE M506DH) (23-12-15: HP LASERJET MANAGED M506DNM) (23-12-15: HP LASERJET MANAGED M506ZM) (23-12-15: HP LASERJET PRO M501N) (23-12-15: HP LASERJET ENTERPRISE M506N) (23-12-15: HP LASERJET PRO M402N) (23-12-15: HP LASERJET PRO M402DN) (23-12-15: HP LASERJET PRO M402DW) (23-12-15: HP LASERJET PRO M403N) (23-12-15: HP LASERJET PRO M403D) (23-12-15: HP LASERJET PRO M403DN) (23-12-15: HP LASERJET PRO M403DW) (18-02-16: HP LASERJET PRO M102W) (18-02-16: HP LASERJET PRO M104W) (18-02-16: HP LASERJET PRO M106W) (18-02-16: HP LASERJET PRO M203DW) (18-03-16: HP LASERJET ULTRA M105A) (18-03-16: HP LASERJET ULTRA M105W) (18-03-16: HP LASERJET ULTRA M106A) (18-03-16: HP LASERJET ULTRA M106W) (18-03-16: HP LASERJET ULTRA M106C) (18-03-16: HP LASERJET ULTRA M106CW) (01-07-16: HP LASERJET PRO M402DNE) (18-07-16: MS610DE) (17-02-17: HP LASERJET ENTERPRISE M607DN) (17-02-17: HP LASERJET MANAGED E60055DN) (17-02-17: HP LASERJET ENTERPRISE M609DN) (17-02-17: HP LASERJET MANAGED E60075DN) (17-02-17: HP LASERJET ENTERPRISE M608DN) (17-02-17: HP LASERJET MANAGED E60065DN) (30-06-17: SL-M2020W) (30-06-17: SL-M2835DW) (30-06-17: SL-M4020ND) (30-06-17: SL-M2020) (30-06-17: ML-5010ND) (30-06-17: SL-M4025ND) (17-11-17: HP LASERJET PRO M402N) (08-02-18: LEXMARK MS621DN) (27-04-18: LEXMARK MS821DN) (27-04-18: LEXMARK MS824DE) (27-04-18: LEXMARK MS826DE) (10-09-18: LEXMARK MS823DN) (18-12-18: HP LASERJET ENT M507DN PRINTER:LA) (18-12-18: HP LASERJET ENT M507DN PRINTER:AR) (18-12-18: HP LASERJET PRO M404N PRINTER:BR) (18-12-18: HP LASERJET PRO M404DN PRINTER:BR) (18-12-18: HP LASERJET PRO M404DN PRINTER:LA) (18-12-18: HP LASERJET PRO M404DN PRINTER:AR) (18-12-18: HP LASERJET MNGD E50145DNM PRINTER:BR) (18-12-18: HP LASERJET MNGD E50145DNM PRINTER:LA) (18-12-18: HP LASERJET MNGD E50145DNM PRINTER:AR) (18-12-18: HP LASERJET ENT M507DN PRINTER:BR) (14-01-19: HP LASER 107A) (14-01-19: HP LASER 107W) (14-01-19: HP LASERJET MANAGED E60155DN) (14-01-19: HP LASERJET MANAGED E60165DN) (22-01-19: HP LASERJET PRO M404DW PRINTER) (12-06-19: HP NEVERSTOP LASER 1000A) (12-06-19: HP NEVERSTOP LASER 1000W) (04-03-20: HP NEVERSTOP LASER 1000N) (12-03-20: HP LASER 408DN PRINTER) (11-03-22: HP LASERJET PRO 4003DW)

Produto:	Impressora a laser, monocromática, com velocidade de impressão superior ou igual a 30 ppm
Processo MCT/Data:	01200.004451/2003-83 de 14/10/2003
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	600, de 29/11/2004 DOU 30/11/2004 ()
Modelos:	Q5400A; Q5401A; Q5402A; Q5403A; Q5407A; Q5408A; Q5409A; Q5962A; Q7807A; Q7808A; Q7809A; Q7810A; Q7811A; Q7812A; Q7813A; Q7814A; Q7815A; Q7816A; Q7784A; Q7785A; CB508A; CB509A; CB510A; CB511A; CB514A; CB515A; CB516A (03-03-08: CB508A ZORRO BASE)(03-03-08: CB516A TORONADO DTN)(03-03-08: CB515A TORONADO TN)(03-03-08: CB514A TORONADO NET)(03-03-08: CB509A ZORRO NET)(03-03-08: CB511A ZORRO DTN)(03-03-08: CB510A ZORRO TN)(14-07-08: CE462A)(14-07-08: CE461A)(04-02-09: CC469A)(04-02-09: CC468A)(04-02-09: CC470A)(04-02-09: CC471A)(13-05-09: CE528A)(13-05-09: CE527A)(30-03-12: HP LASERJET ENTERPRISE 600 M602N PRINTER) (30-03-12: HP LASERJET ENTERPRISE 600 M603N) (05-02-13: MX511DE LV) (05-02-13: MS610DN LV BRAZIL) (05-02-13: MX611DHE LV) (05-02-13: MX711DHE LV BRAZIL) (05-02-13: MS410DN LV BRAZIL) (05-02-13: MS310DN LV BRAZIL) (05-02-13: MS812DN LV BRAZIL) (05-02-13: MS811DN LV BRAZIL) (05-02-13: MS810DN LV BRAZIL) (07-02-13: MS812DE LV BRAZIL) (30-04-13: M3150DN BRAZIL PPB LV BSD) (30-04-13: MS163DN BRAZIL PPB LV BSD) (30-04-13: XM5170 BRAZIL PPB LV BSD) (30-04-13: XM3150 BRAZIL PPB LV BSD) (30-04-13: XM1145 BRAZIL PPB LV BSD)(03-02-14: MS810DN LV PRINTER ITAU BANK) (19-02-14: HP LASERJET PRO 400 M401N) (19-02-14: HP LASERJET PRO 400 M401DNE) (05-06-14: MS315DN LV BRAZIL PPB) (05-06-14: MS415DN LV BRAZIL PPB)(07-11-14: HP LASERJET ENTERPRISE M605N)(06-07-15: HP LASERJET ENTERPRISE M605DN) (06-07-15: HP LASERJET MANAGED M605DNM) (06-07-15: HP LASERJET ENTERPRISE M605N) (08-09-15: MS911DE)

FL.(S)
Nº 315
RUBRICA:

Produto:	Impressora a laser, policromática com velocidade de impressão superior a 20 ppm
Processo MCT/Data:	01200.004671/2014-60 de 09/10/2014
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	620, de 28/07/2015 DOU 29/07/2015 ()
Modelos:	(26-08-15: HP COLOR LASERJET MANAGED M553DNM) (26-08-15: HP COLOR LASERJET ENTERPRISE M552DN) (26-08-15: HP COLOR LASERJET ENTERPRISE M522DN) (08-09-15: C748DE) (08-09-15: C925DE) (08-09-15: CS510DE) (25-01-16: CS820DE) (25-01-16: CS725DE) (25-01-16: CS720DE) (25-01-16: CS720DE) (25-01-16: CS820DE) (14-03-16: HP COLOR LASERJET ENTERPRISE M553DN) (09-06-17: HP COLOR LASERJET PRO M254DW) (30-06-17: CLP-680ND) (30-06-17: CLP-775ND) (26-01-18: LEXMARK CS921DE)

Produto:	Impressora a laser, policromática com velocidade de impressão superior a 45 ppm
Processo MCT/Data:	01200.004893/2014-82 de 27/10/2014
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	72, de 13/02/2015 DOU 18/02/2015 ()
Modelos:	(16-04-15: C792DE) (16-04-15: C950DE) (26-01-18: LEXMARK CS923DE) (08-04-21: LEXMARK XM5370) (08-04-21: LEXMARK XM3250)

Produto:	Impressora laser monocromática, com velocidade de impressão inferior a 30 páginas por minuto, combinada com unidade de digitalização de informações
Processo MCT/Data:	01200.006655/2005-11 de 22/11/2005
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	584, de 31/08/2006 DOU 04/09/2006 ()
Modelos:	Q6504A; Q6510A; CB376A.(15-08-08: KIWI - CC431A)(15-08-08: KIWI - CC430A)(22-10-10: HP LASERJET M1536DNF MFP MONO PRINTER) (22-10-10: HP LASERJET M1212NF MFP MONO PRINTER) (22-10-10: HP LASERJET M1132 MFP MONO PRINTER) (11-03-13: HP LASERJET PRO MFP M127FW) (11-03-13: HP LASERJET PRO MFP M125NW) (11-03-13: HP LASERJET PRO MFP M125A) (11-03-13: HP LASERJET PRO MFP M127FN)(09-09-13: HP LASERJET PRO 100 MFP M127FN) (09-09-13: HP LASERJET PRO MFP 100 M125A) (16-03-14: HP LASERJET PRO MFP M225DW)

Produto:	Impressora multifuncional a laser, monocromática, com velocidade de impressão superior a 45 ppm
Processo MCT/Data:	01200.002836/2015-40 de 21/07/2015
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	1107, de 10/12/2015 DOU 11/12/2015 (http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=11/12/2015)
Modelos:	(23-12-15: HP LASERJET ENTERPRISE MFP M630DN) (23-12-15: HP LASERJET ENTERPRISE MFP M630F) (23-12-15: HP LASERJET ENTERPRISE FLOW MFP M630Z) (23-12-15: HP LASERJET MANAGED MFP M630HM) (23-12-15: HP LASERJET MANAGED FLOW MFP M630ZM) (23-12-15: HP LASERJET ENTERPRISE MFP M630H) (30-06-17: SL-M5360RX) (30-06-17: SL-M5370LX)

Produto:	Impressora multifuncional a laser, policromática com velocidade de impressão superior a 45 ppm
Processo MCT/Data:	01200.004893/2014-82 de 27/10/2014
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	72, de 13/02/2015 DOU 18/02/2015 ()
Modelos:	(16-04-15: X792DE) (16-04-15: X954DHE) (25-01-16: CS725DHE) (25-01-16: CX725DHE) (25-01-16: CX820DE) (25-01-16: CX825DE) (25-01-16: CX860DE) (26-01-18: LEXMARK CX923DTE)

Produto:	Impressora multifuncional a laser, policromática, com velocidade inferior ou igual a 45 ppm, com funções de cópia, impressão e digitalização
Processo MCT/Data:	01200.001738/2012-42 de 31/05/2012
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	535, de 14/06/2013 DOU 17/06/2013 ()
Modelos:	(02-07-13: HP LASERJET PRO200 COLOR MFP M276NW) (02-07-13: HP LASERJET PRO100 COLOR MFP M175NW) (02-07-13: HP LASERJET PRO100 COLOR MFP M175A) (26-08-13: HP LASERJET PRO COLOR MFP M176N) (26-08-13: HP LASERJET PRO COLOR MFP M177FW)(14-03-14: HP LASERJET PRO MFP M225DW) (05-11-14: CX510DHE) (07-11-14: X748DE) (07-11-14: CX310DN) (07-11-14: CX410DE) (07-11-14: X925DE) (07-11-14: X952DTE) (07-11-14: X950DE) (06-07-15: HP COLOR LASERJET MANAGED MFP M577CM) (06-07-15: HP COLOR LASERJET ENTERPRISE MFP M577DN) (06-07-15: HP COLOR LASERJET ENTERPRISE MFP M577F) (06-07-15: HP COLOR LASERJET ENTERPRISE MFP M577Z) (06-07-15: HP COLOR LASERJET MANAGED MFP M577DNM) (06-07-15: HP COLOR LASERJET MANAGED MFP M577ZM) (09-06-17: HP COLOR LASERJET PRO MFP M180NW) (30-06-17: CLX-6260FR) (26-01-18: LEXMARK CX921DE) (26-01-18: LEXMARK CX922DE) (06-04-18: LEXMARK CX310DN) (10-07-19: LEXMARK CX625ADHE) (19-09-19: LEXMARK CX421ADN) (12-03-20: HP COLOR LASERJET MANAGED FLOW MFP E57540C) (19-03-20: HP COLOR LASERJET MANAGED MFP E57540DN)

Produto:	Impressora térmica, de impressão termo-direta
Processo MCT/Data:	01200.003556/2008-20 de 17/09/2008
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	375, de 28/05/2009 DOU 29/05/2009 ()
Modelos:	IBM 4610 ? TI4; IBM 4610 ? kn4

Produto:	Microcomputador portátil, de peso inferior a 3,5kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas e com uma tela de área superior a 140cm2 e inferior a 560cm2
Processo MCT/Data:	01200.004083/2007-05 de 02/08/2007
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	157, de 25/03/2008 DOU 27/03/2008 ()

Modelos:	FLXN502; (06-05-10: FLXN500) (06-05-10: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL THINKPAD X201) (20-10-10: HP MINI 110-3110BR BRZL) (20-10-10: FLXN500) (20-10-10: FLXN500(20-10-10: HP MINI 110-3115BR BRZL) (20-10-10: HP MINI 110-3120BR BRZL) (20-10-10: HP MINI 110-3130BR BRZL) (20-10-10: HP MINI 110-3150BR BRZL) (24-06-11: FLXN500) (24-06-11: FLXN500) (24-06-11: HP PAVILION DM1-3250BR NB PC BRZL) (24-06-11: HP PAVILION DM1-3255BR NB PC BRZL) (24-06-11: HP PAVILION DM1-3255BR NB PC BRZL) (24-06-11: HP PAVILION DM1-3260BR NB PC BRZL) (24-06-11: HP PAVILION DM1-3270BR NB PC BRZL) (15-07-11: FLXN500) (15-07-11: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL THINKPAD X220) (28-10-11: FLXN500) (28-10-11: HP PAVILION DM1-3251BR NB PC BRZL) (24-05-12: FLXN500) (24-05-12: MICROCOMPUTADOR PORTATIL THINKPAD T430) (24-05-12: MICROCOMPUTADOR PORTATIL THINKPAD T430I) (11-06-12: FLXN500) (11-06-12: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL THINKPAD T420) (11-06-12: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL THINKPAD T420I) (11-07-12: FLXN500) (11-07-12: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL THINKPAD X230) (11-03-13: ASPIRE V5-471) (11-03-13: FLXN500) (20-03-13: ASPIRE V5-431) (20-03-13: ASPIRE V5-431) (20-03-13: FLXN500) (23-09-13: FLXN500) (23-09-13: HP PAVILION 14 NOTEBOOK PC) (23-10-13: HP PROBOOK 6470B NOTEBOOK PC) (23-10-13: FLXN500) (23-10-13: HP ELITEBOOK 8470P NOTEBOOK PC) (23-10-13: HP PROBOOK 440 G1 NOTEBOOK PC) (23-10-13: HP PROBOOK 6470B NOTEBOOK PC) (31-10-13: FLXN500) (31-10-13: HP PAVILION 14-N010BR NB PC BRZL) (31-10-13: HP PAVILION 14-N020BR NB PC BRZL) (31-10-13: HP PAVILION 14-N030BR NB PC BRZL) (31-10-13: HP PAVILION 14-N040BR NB PC BRZL) (31-10-13: HP PAVILION 14-N050BR NB PC BRZL) (31-10-13: HP PAVILION 14-N050BR NB PC BRZL) (22-11-13: FLXN500) (22-11-13: HP 14-D028BR NB PC BRZL) (22-11-13: HP 14-D030BR NB PC BR ZL) (22-11-13: HP 14-D030BR NB PC BRZL) (22-11-13: HP PAVILION 14-N060BR NB PC BRZL) (22-11-13: HP PAVILION 14-N070BR NB PC BRZL) (17-12-13: FLXN500) (17-12-13: HP PAV TS 14-N060BR ULTRABOOK BRZL) (17-12-13: HP PAV TS 14-N070BR ULTRABOOK BRZL) (18-12-13: FLXN500) (18-12-13: H240G2U33110MQX500NXNC04PA BRZL) (30-12-13: FLXN500) (30-12-13: HP 240 G2 NOTEBOOK PC) (30-12-13: HP 240 G2 NOTEBOOK PC) (30-12-13: HP EL ITEBOOK 840 G1 NOTEBOOK PC) (30-12-13: HP ELITEBOOK 840 G1 NOTEBOOK PC) (30-12-13: HP PROBOOK 640 G1 NOTEBOOK PC) (30-12-13: HP PROBOOK 645 G1 NOTEBOOK PC) (30-12-13: HP ZBOOK 14 MOBILE WORKSTATION) (19-02-14: FLXN500) (19-02-14: HP 14-D026BR NOTEBOOK PC BRZL) (19-02-14: HP 14-D027BR NOTEBOOK PC BRZL) (19-02-14: HP 14-D029BR NOTEBO OK PC BRZL) (19-02-14: HP 14-D029BR NOTEBOOK PC BRZL) (19-02-14: HP 14-D031BR NOTEBOOK PC BRZL) (13-05-14: HP PAVILION 11-N021BR X360 PC BRZL) (13-05-14: HP PAVILION 11-N022BR X360 PC BRZL) (05-06-14: HP 14-R050BR NOTEBOOK PC BRZL) (05-06-14: HP 14-R051BR NOTEBOOK PC BRZL) (05-06-14: HP 14-R052BR NOTEBOOK PC BRZL) (25-06-14: FLXN500) (01-07-14: FLXN500) (03-07-14: FLXN500)(22-10-15: HP NOTEBOOK 14-AC101BR BRZL) (22-10-15: HP NOTEBOOK 14-AC108BR BRZL) (22-10-15: HP NOTEBOOK 14-AC105BR BRZL) (22-10-15: HP NOTEBOOK 14-AC111BR BRZL) (22-10-15: HP NOTEBOOK 14-AC141BR BRZL) (22-10-15: HP NOTEBOOK 14-AC121BR BRZL) (12-11-15: HP 240 G4 NOTEBOOK PC)(13-07-16: COMPAQ PRESARIO CQ-21) (27-09-16: COMPAQ PRESARIO CQ-23 4GB SSD32 NO ODD WINDOWS 10 EN) (27-09-16: COMPAQ PRESARIO CQ-23 4GB HD500 NO ODD WINDOWS 10 VN) (27-07-17: HP 240 G6 NOTEBOOK PC) (27-07-17: HP 246 G6 NOTEBOOK PC) (04-08-17: HP ELITEBOOK 840 G4 NOTEBOOK PC) (18-08-17: COMPAQ PRESARIO CQ-17)

Produto:	Microcomputador portátil, de peso inferior a 3,5kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas e com uma tela de área superior a 140cm2 e inferior a 560cm2 (Port. 131)
Processo MCT/Data:	01200.001476/2007-59 de 04/04/2007
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	131, de 14/03/2008 DOU 17/03/2008 ()

Modelos:	FLXN500; (24-06-11: HP PAVILION DM1-3250BR NB PC BRZL) (24-06-11: HP PAVILION DM1-3270BR NB PC BRZL) (24-06-11: HP PAVILION DM1-3255BR NB PC BRZL) (24-06-11: HP PAVILION DM1-3260BR NB PC BRZL) (11-03-13: ASPIRE V5-471) (20-03-13: ASPIRE V5-431) (23-09-13: HP PAVILION 14 NOTEBOOK PC) (23-10-13: HP PROBOOK 440 G1 NOTEBOOK PC)(23-10-13: HP PROBOOK 6470B NOTEBOOK PC) (23-10-13: HP ELITEBOOK 8470P NOTEBOOK PC) (31-10-13: HP PAVILION 14-N010BR NB PC BRZL)(31-10-13: HP PAVILION 14-N020BR NB PC BRZL) (31-10-13: HP PAVILION 14-N030BR NB PC BRZL) (31-10-13: HP PAVILION 14-N040BR NB PC BRZL) (31-10-13: HP PAVILION 14-N050BR NB PC BRZL) (22-11-13: HP 14-D028BR NB PC BRZL) (22-11-13: HP 14-D030BR NB PC BRZL) (22-11-13: HP PAVILION 14-N060BR NB PC BRZL) (22-11-13: HP PAVILION 14-N070BR NB PC BRZL) (17-12-13: HP PAV TS 14-N060BR ULTRABOOK BRZL) (17-12-13: HP PAV TS 14-N070BR ULTRABOOK BRZL) (18-12-13: H240G2U33110MQX500NXNC04PA BRZL) (30-12-13: HP 240 G2 NOTEBOOK PC)(30-12-13: HP PROBOOK 640 G1 NOTEBOOK PC) (30-12-13: HP PROBOOK 645 G1 NOTEBOOK PC) (30-12-13: HP ELITEBOOK 840 G1 NOTEBOOK PC) (30-12-13: HP ZBOOK 14 MOBILE WORKSTATION)(19-02-14: HP 14-D026BR NOTEBOOK PC BRZL)(19-02-14: HP 14-D027BR NOTEBOOK PC BRZL)(19-02-14: HP 14-D029BR NOTEBOOK PC BRZL)(19-02-14: HP 14-D031BR NOTEBOOK PC BRZL)(13-05-14: HP PAVILION 11-N021BR X360 PC BRZL) (13-05-14: HP PAVILION 11-N022BR X360 PC BRZL) (05-06-14: HP 14-R050BR NOTEBOOK PC BRZL) (05-06-14: HP 14-R051BR NOTEBOOK PC BRZL) (05-06-14: HP 14-R052BR NOTEBOOK PC BRZL)(03-07-14: HP PROBOOK 440 G2 NOTEBOOK PC) (25-06-14: HP PAVILION 14-V060BR NOTEBOOK PC BRZL) (25-06-14: HP PAVILION 14-V061BR NOTEBOOK PC BRZL) (25-06-14: HP PAVILION 14-V062BR NOTEBOOK PC BRZL) (25-06-14: HP PAVILION 14-V063BR NOTEBOOK PC BRZL) (25-06-14: HP PAVILION 14-V064BR NOTEBOOK PC BRZL) (25-06-14: HP PAVILION 14-V065BR NOTEBOOK PC BRZL) (25-06-14: HP PAVILION 14-V066BR NOTEBOOK PC BRZL) (01-07-14: HP 240 G3 NOTEBOOK PC) (13-10-14: HP ELITEBOOK 745 G2 NOTEBOOK PC) (13-10-14: HP ELITEBOOK 740 G1 NOTEBOOK PC)(28-08-14: HP PAVILION 11-N025BR X360 PC BRZL) (28-08-14: HP PAVILION 11-N026BR X360 PC BRZL) (24-12-14: HP PAVILION 11-N127BR X360 PC BRZL) (08-01-15: HP ELITEBOOK 840 G2 NOTEBOOK PC) (29-01-15: COMPAQ PRESARIO CQ-23 2GB WINDOWS) (29-01-15: COMPAQ PRESARIO CQ-23 4GB WINDOWS) (29-01-15: COMPAQ PRESARIO CQ-23 2GB LINUX) (22-07-15: COMPAQ PRESARIO CQ-23 2GB WINDOWS 10 EN) (22-07-15: COMPAQ PRESARIO CQ-23 2GB WINDOWS 10 VN) (22-07-15: COMPAQ PRESARIO CQ-23 4GB WINDOWS 10 SL) (14-09-15: HP NOTEBOOK 14-AC102BR BRZL) (14-09-15: HP NOTEBOOK 14-AC139BR BRZL) (14-09-15: HP NOTEBOOK 14-AC140BR BRZL) (01-10-15: COMPAQ PRESARIO CQ-23 4GB LINUX) (13-10-15: HP PAVILION 14-V067BR NOTEBOOK PC BRZL) (22-10-15: HP NOTEBOOK 14-AC108BR BRZL) (22-10-15: HP NOTEBOOK 14-AC105BR BRZL) (22-10-15: HP NOTEBOOK 14-AC111BR BRZL) (22-10-15: HP NOTEBOOK 14-AC141BR BRZL) (22-10-15: HP NOTEBOOK 14-AC121BR BRZ)(12-11-15: HP PAV X360 CONVERT 13-S101BR BRZL) (12-11-15: HP PAV X360 CONVERT 13-S103BR BRZL) (12-11-15: HP PAV X360 CONVERT 13-S104BR BRZL) (27-11-15: HP PROBOOK 440 G3 NOTEBOOK PC) (27-11-15: HP PROBOOK 440 G3 NOTEBOOK PC) (27-11-15: HP PROBOOK 440 G3 NOTEBOOK PC) (09-12-15: HP PAVILION 11-N225BR X360 PC BRZL) (09-12-15: HP PAVILION 11-N226BR X360 PC BRZL) (23-12-15: HP NOTEBOOK 14-AP020 BRZL) (23-12-15: HP NOTEBOOK 14-AP010 BRZL) (23-12-15: HP ELITEBOOK 745 G3 NOTEBOOK PC) (18-02-16: HP ELITEBOOK 840 G3 NOTEBOOK PC) (18-03-16: HP PROBOOK 640 G2 NOTEBOOK PC) (17-06-16: COMPAQ PRESARIO CQ-23 2GB WINDOWS 10 EN) (17-06-16: COMPAQ PRESARIO CQ-23 2GB WINDOWS 10 VN) (17-06-16: COMPAQ PRESARIO CQ-23 4GB LINUX) (17-06-16: COMPAQ PRESARIO CQ-23 4GB WINDOWS 10 SL) (24-08-16: COMPAQ PRESARIO CQ-360) (16-09-16: HP 240 G5 NOTEBOOK PC) (07-12-16: HP 246 G5 NOTEBOOK PC) (25-09-17: COMPAQ PRESARIO CQ-23 4GB HD500 NO ODD WINDOWS 10) (25-09-17: COMPAQ PRESARIO CQ-23 2GB WINDOWS 10) (03-11-17: HP PROBOOK 440 G5 NOTEBOOK PC) (27-04-18: HP 240 G6 NOTEBOOK PC) (27-04-18: HP 246 G6 NOTEBOOK PC) (19-06-18: HP PROBOOK 640 G4 NOTEBOOK PC) (31-07-18: HP ELITEBOOK 840R G4 NOTEBOOK PC)(31-07-18: HP PROBOOK 645 G4 NOTEBOOK PC)(17-08-18: COMPAQ PRESARIO CQ-15)(08-02-19: HP 240 G7 NOTEBOOK PC)(08-02-19: HP 246 G7 NOTEBOOK PC)(01-07-19: COMPAQ PRESARIO CQ-17)(15-07-19: HP ELITEBOOK 840 G6 NOTEBOOK PC)(14-10-19: HP PROBOOK 640 G5)(18-12-19: HP ELITE 840 G6 NOTEBOOK PC)(18-12-19: HP PROBOOK 440 G7)(01-06-20: HP 240 G7 NOTEBOOK PC)(01-06-20: HP PROBOOK 445 G7)(01-06-20: HP 246 G7 NOTEBOOK PC)(29-06-2020: HP ELITEBOOK 840 G7)(03-11-2020: HP PROBOOK 640 G7)(01-03-21: HP PROBOOK 630 G8)(01-03-21: HP PROBOOK 640 G8)(17-03-21: HP ELITEBOOK 840 G8)(16-04-21: HP PROBOOK 445 G8) (26-11-21: HP 246 G8) (26-11-21: HP 240 G8) (09-03-22: HP PROBOOK 445 G9) (29-04-22: HP ELITEBOOK 640 G9)

Produto:	Microcomputador portátil, de peso inferior a 3,5kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas e com uma tela de área superior a 560 cm2
Processo MCT/Data:	01200.001475/2007-12 de 04/04/2007
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	888, de 01/12/2008 DOU 03/12/2008 ()
Modelos:	LENOVO 3000 N200(05-01-09: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL THINKPAD R61)(05-01-09: T400)(30-03-10: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL THINKPAD T410)(22-09-10: HP MINI 110-3115BR BRZL) (22-09-10: HP MINI 110-3130BR BRZL) (22-09-10: HP MINI 110-3150BR BRZL) (22-09-10: HP MINI 110-3150BR BRZL) (15-10-10: HP MINI 110-3120BR BRZL) (21-02-11: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL THINKPAD T420) (16-06-11: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL THINKPAD T420I) (30-04-12: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL THINKPAD T430I) (30-04-12: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL THINKPAD T430)(14-10-13: ASPIRE E1-522)(13-03-20: HP 250 G7 NOTEBOOK PC) (13-03-20: HP 256 G7 NOTEBOOK PC) (18-12-20: HP 250 G8) (10-03-21: HP 256 G8)

Produto:	Microcomputador portátil, de peso superior a 3,5kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas e com uma tela de área superior a 140cm2 e inferior a 560cm2
Processo MCT/Data:	01200.004083/2007-05 de 02/08/2007
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	157, de 25/03/2008 DOU 27/03/2008 ()
Modelos:	FLXN503.(23-06-08: THINKPAD R61I)(23-06-08: THINKPAD R61E)(23-06-08: THINKPAD T61)(09-09-08: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL THINKPAD SL500)(09-09-08: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL THINKPAD SL400)(02-10-08: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL THINKPAD X200)(06-05-11: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL THINKPAD EDGE E420)

Produto:	Microcomputador portátil, sem teclado, com tela sensível ao toque ("touch screen") de peso inferior a 750g (Tablet PC)
Processo MCT/Data:	01200.001588/2011-96 de 10/06/2011
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	634, de 06/09/2012 DOU 10/09/2012 ()
Modelos:	(28-05-14: HP 7.1 1201 TABLET BRZL) (28-05-14: HP 8 1401 TABLET BRZL) (01-07-14: B1-730) (30-06-15: HP PRO X2 612 G1) (30-06-15: HP PRO X2 612 G1)

Produto:	Microcomputador portátil, sem teclado, com tela sensível ao toque (touch screen) - Tablet PC
Processo MCT/Data:	01245.014804/2021-19 de 27/08/2021
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	5772, de 08/04/2022 DOU 13/04/2022 (https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=215&data=13/04/2022)
Modelos:	Lenovo TB-j616X; Lenovo TB-j616F; TB-J616F

Produto:	Modulador/demodulador ("modem")
Processo MCT/Data:	01200.004989/2012-89 de 18/12/2012
CNPJ da Incentivada:	74404229000551
Portaria MCT/MDIC/MF:	992, de 24/09/2013 DOU 25/09/2013 ()
Modelos:	

Voltar

© 2017 MCTIMinistério da Ciência, Tecnologia e Inovações

PMSJP

FL.(S)
Nº 320 -
RUBRICA:

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE DESEMPENHO - CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado pelo Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, Diretor-Geral, ATESTA para fins de licitação e cadastro, que a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, através da sua filial com sede na, ROD ES-010, n.º 4255 A, Bairro Jardim Limoeiro – Serra / ES – CEP: 29164-140, inscrita no CNPJ sob nº 65.149.197/0002-51, forneceu a este órgão, os produtos abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente com as obrigações contratuais e demais condições estabelecidas, nada constando que a desabone até a presente data:

Processos nº 106/19 - FED – Pregão nº 121/2019

- EMPENHO 2020 NE00019 - CONTRATO 006/20

185 Unidades de Impressora HP M404DW, acompanhadas de 03 toners adicionais, com garantia on-site de 48 meses

50 Unidades de Multifuncional HP M428FDW, acompanhadas de 03 toners adicionais, com garantia on-site de 48 meses

- EMPENHO 2020 NE00109 - CONTRATO 093/20

65 Unidades de Impressora HP M404DW, acompanhadas de 03 toners adicionais , com garantia on-site de 48 meses

33 Unidades de Multifuncional HP M428FDW, acompanhadas de 03 toners adicionais, com garantia on-site de 48 meses

São Paulo, data supra

MICHEL BETENJANE ROMANO
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Antonio Rodrigues Cordeiro Filho
Diretor de Subdivisão do MP
Matrícula nº 929
Agente Fiscalizador

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues Cordeiro Filho, Diretor**, em 10/05/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 12/05/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

FL.(S)
Nº 321
RUBRICA:

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **2752767** e o código CRC **5C78E7E8**.

FL.(S)
Nº 3202
RUBRICA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CNPJ 34.621.748/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ de nº 65.149.197/0001-70, estabelecida na Rua Vicentina Coutinho Camargos, 275 A - Bairro Álvaro Camargos - Belo Horizonte/MG - CEP 30.860-160. Forneceu-nos: 319 Impressoras a laser colorida; 592 Impressoras multifuncional laser; 158 Monitores; 19 Notebook e 3.370 Toner para impressoras.

Atestamos ainda que, o contrato foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa.

Belém, 3 de dezembro de 2014

MARIA FRANCISCA PENA LIMA
Diretora de Almoxarifado e Patrimônio
CPF: 174.370.912-91

Maria Francisca P. Lima
Mat. SIAPE: 327115
Diretora da DAP

Rua Augusto Corrêa nº 01, Bairro - Guamá CEP-66.075-110 Belém-PA-Brasil
Fone: 91-201.7137 3201-7137 Fax 91 3201-7464

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38061904219059021865

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 38061904219059021865-1
Data: 19/04/2021 12:31:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55103-YSL8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 12:39:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
... digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FL.(S)
Nº 323
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 13:22:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38061904219059021865-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8c5f842648a0b074ed019faccc8fa0773f3a487d8c9d3fe50d220318775a1abc3c5e7264477cf9b6b237a0d254cf0324e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FL.(S)
Nº 324
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, situada na Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº. 275-A, Bairro Álvaro Camargos – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.860-160, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.149.197/0001-70, forneceu para o Tribunal de Justiça do Pará mediante Notas Fiscais abaixo os seguintes Toners:

Impressora a Laser Monocromática Marca/Fabricante: Samsung, Modelo: ML-3750ND, com toner adicional para 15.000 páginas, MLT-D305L.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total na somatória dos empenhos
4952	24/07/2013	2013NE04447	490 unidades
3938	26/12/2012	2012NE01198	
3922	20/12/2012	2012NE01198	

Impressora a Laser Marca/Fabricante: Samsung, Modelo: SCX-6555N, com toner adicional para 25.000 páginas, SCX-D6555A.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total na somatória dos empenhos
1737	24/11/2011	2011NE07576	35 unidades

Impressora a Laser Monocromática Marca/Fabricante: LEXMARK, Modelo: MS-610DN, com toner adicional para 20.000 páginas, Ref: 50FBU00.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
8347	19/09/2014	2014NE08272	200 unidades

Impressora a Laser Colorida Marca/Fabricante: OKIDATA, Modelo: C831DN.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
7587	14/05/2014	2014NE03519	10 unidades
6884	28/12/2013	2013NE09635	

Impressora a Laser Colorida Marca/Fabricante: OKIDATA, Modelo: C830DN, com toner adicional, Ref: 44059110.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
1084	10/08/2011	2011NE05151	01 unidades

Toner para impressora Samsung D6555N, Preto, Marca/Fabricante: Samsung, Ref: SCX-D6555A.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total na somatória dos empenhos
4658	03/06/2013	2013NE03013	180 unidades
3514	10/10/2012	2012NE07182	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38060112205594870462

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38060112205594870462-1
Data: 01/12/2020 14:35:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48138-29E8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estudo, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Toner para impressora Samsung ML3750ND, Preto, Ref: MLT-D305L.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total na somatória dos empenhos
8473	16/10/2014	2014NE09211	1550 unidades
7564	09/05/2014	2014/156	
4977	31/07/2013	2013NE04568	

Cilindro para impressora Samsung SCX-6555N, Marca/Fabricante: Samsung, Ref: SCX-R6555A.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
6960	15/01/2014	2013 NE09639	128 unidades

Toner para impressora Samsung ML3310ND/SCX4833, Ref: MLT-D205L.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total na somatória dos empenhos
7652	23/05/2014	2014/156	4.500 unidades
5057	14/08/2013	2013NE04568	
5007	05/08/2013	2013NE04568	
4694	10/06/2013	2013NE03314	
4693	10/06/2013	2013NE03314	
2949	18/05/2012	2012NE03321	
2704	16/03/2012	2012NE01054	
2606	16/02/2012	2012NE01054	
2607	16/02/2012	2012NE01054	

Toner para impressora Okidata C831DN, Ref: 44844509, 44844510, 44844511, 44844512.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
8473	16/10/2014	2014NE09211	40

Toner para impressora Lexmark MX710DHE/MX711DHE, Ref: 62DBX00.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
8473	16/10/2014	2014NE09211	200

Toner para impressora Lexmark X656DE, Ref: X654X11B.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
8473	16/10/2014	2014NE09211	200

Atestamos, ainda, que o material foi entregue em sua totalidade, dentro do prazo e das especificações contratuais, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém, 07 de Novembro de 2014.

Marcus Sérgio Ferreira Neves – Mat. 10442-5
Chefe do Serviço de Manutenção de Equipamentos
Secretaria de Informática TJPA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38060112205594870462

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38060112205594870462-2
Data: 01/12/2020 14:35:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48139-9OYX;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vólber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FL.(S)
Nº 326
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 14:51:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 38060112205594870462-1 a 38060112205594870462-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315fb677735b569eb20c675a018b7775d641fefb995c52565b12459e415d8a132375e7264477cf9b6b237a0d254cf0324e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria Executiva
Coordenação de Recursos Materiais
Gerência de Compras de Materiais e Serviços
Avenida Franklin Roosevelt n.º 146, 6º andar
20021-120 - Castelo
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2142-4647 ou 2142-4657
Fax : (21) 2142-0961
e-mail: andrea.oliveira@ibge.gov.br
http://www.ibge.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 27/2010

A quem interessar possa, atestamos que a empresa REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 065.149.197/0001-70, com sede na Rua Vicentina Coutinho Camargos n° 275ª- Bairro Álvaro Camargos - Belo Horizonte/MG, cumpriu todas as condições estabelecidas na Contrato Sicon n° 039/10, relativa ao Pregão Eletrônico SRP n° 08/2010, cujo objeto é aquisição de 1.500 (hum mil e quinhentos) impressoras multifuncionais EPSON TX-410 Prazo de garantia: 24 (vinte e quatro) meses.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2010

Andréa Tommasi Oliveira Carneiro de Mendonça
Gerente de Compras de Materiais e Serviços
CRM/GECOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CNPJ 34.621.748/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ de nº 65.149.197/0001-70, estabelecida na Rua Vicentina Coutinho Camargos, 275 A - Bairro Álvaro Camargos - Belo Horizonte/MG - CEP 30.860-160. Forneceu-nos: 319 Impressoras a laser colorida; 592 Impressoras multifuncional laser; 158 Monitores; 19 Notebook e 3.370 Toner para impressoras.

Atestamos ainda que, o contrato foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa.

Belém, 3 de dezembro de 2014

MARIA FRANCISCA PENA LIMA
Diretora de Almoxarifado e Patrimônio
CPF: 174.370.912-91

Maria Francisca P. Lima
Mat. SIAPE: 327115
Diretora da DAP

Rua Augusto Corrêa nº 01, Bairro - Guamá CEP-66.075-110 Belém-PA-Brasil
Fone: 91-201.7137 3201-7137 Fax 91 3201-7464

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 12:39:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38061904219059021865

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38061904219059021865-1
Data: 19/04/2021 12:31:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55103-YSL8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

FL.(S)
Nº 329
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 13:22:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38061904219059021865-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8c5f842648a0b074ed019faccc8fa0773f3a487d8c9d3fe50d220318775a1abc3c5e7264477cf9b6b237a0d254cf0324e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PMSJP

FL.(S)
Nº 330
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 3772/2024

Data Abertura Empresa	Nº Inscriçao Municipal	Nº Processo Administrativo	Validade
	4694079	32294	10/06/2027

Contribuinte

Nome REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ/CPF 65.149.197/0002-51
RG/Insc

Endereço

Logradouro 29164-140 - ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A **Cep** 29164-140
Complemento A; SALA 05 CHACARA 274 A
Bairro JARDIM LIMOEIRO
Cidade SERRA **Estado** ES

Atividade Principal

4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática

Observações

tividades

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.

2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.

3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra**

Nro Autenticação 3772/2024

Gerado em: 25/06/2024

Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100300032003800340[illegible]A00540052[illegible]0 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PMSJP
FL.(S)
Nº 331
RÚBRICA:

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 20/03/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	65149197000251	**Inscrição Estadual:**	083.614.25-7
Razão Social:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA ES-010		
Número:	4255 A	**Complemento:**	SALA 05 CHACARA 274 A
Bairro:	JARDIM LIMOEIRO		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29164140	**Telefone:**	(31) 30474990

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

ALUGUEL DEOUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPEC ANTERIORMENTE

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

COM.ATAC.MAQUINAS,APAR./EQUIP P/USO ODONTO-MEDICO-HOSPIT PATES E PECAS

COM.ATACAD ESPECIALIZADO OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPEC.ANTE

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

ALUGUEL DEEQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, S/ OPERADO

ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO

ALUGUEL DE OUT MAQ E EQUIP COMERC. E INDUST.NAO ESPEC ANTER S/ OPERADO

ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Data de Inicio de Atividade:	11/11/2019
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	11/11/2019
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

PMSJP
FL.(S)
Nº 332
RUBRICA:

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 20/03/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CEP 29176-439 - CACAROCA - Serra - ES

FL.(S)
Nº 333
RUBRICA:

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM	Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade
4694079	4694079	65.149.197/0002-51		04/11/2019

Nome
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Nome Fantasia

Endereço	CEP
29164-140 - RODOVIA ES-010, 4255 A SALA 05 CHACARA 274 A	29164-140

Bairro	Cidade	U.F
JARDIM LIMOEIRO	Serra	ES

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS	Data de Encerramento Ccm
Ativo	Nao	1 - Sem ISS	

Atividade Livre
A sociedade tem por objetivo a Representação e o Comércio atacadista de equipamentos de informática em geral, periféricos, impressoras, aparelhos eletroeletrônicos de fabricação nacionais e importados,

Código e descrição da atividade econômica principal

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Código e descrição da atividade de licença

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Código e descrição das atividades de licença

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Código e descrição das atividades de serviço

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *	
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
7729-2/03 - Aluguel de material médico*	
7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: https://www.serra.es.gov.br/

Chave de Verificação: BTESQ-YQCXH

PMSJP

FL.(S)
Nº 335
RUBRICA:

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 29 de Abril de 2025 às 15:46

Segunda Instância, 29 de Abril de 2025 às 15:46

Código de Autenticação: 2504-2915-4623-0102-0028

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PMSJP

FL.(S)
Nº 336
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA
NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ:	65.149.197/0002-51		
Data de Expedição:	29/04/2025 15:38:45	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2024557693***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	JARDIM LIMOEIRO
Logradouro:	ES-010	**Número:**	4255 A
Complemento:	SALA 05, CHÁCARA 274 A	**CEP:**	29.164-140
-- CONTATO --			
Email:	LEANDRO@REPREMIG.COM.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/04/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.6QYV.I6SZ.UZ0G.384T.AA2H**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0002-51

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/04/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.O22Y.XGHV.GKYE.70GY.QE7H**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FL.(S)
Nº 339
RÚBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 65.149.197/0002-51
Certidão nº: 20908469/2025
Expedição: 14/04/2025, às 08:54:25
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.149.197/0002-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP
FL.(S)
Nº 340
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
65.149.197/0002-51 **FILIAL**		**23/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ES-010	**4255 A**	**SALA 05 CHACARA 274 A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.164-140	**JARDIM LIMOEIRO**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO@REPREMIG.COM.BR	**(31) 3047-4990**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2025** às **08:50:57** (data e hora de Brasília).

PMSJP
FL.(S)
Nº 341
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
65.149.197/0002-51 **FILIAL**		**23/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ES-010	**4255 A**	**SALA 05 CHACARA 274 A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.164-140	**JARDIM LIMOEIRO**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO@REPREMIG.COM.BR	**(31) 3047-4990**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2025** às **08:50:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) PMSJP

FL.(S) Nº 342
RÚBRICA:

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31204721968	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500193934

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

27 FEVEREIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PMSJP

FL.(S)
Nº 343
RUBRICA:

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/148.919-1	MGP2500193934	28/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
MATRIZ: Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A; Bairro: Álvaro Camargos, Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP 30.860-130
CNPJ: 65.149.197/0001-70

FILIAL: Rod ES 010, nº 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Bairro: Jardim Limoeiro, Serra – Espírito Santo – CEP 29.164-140
CNPJ: 65.149.197/0002-51

Pelo presente instrumento particular "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 28/02/1974, divorciado, comerciante, portador da CI. M-6.997.443 – SSP/MG, CPF n.º 000.440.656-71, residente e domiciliado à Rua Castelo de Alenquer, 318, apto 401; bairro Castelo, CEP 31.330-050, Belo Horizonte/MG, "**Leandro Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 26/07/1980, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. MG-11.454.362 – SSP/MG, CPF n.º 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, 310, apto 404; bairro Castelo, CEP 30.840-430, Belo Horizonte/MG; "**Paulo Osório de Castro Junior**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 17/08/1986, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-15.260.861 - SSP/MG, CPF n.º 089.067.826-08, residente e domiciliado à Rua Vicentina Coutinho Camargos, 400; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30.860-130, Belo Horizonte/MG, "**Marcus Vinicius Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 11/01/1988, solteiro, comerciante, portador da CI MG-14.900.959 - SSP/MG, CPF n.º 090.147.426-65, residente e domiciliado à Desembargador Paula Mota, 263, apto 1202, Bairro Castelo, CEP 31.310.340, Belo Horizonte/MG, "**Leonardo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 16/02/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-8.862.499 – SSP/MG, CPF n.º 028.335.796-75, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 504; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Rodrigo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 07/09/1978, divorciado, comerciante, portador da CI MG-8.991.707 - SSP/MG, CPF n.º 028.834.616-51, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 703; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Camila Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/10/1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG-12.194.096 - SSP/MG, CPF n.º 014.913.446-01, residente e domiciliada à Rua das Gardenas, 280; Bairro Alphaville, CEP 34.018-110, Nova Lima/MG, "**Carolina Figueiredo de Castro Miranda**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/12/1981, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG- - SSP/MG, CPF n.º 056.500.096-94, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, e "**Bianca Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 07/01/1993, solteira, comerciante, portadora da CI MG-17.621.748 - SSP/MG, CPF n.º 125.484.926-21, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, únicos sócios componentes da empresa "**REPREMIG COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

devidamente registrada no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia n.º 353, Fl. 556, do livro A-1 em 21/11/1991; Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o n.º 3120472196-8, de 13/07/1995; Segunda Alteração Contratual n.º 145.249-4 de 17/05/1996; Terceira Alteração Contratual n.º 158.846-9 de 13/11/1997; Quarta Alteração Contratual n.º 178.659-6 de 15/07/1999; Quinta Alteração Contratual n.º 2757319 de 27/03/2002; Sexta Alteração Contratual n.º 2791179 de 26/06/2002, Sétima Alteração n.º 3213092, oitava Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3217341 de 02/09/2004, Nona Alteração Contratual n.º 3237849 de 28/10/2004, Décima Alteração Contratual n.º 365345 de 23/11/2007, Décima primeira Alteração Contratual n.º 3733652 de 05/06/2007, Décima Segunda Alteração Contratual n.º 3878344 de 25/01/2008, Décima Terceira Alteração Contratual n.º 4262502 de 14/12/2009, Décima Quarta Alteração Contratual n.º 5769315 de 14/06/2016, Décima Quinta Alteração Contratual n.º 7522749 de 23/10/2019, que, livres e desembaraçados na melhor forma do direito, resolvem realizar a sua **DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** mediante as cláusulas e condições a seguir, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta Forma Societária:

1ª. CLÁUSULA
DA INCLUSÃO DE ATIVIDADE NO OBJETO SOCIAL

Os sócios resolvem incluir no Objeto Social da empresa, a exploração das seguintes atividades: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Aluguel de material médico; Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

2ª. CLÁUSULA
DO OBJETIVO SOCIAL

Em função da Inclusão ora apresentada, o objetivo social passará a ser:

"A sociedade tem por objetivo a Representação e o Comércio atacadista de equipamentos de informática em geral, periféricos, impressoras, aparelhos eletroeletrônicos de fabricação nacionais e importados, copiadoras, aparelhos de ar-condicionado, suprimentos para informática, fac-símile e telefonia móvel celular, materiais de escritório papéis e papelões, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, Aluguel de material médico, Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, bem como assistência técnica na linha de equipamentos comercializados pela empresa."

Obs. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.
Em razão das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
MATRIZ: Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A; Bairro: Álvaro Camargos, Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP 30.860-130
CNPJ: 65.149.197/0001-70

FILIAL: Rod ES 010, nº 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Bairro: Jardim Limoeiro, Serra – Espírito Santo – CEP 29.164-140
CNPJ: 65.149.197/0002-51

Pelo presente instrumento particular "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 28/02/1974, divorciado, comerciante, portador da CI. M-6.997.443 – SSP/MG, CPF n.º 000.440.656-71, residente e domiciliado à Rua Castelo de Alenquer, 318, apto 401; bairro Castelo, CEP 31.330-050, Belo Horizonte/MG, "**Leandro Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 26/07/1980, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. MG-11.454.362 – SSP/MG, CPF n.º 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, 310, apto 404; bairro Castelo, CEP 30.840-430, Belo Horizonte/MG; "**Paulo Osório de Castro Junior**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 17/08/1986, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-15.260.861 - SSP/MG, CPF n.º 089.067.826-08, residente e domiciliado à Rua Vicentina Coutinho Camargos, 400; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30.860-130, Belo Horizonte/MG, "**Marcus Vinicius Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 11/01/1988, solteiro, comerciante, portador da CI MG-14.900.959 - SSP/MG, CPF n.º 090.147.426-65, residente e domiciliado à Desembargador Paula Mota, 263, apto 1202, Bairro Castelo, CEP 31.310.340, Belo Horizonte/MG, "**Leonardo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 16/02/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-8.862.499 – SSP/MG, CPF n.º 028.335.796-75, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 504; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Rodrigo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 07/09/1978, divorciado, comerciante, portador da CI MG-8.991.707 - SSP/MG, CPF n.º 028.834.616-51, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 703; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Camila Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/10/1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG-12.194.096 - SSP/MG, CPF n.º 014.913.446-01, residente e domiciliada à Rua das Gardenas, 280; Bairro Alphaville, CEP 34.018-110, Nova Lima/MG, "**Carolina Figueiredo de Castro Miranda**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/12/1981, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG- - SSP/MG, CPF n.º 056.500.096-94, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, e "**Bianca Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 07/01/1993, solteira, comerciante, portadora da CI MG-17.621.748 - SSP/MG, CPF n.º 125.484.926-21, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, únicos sócios componentes da empresa "**REPREMIG COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

têm na melhor forma de direito, justos e contratados, a **consolidação** de seu Contrato Social, que se regerá conforme cláusulas a seguir:

1ª. CLÁUSULA

A Sociedade, tem a denominação comercial de **"REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA"**, com **Matriz** à Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A, B. Álvaro Camargos, Belo Horizonte/ MG. CEP: 30 860-130; **Filial** à Rod ES 010, nº 4255A, sala 05, Chácara 274A, B. Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-043; devidamente registrada no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia n.º 353, Fl. 556, do livro A-1 em 21/11/1991; Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o n.º 3120472196-8, de 13/07/1995; Segunda Alteração Contratual n.º 145.249-4 de 17/05/1996; Terceira Alteração Contratual n.º 158.846-9 de 13/11/1997; Quarta Alteração Contratual n.º 178.659-6 de 15/07/1999; Quinta Alteração Contratual n.º 2757319 de 27/03/2002; Sexta Alteração Contratual n.º 2791179 de 26/06/2002, Sétima Alteração n.º 3213092 de 24/08/2004, Oitava Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3217341 de 02/09/2004, Nona Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3237849 de 28/10/2004, Décima Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3653454 de 23/11/2006. Décima Primeira Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3733652 de 05/06/2007 (Art. 997, II CC/2002), Décima Segunda Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3878344 de 25/01/2008 (Art. 997, II CC/2002), Décima Terceira Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 4262502 de 14/12/2009 (Art. 997, II CC/2002), Décima Quarta Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 5769315 de 14/06/2016 (Art. 997, II CC/2002), Décima Quinta Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 7522749 de 23/10/2019; e, Décima Sexta Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 12429712 de 29/01/2025.

2ª. CLÁUSULA

A sociedade tem por objetivo a Representação e o Comércio atacadista de equipamentos de informática em geral, periféricos, impressoras, aparelhos eletroeletrônicos de fabricação nacionais e importados, copiadoras, aparelhos de ar-condicionado, suprimentos para informática, fac-símile e telefonia móvel celular, materiais de escritório papéis e papelões, Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças. Comércio atacadista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, bem como assistência técnica na linha de equipamentos comercializados pela empresa

3ª. CLÁUSULA

O Capital Social da **Matriz** é de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), dividido em 180.000 cotas no valor unitário de R$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Rodrigo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Totalizando.....	180.000 cotas	.....	R$ 180.000,00

O Capital Social da **Filial** é de R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), dividido em 54.000 cotas no valor unitário de R$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma (art. 997, III, CC/ 2002); (art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Rodrigo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Totalizando.....	54.000 cotas	.....	R$ 54.000,00

4ª. CLÁUSULA

A cessão e transferência total ou parcial das cotas de qualquer sócio a terceiros estranhos à sociedade, dependerá sempre da concordância dos demais sócios aos quais em igualdade de condições, e na proporção de suas próprias cotas, fica assegurado o direito de transferir suas cotas.

Qualquer dos sócios deverá comunicar sua intenção aos demais, por escrito, a fim destes no prazo de 60 dias contados do recebimento, possam manifestar a respeito do exercício do direito de preferência aqui previsto. Esgotado o prazo acima fixado, sem qualquer manifestação de demais sócios, a cessão e transferência de cotas, poderá ser feita livremente. (art. 1.056 e art.1.057 CC/2002).

5ª. CLÁUSULA

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**" e/ou "**Leandro Figueiredo de Castro**", cabendo-lhes representação em conjunto e/ou separadamente, devendo representar a sociedade, judicial e extrajudicial, bem como perante as instituições financeiras, bancárias, junto a fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas, enfim todas as relações junto a terceiros, admitir e demitir empregados, e, ainda abrir e fechar filiais, sucursais ou agencias, em qualquer lugar do território Nacional.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015; e 1.064 CC/2002)

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas no capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002)

6ª. CLÁUSULA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, entre o mínimo permitido pela legislação do imposto de renda, e o máximo também, retirada esta que será levada a débito da conta despesas gerais. Terão direito ainda, de acordo com o art. 10 da Lei 9.249/95, a uma retirada trimestral a título de divisão de lucros na proporção de suas cotas, respeitando os dizeres do artigo 1.007 do C/C,

De acordo com o art. 264 e 1.059 C/C 2002, os sócios respondem solidariamente também pelos prejuízos porventura apurados.

§ único: Na hipótese de que os sócios venham a julgar conveniente, os lucros poderão deixar de ser partilhados total ou parcialmente sendo-lhes atribuídos qualquer determinação inclusive aumento de Capital Social ou a de criação do fundo ou previsão.

7ª. CLÁUSULA

Em caso de morte ou interdição de quaisquer dos sócios, por qualquer motivo, a sociedade não será dissolvida, devendo as cotas do exercício, em qualquer hipótese, reverter à sociedade, que as atribuirá aos herdeiros diretos, ou na impossibilidade legal, dividi-las entre os remanescentes na proporção das por elas possuídas.

8ª. CLÁUSULA

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código Civil e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

9ª. CLÁUSULA

Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de participarem da sociedade, por lei especial, ou e virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011 §1. CC/2002).

10ª. CLÁUSULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o que consta expressamente no presente contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que assinam na presença das testemunhas abaixo nomeadas:

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2025.

Carlos Renato Figueiredo de Castro
CI. M-6.997.443 – SSP/MG

Leandro Figueiredo de Castro
CI. MG-11.454.362 – SSP/MG

Paulo Osório de Castro Júnior
CI. MG 15.260.861 – SSP/MG

Marcus Vinicius Figueiredo de Castro
CI. MG 14.900.959 – SSP/MG

Leonardo Figueiredo de Castro
CI. M-8.862.499 – SSP/MG

Rodrigo Figueiredo de Castro
CI. MG-8.991.707 – SSP/MG

Carolina Figueiredo de Castro Miranda
CI. MG 12.194.097 – SSP/MG

Camila Figueiredo de Castro
CI. MG 12.194.096 – SSP/MG

Bianca Figueiredo de Castro
CI. MG 17.621.748 – SSP/MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PMSJP

FL.(S)
Nº 351
RUBRICA:

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/148.919-1	MGP2500193934	28/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, de NIRE 3120472196-8 e protocolado sob o número 25/148.919-1 em 28/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12571221, em 12/03/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO

Belo Horizonte. quarta-feira, 12 de março de 2025

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2025, às 17:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/148.919-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PMSJP

FL.(S)
Nº 353
RUBRICA:

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 12 de março de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PMSJP

FL.(S)
Nº 354
RUBRICA:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000526205

Identificação do Requerente: CNPJ N° 65.149.197/0002-51

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/04/2025**, válida até **01/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0006.793D.2220.997C**

PMSJP

FL.(S)
Nº 355
RUBRICA:

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão Nº: **C202500955**

Identificação do Requerente: CNPJ nº: 65149197000251 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espirito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **http://www.sefaz.es.gov.br.**

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ n° 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 15/02/2025 às 11:24 h.

Validade: 15/02/2025 a 16/04/2025 .

Vitória-ES, 15 de fevereiro de 2025 .

Autenticação Eletrônica: 15DE.3D167.0A077

Imprimir

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:26 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2025.
Código de controle da certidão: **3538.8471.03E5.81D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP

FL.(S) Nº 357 RUBRICA:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.149.197/0002-51

Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Endereço: ROD ES-010 4255 A SL 05 CHACARA 274A / JARDIM LIMOEIRO / SERRA / ES / 29164-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/04/2025 a 29/05/2025

Certificação Número: 2025043019550464009052

Informação obtida em 05/05/2025 17:34:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSJP

FL.(S)
Nº 358
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11980535/2025 **Data Geração:31/03/2025** **Data Validade:31/05/2025**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm **4694079** **InscrMunicipal 4694079 Situação: Ativo**
Razão Social **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
CNPJ / CPF **65.149.197/0002-51**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29164-140 - RODOVIA ES-010, 4255 A SALA 05 CHACARA 274 A**
Bairro **JARDIM LIMOEIRO** **Cidade Serra** **Estado ES**

Serra, Segunda-feira, 31 de Março de 2025
N° da Certidão: 11980535/2025
Inscrição: 4694079

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 359
RUBRICA:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **65.149.197/0002-51**

Razão Social: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RODOVIA ES-010, 4255 A - SALA 05 CHACARA 274 A - JARDIM LIMOEIRO - 29.164-140 - Serra / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

PMSJP
FL.(S)
Nº 360
RUBRICA:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**65.149.197/0002-51**	DUNS®:	**89*****45**
Razão Social:	**REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/11/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/09/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**10/05/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**27/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/07/2025**
Receita Municipal	Validade:	**31/05/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 013.XXX.XXX-10 Nome: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

Ass: _____

PMSJP

FL.(S)
Nº 364
RUBRICA:



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38060810202412811316

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38060810202412811316-1
Data: 08/10/2020 11:45:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50375-Q1TA;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FL.(S)
Nº 362
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 12:11:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38060810202412811316-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb6099a35b90eae8840afd539843e62fb86ba76bd80a65aed505e888845f18fcc75e7264477cf9b6b237a0d254cf0324e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO

1ª HABILITAÇÃO
30/08/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/02/1974 BELO HORIZONTE/MG



4a DATA EMISSÃO
23/07/2022

4b VALIDADE
21/07/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M6997443 SSP MG

4d CPF
000.440.656-71

5 Nº REGISTRO
02393671760

3 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO

ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

PMS JP
FL.(S) Nº 363
RÚBRICA:

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

33728113813
MG620855614

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24220076 20

PROIBIDO PLASTIFICAR

24220076 20

Digitalizado com CamScanner

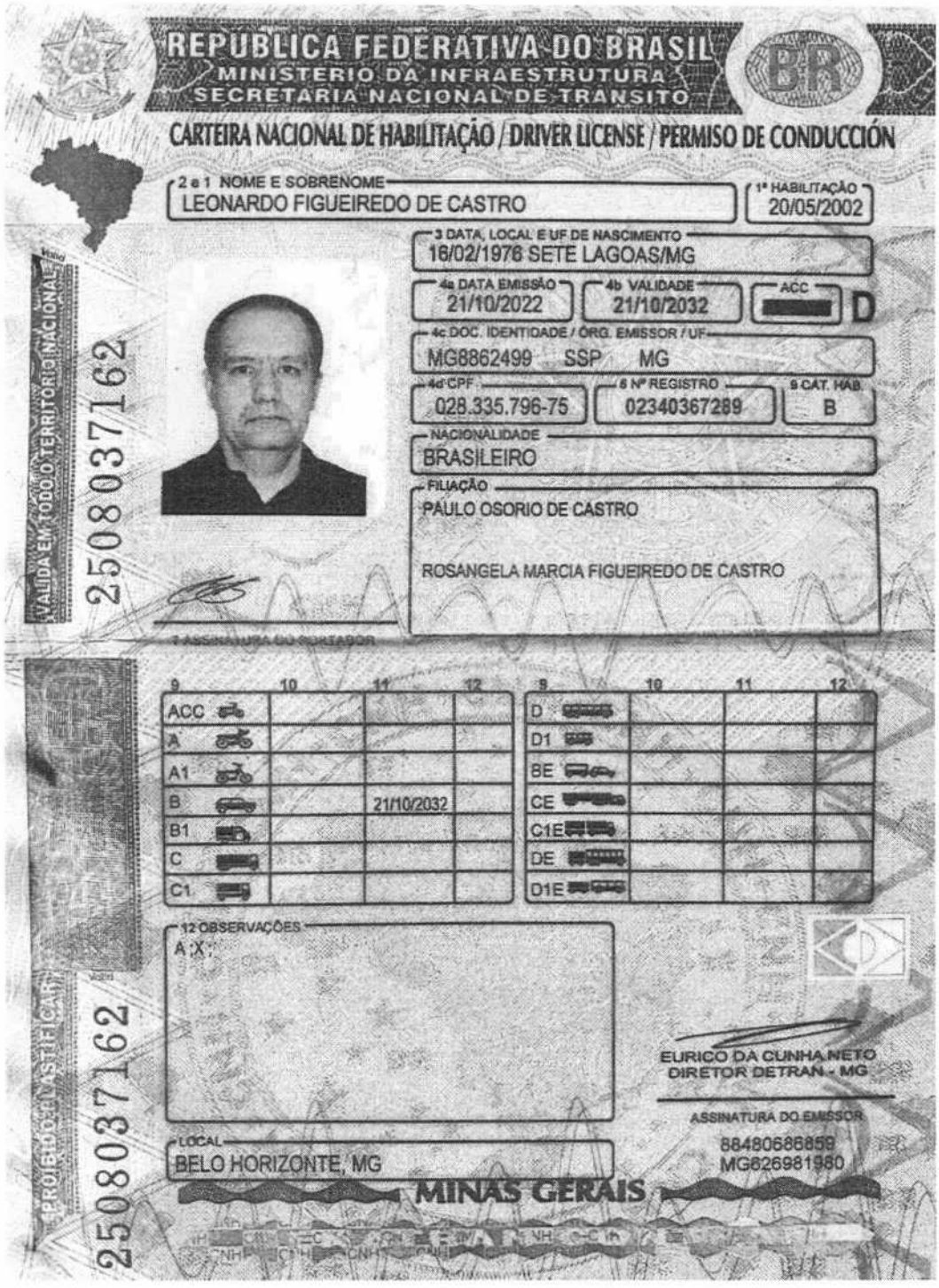
PMSJP

FL.(S)
Nº 364
RUBRICA:

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023936717<608<<<<<<<<<<<<<<
7402289M3207213BRA<<<<<<<<<<<<<8
CARLOS<<R<FIGUEIREDO<DE<CASTRO

Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/02/1976 SETE LAGOAS/MG

4a DATA EMISSÃO
21/10/2022

4b VALIDADE
21/10/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG8862499 SSP MG

4d CPF
028.335.796-75

5 Nº REGISTRO
02340367289

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO

ROSANGELA MARCIA FIGUEIREDO DE CASTRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25080377162

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A;X;

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

88480686859
MG626981980

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

25080377162

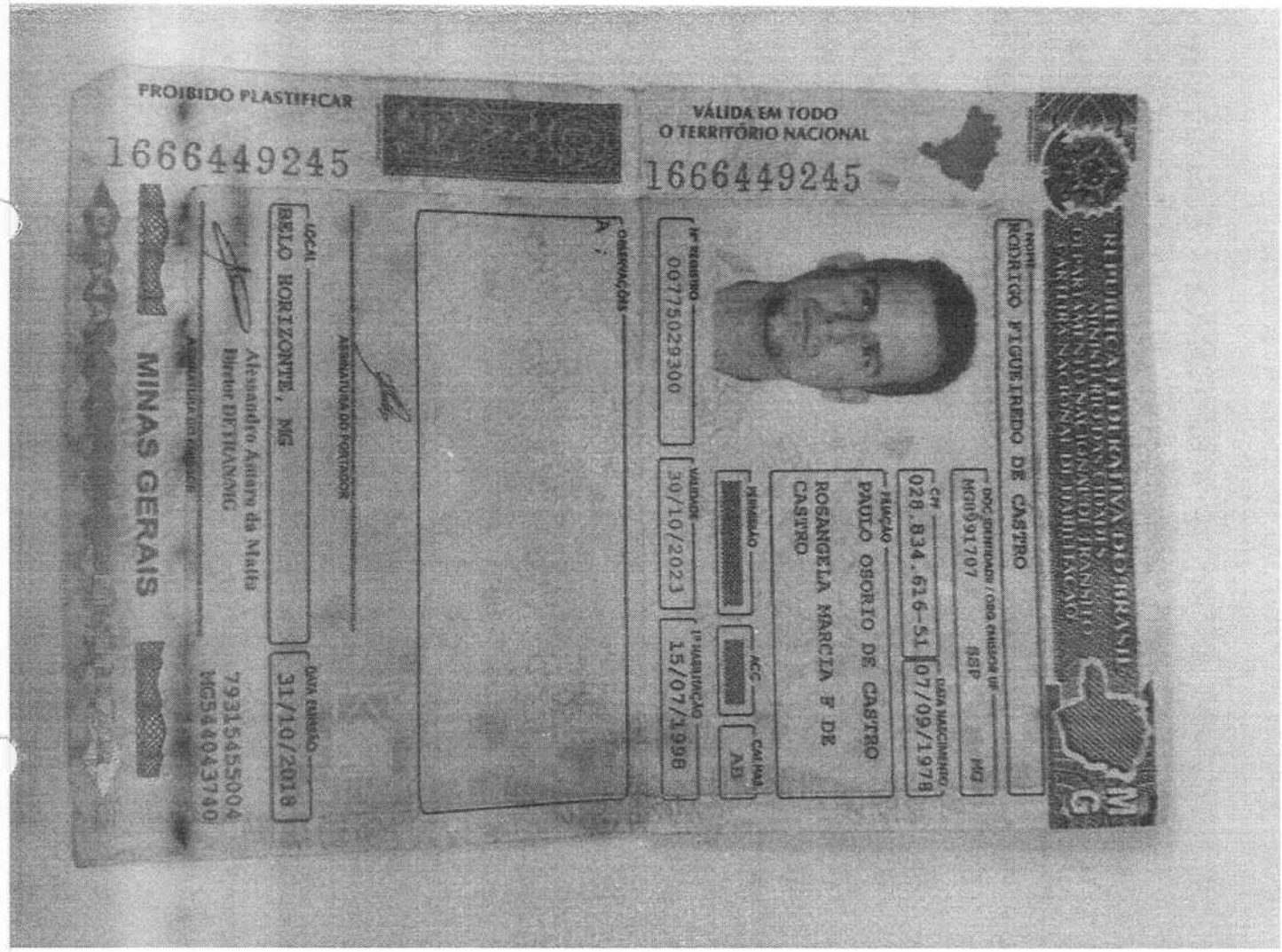
Scanned with CamScanner



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023403672<898<<<<<<<<<<<<
7602160M3210215BRA<<<<<<<<<<<8
LEONARDO<<FIGUEIREDO<DE<CASTRO

Scanned with CamScanner


PROIBIDO PLASTIFICAR
1666449245
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1666449245
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR UF
MG8591707 SSP MG
CPF
028.834.616-51
DATA NASCIMENTO
07/09/1978
FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO
ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO
PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
AB
Nº REGISTRO
00775029300
VALIDADE
30/10/2023
1ª HABILITAÇÃO
15/07/1998
OBSERVAÇÕES
A ;
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BELO HORIZONTE, MG
DATA EMISSÃO
31/10/2018
Alexandre Assuno da Matta
Diretor DETRAN/MG
79315455004
MG5844043740
MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21804337741

NOME
CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG12194097 SSP MG

CPF
056.500.096-94

DATA NASCIMENTO
02/12/1981

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO

ROZANGELA MARCIA F DE CASTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
D

Nº REGISTRO
05367272444

VALIDADE
03/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2011

OBSERVAÇÕES

EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
03/02/2021

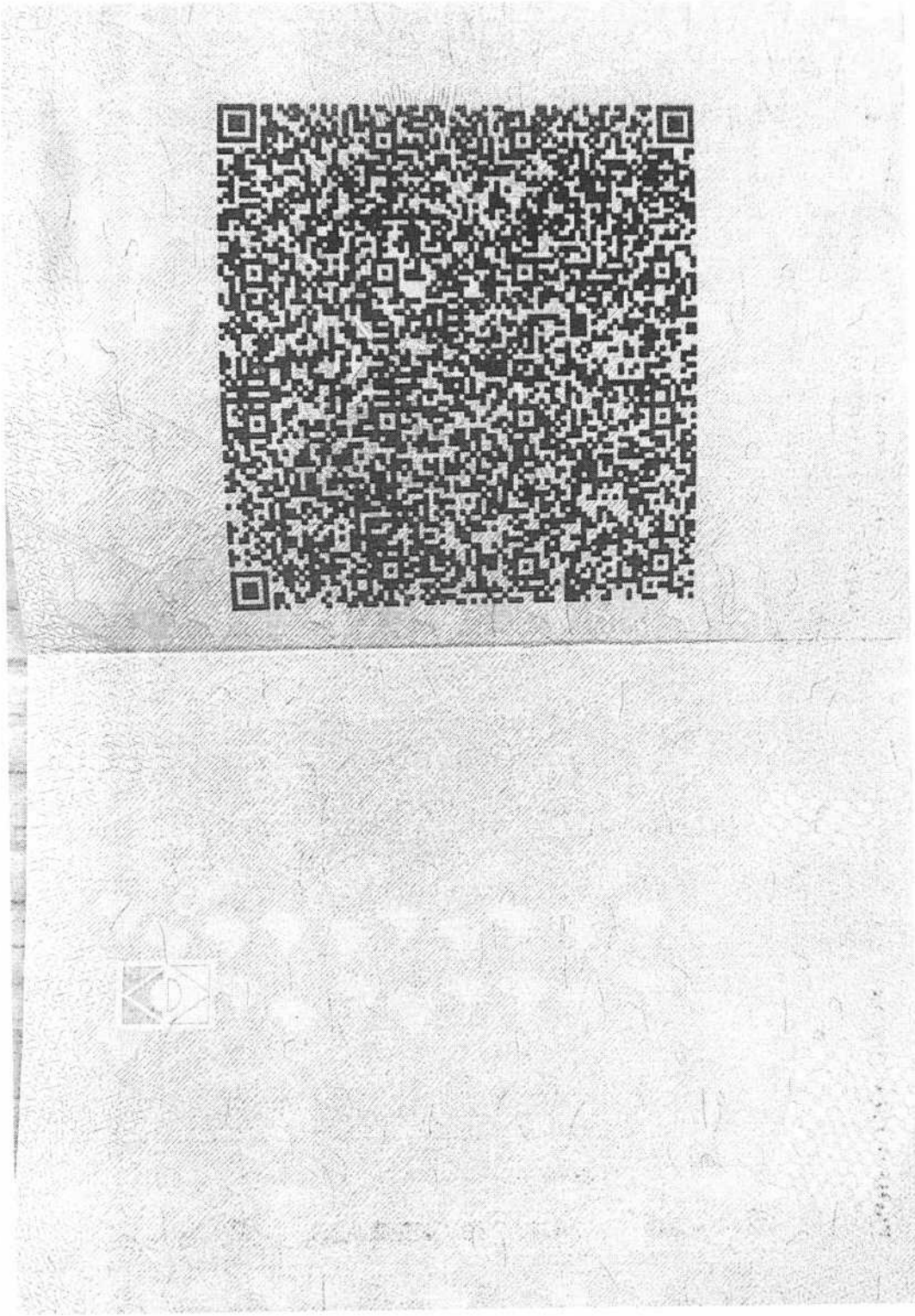
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

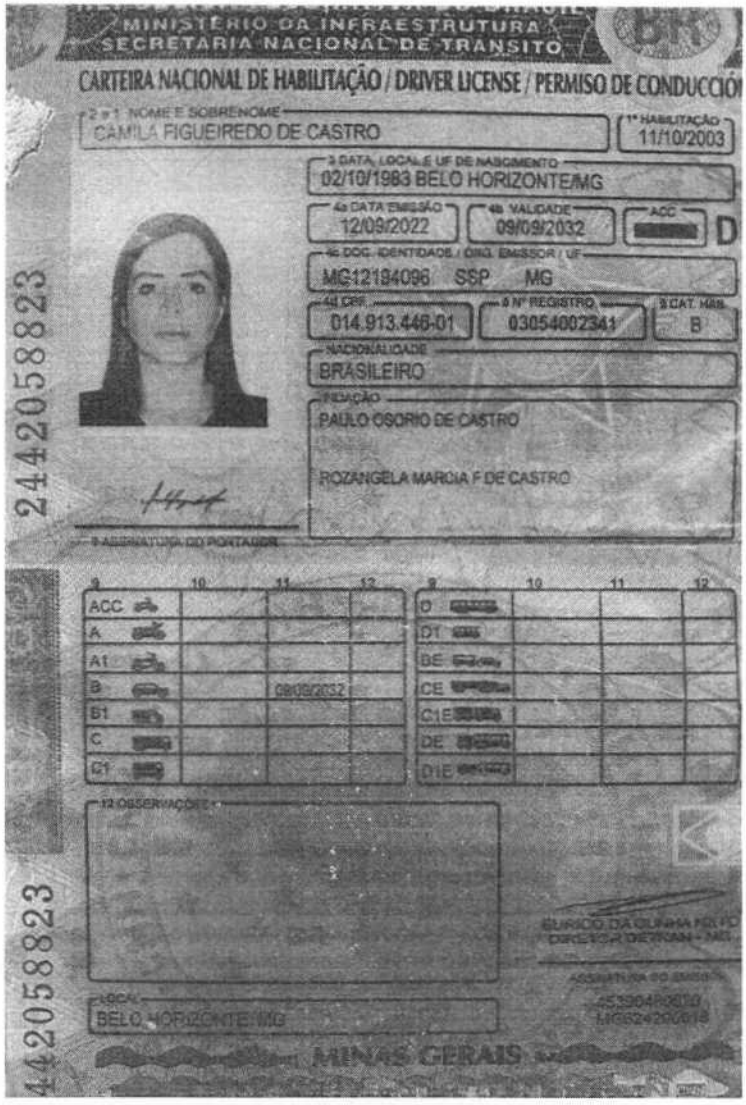
06658484767
MG563372737

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

21804337741




MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO

1ª HABILITAÇÃO
11/10/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/10/1983 BELO HORIZONTE/MG

4a DATA EMISSÃO
12/09/2022

4b VALIDADE
09/09/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG12184096 SSP MG

4d CPF
014.913.446-01

5 Nº REGISTRO
03054002341

5 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO

ROZANGELA MARCIA F DE CASTRO

8 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		09/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

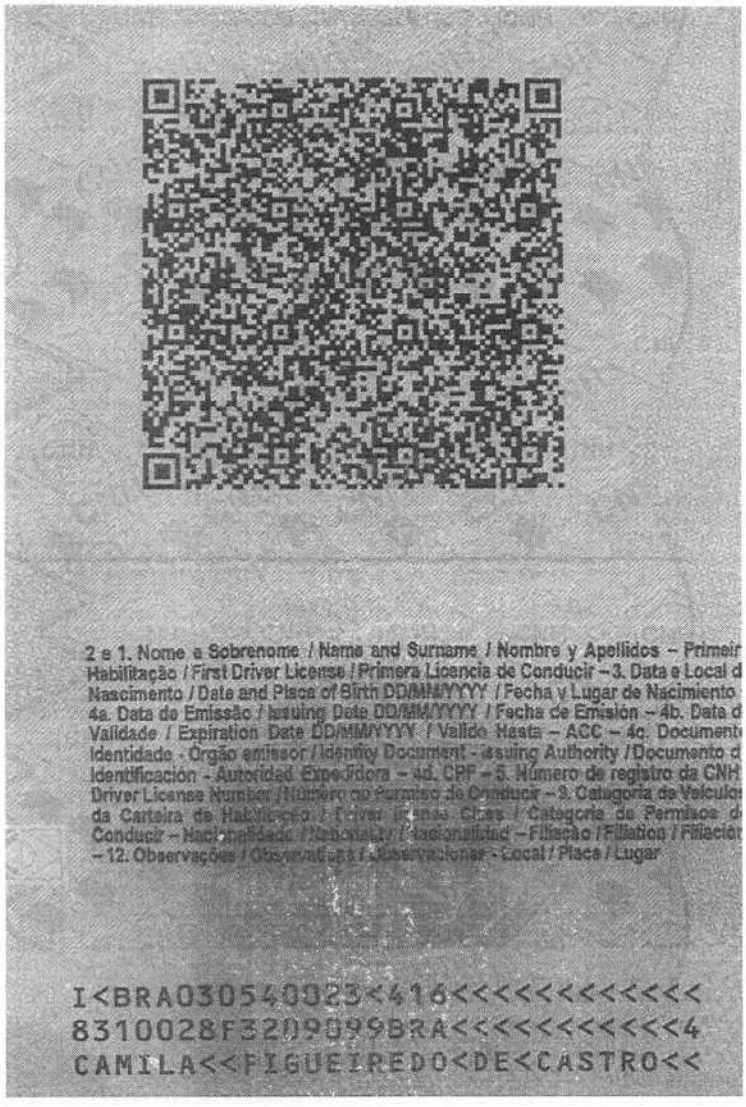
12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE MG

MINAS GERAIS

2442058823

4420588823



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeir
Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local d
Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento
4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data d
Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Document
Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento d
Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH
Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículo
da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permiso d
Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación
– 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0305400234416<<<<<<<<<<<<<<
8310028F3209099BRA<<<<<<<<<<<<<4
CAMILA<<FIGUEIREDO<DE<CASTRO<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIS

NOME
PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG15260861 SSP MG

CPF
089.067.826-08

DATA NASCIMENTO
17/08/1986

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO

ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
03894681400

VALIDADE
19/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21944336 99

OBSERVAÇÕES

VALIS

Paulo Osorio de Castro Jr

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
20/04/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

13588662659
MG592482154

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

21944336 99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO

1ª HABILITAÇÃO
19/09/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/01/1988 BELO HORIZONTE/MG

4a DATA EMISSÃO
10/08/2022

4b VALIDADE
09/08/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG14900959 SSP MG

4d CPF
090.147.426-65

5 Nº REGISTRO
04190945084

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO

ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		09/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

09013455929
MG622181300

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

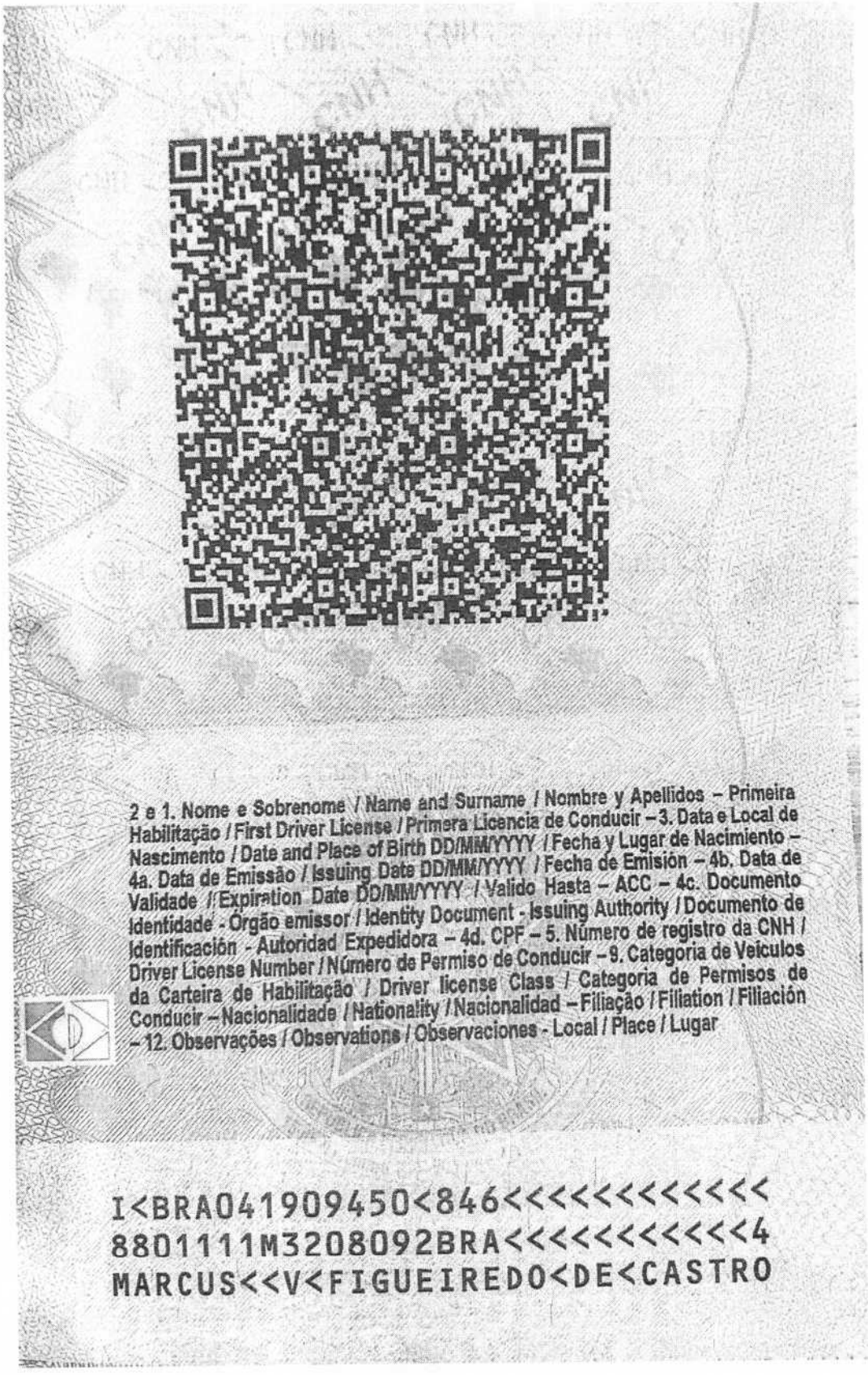
MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24308172547

PROIBIDO PLASTIFICAR

24308172547



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA041909450<846<<<<<<<<<<<<
8801111M3208092BRA<<<<<<<<<<<4
MARCUS<<V<FIGUEIREDO<DE<CASTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG17621748 SSP MG

CPF
125.484.926-21

DATA NASCIMENTO
07/01/1993

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO

ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO



PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
05712376733

VALIDADE
20/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
19/02/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22162090970

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
24/05/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

56106325500
MG594548489

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

22162090970



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	65.149.197/0001-70	
NOME EMPRESARIAL REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01467590606	PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606	637122459800345524 7	05/04/2023 a 05/04/2026	Não
Administrador	00044065671	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671	637122459800350867 5	04/04/2023 a 04/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.7
1.63.64.8B.49.9F.4A.22-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2024 às 07:40:09

1C.0E.F7.9B.67.A4.0D.26
D4.27.0E.68.3D.8C.9D.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

ATIVO	em reais 2022	em reais 2023	PASSIVO	em reais 2022	em reais 2023
CIRCULANTE	**41.917.925,53**	**49.506.760,25**	**CIRCULANTE**	**12.203.650,22**	**19.424.754,60**
CAIXA	0,00	0,00	FORNECEDORES	10.765.792,48	14.305.572,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.472.459,32	1.601.864,13	OUTRAS CONTAS A PG	0,00	1.793,75
CLIENTES	14.624.048,97	13.673.781,39	DIST DE LUCROS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.932,85	624,83	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
APLICAÇOES EM CDB	0,00	10.662.966,77	OBRIG TRIBUTÁRIAS	985.749,11	5.026.426,58
OUTROS INVESTIMENTOS	68.817,62	0,00	ADIANT DE CLIENTES	68.800,00	90.961,63
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.076.964,42	3.657.466,68	EMPRESTIMOS	383.308,63	0,00
ESTOQUES PARA REVENDA	22.673.702,35	19.910.056,45			
REALIZÁVEL A L.P.	**2.180.171,57**	**2.143.324,17**	**EXIGÍVEL A L.P.**	**356.299,87**	**199.248,27**
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	EXIG A LONGO PRAZO	356.299,87	199.248,27
EMPRESTIMOS LP	0,00	0,00			
DEPOSITO JUDICIAL	392.670,12	355.822,72			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.787.501,45	1.787.501,45			
ATIVO PERMANENTE	**738.075,14**	**829.086,67**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**32.276.222,15**	**32.855.168,22**
IMOBILIZADO	0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL	234.000,00	234.000,00
IMÓVEIS	464.230,34	464.230,34	LUCROS/PREJ DO EXERCÍCIO	19.494.067,06	1.928.946,07
VEÍCULOS	223.062,83	348.594,22	LUCROS/PREJ ACUMULADOS	12.548.155,09	30.692.222,15
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	95.784,45	154.844,16			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.861,52	21.861,52			
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)	-66.864,00	-160.443,57			
TOTAL DO ATIVO	**44.836.172,24**	**52.479.171,09**	**TOTAL DO PASSIVO**	**44.836.172,24**	**52.479.171,09**

ÍNDICES CONTÁBEIS DO BALANÇO - 2023

LC = AC/PC	49.506.760,25	2,55	GI= AP/PL	829.086,67	0,03
Liquidez corrente	19.424.754,60		Grau de Imobilização	32.855.168,22	
LG = AC+RLP/PC+ELP	51.650.084,42	2,63	ECP = PC/PC+ELP	19.424.754,60	0,99
Liquidez Geral	19.624.002,87		Endividamento de Curto Prazo	19.624.002,87	
SG = AT/PC+ELP	52.479.171,09	2,67	EG = PC+ELP/AT	19.624.002,87	0,37
Solvência Geral	19.624.002,87		Endividamento Geral	52.479.171,09	
LS = AC-EST/PC	26.833.057,90	1,38	GE = PC+ELP/PL	19.624.002,87	0,60
Liquidez Seca	19.424.754,60		Grau de Endividamento	32.855.168,22	

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044006071 Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044006071 Dados: 2024.04.23 17:42:34 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Dados: 2024.04.23 17:45:59 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

65.149.197/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2023

	em reais 2022	em reais 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**148.729.019,28**	**87.881.653,71**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**
DEVOLUÇÕES	**0,00**	**0,00**
ICMS SOBRE VENDAS	-1.677.888,78	-5.884.513,17
PIS SOBRE VENDAS	-850.729,98	-1.289.026,41
COFINS SOBRE VENDAS	-3.926.446,11	-5.938.950,95
ISS	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	**142.273.954,41**	**74.769.163,18**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-111.954.165,49	-64.535.587,27
LUCRO BRUTO	**30.319.788,92**	**10.233.575,91**
RECEITAS FINANCEIRAS - CDB	116.647,63	697.180,01
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
RECEITA NÃO OPERACIONAL	54.715,15	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-5.496.385,12	-6.838.062,73
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-609.747,47	-1.089.560,99
DESPESAS FINANCEIRAS	-571.487,81	-112.840,41
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-43.243,64	0,00
DESCONTOS DE FORNECEDORES	401.390,15	0,00
OUTRAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
DESPESAS C/ MULTAS DE ORGÃOS PÚBLICOS	-96.756,96	-4.009,87
LUCRO ANTES DA CSLL	**24.074.920,85**	**2.886.281,92**
CSLL	-1.606.273,41	-259.765,38
LUCRO APÓS CSLL, ANTES DO IRPJ	**22.468.647,44**	**2.626.516,54**
IRPJ	-1.784.748,23	-432.942,29
ADICIONAL DE IRPJ	-1.189.832,15	-264.628,18
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**19.494.067,06**	**1.928.946,07**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Dados: 2024.04.23 17:53:10 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2024.04.23 17:54:16 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
NIRE	
CNPJ	65.149.197/0001-70
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36719

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Natureza do Livro	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36719
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ (0,00)	R$ 20.777.898,59
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 20.777.898,59
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 21.072.413,31
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ 24.755.604,26
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (3.683.190,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 222.084,84
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 222.084,84
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (516.599,56)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (516.599,56)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ 6.160.436,45	R$ (19.757.440,64)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (19.757.440,64)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (19.757.440,64)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (17.944.219,54)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (1.402.407,81)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (394.754,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (16.058,85)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 1.020.457,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 20.777.898,59	R$ 12.698.698,54
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 20.777.898,59	R$ 12.698.698,54
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 21.072.413,31	R$ 12.743.528,70
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 24.755.604,26	R$ 14.875.322,87
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (3.683.190,95)	R$ (2.131.794,17)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 222.084,84	R$ 37.246,83
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 222.084,84	R$ 37.246,83
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (516.599,56)	R$ (82.076,99)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (516.599,56)	R$ (82.076,99)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (19.757.440,64)	R$ (12.521.725,56)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (19.757.440,64)	R$ (12.521.725,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (19.757.440,64)	R$ (12.521.725,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (17.944.219,54)	R$ (10.855.680,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.402.407,81)	R$ (1.481.516,83)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (394.754,44)	R$ (175.790,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (16.058,85)	R$ (8.738,34)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.020.457,95	R$ 176.972,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 12.698.698,54	R$ 19.263.831,38
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 12.698.698,54	R$ 19.263.831,38
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 12.743.528,70	R$ 19.267.005,58
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 14.875.322,87	R$ 22.620.653,89
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (2.131.794,17)	R$ (3.353.648,31)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 37.246,83	R$ 180.946,08
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 37.246,83	R$ 180.946,08
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (82.076,99)	R$ (184.120,28)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (82.076,99)	R$ (184.120,28)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (12.521.725,56)	R$ (18.888.774,36)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (12.521.725,56)	R$ (18.888.774,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (12.521.725,56)	R$ (18.888.774,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (10.855.680,18)	R$ (16.690.974,96)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.481.516,83)	R$ (1.845.333,54)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (175.790,21)	R$ (300.237,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (8.738,34)	R$ (52.228,76)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 176.972,98	R$ 375.057,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 19.263.831,38	R$ 21.768.578,83
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 19.263.831,38	R$ 21.768.578,83
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 19.267.005,58	R$ 21.686.215,59
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 22.620.653,89	R$ 25.630.072,69
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (3.353.648,31)	R$ (3.943.857,10)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 180.946,08	R$ 256.902,26
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 180.946,08	R$ 256.902,26
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (184.120,28)	R$ (174.539,02)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (184.120,28)	R$ (174.539,02)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (18.888.774,36)	R$ (21.412.120,71)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (18.888.774,36)	R$ (21.412.120,71)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (18.888.774,36)	R$ (21.412.120,71)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (16.690.974,96)	R$ (19.044.712,59)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.845.333,54)	R$ (2.108.804,55)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (300.237,10)	R$ (218.779,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (52.228,76)	R$ (39.824,33)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 375.057,02	R$ 356.458,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

PMSJP

FL.(S)
Nº 387
RUBRICA:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 44.836.172,24	R$ 46.109.848,13
CIRCULANTE		R$ 41.917.925,53	R$ 43.210.357,62
DISPONIVEL		R$ 2.472.459,32	R$ 1.402,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.472.459,32	R$ 1.402,91
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 16.702.946,24	R$ 14.920.263,73
CLIENTES		R$ 14.624.048,97	R$ 12.768.021,92
ADIANTAMENTOS		R$ 1.932,85	R$ 1.932,85
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.076.964,42	R$ 2.150.308,96
ESTOQUES		R$ 22.673.702,35	R$ 20.829.033,30
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 22.673.702,35	R$ 20.829.033,30
INVESTIMENTO		R$ 68.817,62	R$ 7.459.657,68
INVESTIMENTO		R$ 68.817,62	R$ 7.459.657,68
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
CREDITOS		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
CLIENTES		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
ATIVO PERMANENTE		R$ 738.075,14	R$ 719.318,94
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 738.075,14	R$ 719.318,94
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 223.062,83	R$ 223.062,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 95.784,45	R$ 98.284,45
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (66.864,00)	R$ (88.120,20)
PASSIVO		R$ 44.836.172,24	R$ 46.109.848,13
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.203.650,22	R$ 12.497.873,52
EXIGIVEL		R$ 12.203.650,22	R$ 12.497.873,52
FORNECEDORES		R$ 10.765.792,48	R$ 10.732.065,07
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 383.308,63	R$ 1.793,75
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 985.749,11	R$ 1.673.053,07
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 68.800,00	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 356.299,87	R$ 315.294,51
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 356.299,87	R$ 315.294,51
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 356.299,87	R$ 315.294,51
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.276.222,15	R$ 33.296.680,10
CAPITAL		R$ 32.276.222,15	R$ 33.296.680,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 19.494.067,06	R$ 1.020.457,95
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 12.548.155,09	R$ 32.042.222,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

PMSJP

FL.(S) Nº 388 RÚBRICA:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 46.109.848,13	R$ 43.164.632,35
CIRCULANTE		R$ 43.210.357,62	R$ 40.261.470,93
DISPONIVEL		R$ 1.402,91	R$ (34.398,98)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.402,91	R$ (34.398,98)
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 14.920.263,73	R$ 10.470.717,97
CLIENTES		R$ 12.768.021,92	R$ 8.085.400,81
ADIANTAMENTOS		R$ 1.932,85	R$ 624,38
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.150.308,96	R$ 2.384.692,78
ESTOQUES		R$ 20.829.033,30	R$ 22.039.654,20
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 20.829.033,30	R$ 22.039.654,20
INVESTIMENTO		R$ 7.459.657,68	R$ 7.785.497,74
INVESTIMENTO		R$ 7.459.657,68	R$ 7.785.497,74
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
CREDITOS		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
CLIENTES		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
ATIVO PERMANENTE		R$ 719.318,94	R$ 722.989,85
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 719.318,94	R$ 722.989,85
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 223.062,83	R$ 223.062,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 98.284,45	R$ 124.523,52
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (86.120,20)	R$ (110.688,36)
PASSIVO		R$ 46.109.848,13	R$ 43.164.632,35
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.497.873,52	R$ 10.317.812,12
EXIGIVEL		R$ 12.497.873,52	R$ 10.317.812,12
FORNECEDORES		R$ 10.732.065,07	R$ 8.707.704,40
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 1.793,75	R$ 1.793,75
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.673.053,07	R$ 1.517.352,34
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 315.294,51	R$ 273.167,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 315.294,51	R$ 273.167,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 315.294,51	R$ 273.167,15
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 33.296.680,10	R$ 32.573.653,08
CAPITAL		R$ 33.296.680,10	R$ 32.573.653,08
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 1.020.457,95	R$ 1.197.430,93
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 32.042.222,15	R$ 31.142.222,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

PMSJP

FL.(S)
Nº 389
RUBRICA:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 43.164.632,35	R$ 47.705.747,58
CIRCULANTE		R$ 40.261.470,93	R$ 44.832.691,76
(-) DISPONIVEL		R$ (34.398,98)	R$ 2.322,28
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (34.398,98)	R$ 2.322,28
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 10.470.717,97	R$ 15.734.896,64
CLIENTES		R$ 8.085.400,81	R$ 13.472.337,64
ADIANTAMENTOS		R$ 624,38	R$ 1.624,38
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.384.692,78	R$ 2.260.934,62
ESTOQUES		R$ 22.039.654,20	R$ 19.449.140,20
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 22.039.654,20	R$ 19.449.140,20
INVESTIMENTO		R$ 7.785.497,74	R$ 9.646.332,64
INVESTIMENTO		R$ 7.785.497,74	R$ 9.646.332,64
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.180.171,57	R$ 2.143.324,17
CREDITOS		R$ 2.180.171,57	R$ 2.143.324,17
CLIENTES		R$ 2.180.171,57	R$ 2.143.324,17
ATIVO PERMANENTE		R$ 722.989,85	R$ 729.731,65
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 722.989,85	R$ 729.731,65
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 223.062,83	R$ 223.062,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 124.523,52	R$ 154.844,16
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (110.688,36)	R$ (134.267,20)
PASSIVO		R$ 43.164.632,35	R$ 47.705.747,58
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 10.317.812,12	R$ 14.521.727,53
EXIGIVEL		R$ 10.317.812,12	R$ 14.521.727,53
FORNECEDORES		R$ 8.707.704,40	R$ 11.577.093,99
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 1.793,75	R$ 1.793,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 23.513,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.517.352,34	R$ 2.828.364,86
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 273.167,15	R$ 235.309,95
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 273.167,15	R$ 235.309,95
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 273.167,15	R$ 235.309,95
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.573.653,08	R$ 32.948.710,10
CAPITAL		R$ 32.573.653,08	R$ 32.948.710,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 1.197.430,93	R$ 1.572.487,95
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 31.142.222,15	R$ 31.142.222,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

PMSJP

FL.(S) Nº 390 RUBRICA:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 47.705.747,58	R$ 52.479.171,09
CIRCULANTE		R$ 44.832.691,76	R$ 49.506.760,25
DISPONIVEL		R$ 2.322,28	R$ 1.601.864,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.322,28	R$ 1.601.864,13
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 15.734.896,64	R$ 17.331.872,90
CLIENTES		R$ 13.472.337,64	R$ 13.673.781,39
ADIANTAMENTOS		R$ 1.624,38	R$ 624,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.260.934,62	R$ 3.657.466,68
ESTOQUES		R$ 19.449.140,20	R$ 19.910.056,45
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 19.449.140,20	R$ 19.910.056,45
INVESTIMENTO		R$ 9.646.332,64	R$ 10.662.966,77
INVESTIMENTO		R$ 9.646.332,64	R$ 10.662.966,77
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.143.324,17	R$ 2.143.324,17
CREDITOS		R$ 2.143.324,17	R$ 2.143.324,17
CLIENTES		R$ 2.143.324,17	R$ 2.143.324,17
ATIVO PERMANENTE		R$ 729.731,65	R$ 829.086,67
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 729.731,65	R$ 829.086,67
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 223.062,83	R$ 348.594,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 154.844,16	R$ 154.844,16
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (134.267,20)	R$ (160.443,57)
PASSIVO		R$ 47.705.747,58	R$ 52.479.171,09
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.521.727,53	R$ 19.424.754,60
EXIGIVEL		R$ 14.521.727,53	R$ 19.424.754,60
FORNECEDORES		R$ 11.577.093,99	R$ 14.305.572,64
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 1.793,75	R$ 1.793,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 23.513,30	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.828.364,86	R$ 5.026.426,58
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 235.309,95	R$ 199.248,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 235.309,95	R$ 199.248,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 235.309,95	R$ 199.248,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.948.710,10	R$ 32.855.168,22
CAPITAL		R$ 32.948.710,10	R$ 32.855.168,22
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 1.572.487,95	R$ 1.928.946,07
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 31.142.222,15	R$ 30.692.222,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMSJP
FL.(S)
Nº 391
RUBRICA:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONTEXTO OPERACIONAL

A REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, através do CNPJ da Matriz 65.149.197/0001-70 e CNPJ da Filial 65.149.197/0002-51 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, MG, tendo como objeto social principal o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, além de televisores, com início de atividade em 21 de Novembro de 1991.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do ano de 2023 contemplam informações tanto de sua matriz e tanto de sua filial e foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Direitos e Obrigações: estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, calculada pelo método linear.

Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais
A empresa é tributada pelo Lucro Real, contabilizando todos os encargos tributários pelo regime de competência.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2023.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Dados: 2024.04.23 17:56:16 -03'00'

Carlos Renato Figueiredo de Castro
CPF: 000.440.616-51
Sócio Administrador.

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2024.04.23 17:57:31 -03'00'

Paulo Osório de Castro
CPF. 014.675.906-06
CRC/MG- 011803/O-5 – Contador

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31/12/20212
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	234.000,00	12.545.155,09	19.497.067,06	**32.276.222,15**
Aumento de Capital				
Lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros acumulados no exercicio	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Lucros				
Lucros acumulados	0,00	19.497.067,06	0,00	0,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	-19.497.067,06	-19.497.067,06
Lucro do exercicio				
Lucros do exercicio	0,00	0,00	1.928.946,07	1.928.946,07
Distribuição de lucros				
Lucros acumulados	0,00	-1.350.000,00	0,00	-1.350.000,00
Lucros acumulados no exercicio	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2023	**234.000,00**	**30.692.222,15**	**1.928.946,07**	**32.855.168,22**

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00644065671 Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00644065671 Dados: 2024.08.23 17:40:26 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590605 Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590605 Dados: 2024.08.23 17:47:48 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011903/O-5
CONTADOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	65.149.197/0001-70	
NOME EMPRESARIAL REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	00044065671	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671	637122459800350867 5	04/04/2023 a 04/04/2026	Sim
Contador	01467590606	PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606	637122459800345524 7	05/04/2023 a 05/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.
06.00.87.65.89.49.82.9E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/04/2025 às 15:45:13

5D.CB.03.99.3C.96.C1.FA
F0.D0.00.F7.84.EF.29.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

ATIVO	em reais 2023	em reais 2024	PASSIVO	em reais 2023	em reais 2024
CIRCULANTE	**49.506.760,25**	**70.793.047,06**	**CIRCULANTE**	**19.424.754,60**	**31.783.300,62**
CAIXA	0,00	0,00	FORNECEDORES	14.305.572,64	26.006.287,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.601.864,13	3.101.209,03	OUTRAS CONTAS A PG	1.793,75	1.262,40
CLIENTES	13.673.781,39	42.192.218,62	DIST DE LUCROS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	624,83	3.409,63	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
APLICAÇOES EM CDB	10.662.966,77	6.157.642,69	OBRIG TRIBUTÁRIAS	5.026.426,58	5.775.750,79
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	ADIANT DE CLIENTES	90.961,63	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.657.466,68	2.410.785,10	EMPRESTIMOS	0,00	0,00
ESTOQUES PARA REVENDA	19.910.056,45	16.927.781,99			
REALIZÁVEL A L.P.	**2.143.324,17**	**2.112.154,09**	**EXIGÍVEL A L.P.**	**199.248,27**	**4.946.636,54**
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	EXIG A LONGO PRAZO	199.248,27	4.946.636,54
EMPRESTIMOS LP	0,00	0,00			
DEPOSITO JUDICIAL	355.822,72	324.652,64			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.787.501,45	1.787.501,45			
ATIVO PERMANENTE	**829.086,67**	**656.745,46**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**32.855.168,22**	**36.832.009,45**
IMOBILIZADO	0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL	234.000,00	234.000,00
IMÓVEIS	464.230,34	464.230,34	LUCROS/PREJ DO EXERCÍCIO	1.928.946,07	5.236.841,23
VEÍCULOS	348.594,22	279.464,22	LUCROS/PREJ ACUMULADOS	30.692.222,15	31.361.168,22
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	154.844,16	166.574,84			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.861,52	21.861,52			
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)	-160.443,57	-275.385,46			
TOTAL DO ATIVO	**52.479.171,09**	**73.561.946,61**	**TOTAL DO PASSIVO**	**52.479.171,09**	**73.561.946,61**

ÍNDICES CONTÁBEIS DO BALANÇO - 2024

LC = AC/PC	70.793.047,06	2,23	GI= AP/PL	656.745,46	0,02
Liquidez corrente	31.783.300,62		Grau de Imobilização	36.832.009,45	
LG = AC+RLP/PC+ELP	72.905.201,15	1,98	ECP = PC/PC+ELP	31.783.300,62	0,87
Liquidez Geral	36.729.937,16		Endividamento de Curto Prazo	36.729.937,16	
SG = AT/PC+ELP	73.561.946,61	2,00	EG = PC+ELP/AT	36.729.937,16	0,50
Solvência Geral	36.729.937,16		Endividamento Geral	73.561.946,61	
LS = AC-EST/PC	53.865.265,07	1,69	GE = PC+ELP/PL	36.729.937,16	1,00
Liquidez Seca	31.783.300,62		Grau de Endividamento	36.832.009,45	

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Dados: 2025.04.16 18:22:50 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024.

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Dados: 2025.04.16 19:23:25 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR - 014.675.906-06

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

65.149.197/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2024

	em reais 2023	em reais 2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**87.881.653,71**	**152.754.100,51**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**
DEVOLUÇÕES	**0,00**	**0,00**
ICMS SOBRE VENDAS	-5.884.513,17	-5.098.618,96
PIS SOBRE VENDAS	-1.289.026,41	-2.258.082,67
COFINS SOBRE VENDAS	-5.938.950,95	-10.395.925,91
ISS	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	**74.769.163,18**	**135.001.472,97**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-64.535.587,27	-109.197.761,40
LUCRO BRUTO	**10.233.575,91**	**25.803.711,57**
RECEITAS FINANCEIRAS - CDB	697.180,01	829.279,29
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
RECEITA NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-6.838.062,73	-15.305.741,41
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-1.089.560,99	-2.744.747,16
DESPESAS FINANCEIRAS	-112.840,41	-676.525,71
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS DE FORNECEDORES	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
DESPESAS C/ MULTAS DE ORGÃOS PÚBLICOS	-4.009,87	0,00
LUCRO ANTES DA CSLL	**2.886.281,92**	**7.905.976,58**
CSLL	-259.765,38	-711.717,90
LUCRO APÓS CSLL, ANTES DO IRPJ	**2.626.516,54**	**7.194.258,68**
IRPJ	-432.942,29	-1.186.196,49
ADICIONAL DE IRPJ	-264.628,18	-771.220,96
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**1.928.946,07**	**5.236.841,23**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2024.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Dados: 2025.04.16 18:25:54 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Dados: 2025.04.16 18:26:53 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
NIRE	
CNPJ	65.149.197/0001-70
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36676

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Natureza do Livro	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36676
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 21.768.578,83	R$ 21.785.466,17
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 21.768.578,83	R$ 21.785.466,17
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 21.686.215,59	R$ 21.505.616,88
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 25.630.072,69	R$ 23.748.088,90
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (3.943.857,10)	R$ (2.242.472,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 256.902,26	R$ 283.633,37
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 256.902,26	R$ 283.633,37
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (174.539,02)	R$ (3.784,08)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (174.539,02)	R$ (3.784,08)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (21.412.120,71)	R$ (21.773.483,27)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (21.412.120,71)	R$ (21.773.483,27)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (21.412.120,71)	R$ (21.773.483,27)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (19.044.712,59)	R$ (18.796.436,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.108.804,55)	R$ (2.678.607,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (218.779,24)	R$ (232.309,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (39.824,33)	R$ (66.129,86)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 356.458,12	R$ 11.982,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 21.785.466,17	R$ 31.135.599,59
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 21.785.466,17	R$ 31.135.599,59
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 21.505.616,88	R$ 30.988.715,48
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 23.748.088,90	R$ 34.247.700,08
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (2.242.472,02)	R$ (3.258.984,60)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 283.633,37	R$ 383.301,34
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 283.633,37	R$ 383.301,34
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.784,08)	R$ (236.417,23)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.784,08)	R$ (236.417,23)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (21.773.483,27)	R$ (30.659.024,98)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (21.773.483,27)	R$ (30.659.024,98)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (21.773.483,27)	R$ (30.659.024,98)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (18.796.436,72)	R$ (24.516.147,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.678.607,17)	R$ (5.756.106,92)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (232.309,52)	R$ (290.571,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (66.129,86)	R$ (96.199,60)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 11.982,90	R$ 476.574,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 31.135.599,59	R$ 28.110.065,73
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 31.135.599,59	R$ 28.110.065,73
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 30.988.715,48	R$ 29.215.751,94
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 34.247.700,08	R$ 32.217.914,98
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (3.258.984,60)	R$ (3.002.163,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 383.301,34	R$ 81.685,76
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 383.301,34	R$ 81.685,76
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (236.417,23)	R$ (1.187.371,97)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (236.417,23)	R$ (1.187.371,97)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (30.659.024,98)	R$ (25.789.520,15)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (30.659.024,98)	R$ (25.789.520,15)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (30.659.024,98)	R$ (25.789.520,15)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (24.516.147,45)	R$ (21.753.101,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.756.106,92)	R$ (3.321.144,22)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (290.571,01)	R$ (603.002,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (96.199,60)	R$ (112.271,59)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 476.574,61	R$ 2.320.545,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 28.110.065,73	R$ 52.130.485,42
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 28.110.065,73	R$ 52.130.485,42
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 29.215.751,94	R$ 53.291.388,67
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 32.217.914,98	R$ 62.540.396,55
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (3.002.163,04)	R$ (9.249.007,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 81.685,76	R$ 80.658,82
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 81.685,76	R$ 80.658,82
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (1.187.371,97)	R$ (1.241.562,07)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (1.187.371,97)	R$ (1.241.562,07)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (25.789.520,15)	R$ (49.702.747,28)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (25.789.520,15)	R$ (49.702.747,28)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (25.789.520,15)	R$ (49.702.747,28)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (21.753.101,36)	R$ (44.132.075,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.321.144,22)	R$ (3.549.883,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (603.002,98)	R$ (1.618.863,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (112.271,59)	R$ (401.924,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.320.545,58	R$ 2.427.738,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

PMSJP

FL.(S) Nº 401
RUBRICA:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 52.479.171,09	R$ 52.135.051,22
CIRCULANTE		R$ 49.506.760,25	R$ 49.224.171,21
DISPONIVEL		R$ 1.601.864,13	R$ 229.659,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.601.864,13	R$ 229.659,41
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 17.331.872,90	R$ 17.769.502,30
CLIENTES		R$ 13.673.781,39	R$ 15.041.195,02
ADIANTAMENTOS		R$ 624,83	R$ 148.205,53
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 3.657.466,68	R$ 2.580.101,75
ESTOQUES		R$ 19.910.056,45	R$ 20.400.034,83
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 19.910.056,45	R$ 20.400.034,83
INVESTIMENTO		R$ 10.662.966,77	R$ 10.824.974,67
INVESTIMENTO		R$ 10.662.966,77	R$ 10.824.974,67
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.143.324,17	R$ 2.112.154,09
CREDITOS		R$ 2.143.324,17	R$ 2.112.154,09
CLIENTES		R$ 2.143.324,17	R$ 2.112.154,09
ATIVO PERMANENTE		R$ 829.086,67	R$ 798.725,92
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 829.086,67	R$ 798.725,92
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 348.594,22	R$ 348.594,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 154.844,16	R$ 154.844,16
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (160.443,57)	R$ (190.804,32)
PASSIVO		R$ 52.479.171,09	R$ 52.135.051,22
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 19.424.754,60	R$ 14.516.330,78
EXIGIVEL		R$ 19.424.754,60	R$ 14.516.330,78
FORNECEDORES		R$ 14.305.572,64	R$ 16.179.603,80
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 1.793,75	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 20.479,48
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 5.026.426,58	R$ (1.774.714,13)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 199.248,27	R$ 5.066.569,32
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 199.248,27	R$ 5.066.569,32
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 199.248,27	R$ 5.066.569,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.855.168,22	R$ 32.552.151,12
CAPITAL		R$ 32.855.168,22	R$ 32.552.151,12
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 1.928.946,07	R$ 11.982,90
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 30.692.222,15	R$ 32.306.168,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

PMSJP

FL.(S) Nº 402
RUBRICA:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 52.135.051,22	R$ 52.861.747,47
CIRCULANTE		R$ 49.224.171,21	R$ 50.037.866,38
DISPONIVEL		R$ 229.659,41	R$ 42.561,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 229.659,41	R$ 42.561,18
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 17.769.502,30	R$ 21.390.460,97
CLIENTES		R$ 15.041.195,02	R$ 18.662.295,81
ADIANTAMENTOS		R$ 148.205,53	R$ 148.205,53
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.580.101,75	R$ 2.579.959,63
ESTOQUES		R$ 20.400.034,83	R$ 22.430.329,36
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 20.400.034,83	R$ 22.430.329,36
INVESTIMENTO		R$ 10.824.974,67	R$ 6.174.514,87
INVESTIMENTO		R$ 10.824.974,67	R$ 6.174.514,87
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
CREDITOS		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
CLIENTES		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
ATIVO PERMANENTE		R$ 798.725,92	R$ 711.727,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 798.725,92	R$ 711.727,00
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 348.594,22	R$ 279.464,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 154.844,16	R$ 166.574,84
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (190.804,32)	R$ (220.403,92)
PASSIVO		R$ 52.135.051,22	R$ 52.861.747,47
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.516.330,78	R$ 15.124.769,76
EXIGIVEL		R$ 14.516.330,78	R$ 15.124.769,76
FORNECEDORES		R$ 16.179.603,80	R$ 17.172.454,07
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.793,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 20.479,48	R$ 2.332,80
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ (1.774.714,13)	R$ (2.142.772,49)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.066.569,32	R$ 5.023.251,98
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.066.569,32	R$ 5.023.251,98
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.066.569,32	R$ 5.023.251,98
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.552.151,12	R$ 32.713.725,73
CAPITAL		R$ 32.552.151,12	R$ 32.713.725,73
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 11.982,90	R$ 488.557,51
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 32.306.168,22	R$ 31.991.168,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

PMSJP

FL.(S) Nº 403
RUBRICA:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 52.861.747,47	R$ 57.246.120,62
CIRCULANTE		R$ 50.037.866,38	R$ 54.449.730,30
DISPONIVEL		R$ 42.561,18	R$ 17.081,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 42.561,18	R$ 17.081,03
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 21.390.460,97	R$ 20.397.096,31
CLIENTES		R$ 18.662.295,81	R$ 17.570.594,35
ADIANTAMENTOS		R$ 148.205,53	R$ 127.647,39
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.579.959,63	R$ 2.698.854,57
ESTOQUES		R$ 22.430.329,36	R$ 25.021.570,91
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 22.430.329,36	R$ 25.021.570,91
INVESTIMENTO		R$ 6.174.514,87	R$ 9.013.982,05
INVESTIMENTO		R$ 6.174.514,87	R$ 9.013.982,05
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
CREDITOS		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
CLIENTES		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
ATIVO PERMANENTE		R$ 711.727,00	R$ 684.236,23
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 711.727,00	R$ 684.236,23
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 279.464,22	R$ 279.464,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 166.574,84	R$ 166.574,84
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (220.403,92)	R$ (247.894,69)
PASSIVO		R$ 52.861.747,47	R$ 57.246.120,62
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.124.769,76	R$ 17.541.901,37
EXIGIVEL		R$ 15.124.769,76	R$ 17.541.901,37
FORNECEDORES		R$ 17.172.454,07	R$ 18.727.161,19
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 1.793,75	R$ 1.793,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 2.332,80	R$ 52.684,98
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ (2.142.772,49)	R$ (1.330.700,18)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.023.251,98	R$ 4.984.947,94
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.023.251,98	R$ 4.984.947,94
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.023.251,98	R$ 4.984.947,94
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.713.725,73	R$ 34.719.271,31
CAPITAL		R$ 32.713.725,73	R$ 34.719.271,31
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 488.557,51	R$ 2.809.103,09
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 31.991.168,22	R$ 31.676.168,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PMSJP

FL.(S) Nº 404 RÚBRICA:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 57.246.120,62	R$ 73.561.946,61
CIRCULANTE		R$ 54.449.730,30	R$ 70.793.047,06
DISPONIVEL		R$ 17.081,03	R$ 3.101.209,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 17.081,03	R$ 3.101.209,03
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 20.397.096,31	R$ 44.606.413,35
CLIENTES		R$ 17.570.594,35	R$ 42.192.218,62
ADIANTAMENTOS		R$ 127.647,39	R$ 3.409,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.698.854,57	R$ 2.410.785,10
ESTOQUES		R$ 25.021.570,91	R$ 16.927.781,99
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 25.021.570,91	R$ 16.927.781,99
INVESTIMENTO		R$ 9.013.982,05	R$ 6.157.642,69
INVESTIMENTO		R$ 9.013.982,05	R$ 6.157.642,69
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
CREDITOS		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
CLIENTES		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
ATIVO PERMANENTE		R$ 684.236,23	R$ 656.745,46
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 684.236,23	R$ 656.745,46
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 279.464,22	R$ 279.464,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 166.574,84	R$ 166.574,84
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (247.894,69)	R$ (275.385,46)
PASSIVO		R$ 57.246.120,62	R$ 73.561.946,61
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 17.541.901,37	R$ 31.783.300,62
EXIGIVEL		R$ 17.541.901,37	R$ 31.783.300,62
FORNECEDORES		R$ 18.727.161,19	R$ 26.006.287,43
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 1.793,75	R$ 1.262,40
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 52.684,98	R$ 0,00
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ (1.330.700,18)	R$ 5.775.750,79
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.984.947,94	R$ 4.946.636,54
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.984.947,94	R$ 4.946.636,54
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.984.947,94	R$ 4.946.636,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 34.719.271,31	R$ 36.832.009,45
CAPITAL		R$ 34.719.271,31	R$ 36.832.009,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 2.809.103,09	R$ 5.236.841,23
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 31.676.168,22	R$ 31.361.168,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PMSJP

FL.(S)
Nº 405
RUBRICA:

CONTEXTO OPERACIONAL

A REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, através do CNPJ da Matriz 65.149.197/0001-70 e CNPJ da Filial 65.149.197/0002-51 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, MG, tendo como objeto social principal o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, além de televisores, com início de atividade em 21 de Novembro de 1991.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do ano de 2024 contemplam informações tanto de sua matriz e tanto de sua filial e foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Direitos e Obrigações: estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, calculada pelo método linear.

Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais
A empresa é tributada pelo Lucro Real, contabilizando todos os encargos tributários pelo regime de competência.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2024.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Dados: 2025.04.16 18:29:10 -03'00'

Carlos Renato Figueiredo de Castro
CPF: 000.440.616-51
Sócio Administrador.

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2025.04.16 18:29:50 -03'00'

Paulo Osório de Castro
CPF. 014.675.906-06
CRC/MG- 011803/O-5 – Contador

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31/12/2024
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	234.000,00	30.692.222,15	1.928.946,07	**32.855.168,22**
Aumento de Capital				
Lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Lucros				
Lucros acumulados	0,00	1.928.946,07	0,00	0,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	-1.928.946,07	-1.928.946,07
Lucro do exercício				
Lucros do exercício	0,00	0,00	5.236.841,23	5.236.841,23
Distribuição de lucros				
Lucros acumulados	0,00	-1.260.000,00	0,00	-1.260.000,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2024	**234.000,00**	**31.361.168,22**	**5.236.841,23**	**36.832.009,45**

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Dados: 2025.04.16 18:24:13 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Dados: 2025.04.16 18:24:53 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

PMSJP

FL.(S)
Nº 407
RUBRICA:

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO OSORIO DE CASTRO
REGISTRO..... : MG-011803/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.675.906-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/04/2025 as 11:29:12.
Válido até: 01/07/2025.
Código de Controle: 786967.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

PMSJP

FL.(S)
Nº 408
RUBRICA:

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	SUELI APARECIDA FIGUEIREDO CUNHA
NOME FANTASIA.. :	FIGUEIREDO ASSESSORIA CONTABIL, TRIBUTARIA E FINANCEIRA
REGISTRO..... :	MG-018803/O-4
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	57.682.723/0001-35

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/04/2025 as 10:49:27.
Válido até: 01/07/2025.
Código de Controle: 963318.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1021
RÚBRICA:

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Abril de 2025 às 15:42

BELO HORIZONTE, 29 de Abril de 2025 às 15:43

Código de Autenticação: 2504-2915-4329-0783-7291

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PMSJP

FL.(S)
Nº 410
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ:	65.149.197/0002-51		
Data de Expedição:	29/04/2025 15:37:57	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2024557687***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	JARDIM LIMOEIRO
Logradouro:	ES-010	**Número:**	4255 A
Complemento:	SALA 05, CHÁCARA 274 A	**CEP:**	29.164-140
-- CONTATO --			
Email:	LEANDRO@REPREMIG.COM.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

PMSJP

FL.(S)
Nº 411
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-bf24d769-e1a8-44b1-8bd2-b6ab553b44e4**

Esta Certidão foi emitida em 02/05/2025, às 11:48, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PMSJP

FL.(S)
Nº 412
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f62fec2a-eba2-41f7-8ea3-0f11b734eba7**

Esta Certidão foi emitida em 02/05/2025, às 11:49, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

FL.(S)
Nº 444
RUBRICA:

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/05/2025 14:30:14**
N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0551856**
Proposta: **5246668**
Controle Interno (Código Controle): **433769503**
N° de Registro SUSEP: **05436202500010775055 1856**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23 RUA DO COMÉRCIO, 150, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

DADOS DO TOMADOR: M QUEIROZ VASCONCELOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 18.604.476/0001-05 R TIRADENTES 54 LETRA A, CENTRO - CEP: 65.928-000 - GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.4.215790-2 **VOICE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institulu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0551856**
Proposta: **5246668**
Controle Interno (Código Controle): **433769503**
N° de Registro SUSEP: **05436202500010775055185 6**

PMSJP

FL.(S) Nº 445 RUBRICA:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 5.511,23	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 5.511,23	07/05/2025	05/08/2025
Multas e Penalidades	R$ 5.511,23	07/05/2025	05/08/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 197,23
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 197,23**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	06/05/2025	24830283	R$ 197,23

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0551856**
Proposta: **5246668**
Controle Interno (Código Controle): **433769503**
N° de Registro SUSEP: **05436202500010775055185 6**

PMSJP

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

FL.(S)
Nº 416
RUBRICA:

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital N° 007/2025**
N° do processo 071/2025.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.
XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

GP VASCONCELOS
CNPJ: 18.604.476/0001-05
RUA TIRADENTES 54A - CENTRO GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA
CONTATO: 99 98427-4972

PROPOSTA DE PREÇOS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	MARCA	FABRICANTE	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother	UND	BROTHER	BROTHER	18	R$ -	R$ -
2	IMPRESSORA : Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho oficio igual ou similar a Brother	UND	BROTHER	BROTHER	7	R$ 3.345,00	R$ 23.415,00
3	Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11	UND	ULTRA	ULTRA	18	R$ 3.200,00	R$ 57.600,00
4	Computador All In One 4GB intel core i7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WiFi com Windows 11	UND	ULTRA	ULTRA	7	R$ 3.237,00	R$ 22.659,00
5	Nobreak Estabilizador C/ Filtro De Linha SMS 800VA Mono	UND	SMS	SMS	25	R$ 368,00	R$ 9.200,00
6	Monitor de vídeo LCD/LED 19,5 polegadas display ips/va	UND	ACER	ACER	13	R$ 382,00	R$ 4.966,00
7	NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127 V~ E SAÍDA 115V;FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM) ;	UND	SMS	SMS	25	R$ 287,00	R$ 7.175,00
8	NOTEBOOK - AVANÇADO PROCESSADOR: I5 Intel CORE ou AMD Ryzen 5 RAM: 16,0 GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11 - 64 bits. ARMAZENAMENTO: 500 GB – SSD TELA: 15.6" polegadas Widescreen 1920px/1080p	UND	ULTRA	ULTRA	25	R$ 2.260,00	R$ 56.500,00
9	Projetor Multimidia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600.	UND	INTELBRAS	INTELBRAS	14	R$ 2.023,00	R$ 28.322,00
10	Película de Fusor 8152 dn	UND	EVOLUT	EVOLUT	25	R$ 119,00	R$ 2.975,00

GP VASCONCELOS
CNPJ: 18.604.476/0001-05
RUA TIRADENTES 54A - CENTRO GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA
CONTATO: 99 98427-4972

11	Cabo de Conexão de impressora	UND	MULTILASER	MULTILASER	25	R$ 16,00	R$ 400,00
12	Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol).	UND	WD	WD	25	R$ 358,00	R$ 8.950,00
13	HD Sata 500 GB	UND	WD	WD	25	R$ 169,00	R$ 4.225,00
14	Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão	UND	MULTILASER	MULTILASER	38	R$ 44,00	R$ 1.672,00
15	PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no mínimo 16 GB com gravação do logotipo em laser ou serigrafia. Com aparência escovada de aproximadamente 8x4cm com gravação de logotipo em laser ou serigrafia e espuma na parte interna para encaixe do pen drive.	UND	MULTILASER	MULTILASER	44	R$ 27,00	R$ 1.188,00
16	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATÍVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR; MEMÓRIA: FLASH; CAPACIDADE DE 8GB	UND	MULTILASER	MULTILASER	38	R$ 21,00	R$ 798,00
17	Memória RAM 8GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 8GB DDR3 - 1600 MHZ dual channel não-ECC, compatível com os computadores Desktop DELL modelo Optiplex 780.	UND	MULTILASER	MULTILASER	25	R$ 53,00	R$ 1.325,00
18	Rolo de pressão especifico para a Brother DCP8152/8157 DN	UND	BROTHER	BROTHER	25	R$ 192,00	R$ 4.800,00
19	Filtro de Linha 220 V/com mínimo 3 tomadas	UND	MULTILASER	MULTILASER	32	R$ 26,00	R$ 832,00
20	FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRÃO ATX; COM POTÊNCIA REAL DE 350 WATTS OU SUPERIOR; COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 70%; COM CONECTORES: 1 CONECTOR MB ATX 20+4P, 2 CONECTORES IDE, 2 CONECTORES SATA, , 1 CONECTOR ATX 12V (4+4 PINOS); VENTILADOR DE 120MM OU 12CM; TENSAO ENTRADA: 115V/230V 60HZ; DESEJÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO.	UND	MULTILASER	MULTILASER	25	R$ 265,00	R$ 6.625,00
21	Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto	UND	MULTILASER	MULTILASER	25	R$ 362,00	R$ 9.050,00
22	Teclado Mecânico com fio Logitech K835 TKL com Estrutura de Alumínio e Switch Red Linear	UND	MULTILASER	MULTILASER	38	R$ 182,00	R$ 6.916,00
23	Unidade fusora original ou compatível com a brother 8157-dcp- 8157 dn brother 8912	UND	BROTHER	BROTHER	13	R$ 762,00	R$ 9.906,00
24	Roteador MikroTik RouterBOARD RB2011iLS-IN	UND	MULTILASER	MULTILASER	25	R$ 800,00	R$ 20.000,00
25	SCANNER DE MESA IGUAL OU SIMILAR AO ADS4700W BROTHER	UND	EPSON	EPSON	13	R$ 2.142,00	R$ 27.846,00
26	Switch de rede 08 portas switch não gerenciável	UND	INTELBRAS	INTELBRAS	25	R$ 270,00	R$ 6.750,00
Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis reais						**TOTAL**	**R$ 324.095,00**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 324.095,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Noventa e Cinco reais)
)

2. PROPONENTE:

RUA TIRADENTES 54 A, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
CEP: 65928-000

GP VASCONCELOS
CNPJ: 18.604.476/0001-05
RUA TIRADENTES 54A - CENTRO GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA
CONTATO: 99 98427-4972

RAZÃO SOCIAL: M. QUEIROZ VASCONCELOS
CNPJ: 18.604.476/0001-05
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 54 A, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO
TELEFONE: (99) 98427-4972
E-MAIL: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
CPF: 040.436.833-67
RG: 019516242002-0
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESARIO
ENDEREÇO COMPLETO: RUA TIRADENTES, 54 A, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
BANCO: BRADESCO
AGÊNCIA: 2218-0
CONTA CORRENTE: 26645-0

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
M.QUEIROZ VASCONCELOS
CNPJ: 18.604.476/0001-05

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 13 DE MAIO DE 2025

VASCONCELOS
ENGENHARIA & CLIMATIZAÇÃO
CNPJ: 18.604.476/0001-05

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso do Maranhão

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ref. Pregão - Eletrônico SRP N° 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°071/2025

Prezado (a) senhor(a),

Eu Maykon Queiroz Vasconcelos portador do RG nº 019516242002-0 e do CPF nº 040.436.833-67, residente e domiciliado na rua Tiradentes nº54ª, Centro Governador Edison Lobão-MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.604.476/0001-05, com sede na rua Tiradentes nº54ª, Centro Governador Edison Lobão-MA.

Composição de Preços – Justificativa de Valores Unitários

Este documento apresenta a composição de preços dos itens licitados, com base em notas fiscais de aquisições anteriores realizadas pela Administração, em atendimento ao artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. A análise visa comprovar a compatibilidade dos valores unitários ofertados com os preços praticados no mercado, observando a vantajosidade para a Administração Pública.

1. Cartucho Toner Brother TN3442 8K PREMIUM

Preço médio apurado: R$ 54.07
Quantidade total adquirida: 5 unidades
Fontes utilizadas:
- V.G. Variedades LTDA – R$ 60.54 (3 un) – 21/03/2023
- UniExitus – R$ 47.60 (2 un) – 11/12/2023

2. Computador All In One 4GB Intel Core i7

Preço médio apurado: R$ 2,252.95
Quantidade total adquirida: 25 unidades
Fontes utilizadas:
- ULTRA – R$ 2,240.00 (18 un) – Data não informada
- ULTRA – R$ 2,265.90 (7 un) – Data não informada

VASCONCELOS

ENGENHARIA & CLIMATIZAÇÃO

CNPJ: 18.604.476/0001-05

3. Fotocondutor Brother DR3440 30K

Preço médio apurado: R$ 70.95
Quantidade total adquirida: 5 unidades
Fontes utilizadas:
• V.G. Variedades LTDA – R$ 85.51 (3 un) – 21/03/2023
• UniExitus – R$ 56.39 (2 un) – 11/12/2023

4. Impressora Brother DCP B7535DW MONO

Preço médio apurado: R$ 2,699.00
Quantidade total adquirida: 1 unidades
Fontes utilizadas:
• V.G. Variedades LTDA – R$ 2,699.00 (1 un) – 01/03/2023

5. Nobreak Estabilizador SMS 800VA

Preço médio apurado: R$ 257.60
Quantidade total adquirida: 25 unidades
Fontes utilizadas:
• SMS – R$ 257.60 (25 un) – Data não informada

Conclusão

Diante das notas fiscais analisadas, os valores ofertados na proposta demonstram-se condizentes com os praticados no mercado. A composição apresentada atende aos critérios de vantajosidade e economicidade previstos na legislação vigente, em especial ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Declaramos também que conseguimos atuar com todos os preços ofertados por nossa empresa. E que todos os nossos preços ofertados estão dentro do padrão de mercado.

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
RG: N° 019516242002-0

GOVERNADOR EDISON LOBÃO,02 de Maio de 2025

RECEBEMOS DE UNIEXITUS COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 24/01/2024 - DEST. / REM.: M QUEIROZ VASCELOS EIRELI - VALOR TOTAL: R$ 1.360,53

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.253
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

UNIEXITUS COMERCIO E SERVICO LTDA

RUA MINAS GERAIS, 314 - CENTRO -
CEP:65903-360 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)9218-0999

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.253 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0142 1721 2000 0116 5500 1000 0012 5319 2325 9634

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PMSJP

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC	421240002651177 24/01/2024 10:41:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126994056		42.172.120/0001-16

FL.(S)
Nº 428
RUBRICA:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
M QUEIROZ VASCELOS EIRELI			18.604.476/0001-05		24/01/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA TIRADENTES, 54A		CENTRO		65928-000	24/01/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
GOVERNADOR EDISON LOBAO	(99)9842-7497	MA	124157246		10:41:23

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1253	1.360,53	0,00	1.360,53

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/01/2024	1.360,53									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	450,08	1.360,53
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0658	TINTA REFIL EPSON T524420/ L6490 AMARELA ORIG	84439923	0102	5102	UN	2,000	114,1500	228,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5557	TINTA REFIL EPSON T524320/ L6490 MAGENTA ORIG	85444900	0102	5102	UN	2,000	114,9450	229,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	TINTA REFIL EPSON T524220/ L6490 CIANO ORIG	85444900	0102	5102	UN	2,000	114,9450	229,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8885	TINTA REFIL EPSON T504/544 ULTRA PRETA 70ML X-FULL	32151100	0102	5102	UN	14,000	15,9279	222,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8887	TINTA REFIL EPSON T504/544 ULTRA MAG 70ML X-FULL	32151100	0102	5102	UN	4,000	15,9275	63,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8886	TINTA REFIL EPSON T504/544 ULTRA AZUL 70ML X-FULL	32151100	0102	5102	UN	4,000	15,9275	63,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10431	TINTA REFIL EPSON T664120 PRETO MAXPRINT	32151100	2102	5102	PC	2,000	13,2750	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10432	TINTA REFIL EPSON T664220 AZUL MAXPRINT	32151900	2102	5102	PC	2,000	13,2750	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10433	TINTA REFIL EPSON T664320 MAGENTA MAXPRINT	32151900	2102	5102	PC	2,000	13,2750	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10434	TINTA REFIL EPSON T664420 AMARELO MAXPRINT	32151900	2102	5102	PC	2,000	13,2750	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (9631) M QUEIROZ VASCELOS EIRELI DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=1.360,52 Trib. aprox. R$ 405,31 Federal e 469,88 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

UNIEXITUS COMERCIO E SERVICO LTDA

RUA MINAS GERAIS, 314 - CENTRO -
CEP:65903-360 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)9218-0999

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.253 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0142 1721 2000 0116 5500 1000 0012 5319 2325 9634

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC	421240002651177 24/01/2024 10:41:27

PMSJP

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126994056		42.172.120/0001-16

FL.(S)
Nº 429
RÚBRICA:

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0937	TINTA REFIL EPSON T664 ULTRA PTO 100ML C/CX X-FULL	32151900	2102	5102	UN	2,000	13,2750	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8476	TINTA REFIL EPSON T664 ULTRA MAG 100ML C/CX X-FULL	32159000	2102	5102	UN	2,000	13,2750	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8475	TINTA REFIL EPSON T664 ULTRA AZUL 100ML CX X-FULL	32159000	0102	5102	UN	2,000	13,2750	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8477	TINTA REFIL EPSON T664 ULTRA AMAR 100ML CX X-FULL	32159000	0102	5102	UN	2,000	13,2750	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12681	CARREGADOR VEICULAR IPHONE 3,4A KAIDI KD-303A GARANTIA: 30 DIAS \	85044010	2102	5102	UN	1,000	42,3900	42,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9776	CASE HD EXT 2,5" USB 3.0 ATE 1TB 10X F3	84733090	2102	5102	UN	1,000	67,2500	67,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VASCONCELOS
ENGENHARIA & CLIMATIZAÇÃO
CNPJ: 18.604.476/0001-05

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso do Maranhão

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ref. Pregão - Eletrônico SRP Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº071/2025

Prezado (a) senhor(a),

Eu Maykon Queiroz Vasconcelos portador do RG nº 6195162420002-0 e do CPF nº 040.436.833-67, residente e domiciliado na rua Tiradentes nº54ª, Centro Governador Edison Lobão-MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.604.476/0001-05, com sede na rua Tiradentes nº54ª, Centro Governador Edison Lobão-MA.

Composição de Preços – Justificativa de Valores Unitários

Este documento apresenta a composição de preços dos itens licitados, com base em notas fiscais de aquisições anteriores realizadas pela Administração, em atendimento ao artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. A análise visa comprovar a compatibilidade dos valores unitários ofertados com os preços praticados no mercado, observando a vantajosidade para a Administração Pública.

1. Cartucho Toner Brother TN3442 8K PREMIUM

Preço médio apurado: R$ 54.07
Quantidade total adquirida: 5 unidades
Fontes utilizadas:
- V.G. Variedades LTDA – R$ 60.54 (3 un) – 21/03/2023
- UniExitus – R$ 47.60 (2 un) – 11/12/2023

2. Computador All In One 4GB Intel Core i7

Preço médio apurado: R$ 2,252.95
Quantidade total adquirida: 25 unidades
Fontes utilizadas:
- ULTRA – R$ 2,240.00 (18 un) – Data não informada
- ULTRA – R$ 2,265.90 (7 un) – Data não informada

VASCONCELOS
ENGENHARIA & CLIMATIZAÇÃO
CNPJ: 18.604.476/0001-05

3. Fotocondutor Brother DR3440 30K

Preço médio apurado: R$ 70.95
Quantidade total adquirida: 5 unidades
Fontes utilizadas:
• V.G. Variedades LTDA – R$ 85.51 (3 un) – 21/03/2023
• UniExitus – R$ 56.39 (2 un) – 11/12/2023

4. Impressora Brother DCP B7535DW MONO

Preço médio apurado: R$ 2,699.00
Quantidade total adquirida: 1 unidades
Fontes utilizadas:
• V.G. Variedades LTDA – R$ 2,699.00 (1 un) – 01/03/2023

5. Nobreak Estabilizador SMS 800VA

Preço médio apurado: R$ 257.60
Quantidade total adquirida: 25 unidades
Fontes utilizadas:
• SMS – R$ 257.60 (25 un) – Data não informada

Conclusão

Diante das notas fiscais analisadas, os valores ofertados na proposta demonstram-se condizentes com os praticados no mercado. A composição apresentada atende aos critérios de vantajosidade e economicidade previstos na legislação vigente, em especial ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Declaramos também que conseguimos atuar com todos os preços ofertados por nossa empresa. E que todos os nossos preços ofertados estão dentro do padrão de mercado.

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
RG: Nº 019516242002-0

GOVERNADOR EDISON LOBÃO,02 de Maio de 2025

RECEBEMOS DE UNIEXITUS COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 24/01/2024 - DEST. / REM.: M QUEIROZ VASCELOS EIRELI - VALOR TOTAL: R$ 1.360,53		NF-e **Nº 000.001.253** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

UNIEXITUS COMERCIO E SERVICO LTDA

RUA MINAS GERAIS, 314 - CENTRO -
CEP:65903-360 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)9218-0999

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.253 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0142 1721 2000 0116 5500 1000 0012 5319 2325 9634

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PMSJP

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC	421240002651177 24/01/2024 10:41:27

FL (S)
Nº 432
RUBRICA:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126994056		42.172.120/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M QUEIROZ VASCELOS EIRELI			18.604.476/0001-05	24/01/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA TIRADENTES, 54A	CENTRO		65928-000	24/01/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
GOVERNADOR EDISON LOBAO	(99)9842-7497	MA	124157246	10:41:23

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1253	1.360,53	0,00	1.360,53

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/01/2024	1.360,53									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	450,08	1.360,53
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0658	TINTA REFIL EPSON T524420/ L6490 AMARELA ORIG	84439923	0102	5102	UN	2,000	114,1500	228,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5557	TINTA REFIL EPSON T524320/ L6490 MAGENTA ORIG	85444900	0102	5102	UN	2,000	114,9450	229,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TINTA REFIL EPSON T524220/ L6490 CIANO ORIG	85444900	0102	5102	UN	2,000	114,9450	229,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8885	TINTA REFIL EPSON T504/544 ULTRA PRETA 70ML X-FULL	32151100	0102	5102	UN	14,000	15,9279	222,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8887	TINTA REFIL EPSON T504/544 ULTRA MAG 70ML X-FULL	32151100	0102	5102	UN	4,000	15,9275	63,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8886	TINTA REFIL EPSON T504/544 ULTRA AZUL 70ML X-FULL	32151100	0102	5102	UN	4,000	15,9275	63,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10431	TINTA REFIL EPSON T664120 PRETO MAXPRINT	32151100	2102	5102	PC	2,000	13,2750	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10432	TINTA REFIL EPSON T664220 AZUL MAXPRINT	32151900	2102	5102	PC	2,000	13,2750	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10433	TINTA REFIL EPSON T664320 MAGENTA MAXPRINT	32151900	2102	5102	PC	2,000	13,2750	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10434	TINTA REFIL EPSON T664420 AMARELO MAXPRINT	32151900	2102	5102	PC	2,000	13,2750	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (9631) M QUEIROZ VASCELOS EIRELI DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=1.360,52 Trib. aprox. R$ 405,31 Federal e 469,88 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

UNIEXITUS COMERCIO E SERVICO LTDA

RUA MINAS GERAIS, 314 - CENTRO -
CEP:65903-360 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)9218-0999

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.253 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0142 1721 2000 0116 5500 1000 0012 5319 2325 9634

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PMSJP

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC	421240002651177 24/01/2024 10:41:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126994056		42.172.120/0001-16

FL (S)
Nº 433
RUBRICA:

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0937	TINTA REFIL EPSON T664 ULTRA PTO 100ML C/CX X-FULL	32151900	2102	5102	UN	2,000	13,2750	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8476	TINTA REFIL EPSON T664 ULTRA MAG 100ML C/CX X-FULL	32159000	2102	5102	UN	2,000	13,2750	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8475	TINTA REFIL EPSON T664 ULTRA AZUL 100ML CX X-FULL	32159000	0102	5102	UN	2,000	13,2750	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8477	TINTA REFIL EPSON T664 ULTRA AMAR 100ML CX X-FULL	32159000	0102	5102	UN	2,000	13,2750	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12681	CARREGADOR VEICULAR IPHONE 3,4A KAIDI KD-303A GARANTIA: 30 DIAS \	85044010	2102	5102	UN	1,000	42,3900	42,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9776	CASE HD EXT 2,5" USB 3.0 ATE 1TB 10X F3	84733090	2102	5102	UN	1,000	67,2500	67,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE UNIEXITUS COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/12/2023 - DEST. / REM.: M QUEIROZ VASCELOS EIRELI - VALOR TOTAL: R$ 1.123,00		NF-e **Nº 000.001.154** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

UNIEXITUS COMERCIO E SERVICO LTDA

RUA MINAS GERAIS, 314 - CENTRO -
CEP:65903-360 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)9218-0999

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.154 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 1242 1721 2000 0116 5500 1000 0011 5410 0903 4264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PMSJP

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC	421230039392247 11/12/2023 16:45:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126994056		42.172.120/0001-16

FL.(S)
Nº 434
RUBRICA:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M QUEIROZ VASCELOS EIRELI			18.604.476/0001-05	11/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA TIRADENTES, 54A	CENTRO		65928-000	11/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
GOVERNADOR EDISON LOBAO	(99)9842-7497	MA	124157246	16:45:23

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1154	1.123,00	0,00	1.123,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	11/12/2023	1.123,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	286,19	1.123,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7146	CARTUCHO TONER BROTHER TN3442 8K PREMIUM	84439933	0102	5102	UN	2,000	47,6000	95,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8296	FOTOCONDUTOR BROTHER DR3440/3472 30K PREMIUM	84439939	0102	5102	UN	2,000	56,3900	112,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]31	FOTOCONDUTOR BROTHER DR1060 10K PREMIUM	84439933	0102	5102	UN	2,000	40,2750	80,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0422	CARTUCHO TONER BROTHER TN1000/1060 1,0K VRI	84439932	0102	5102	UN	3,000	29,2933	87,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5756	CARTUCHO TONER XEROX PHASER 3210/3220 4,1K QUALITY	84439933	0102	5102	UN	4,000	60,0500	240,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6654	CARTUCHO TONER XEROX X3210/3220 4,1K BYQUALY	84439933	0102	5102	UN	1,000	70,3000	70,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14550	CARTUCHO TONER BROTHER TN-B021 2, 6K PREMIUM	84439933	0102	5102	UN	2,000	32,9550	65,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0473	FOTOCONDUTOR BROTHER TN-B021 12K MONOCRON	84439933	0102	5102	UN	2,000	136,9400	273,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1908	TINTA REFIL EPSON T664120 PRETA ORIGINAL	32151100	0102	5102	UN	1,000	48,7000	48,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5143	CARTUCHO TONER BROTHER TN580/620/650 QUALITY	84439933	0102	5102	UN	1,000	47,6000	47,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (9631) M QUEIROZ VASCELOS EIRELI DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=1.122,99 Trib. aprox. R$ 184,22 Federal e 388,12 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

RECEBEMOS DE V. G. VARIEDADES LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/08/2023 - DEST. / REM.: M QUEIROZ VASCELOS EIRELI - VALOR TOTAL: R$ 360,00		NF-e **Nº 000.003.236** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V. G. VARIEDADES LTDA - ME

RUA MINAS GERAIS, 318 - CENTRO -
CEP:65903-360 - IMPERATRIZ - MA
TEL.: (99)3525-9999

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.003.236 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 0835 6188 2700 0148 5500 1000 0032 3612 9093 6043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PMSJP

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC	421230025278391 16/08/2023 11:32:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126270295		35.618.827/0001-48

FL.(S)
Nº 435
RUBRICA:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M QUEIROZ VASCELOS EIRELI				18.604.476/0001-05	16/08/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA TIRADENTES, 54A		CENTRO		65928-000	16/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
GOVERNADOR EDISON LOBAO	(99)9842-7497	MA	124157246		11:32:52

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1	360,00	0,00	360,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/08/2023	360,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	125,24	360,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
13570	FOTOCONDUTOR BROTHER DRB021 12K BYQUALY	84439933	7102	5102	UN	4,000	90,000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=360,00 Trib. aprox. R$ 120,89 Federal e 129,60 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

RECEBEMOS DE V. G. VARIEDADES LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/03/2023 - DEST. / REM.: M QUEIROZ VASCELOS EIRELI - VALOR TOTAL: R$ 476,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.970
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V. G. VARIEDADES LTDA - ME

RUA MINAS GERAIS, 318 - CENTRO -
CEP:65903-360 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3525-9999

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.002.970 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 0335 6188 2700 0148 5500 1000 0029 7012 9059 3909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PMSJP

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC	421230008300063 21/03/2023 09:45:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126270295		35.618.827/0001-48

FL.(S)
Nº 436
RUBRICA:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M QUEIROZ VASCELOS EIRELI			18.604.476/0001-05	21/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA TIRADENTES, 54A	CENTRO	65928-000		21/03/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
GOVERNADOR EDISON LOBAO	(99)9842-7497	MA	124157246	09:45:41

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1	476,00	0,00	476,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	21/03/2023	476,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	140,88	476,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
14879	FOTOCONDUTOR BROTHER DR3440 30K VRI	84439933	0102	5102	UN	3,000	85,513	256,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7146	CARTUCHO TONER BROTHER TN3442 8K PREMIUM	84439933	0102	5102	UN	3,000	60,541	181,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CASE EXTERNO HD USB 3.0 SDD E SATA EXBOM GARANTIA: 90 DIAS	42021220	2102	5102	UN	1,000	37,838	37,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=475,99 Trib. aprox. R$ 114,02 Federal e 167,72 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

RECEBEMOS DE V. G. VARIEDADES LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 01/03/2023 - DEST. / REM.: M QUEIROZ VASCELOS EIRELI - VALOR TOTAL: R$ 2.699,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.937
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V. G. VARIEDADES LTDA - ME

RUA MINAS GERAIS,318 - CENTRO -
CEP:65903-360 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3525-9999

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.002.937 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 0335 6188 2700 0148 5500 1000 0029 3712 9136 4437

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PMSJP

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC	421230006230952 01/03/2023 17:16:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126270295		35.618.827/0001-48

FL.(S)
Nº 437
RUBRICA:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
M QUEIROZ VASCELOS EIRELI			18.604.476/0001-05		01/03/2023
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA TIRADENTES, 54A		CENTRO		65928-000	01/03/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
GOVERNADOR EDISON LOBAO	(99)9842-7497	MA	124157246		17:16:06

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1	2.699,00	0,00	2.699,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/03/2023	2.699,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	948,16	2.699,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
14284	MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER DCP B7535DW MONO	84433113	0102	5102	UN	1,000	2.699,001	2.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=2.699,00 Trib. aprox. R$ 924,68 Federal e 971,64 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br - SER.NO. U65526H2N292136	

PMSJP

FL.(S)
Nº 438
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.604.476/0001-05 **MATRIZ**		**29/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *)
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *)
33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIRADENTES	**54**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.928-000	**CENTRO**	**GOVERNADOR EDISON LOBAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM	**(99) 8812-4831**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **11:18:24** (data e hora de Brasília).

PMSJP

FL.(S)
Nº 439
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.604.476/0001-05 **MATRIZ**		**29/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIRADENTES	**54**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.928-000	**CENTRO**	**GOVERNADOR EDISON LOBAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM	**(99) 8812-4831**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **11:18:24** (data e hora de Brasília).

PMSJP

FL.(S)
Nº 440
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.604.476/0001-05 **MATRIZ**		**29/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIRADENTES	**54**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.928-000	**CENTRO**	**GOVERNADOR EDISON LOBAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM	**(99) 8812-4831**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **11:18:24** (data e hora de Brasília).

PMSJP

FL.(S)
Nº 441
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.604.476/0001-05 **MATRIZ**		**29/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIRADENTES	**54**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.928-000	**CENTRO**	**GOVERNADOR EDISON LOBAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM	**(99) 8812-4831**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **11:18:24** (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
CNPJ Nº 18.604.476/0001-05

PMSJP

FL.(S) Nº 1112 - RUBRICA:

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS, Brasileiro, natural de Imperatriz – MA, Casado no regime de comunhão de bens, nascido em 29/11/1989, empresário, portador da CNH nº 04525438904 DETRAN/MA, com data de expedição 24/05/2017 e data de validade 22/05/2022, inscrito no CPF nº 040.436.833-67, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 54, bairro Centro, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, **resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO EIRELI**, sediada na Rua São João I, 1693, bairro Vila Eurico, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, registrada sob o NIRE 21600049270, CNPJ 18.604.476/0001-05 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço, passando para Rua Tiradentes, 54, casa A, Centro, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se neste ato o capital social da empresa que será R$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (**art.980-A**).

CLÁUSULA TERCEIRA – O titular altera sua razão social para **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**.

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, e terá sede e domicilio na Rua Tiradentes, 54, bairro Centro, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000 (**art.997,II,**CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil e Reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (**art.980-A**).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será:

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CLÁUSULA QUARTA – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052**, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por seu titular **MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS,** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078**, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PMSJP
FL.(S)
Nº 113
RUBRICA:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (**art. 1.011, § 1º**, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Governador Edson Lobão - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Governador Edson Lobão – MA, 08 de Julho de 2020

_____

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04043683367	MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 20:10 SOB Nº 20200459414.
PROTOCOLO: 200459414 DE 21/07/2020 19:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003110710. NIRE: 21600049270.
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

FILIAÇÃO
FRANCISCO PAULO DA SILVA VASCONCELOS
E ROSIRENE DE ANDRADE QUEIROZ

DATA NASCIMENTO 29/11/1985
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 04043683367 DNI P-355 VIA-02
REGISTRO GERAL 019516242002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2020
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0002998 FLS. 078 LIV. 00013 IMPERATRIZ MA 1 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
062060541163/103/0081
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
4525438904

MAI811779546

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

PMSJP
FL.(S)
Nº 1111
RUBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 448
RUBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS**
CPF/CNPJ: **040.436.833-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:08:35 do dia 06/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: JEC3061222140835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2025 17:23:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA**
CNPJ: **18.604.476/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI CNPJ Nº 18.604.476/0001-05

PMSJP

FL.(S) Nº 450 RUBRICA:

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS, Brasileiro, natural de Imperatriz – MA, Casado no regime de comunhão de bens, nascido em 29/11/1989, empresário, portador da CNH nº 04525438904 DETRAN/MA, com data de expedição 24/05/2017 e data de validade 22/05/2022, inscrito no CPF nº 040.436.833-67, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 54, bairro Centro, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, **resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO EIRELI**, sediada na Rua São João I, 1693, bairro Vila Eurico, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, registrada sob o NIRE 21600049270, CNPJ 18.604.476/0001-05 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço, passando para Rua Tiradentes, 54, casa A, Centro, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se neste ato o capital social da empresa que será R$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (**art.980-A**).

CLÁUSULA TERCEIRA – O titular altera sua razão social para **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**.

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, e terá sede e domicilio na Rua Tiradentes, 54, bairro Centro, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000 (**art.997,II,**CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil e Reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (**art.980-A**).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será:

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

PMSJP
FL.(S)
Nº 452
RUBRICA:

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CLÁUSULA QUARTA – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052**, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por seu titular **MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS,** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078**, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI CNPJ Nº 18.604.476/0001-05

FL.(S) Nº 453 RUBRICA:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (**art. 1.011, § 1º**, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Governador Edson Lobão - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Governador Edson Lobão – MA, 08 de Julho de 2020

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04043683367	MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 20:10 SOB Nº 20200459414.
PROTOCOLO: 200459414 DE 21/07/2020 19:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003110710. NIRE: 21600049270.
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

FL.(S)
Nº 455
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.604.476/0001-05 **MATRIZ**		**29/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *)
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *)
33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIRADENTES	**54**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.928-000	**CENTRO**	**GOVERNADOR EDISON LOBAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM	**(99) 8812-4831**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **11:18:24** (data e hora de Brasília).

PMSJP

FL.(S)
Nº 456
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.604.476/0001-05 **MATRIZ**		**29/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIRADENTES	**54**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.928-000	**CENTRO**	**GOVERNADOR EDISON LOBAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM	**(99) 8812-4831**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **11:18:24** (data e hora de Brasília).

PMSJP

FL.(S)
Nº 497
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.604.476/0001-05 **MATRIZ**		**29/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIRADENTES	**54**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.928-000	**CENTRO**	**GOVERNADOR EDISON LOBAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM	**(99) 8812-4831**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **11:18:24** (data e hora de Brasília).

PMSJP
FL.(S)
Nº 458
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.604.476/0001-05 **MATRIZ**		**29/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIRADENTES	**54**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.928-000	**CENTRO**	**GOVERNADOR EDISON LOBAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM	**(99) 8812-4831**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **11:18:24** (data e hora de Brasília).



PMSJP

FL.(S)
Nº 1529
RUBRICA:

PMSJP

FL.(S)
Nº 460
RÚBRICA:

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.604.476/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.415724-6
Razão Social: M QUEIROZ VASCONCELOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TIRADENTES
Número: 54 **Complemento:** LETRA A
Bairro: CENTRO
Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO **UF:** MA
CEP: 65928000 **DDD:** **Telefone:** 91659922

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
3314705	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314713	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
3314721	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

FL.(S)
Nº 461
RUBRICA:

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4713001	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2710403	FABRICAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3312104	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 29/05/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4652400-4651602-4649408-4651601-4649401-4649402), 01/07/2010 - (4647801-2710403-2330399-4664800-4672900-4645101-2330305), 01/10/2010 - (2330302-4669901-2330301-4665600), 04/11/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/11/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 01597627000134

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000309','000309')

Data Emissão:	05/10/2021
Hora:	11:47:02
Exercício:	2021
Usuário:	LEO
Página(s):	**1 de 2**

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

PMSJP

FL.(S) Nº 462 RUBRICA:

CONTRIBUINTE

Código:: **000571**

Nome: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** CNPJ: **18604476000105**

Nome Fant.: **VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO** PIS/NIT:

Endereço: **RUA TIRADENTES** Nº: **54** CEP: **65928000**

Bairro: **CENTRO** Complemento: **LETRA A**

Cidade: **GOV. EDISON LOBÃO** Estado: **MA**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000309**

Endereço: **RUA SÃO JOÃO** Nº: **693** CEP: **65928000**

Bairro: **VILA EURICO** Complemento:

Cidade: **GOVERNADOR EDISON LOBÃO** Estado: MA

Area: **0,00** Nº Empregados: **0** Região:

Insc Estadual: **124157246** Insc Municipal: **434** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: **29/07/2016** Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: **20170035468** Data: **24/01/2017** Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **EMPRESARIO INDIVIDUAL**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0** Tipo de Cadastro: **EMPRESA**

Optante SN: **S** Regime Especial: **Microempresário (ME)** Exigiblidade ISS: **Não Incidência**

Atividade: **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip**

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,**	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**	0		
Assistência Técnica						

Código	Principal	Atividade cnae
2330301	N	**Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**
2330305	N	**Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**
2330399	N	**Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**
2710403	N	**Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios**
4120400	N	**Construção de edifícios**
4322302	N	**Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
4753900	S	**Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
4757100	N	**Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto**
9521500	N	**Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
72	2017	ALVARA DE LICENCA	23/02/2017	31/12/2017
2	2018	ALVARA DE LICENCA	04/01/2018	31/12/2018
4	2018	ALVARA DE LICENCA	09/01/2018	31/12/2018

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

PMSJP

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
255	2018	ALVARA DE LICENCA	07/01/2019	31/12/2018
256	2018	ALVARA DE LICENCA	07/01/2019	31/12/2018
3	2019	ALVARA DE LICENCA	08/01/2019	31/12/2019
46	2020	ALVARA DE LICENCA	28/02/2020	31/12/2020
9	2021	ALVARA DE LICENCA	11/01/2021	31/12/2021

FL.(S)
Nº 463
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA
CNPJ: 18.604.476/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:49 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2025.
Código de controle da certidão: **871E.C734.4073.8CD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP

FL.(S)
Nº 465
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.604.476/0001-05
Certidão nº: 20764833/2025
Expedição: 12/04/2025, às 10:29:08
Validade: 09/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.604.476/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP

FL.(S)
Nº 466
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017281/25 **Data da** 24/02/2025 09:31:34

Inscrição Estadual: 124157246 **CPF/CNPJ:** 18604476000105

Razão Social: M QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 54 LETRA A CEP: 65928000 - CENTRO

Telefone: (99)91659922 **Município:** GOVERNADOR EDSON LOBAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/04/2025 09:44:02

PMSJP

FL.(S)
Nº 467
RÚBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: 001752/25 **Data da** 11/04/2025 09:57:12

Inscrição Estadual: 124157246 **CPF/CNPJ:**18604476000105

Razão Social: M QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 54 LETRA A CEP: 65928000 - CENTRO

Telefone: (99)91659922 **Município:** GOVERNADOR EDSON LOBAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/04/2025 09:57:12

PMSJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

CNPJ: 01597627000134

FL.(S) Nº 468 RÚBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/08/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000309	Inscrição Municipal:	434
Contribuinte:	**M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**	CPF/CNPJ:	**18604476000105**
Nome Fantasia:	**VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO**		
Endereço:	**RUA TIRADENTES, 54**	Complem:	**A**
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65928000**
Cidade:	**GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**		
Inscrição Est.:	**124157246**	Data de Abertura: **29/07/2016**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico,Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Construção de edifícios	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Serviços de acabamentos gráficos	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Emissão: **11/04/2025 10:03:15** Validade: **09/08/2025** Usuário: **LEO**

Número/Controle da Certidão: **C89AC6185E54CD0F**

Leonardo Oliveira Lima

Chefe de Tributos

Port. 40/2025

PMSJP

FL.(S)
Nº 469
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO
CNPJ: 01597627000134

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos inscritos em dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/08/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000309	Inscrição Municipal:	434
Contribuinte:	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	CPF/CNPJ:	18604476000105
Nome Fantasia:	VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO		
Endereço:	RUA TIRADENTES, 54	Complem:	A
Bairro:	CENTRO	CEP:	65928000
Cidade:	GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA		
Inscrição Est.:	124157246	Data de Abertura: 29/07/2016	Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e
Construção de edifícios	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e
Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Serviços de acabamentos gráficos	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Emissão: 11/04/2025 10:03:34 Validade: 09/08/2025 Usuário: LEO

Número/Controle da Certidão: BB457691F0B4878D

LEONARDO OLIVEIRA LIMA
CHEFE DE TRIBUTOS

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 40/2025

PMSJP

FL.(S)
Nº 470
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 21/03/2025 **Nº da certidão:** 12501108230

Data de validade: 21/05/2025 **Código de Validação:** 2f961c0ca3

NOME: M QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

CNPJ: 18.604.476/0001-05

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PMSJP

FL.(S)
Nº 471
RUBRICA:

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 5(CINCO) DA EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À R TIRADENTES, 54 LETRA A CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CEP: 65928000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600049270 POR DESPACHO DE 29/07/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 18604476000105, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124157246.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RUAN FELIPE DE MELO FONSECA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 015211, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 604.875.513-97.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ADMINISTRADOR - MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

C.P.F - 04043683367

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA

C.R.C 015211

C.P.F 604.875.513-97

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)
CNPJ : 18604476000105 NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022 Diário : 5 Folha:2

PMSJP

FL.(S)
Nº 472
RÚBRICA:

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
13 de janeiro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	10.196,37	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	10.211,66	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	34.038,83	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		10.196,37
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		10.211,66
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		34.038,83
14 de janeiro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	15.236,34	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		15.236,34
26 de janeiro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	101.280,34	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	51.398,67	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		101.280,34
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		51.398,67
31 de janeiro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		2.800,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.750,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.100,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		600,00
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.900,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		100,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.750,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	600,00	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.900,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.100,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	100,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	2.800,00	
16 de fevereiro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	117,00	
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		117,00
28 de fevereiro de 2022				

*** A Transportar:	238.715,21	238.715,21

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)
CNPJ : 18604476000105 NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022 Diário : 5 Folha:3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		238.715,21	238.715,21
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		2.950,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.500,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.000,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		580,00
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.000,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		105,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.500,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	580,00	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.000,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.000,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	105,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	2.950,00	
15 de março de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	100,00	
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		100,00
16 de março de 2022				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	21.395,00	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	42.367,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		21.395,00
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		42.367,00
31 de março de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		3.100,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.000,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.600,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		602,32
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		92,00
	*** A Transportar:		317.698,21	331.078,53

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)
CNPJ : 18604476000105 NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022 Diário : 5 Folha:4

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		317.698,21	331.078,53
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.000,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	602,32	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.200,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.600,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	92,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	3.100,00	
03 de abril de 2022				
CAIXA GERAL (42)	CLIENTES	63		52.000,00
CLIENTES DIVERSOS (63)	CLIENTES	42	52.000,00	
27 de abril de 2022				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	154.032,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		154.032,00
29 de abril de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		3.050,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.830,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.310,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		601,11
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.100,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		135,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.830,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	601,11	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.100,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.310,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	135,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	3.050,00	
30 de abril de 2022				
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
	*** A Transportar:		555.322,64	555.322,64

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)
CNPJ : 18604476000105 NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022 Diário : 5 Folha:5

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		555.322,64	555.322,64
16 de maio de 2022				
CAIXA GERAL (42)	CLIENTES	63		42.500,00
CLIENTES DIVERSOS (63)	CLIENTES	42	42.500,00	
25 de maio de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	224	1.446,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	581	64,90	
GLOBO REFRIGERACAO LTDA (224)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.446,00
LIMEIRA & LIMEIRA LTDA (581)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		64,90
31 de maio de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		2.700,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.760,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.050,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		599,21
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.352,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		80,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.760,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	599,21	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.352,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.050,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	80,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	2.700,00	
04 de junho de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	168	5.162,34	
COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATRIZ (168)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		5.162,34
22 de junho de 2022				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	125.009,34	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		125.009,34
29 de junho de 2022				
	*** A Transportar:		745.032,43	745.032,43

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)
CNPJ : 18604476000105 NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022 Diário : 5 Folha:6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		745.032,43	745.032,43
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	609,41	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	185,50	
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		609,41
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		185,50
30 de junho de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		3.040,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.010,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		603,25
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.400,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		102,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.200,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	603,25	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.400,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.010,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	102,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	3.040,00	
04 de julho de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	623	363,21	
R F N DA SILVA REFRIGERACAO (623)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		363,21
06 de julho de 2022				
CAIXA GERAL (42)	COMPRA DE SOFTWARE	602	144,00	
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A (602)	COMPRA DE SOFTWARE	42		144,00
15 de julho de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	630	9.600,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	630	9.200,00	
	*** A Transportar:		780.475,80	761.675,80

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)
CNPJ : 18604476000105 NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022 Diário : 5 Folha:7

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		780.475,80	761.675,80
NOVALUZ CONSTRUCAO & ELETRICA LTDA (630)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		9.600,00
NOVALUZ CONSTRUCAO & ELETRICA LTDA (630)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		9.200,00
23 de julho de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	581	364,00	
LIMEIRA & LIMEIRA LTDA (581)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		364,00
29 de julho de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		3.010,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.350,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.145,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		602,31
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.240,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		90,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.350,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	602,31	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.240,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.145,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	90,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	3.010,00	
15 de agosto de 2022				
CAIXA GERAL (42)	COMPRA DE SOFTWARE	602	144,00	
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A (602)	COMPRA DE SOFTWARE	42		144,00
30 de agosto de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	154	1.001,56	
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.001,56
31 de agosto de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		2.900,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.145,00
	*** A Transportar:		797.408,67	805.853,67

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)
CNPJ : 18604476000105 NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022 Diário : 5 Folha:8

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		797.408,67	805.853,67
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.500,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		601,39
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.600,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		110,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.145,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	601,39	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.600,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.500,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	110,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	2.900,00	
12 de setembro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	79.051,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		79.051,00
19 de setembro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	COMPRA DE SOFTWARE	602	144,00	
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A (602)	COMPRA DE SOFTWARE	42		144,00
29 de setembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	154	1.599,00	
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.599,00
30 de setembro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		2.700,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.000,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.320,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		601,20
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.300,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		100,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
	*** A Transportar:		898.445,06	909.052,26

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)
CNPJ : 18604476000105 NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022 Diário : 5 Folha:9

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		898.445,06	909.052,26
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.000,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	601,20	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.300,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.320,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	100,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	2.700,00	
10 de outubro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	1.296,70	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	581	287,00	
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.296,70
LIMEIRA & LIMEIRA LTDA (581)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		287,00
18 de outubro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	616	135,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	616	194,00	
MULTITREKOS DISTRIBUIDORA LTDA (616)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		135,00
MULTITREKOS DISTRIBUIDORA LTDA (616)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		194,00
20 de outubro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	35.000,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		35.000,00
28 de outubro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
31 de outubro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		2.360,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.241,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.105,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		599,30
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.230,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		79,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.241,00	
	*** A Transportar:		952.605,96	960.565,26

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)
CNPJ : 18604476000105 NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022 Diário : 5 Folha:10

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		952.605,96	960.565,26
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	599,30	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.230,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.105,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	79,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	2.360,00	
03 de novembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	637	1.860,00	
ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA (637)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.860,00
24 de novembro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	COMPRA DE SOFTWARE	602	144,00	
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A (602)	COMPRA DE SOFTWARE	42		144,00
25 de novembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	644	1.300,00	
PEDRA COMERCIAL LTDA (644)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.300,00
30 de novembro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		3.000,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.312,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.000,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		590,74
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.100,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		200,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.312,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	590,74	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.100,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.000,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	200,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	3.000,00	
	*** A Transportar:		979.058,00	979.058,00

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)
CNPJ : 18604476000105 NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		979.058,00	979.058,00
02 de dezembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	3.982,47	
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		3.982,47
05 de dezembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	138,00	
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		138,00
08 de dezembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	84,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	224	228,00	
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		84,00
GLOBO REFRIGERACAO LTDA (224)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		228,00
12 de dezembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	154	1.510,00	
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.510,00
13 de dezembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	616	469,19	
MULTITREKOS DISTRIBUIDORA LTDA (616)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		469,19
14 de dezembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	651	5.000,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	651	740,00	
H. AGUIAR MARINHO (651)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		5.000,00
H. AGUIAR MARINHO (651)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		740,00
20 de dezembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	320,00	
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		320,00
30 de dezembro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		3.600,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		1.900,00
	*** A Transportar:		991.529,66	1.000.429,66

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)
CNPJ : 18604476000105 NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022 Diário : 5 Folha:12

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		991.529,66	1.000.429,66
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.500,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		602,45
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.036,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		50,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	1.900,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	602,45	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.036,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.500,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	50,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	3.600,00	
31 de dezembro de 2022				
(-) PREJUIZO ACUMULADO DO EXERCICIO (448)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	427		493.662,27
PRÓ-LABORE (287)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	427		52.800,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	427		27.988,00
ENERGIA ELETRICA (238)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	427		7.183,28
ÁGUA E ESGOTO (245)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	427		1.632,00
TELEFONE (252)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	427		3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	427		15.458,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	427		14.400,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	427		26.640,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	427		1.243,00
COMBUSTIVEIS (322)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	427		35.210,00
VENDA DE MERCADORIAS (364)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	427	679.216,55	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	322	35.210,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	329	1.243,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	287	52.800,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	364		679.216,55
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	238	7.183,28	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	245	1.632,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	252	3.000,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	259	26.640,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	266	14.400,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	231	15.458,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	301	27.988,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	448	493.662,27	
	*** A Transportar:		2.365.637,21	2.365.637,21

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)
CNPJ : 18604476000105 NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022 Diário : 5 Folha:13

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		2.365.637,21	2.365.637,21
	TOTAL GERAL DO PERÍODO:		**2.365.637,21**	**2.365.637,21**

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Sócio/ADMINISTRADOR
CPF: 04043683367

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA
Contador
CPF: 60487551397 CRC: 015211

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA
CNPJ: 18604476000105
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013
R TIRADENTES, 54

Diário: 5 Folha: 14

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
DISPONIVEL (28)			
CAIXA (35)			
CAIXA GERAL (42)	1	1.1.10.100.1	426.138,27D
=CAIXA			******426.138,27D**
=DISPONIVEL			******426.138,27D**
CLIENTES (49)			
DUPLICATAS A RECEBER (56)			
CLIENTES DIVERSOS (63)	2	1.1.20.100.1	94.500,00D
=DUPLICATAS A RECEBER			*******94.500,00D**
=CLIENTES			*******94.500,00D**
ESTOQUE (70)			
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS (77)			
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	3	1.1.50.100.1	47.357,28D
=MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS			*******47.357,28D**
=ESTOQUE			*******47.357,28D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			******567.995,55D**
=T o t a l - ATIVO			******567.995,55D**

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Administrador
CPF: 04043683367
RG: 04525438904 Data Expedição:24/05/2017

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA
Contador
CPF:604.875.513-97 CRC: 015211
RG: 0383821720098 Data Expedição:18/11/2016

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA
CNPJ: 18604476000105
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013
R TIRADENTES, 54

Diário: 5 Folha: 15

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (91)			
PASSIVO CIRCULANTE (98)			
FONECEDORES (105)			
FORNECEDORES (112)	4		
NOVALUZ CONSTRUCAO & ELETRICA LTDA (630		2.1.30.100.11	18.800,00C
ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA (637)		2.1.30.100.12	1.860,00C
PEDRA COMERCIAL LTDA (644)		2.1.30.100.13	1.300,00C
H. AGUIAR MARINHO (651)		2.1.30.100.14	5.740,00C
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)		2.1.30.100.20	4.110,56C
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTA		2.1.30.100.30	6.833,08C
COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATR		2.1.30.100.40	5.162,34C
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		2.1.30.100.50	576,00C
GLOBO REFRIGERACAO LTDA (224)		2.1.30.100.70	1.674,00C
LIMEIRA & LIMEIRA LTDA (581)		2.1.30.100.80	715,90C
MULTITREKOS DISTRIBUIDORA LTDA (616)		2.1.30.100.90	798,19C
R F N DA SILVA REFRIGERACAO (623)		2.1.30.100.91	363,21C
=FORNECEDORES			*****47.933,28C**
=FONECEDORES			*****47.933,28C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA (			
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL (133)			
PRÓ-LABORE (147)	5	2.1.50.100.2	26.400,00C
=OBRIGAÇÕES COM PESSOAL			*****26.400,00C**
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA			*****26.400,00C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****74.333,28C**
PATRIMONIO LIQUIDO (175)			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (434)			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (441)			
(-) PREJUIZO ACUMULADO DO EXERCICIO (448)	6	2.3.50.100.5	493.662,27C
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			****493.662,27C**
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			****493.662,27C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			****493.662,27C**
=T o t a l - PASSIVO			****567.995,55C**

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Administrador
CPF: 04043683367
RG: 04525438904 Data Expedição:24/05/2017

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA
Contador
CPF:604.875.513-97 CRC: 015211
RG: 0383821720098 Data Expedição:18/11/2016

1 Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários relativos a cauções. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

2 As contas a receber decorrentes da comercialização de mercadorias e serviços são registradas no momento da entrega e aceite pelos clientes.

3 Compreendem as mercadorias para revenda sendo eles materiais de refrigeração e produtos para manutençãode equipamentos, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição,
O método para mensuração e avaliação das saídas das mercadorias é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

4 Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da empresa, sendo o total de compras realizadas entre os fornecedores de R$ 47.993,28. Esses materiais são Equipamentos e insumos para manutenção de equipamentos.

5 O Pró-labore é devidamente pago ao sócio da empresa todos os mesmos até o quinto dia útil do mês, totalizando um valor de R$ 26.400,00.

6 A empresa apresentou um saldo positivo, nesse caso um Lucro Acumulado de R$ 493.662,27, conforme feitos os lançamentos realizados no ano de 2022.

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Administrador
CPF: 04043683367
RG: 04525438904 Data Expedição:24/05/2017

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA
Contador
CPF:604.875.513-97 CRC: 015211
RG: 0383821720098 Data Expedição:18/11/2016

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA
CNPJ : 18604476000105 NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013
Balanço Patrimonial em 31/12/2022 Diário: 5 Folha: 17

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 567.995,55 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2022

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Administrador
CPF: 04043683367
RG: 04525438904 Orgão: DETRAN
Expedição: 24/05/2017

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA
CONTADOR
CPF: 604.875.513-97 CRC: 015211
RG: 0383821720098 Orgão: SSP
Expedição: 18/11/2016

Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	493.662,27	
Ativo	567.995,55	= 0,87

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$87,00 de lucro para cada R$100,00 de investimento total.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	493.662,27	
Patrimônio Líquido	493.662,27	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$100,00 de lucro para cada R$100,00 de capital próprio investido, em média.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	74.333,28	
Ativo	567.995,55	= 0,13

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 13% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	74.333,28	
Patrimônio Líquido	493.662,27	= 0,15

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 15% do capital próprio.

Solvência Geral

Ativo	567.995,55	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	74.333,28	= 7,64

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 764 % do capital de terceiros.

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA
Endereço: R TIRADENTES, 54, CENTRO, Governador Edison Lobão, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022
Diário: 5 Folha: 19

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	567.995,55	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	74.333,28	= 7,64

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$7,64 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	567.995,55	
Passivo Circulante	74.333,28	= 7,64

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$7,64 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	520.638,27	
Passivo Circulante	74.333,28	= 7,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$7,00 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	426.138,27	
Passivo Circulante	74.333,28	= 5,73

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,73 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	493.662,27	
Patrimônio Líquido	493.662,27	= 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA
Endereço: R TIRADENTES, 54, CENTRO, Governador Edison Lobão, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 5 Folha: 20

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2022.

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Administrador
CPF: 04043683367
RG: 04525438904 Data Expedição:24/05/2017

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA
Contador
CPF:604.875.513-97 CRC: 015211
RG: 0383821720098 Expedição:18/11/2016

PMSJP
FL.(S)
Nº 491
RUBRICA:

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA(00117)
Endereço: R TIRADENTES, 54, LETRA A, CENTRO, Governador Edison Lobão, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIOANAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.2.10.100	280	52.800,00D
MANUTENÇÃO E REPARO	3.2.10.600	294	27.988,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*******80.788,00D**
DESPESAS COM OCUPACAO			
DESPESAS COM OCUPACAO	3.2.20.400	217	68.313,28D
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	3.2.20.401	315	36.453,00D
=DESPESAS COM OCUPACAO			******104.766,28D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIOANAIS			******185.554,28D**
=T o t a l - DESPESAS			******185.554,28D**

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA(00117)
Endereço: R TIRADENTES, 54, LETRA A, CENTRO, Governador Edison Lobão, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA SOBRE VENDAS			
VENDA DE MERCADORIAS	4.1.10.100	357	679.216,55C
=RECEITA SOBRE VENDAS			******679.216,55C**
=T o t a l - RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS			******679.216,55C**
=T o t a l - RECEITA			******679.216,55C**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 185.554,28D
DESPESAS + CUSTO----------> 679.216,55C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****493.662,27

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 493.662,27 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS Reais E VINTE E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Administrador
CPF: 04043683367

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA
CONTADOR
CPF: 604.875.513-97 CRC: 015211

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 5(CINCO) DA EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À R TIRADENTES, 54 LETRA A CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CEP: 65928000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600049270 POR DESPACHO DE 29/07/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 18604476000105, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124157246, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RUAN FELIPE DE MELO FONSECA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 015211, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 604.875.513-97.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ADMINISTRADOR - MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

C.P.F - 04043683367

==========

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA

C.R.C 015211

C.P.F 604.875.513-97

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04043683367	MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
60487551397	RUAN FELIPE DE MELO FONSECA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2023 16:43 SOB Nº 20230304648.
PROTOCOLO: 230304648 DE 07/03/2023. NIRE: 21600049270.
M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 28 (VINTE E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 28 (VINTE E OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À R TIRADENTES, 54 LETRA A CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CEP: 65928000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600049270 POR DESPACHO DE 29/07/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 18604476000105, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124157246.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RUAN FELIPE DE MELO FONSECA DA SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 015211, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 604.875.513-97.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 01 DE JANEIRO DE 2023.

ADMINISTRADOR - MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

C.P.F - 04043683367

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA DA SILVEIRA

C.R.C 015211

C.P.F 604.875.513-97

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	749	3.558,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	73,71	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	421,08	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	749	3.558,00	
GRUPO CASAS BAHIA S.A. (749)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		3.558,00
GRUPO CASAS BAHIA S.A. (749)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		3.558,00
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		73,71
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		421,08
11 de janeiro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	45,00	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		45,00
16 de janeiro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	86,00	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		86,00
23 de janeiro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	31,00	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		31,00
24 de janeiro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	922,60	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		922,60
27 de janeiro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	656,00	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		656,00
30 de janeiro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	260,00	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		260,00
	*** A Transportar:		9.611,39	9.611,39

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		9.611,39	9.611,39
31 de janeiro de 2023				
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	142,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	120,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	1.506,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	149,32	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	241,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	2.935,20	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	3.200,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.300,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287	2.300,00	
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.300,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		2.935,20
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		149,32
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		142,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		241,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		1.506,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.300,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.000,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		120,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		3.200,00
09 de fevereiro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	95,00	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		95,00
11 de fevereiro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	756	5.670,00	
PORTAL JET INFORMATICA LTDA (756)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		5.670,00
14 de fevereiro de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	58.000,00	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	10.500,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	756	103,70	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	104,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	75,00	
PORTAL JET INFORMATICA LTDA (756)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		103,70
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		104,00
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		75,00
	*** A Transportar:		98.052,61	29.552,61

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		98.052,61	29.552,61
LTD (609)				
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		58.000,00
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		10.500,00
17 de fevereiro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	40,00	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		40,00
24 de fevereiro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	90,00	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		90,00
28 de fevereiro de 2023				
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	100,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	935,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	620,00	
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	142,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	241,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	1.902,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	2.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	3.250,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.300,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287	2.300,00	
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.300,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		2.000,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		620,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		142,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		241,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		935,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.300,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		1.902,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		100,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		3.250,00
01 de março de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	714	2.699,00	
V. G. VARIEDADES LTDA (714)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		2.699,00
03 de março de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	756	2.406,00	
PORTAL JET INFORMATICA LTDA (756)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		2.406,00
	*** A Transportar:		116.077,61	116.077,61

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		116.077,61	116.077,61
06 de março de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	170,00	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		170,00
07 de março de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	146,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	658	23.487,10	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		146,00
FRIOVIZ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (658)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		23.487,10
09 de março de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	47.890,34	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		47.890,34
14 de março de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	756	4.408,00	
PORTAL JET INFORMATICA LTDA (756)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		4.408,00
15 de março de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	261,00	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		261,00
18 de março de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	1.079,92	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		1.079,92
20 de março de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	373,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	129,20	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		373,00
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		129,20
21 de março de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	714	476,00	
V. G. VARIEDADES LTDA (714)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		476,00
	*** A Transportar:		194.498,17	194.498,17

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		194.498,17	194.498,17
23 de março de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	658	26.684,78	
FRIOVIZ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (658)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		26.684,78
28 de março de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	45.175,60	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		45.175,60
31 de março de 2023				
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	106,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	952,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	610,00	
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	141,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	249,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.105,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	1.452,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	3.210,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.300,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287	2.300,00	
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.300,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		1.452,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		610,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		141,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		249,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		952,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.300,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.105,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		106,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		3.210,00
11 de abril de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	554,99	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		554,99
13 de abril de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	32,00	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		32,00
14 de abril de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	8.700,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		8.700,00
	*** A Transportar:		288.070,54	288.070,54

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		288.070,54	288.070,54
17 de abril de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	721	154,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	728	757,00	
LIMEIRA & LIMEIRA LTDA (721)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		154,00
ELETRICA FUTURA LTDA (728)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		757,00
19 de abril de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	247,20	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		247,20
26 de abril de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	16.300,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		16.300,00
27 de abril de 2023				
AIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	11.500,00	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	8.700,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	154	1.982,34	
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.982,34
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		11.500,00
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		8.700,00
28 de abril de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	700	4.200,00	
CELMA C A BARBISA BAIANO LTDA (700)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		4.200,00
29 de abril de 2023				
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	105,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	950,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	620,00	
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	159,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	240,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.000,00	
AIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	3.100,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.300,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287	2.300,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	707	500,68	
MAQUISUL COMERCIAL LTDA (707)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		500,68
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.300,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		620,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		159,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		240,00
	*** A Transportar:		343.185,76	335.730,76

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)
CNPJ : 18604476000105 NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 6 Folha:8

PMSJP

FL.(S)
Nº 503
RUBRICA:

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		343.185,76	335.730,76
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		950,00
ASSISTENCIA CONTABIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.300,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.000,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		105,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		3.100,00
01 de maio de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	12.937,85	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		12.937,85
02 de maio de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	693	4.370,00	
PANTERA MAQUINAS LTDA (693)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		4.370,00
03 de maio de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	55.407,05	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		55.407,05
25 de maio de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	562,05	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		562,05
30 de maio de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	46.129,19	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		46.129,19
31 de maio de 2023				
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	120,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	1.100,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	620,00	
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	160,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	260,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.150,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	2.600,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	3.100,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.300,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287	2.300,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	686	2.840,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	154	2.010,29	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	154	1.599,00	
MATEUS SUPERMECADOS S.A. (686)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		2.840,00
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		2.010,29
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.599,00
	*** A Transportar:		482.751,19	469.041,19

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		482.751,19	469.041,19
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.300,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		2.600,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		620,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		160,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		260,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		1.100,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.300,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.150,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		120,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		3.100,00
01 de junho de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	154	1.749,83	
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.749,83
20 de junho de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	137,00	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		137,00
27 de junho de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	756	2.421,40	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	721	1.265,40	
LIMEIRA & LIMEIRA LTDA (721)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.265,40
PORTAL JET INFORMATICA LTDA (756)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		2.421,40
28 de junho de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	679	2.632,90	
GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (679)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		2.632,90
30 de junho de 2023				
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	140,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	800,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	600,00	
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	140,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	240,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	1.500,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	2.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	3.100,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.300,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287	2.300,00	
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.300,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		2.000,00
	*** A Transportar:		503.077,72	495.257,72

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		503.077,72	495.257,72
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		600,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		140,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		240,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		800,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.300,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		1.500,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		140,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		3.100,00
03 de julho de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	49.109,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		49.109,00
04 de julho de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	154	2.362,60	
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		2.362,60
07 de julho de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	8.287,45	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		8.287,45
19 de julho de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	52.492,62	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		52.492,62
24 de julho de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	29.000,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		29.000,00
31 de julho de 2023				
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	100,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	900,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	600,00	
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	140,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	261,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	1.745,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	2.630,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	3.100,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.300,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRÓ-LABORE	287	2.300,00	
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.300,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		2.630,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		600,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		140,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		261,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		900,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.300,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		1.745,00
	*** A Transportar:		657.405,39	654.205,39

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		657.405,39	654.205,39
TERCEIROS (259)				
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		100,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		3.100,00
10 de agosto de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	30.070,21	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		30.070,21
16 de agosto de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	714	360,00	
V. G. VARIEDADES LTDA (714)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		360,00
31 de agosto de 2023				
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	102,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	952,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	580,00	
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	140,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	240,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	1.900,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	2.400,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	3.120,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.300,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287	2.300,00	
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.300,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		2.400,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		580,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		140,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		240,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		952,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.300,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		1.900,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		102,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		3.120,00
01 de setembro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	154	26.600,00	
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		26.600,00
05 de setembro de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	42.187,81	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		42.187,81
20 de setembro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	288,00	
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD (609)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		288,00
	*** A Transportar:		769.945,41	769.945,41

PMSJP

FL.(S)
Nº 507
RUBRICA:

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		769.945,41	769.945,41
22 de setembro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	630	587,00	
NOVALUZ CONSTRUCAO & ELETRICA LTDA (630)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		587,00
23 de setembro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	119	6.750,00	
FENIX AUTOMOVEIS LTDA (119)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		6.750,00
25 de setembro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	756	1.233,80	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	756	1.233,80	
PORTAL JET INFORMATICA LTDA (756)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.233,80
PORTAL JET INFORMATICA LTDA (756)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.233,80
27 de setembro de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	35.171,21	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		35.171,21
29 de setembro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	728	728,60	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	154	2.995,00	
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		2.995,00
ELETRICA FUTURA LTDA (728)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		728,60
30 de setembro de 2023				
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	100,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	900,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	560,00	
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	142,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	260,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	1.900,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	2.400,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	3.100,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.300,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287	2.300,00	
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.300,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		2.400,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		560,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		142,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		260,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		900,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.300,00
	*** A Transportar		831.606,82	826.506,82

PMSJP

FL.(S)
Nº 508
RUBRICA:

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		831.606,82	826.506,82
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		1.900,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		100,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		3.100,00
06 de outubro de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	25.307,23	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		25.307,23
31 de outubro de 2023				
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	120,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	900,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	620,00	
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	145,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	310,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	2.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	3.100,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.300,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287	2.300,00	
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.300,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		2.000,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		620,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		145,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		310,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		900,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.300,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.000,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		120,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		3.100,00
07 de novembro de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	35.440,36	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		35.440,36
08 de novembro de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	39.500,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		39.500,00
20 de novembro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	728	82,00	
ELETRICA FUTURA LTDA (728)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		82,00
27 de novembro de 2023				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	22.977,19	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		22.977,19
30 de novembro de 2023				
	*** A Transportar:		967.708,60	967.708,60

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		967.708,60	967.708,60
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	200,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	905,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	620,00	
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	140,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	260,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	1.900,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	2.010,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	3.100,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.300,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287	2.300,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	637	1.475,77	
ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA (637)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.475,77
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.300,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		2.010,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		620,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		140,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		260,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		905,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.300,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		1.900,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		200,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		3.100,00
11 de dezembro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	665	1.123,00	
UNIEXITUS COMERCIO E SERVICO LTDA (665)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.123,00
14 de dezembro de 2023				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	735	4.909,87	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	735	4.909,67	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	630	905,00	
NOVALUZ CONSTRUCAO & ELETRICA LTDA (630)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		905,00
BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA (735)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		4.909,87
BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA (735)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		4.909,67
31 de dezembro de 2023				
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	200,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	950,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	620,00	
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	160,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	250,00	
	*** A Transportar:		995.946,91	993.766,91

PMSJP

FL.(S)
Nº 510
RÚBRICA:

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		995.946,91	993.766,91
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	2.500,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	2.950,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.300,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287	2.300,00	
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.300,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		2.500,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		620,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		160,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		250,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		950,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.300,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.000,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		200,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		2.950,00
(-) PREJUIZO ACUMULADO DO XERCICIO (448)	SALDO DE BALANÇO	427		1.346.279,74
PRÓ-LABORE (287)	SALDO DE BALANÇO	427		25.200,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	SALDO DE BALANÇO	427		3.060,80
ENERGIA ELETRICA (238)	SALDO DE BALANÇO	427		363,96
ÁGUA E ESGOTO (245)	SALDO DE BALANÇO	427	119,00	
TELEFONE (252)	SALDO DE BALANÇO	427	52,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	SALDO DE BALANÇO	427		3.708,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	SALDO DE BALANÇO	427	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	SALDO DE BALANÇO	427		3.538,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	SALDO DE BALANÇO	427	270,00	
COMBUSTIVEIS (322)	SALDO DE BALANÇO	427	2.220,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	SALDO DE BALANÇO	427	1.378.289,50	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	SALDO DE BALANÇO	448	1.346.279,74	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	SALDO DE BALANÇO	364		1.378.289,50
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	SALDO DE BALANÇO	238	363,96	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	SALDO DE BALANÇO	245		119,00
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	SALDO DE BALANÇO	231	3.708,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	SALDO DE BALANÇO	252		52,00
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	SALDO DE BALANÇO	259	3.538,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	SALDO DE BALANÇO	266		1.200,00
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	SALDO DE BALANÇO	322		2.220,00
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	SALDO DE BALANÇO	329		270,00
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	SALDO DE BALANÇO	287	25.200,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (427)	SALDO DE BALANÇO	301	3.060,80	
	*** A Transportar:		3.771.297,91	3.771.297,91

PMSJP

FL.(S)
Nº 511
RUBRICA:

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		3.771.297,91	3.771.297,91
	TOTAL GERAL DO PERÍODO:		**3.771.297,91**	**3.771.297,91**

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Sócio/ADMINISTRADOR
CPF: 04043683367

PMSJP

FL.(S)
Nº 312
RÚBRICA:

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
DISPONIVEL (28)			
CAIXA (35)			
CAIXA GERAL (42)		1.1.10.100.1	1.528.755,74D
=CAIXA			**1.528.755,74D
=DISPONIVEL			**1.528.755,74D
CLIENTES (49)			
DUPLICATAS A RECEBER (56)			
CLIENTES DIVERSOS (63)		1.1.20.100.1	94.500,00D
=DUPLICATAS A RECEBER			****94.500,00D
=CLIENTES			****94.500,00D
ESTOQUE (70)			
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS (77)			
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)		1.1.50.100.1	208.946,64D
=MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS			****208.946,64D
=ESTOQUE			****208.946,64D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**1.832.202,38D
=T o t a l - ATIVO			**1.832.202,38D

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Administrador
CPF:04043683367
RG:04525438904 Data de expedição:24/05/2017
Administrador

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA DA SILVEIRA
Contador
CPF:604.875.513-97 CRC:015211
RG:0383821720098 Data de expedição:18/11/2016

PMSJP
FL.(S)
Nº 513
RUBRICA:

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (91)			
PASSIVO CIRCULANTE (98)			
FONECEDORES (105)			
FORNECEDORES (112)			
FENIX AUTOMOVEIS LTDA (119)		2.1.30.100.10	6.750,00C
NOVALUZ CONSTRUCAO & ELETRICA LTDA (63(		2.1.30.100.11	20.292,00C
ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA (637)		2.1.30.100.12	3.335,77C
PEDRA COMERCIAL LTDA (644)		2.1.30.100.13	1.300,00C
H. AGUIAR MARINHO (651)		2.1.30.100.14	5.740,00C
UNIEXITUS COMERCIO E SERVICO LTDA (665)		2.1.30.100.15	1.123,00C
GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (679)		2.1.30.100.18	2.632,90C
MATEUS SUPERMECADOS S.A. (686)		2.1.30.100.19	2.840,00C
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)		2.1.30.100.20	43.409,62C
PANTERA MAQUINAS LTDA (693)		2.1.30.100.21	4.370,00C
CELMA C A BARBISA BAIANO LTDA (700)		2.1.30.100.22	4.200,00C
MAQUISUL COMERCIAL LTDA (707)		2.1.30.100.23	500,68C
V. G. VARIEDADES LTDA (714)		2.1.30.100.24	3.535,00C
LIMEIRA & LIMEIRA LTDA (721)		2.1.30.100.25	1.419,40C
ELETRICA FUTURA LTDA (728)		2.1.30.100.26	1.567,60C
BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA (735)		2.1.30.100.27	9.819,54C
GRUPO CASAS BAHIA S.A. (749)		2.1.30.100.29	7.116,00C
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTA(		2.1.30.100.30	6.833,08C
PORTAL JET INFORMATICA LTDA (756)		2.1.30.100.31	17.476,70C
COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATR		2.1.30.100.40	5.162,34C
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		2.1.30.100.50	576,00C
REFRINORTE COMERCIO DE PECAS PARA REFRI(		2.1.30.100.60	5.799,83C
GLOBO REFRIGERACAO LTDA (224)		2.1.30.100.70	1.674,00C
LIMEIRA & LIMEIRA LTDA (581)		2.1.30.100.80	715,90C
MULTITREKOS DISTRIBUIDORA LTDA (616)		2.1.30.100.90	798,19C
R F N DA SILVA REFRIGERACAO (623)		2.1.30.100.91	363,21C
FRIOVIZ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (6		2.1.30.100.92	50.171,88C
=FORNECEDORES			****209.522,64C**
=FONECEDORES			****209.522,64C**

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Administrador
CPF:04043683367
RG:04525438904 Data de expedição:24/05/2017
Administrador

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA DA SILVEIRA
Contador
CPF:604.875.513-97 CRC:015211
RG:0383821720098 Data de expedição:18/11/2016

PMSJP

FL.(S)
Nº 514
RÚBRICA:

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA (			
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL (133)			
PRÓ-LABORE (147)		2.1.50.100.2	26.400,00C
=OBRIGAÇÕES COM PESSOAL			*******26.400,00C**
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA			*******26.400,00C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			******235.922,64C**
PATRIMONIO LIQUIDO (175)			
CAPITAL SOCIAL (182)			
CAPITAL SOCIAL (189)			
CAPITAL SOCIAL (196)		2.3.10.100.1	250.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			******250.000,00C**
=CAPITAL SOCIAL			******250.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (434)			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (441)			
(-) PREJUIZO ACUMULADO DO EXERCICIO (448)		2.3.50.100.5	1.346.279,74C
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			****1.346.279,74C**
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			****1.346.279,74C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			****1.596.279,74C**
=T o t a l - PASSIVO			****1.832.202,38C**

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Administrador
CPF:04043683367
RG:04525438904 Data de expedição:24/05/2017
Administrador

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA DA SILVEIRA
Contador
CPF:604.875.513-97 CRC:015211
RG:0383821720098 Data de expedição:18/11/2016

PMSJP

FL.(S)
Nº 515
RUBRICA:

1 Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depositos bancarios relativos a cauções. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicavel, são acrescidos dos rendimentos auferidos ate a data das demonstrações contabeis.

2 As contas a receber decorrentes da comercializaçao de mercadorias e serviços são registradas no momento da entrega e aceite pelos clientes.

3 Compreendem as mercadorias para revenda sendo eles materias de refrigeração e produtos para manutenção de equipamentos, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados, pelo valor de aquisição; O método para mensuração e avaliação das saídas das mercadorias é o custo medio ponderado. Ha, também, a possibilidade de redução de valores de estoques, mediante as contas para ajustes para perdas ou para a redução ao valor do mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

4 Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da empresa, sendo o total de compras realizadas entre os fornecedores de R$ 50.171,88. Esses materiais são equipamentos e insumos para manutenção de equipamentos.

5 O Pró-labore é devidamente pago ao sócio da empresa todos os meses até o quinto dia útil do mês, totalizando um valor de R$ 26.400,00.

6 A empresa apresentou um saldo positivo, nesse caso um Lucro Acumulado de R$ 845.407,55, conforme feitos os lançamentos realizados no ano de 2023.

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Administrador
CPF:04043683367
RG:04525438904 Data de expedição:24/05/2017
Administrador

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA DA SILVEIRA
Contador
CPF:604.875.513-97 CRC:015211
RG:0383821720098 Data de expedição:18/11/2016

PMSJP

FL.(S)
Nº 516
RUBRICA:

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.832.202,38 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2023

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Administrador
CPF: 04043683367
RG: 04525438904 Orgão: DETRAN
Expedição: 24/05/2017

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA DA SILVEIRA
CONTADOR
CPF: 604.875.513-97 CRC: 015211
RG: 038821720098 Orgão: SSP
Expedição: 18/11/2016

PMSJP

FL.(S)
Nº 517
RUBRICA:

Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	1.346.279,74	
Ativo	1.832.202,38	= 0,73

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$73,00 de lucro para cada R$100,00 de investimento total.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	1.346.279,74	
Patrimônio Líquido	1.596.279,74	= 0,84

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$84,00 de lucro para cada R$100,00 de capital próprio investido, em média.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	235.922,64	
Ativo	1.832.202,38	= 0,13

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 13% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	235.922,64	
Patrimônio Líquido	1.596.279,74	= 0,15

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 15% do capital próprio.

Solvência Geral

Ativo	1.832.202,38	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	235.922,64	= 7,77

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 777 % do capital de terceiros.

PMSJP
FL.(S)
Nº 518
RÚBRICA:

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.832.202,38	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	235.922,64	= 7,77

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$7,77 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.832.202,38	
Passivo Circulante	235.922,64	= 7,77

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$7,77 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.623.255,74	
Passivo Circulante	235.922,64	= 6,88

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$6,88 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	1.528.755,74	
Passivo Circulante	235.922,64	= 6,48

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$6,48 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.596.279,74	
Patrimônio Líquido	1.596.279,74	= 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas eles de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

PMSJP

FL.(S)
Nº 519
RUBRICA:

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2023.

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Administrador
CPF:04043683367
RG:04525438904 Data de expedição:24/05/2017
Administrador

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA DA SILVEIRA
Contador
CPF:604.875.513-97 CRC:015211
RG:0383821720098 Data de expedição:18/11/2016

PMSJP

FL.(S)
Nº 520
RÚBRICA:

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIOANAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.2.10.100	280	27.600,00C
MANUTENÇÃO E REPARO	3.2.10.600	294	24.927,20C
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			******52.527,20C**
DESPESAS COM OCUPACAO			
DESPESAS COM OCUPACAO	3.2.20.400	217	62.074,32C
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	3.2.20.401	315	38.943,00C
=DESPESAS COM OCUPACAO			******101.017,32C**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIOANAIS			******153.544,52C**
=T o t a l - DESPESAS			******153.544,52C**

PMSJP

FL.(S)
Nº 521
RUBRICA:

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA SOBRE VENDAS			
VENDA DE MERCADORIAS	4.1.10.100	357	691.863,03C
=RECEITA SOBRE VENDAS			******691.863,03C**
=T o t a l - RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS			******691.863,03C**
=T o t a l - RECEITA			******691.863,03C**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 153.544,52C

DESPESAS + CUSTO----------> 691.863,03C

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****845.407,55

PMSJP

FL.(S)
Nº 522
RÚBRICA:

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 845.407,55 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETE Reais E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Administrador
CPF: 04043683367

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA DA SILVEIRA
CONTADOR
CPF: 604.875.513-97 CRC: 015211

PMSJP

FL.(S) Nº 523 RUBRICA:

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 28 (VINTE E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 28 (VINTE E OITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À R TIRADENTES, 54 LETRA A CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CEP: 65928000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600049270 POR DESPACHO DE 29/07/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 18604476000105, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124157246, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RUAN FELIPE DE MELO FONSECA DA SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 015211, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 604.875.513-97.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADMINISTRADOR - MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

C.P.F - 04043683367

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA DA SILVEIRA

C.R.C 015211

C.P.F 604.875.513-97

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04043683367	MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
60487551397	RUAN FELIPE DE MELO FONSECA DA SILVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/12/2024 10:17 SOB Nº 20241544599.
PROTOCOLO: 241544599 DE 03/12/2024. NIRE: 21600049270.
M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/12/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA FL.(S)
Nº 525
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12417103827 em 04/12/2024, protocolo 241544599. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA
Número de Registro:	21600049270
CNPJ:	18604476000105
Munícipio:	Governador Edison Lobão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04043683367	MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS	
60487551397	RUAN FELIPE DE MELO FONSECA DA SILVEIRA	MA015211

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/12/2024 10:18 SOB Nº 20241544599.
PROTOCOLO: 241544599 DE 03/12/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12417103827. NIRE: 21600049270.
M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/12/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

FL.(S)
Nº 526
RUBRICA:

Nº do Pregão Eletrônico: 025/2021
Nº do Processo: 030.2021
Nº da ATA: 025.1/2021
Validade: 22/07/2022

PREÂMBULO

Aos 22 de Julho de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na 5, SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 005.167.713-02 e do RG nº 184240820015, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ n° 18.604.476/0001-05**, sediada na Rua TIRADENTES, 54, CENTRO, Governador Edison Lobão, Maranhão, e-mail refrigeração_vasconcelos@hotmail.com, neste ato representada por, Maykon Queiroz Vasconcelos, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 040.436.833, RG Nº 0195162420020; residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 54, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao **Processo Administrativo 030.2021** que deu origem ao Pregão **Eletrônico 025/2021**, que tem como objeto o **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, Manutenção de Freezers, Bebedouros e Refrigeradores de Diversas Capacidades para Execução nas Diversas Secretarias do Município de Davinópolis - MA, RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNCIA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	N/A	SERVIÇO	54	R$ 126,00	R$ 6.804,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNCIA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	N/A	SERVIÇO	131	R$ 193,67	R$ 25.370,77
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO.	N/A	SERVIÇO	172	R$ 135,65	R$ 23.331,80

	LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNCIA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.					FL.(S) Nº 527 RUBRICA:
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNCIA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	N/A	SERVIÇO	63	R$ 214,67	R$ 13.524,21
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNCIA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	N/A	SERVIÇO	156	R$ 197,17	R$ 30.758,52
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNCIA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	N/A	SERVIÇO	96	R$ 225,47	R$ 21.645,12
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	N/A	SERVIÇO	41	R$ 196,00	R$ 8.036,00
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE	N/A	SERVIÇO	30	R$ 187,05	R$ 5.611,50

	EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.					
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	N/A	SERVIÇO	86	R$ 221,63	R$ 19.060,18
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO	N/A	SERVIÇO	93	R$ 261,33	R$ 24.303,69

	ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.					
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	N/A	SERVIÇO	67	R$ 374,11	R$ 25.065,37
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS	N/A	SERVIÇO	47	R$ 499,55	R$ 23.478,85

	NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.					
13	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	N/A	SERVIÇO	28	R$ 88,75	R$ 2.485,00
14	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	N/A	SERVIÇO	54	R$ 95,30	R$ 5.146,20
15	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	N/A	SERVIÇO	92	R$ 194,83	R$ 17.924,36
16	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	N/A	SERVIÇO	41	R$ 226,57	R$ 9.289,37
17	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	N/A	SERVIÇO	48	R$ 150,76	R$ 7.236,48
18	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	N/A	SERVIÇO	58	R$ 228,28	R$ 13.240,24
19	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	N/A	SERVIÇO	142	R$ 66,24	R$ 9.406,08
20	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	N/A	SERVIÇO	138	R$ 261,11	R$ 36.033,18
21	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	N/A	SERVIÇO	112	R$ 77,30	R$ 8.657,60
22	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	N/A	SERVIÇO	60	R$ 163,37	R$ 9.802,20
23	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	N/A	SERVIÇO	20	R$ 1.470,00	R$ 29.400,00
24	CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	EOS	UNIDADE	128	R$ 11,26	R$ 1.441,28
25	CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	EOS	UNIDADE	128	R$ 18,75	R$ 2.400,00
26	CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	EOS	UNIDADE	102	R$ 27,20	R$ 2.774,40
27	CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	EOS	UNIDADE	102	R$ 16,65	R$ 1.698,30
28	CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	EOS	UNIDADE	78	R$ 18,75	R$ 1.462,50
29	CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	EOS	UNIDADE	78	R$ 16,63	R$ 1.297,14
30	CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	EOS	UNIDADE	60	R$ 17,37	R$ 1.042,20
31	CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	EOS	UNIDADE	60	R$ 20,34	R$ 1.220,40
32	CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	EOS	UNIDADE	30	R$ 41,76	R$ 1.252,80
33	CAPACITOR DE FASE DE 60UF 440V	EOS	UNIDADE	30	R$ 33,83	R$ 1.014,90
34	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS 220V	TECUMSEH	UNIDADE	17	R$ 673,63	R$ 11.451,71

35	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	TECUMSEH	UNIDADE	17	R$ 638,23	R$ 10.849,91
36	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	TECUMSEH	UNIDADE	18	R$ 604,04	R$ 10.872,72
37	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	TECUMSEH	UNIDADE	18	R$ 795,03	R$ 14.310,54
38	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	TECUMSEH	UNIDADE	9	R$ 867,22	R$ 7.804,98
39	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	TECUMSEH	UNIDADE	9	R$ 1.348,57	R$ 12.137,13
40	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 7.000 BTUS	UNIVERSAL	UNIDADE	15	R$ 84,00	R$ 1.260,00
41	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	UNIVERSAL	UNIDADE	13	R$ 226,91	R$ 2.949,83
42	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	UNIVERSAL	UNIDADE	15	R$ 375,67	R$ 5.635,05
43	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	UNIVERSAL	UNIDADE	13	R$ 314,76	R$ 4.091,88
44	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	UNIVERSAL	UNIDADE	6	R$ 473,67	R$ 2.842,02
45	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	UNIVERSAL	UNIDADE	6	R$ 448,00	R$ 2.688,00
46	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 7.000 BTUS	EOS	UNIDADE	14	R$ 368,67	R$ 5.161,38
47	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	EOS	UNIDADE	12	R$ 394,33	R$ 4.731,96
48	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	EOS	UNIDADE	11	R$ 462,00	R$ 5.082,00
49	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	EOS	UNIDADE	13	R$ 487,67	R$ 6.339,71
50	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	EOS	UNIDADE	6	R$ 490,00	R$ 2.940,00
51	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	EOS	UNIDADE	6	R$ 490,00	R$ 2.940,00
52	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	UNIVERSAL	UNIDADE	21	R$ 72,57	R$ 1.523,97
53	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	EMBRACO	UNIDADE	25	R$ 39,39	R$ 984,75
54	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	EMBRACO	UNIDADE	25	R$ 18,12	R$ 453,00
55	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	UNIVERSAL	UNIDADE	25	R$ 192,21	R$ 4.805,25
56	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	COLDPAC	UNIDADE	25	R$ 150,50	R$ 3.762,50
57	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	UNIVERSAL	UNIDADE	25	R$ 169,72	R$ 4.243,00
58	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	TECUMSEH	UNIDADE	26	R$ 291,90	R$ 7.589,40

59	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	KNOX	UNIDADE	82	R$ 54,04	R$ 4.431,28
TOTAL						R$ 533.096,61

DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNCIA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 24; Secretaria Municipal de Educação - 24; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNCIA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	131
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 30; Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 75; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNCIA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	172
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 60; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 75; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12;		
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNCIA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	63
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 25; Secretaria Municipal de Educação - 12; Secretaria Municipal de Saúde - 16; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10;		
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNCIA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	156
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 40; Secretaria Municipal de Educação - 35; Secretaria Municipal de Saúde - 75; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNCIA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	96

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 30; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 35; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	41
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 15; Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;		
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	86
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 15; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 35; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		

10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	93
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3;		
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	47
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5; Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
13	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10;		

	Secretaria Municipal de Educação - 12; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
14	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 12; Secretaria Municipal de Educação - 12; Secretaria Municipal de Saúde - 24; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
15	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 35; Secretaria Municipal de Educação - 12; Secretaria Municipal de Saúde - 35; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10;		
16	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	41
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
17	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 8; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 24; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
18	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20; Secretaria Municipal de Educação - 16; Secretaria Municipal de Saúde - 16; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
19	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	142
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 40; Secretaria Municipal de Educação - 40; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12;		
20	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	138
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 12; Secretaria Municipal de Educação - 70; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
21	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	SERVIÇO	112

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 25; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12;		
22	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;		
23	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	SERVIÇO	20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4; Secretaria Municipal de Educação - 12; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
24	CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	UNIDADE	128
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 36; Secretaria Municipal de Educação - 42; Secretaria Municipal de Saúde - 36; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 14;		
25	CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	UNIDADE	128
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 36; Secretaria Municipal de Educação - 42; Secretaria Municipal de Saúde - 36; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 14;		
26	CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	UNIDADE	102
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 28; Secretaria Municipal de Educação - 34; Secretaria Municipal de Saúde - 28; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12;		
27	CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	UNIDADE	102
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 28; Secretaria Municipal de Educação - 34; Secretaria Municipal de Saúde - 28; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12;		
28	CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	UNIDADE	78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 22; Secretaria Municipal de Educação - 26; Secretaria Municipal de Saúde - 22; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 8;		
29	CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	UNIDADE	78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 22; Secretaria Municipal de Educação - 26; Secretaria Municipal de Saúde - 22; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 8;		
30	CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	UNIDADE	60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 16;		

	Secretaria Municipal de Educação - 22; Secretaria Municipal de Saúde - 16; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
31	CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	UNIDADE	60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 16; Secretaria Municipal de Educação - 22; Secretaria Municipal de Saúde - 16; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
32	CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	UNIDADE	30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 8; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 4;		
33	CAPACITOR DE FASE DE 60UF 440V	UNIDADE	30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 8; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 4;		
34	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS 220V	UNIDADE	17
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Educação - 8; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3;		
35	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	UNIDADE	17
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
36	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	UNIDADE	18
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
37	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	UNIDADE	18
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
38	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	UNIDADE	9
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3; Secretaria Municipal de Educação - 3; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
39	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	UNIDADE	9
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3; Secretaria Municipal de Educação - 3; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
40	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 7.000 BTUS	UNIDADE	15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		

	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Educação - 7; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
41	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	UNIDADE	13
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
42	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	UNIDADE	15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
43	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	UNIDADE	13
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
44	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	UNIDADE	6
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 2; Secretaria Municipal de Educação - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 1; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
45	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	UNIDADE	6
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 2; Secretaria Municipal de Educação - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 1; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
46	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 7.000 BTUS	UNIDADE	14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
47	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	UNIDADE	12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
48	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	UNIDADE	11
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
49	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	UNIDADE	13
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4;		

	Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
50	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	UNIDADE	6
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 2; Secretaria Municipal de Educação - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 1; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
51	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	UNIDADE	6
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 2; Secretaria Municipal de Educação - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 1; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
52	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	UNIDADE	21
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5; Secretaria Municipal de Educação - 9; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
53	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	UNIDADE	25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Educação - 11; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
54	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	UNIDADE	25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Educação - 11; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
55	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	UNIDADE	25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Educação - 11; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
56	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	UNIDADE	25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Educação - 11; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
57	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	UNIDADE	25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Educação - 11; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
58	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	UNIDADE	26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		

	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Educação - 12; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
59	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UNIDADE	82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 12; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;		

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 025/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem

de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.

8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 22 de Julho de 2021.

PELA GERENCIADORA

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PELO BENEFICIÁRIO

Maykon Queiroz Vasconcelos
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA, CNPJ Nº 01.616.269/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com sede na 5, SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, ATESTA para os devidos Fins que se fizerem necessários que a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ n° 18.604.476/0001-05, sediada na Rua TIRADENTES, 54, CENTRO, Governador Edison Lobão, Maranhão; prestou serviços de Manutenção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, Manutenção de Freezers, Bebedouros e Refrigeradores de Diversas Capacidades em conformidade com Pregão Eletrônico 025/2021; Ata de Registro de Preços 025.1/2021.

Os serviços prestados até o presente momento denotam de cumprimento em atendimento as demandas desta secretaria, nada havendo que contrarie ou abone tal afirmativa.

Davinópolis – MA, 27 de julho de 2022.

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PM DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
269

Código de Verificação de Autenticidade
9JN03MVT7

Data e Hora de Emissão da NFS-e
19/07/2022 às 22:24:15

Chave de Acesso
11492ZHCNP3T8R60Y3Y4IWIFIXZA3VSP

Para certificação da autenticidade acesse http://45.167.140.109:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PMSJP

FL.(S) Nº 344 RÚBRICA:

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Não Incidência		**DAVINOPOLIS-MA**	**DAVINOPOLIS - MA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				19/07/2022

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
18.604.476/0001-05	**124157246**	**434**	**000571**	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA SÃO JOÃO, 693		**VILA EURICO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65928-000	**GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**		**refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

PF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
01.616.269/0001-60	**ISENTO**	**ISENTO**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS**

Logradouro	Complemento	Bairro
5, SN , S/N		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
65927-000	**DAVINOPOLIS - MA**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
3,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS	126,00	R$ 378,00
2,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS	193,67	R$ 387,34
7,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS	135,65	R$ 949,55
5,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS	197,17	R$ 985,85
4,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS	225,47	R$ 901,88
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	1.470,00	R$ 1.470,00
4,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	18,75	R$ 75,00
,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	27,20	R$ 54,40
2,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	16,65	R$ 33,30
3,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	18,75	R$ 56,25
1,00	UN	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	490,00	R$ 490,00

PM DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
269

Código de Verificação de Autenticidade
9JN03MVT7

Data e Hora de Emissão da NFS-e
19/07/2022 às 22:24:15

Chave de Acesso
11492ZHCNP3T8R60Y3Y4IWIFIXZA3VSP

Para certificação da autenticidade acesse http://45.167.140.109:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PMSJP

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Não Incidência		**DAVINOPOLIS-MA**	**DAVINOPOLIS - MA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				19/07/2022

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
18.604.476/0001-05	**124157246**	**434**	**000571**	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

FL.(S)
Nº 345
RUBRICA:

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA SÃO JOÃO, 693		**VILA EURICO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65928-000	**GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**		**refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
01.616.269/0001-60	**ISENTO**	**ISENTO**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS**

Logradouro	Complemento	Bairro
5, SN , S/N		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
65927-000	**DAVINOPOLIS - MA**		

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **14.02**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Assistência Técnica	**2,00%**	**0000140000002**	**4322302**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 5.781,57	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 5.781,57**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 5.781,57

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS CONFORME ORDEM DE SERVIÇO, N° ARP 025./2021, N° DO PROCESSO 025/2021

RECEBI(EMOS) DE **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **269** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **9JN03MVT7**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

PM DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
270

Código de Verificação de Autenticidade
I6010MQFL

Data e Hora de Emissão da NFS-e
19/07/2022 às 23:01:57

Chave de Acesso
11493ZVMGD5MIIZ45PDKMKF3QY3KU0HK

Para certificação da autenticidade acesse http://45.167.140.109:8080/lssweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Não Incidência		**DAVINOPOLIS-MA**	**DAVINOPOLIS - MA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				19/07/2022

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PMSJP

FL.(S)
Nº 546
RUBRICA:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
18.604.476/0001-05	**124157246**	**434**	**000571**	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA SÃO JOÃO, 693		**VILA EURICO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65928-000	**GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**		**refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
12.013.889/0001-20	**ISENTO**	**ISENTO**	**Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis**

Logradouro	Complemento	Bairro
Avenida Davi Alves Silva, S/N, S/N		**Santa lucia**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
65927-000	**DAVINOPOLIS - MA**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
4,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS	193,67	R$ 774,68
6,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS	135,65	R$ 813,90
6,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS	197,17	R$ 1.183,02
3,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS	225,47	R$ 676,41
3,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS	221,63	R$ 664,89
2,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS	261,33	R$ 522,66
2,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS	499,55	R$ 999,10
3,00	UN	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS	95,30	R$ 285,90
2,00	UN	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO	226,57	R$ 453,14
1,00	UN	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS	150,76	R$ 150,76
4,00	UN	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	261,11	R$ 1.044,44
1,00	UN	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	163,37	R$ 163,37
4,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	11,26	R$ 45,04
6,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	18,75	R$ 112,50
3,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	16,65	R$ 49,95
1,00	UN	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	795,03	R$ 795,03
1,00	UN	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	314,76	R$ 314,76
1,00	UN	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	462,00	R$ 462,00

PM DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
270
Código de Verificação de Autenticidade
I6010MQFL
Data e Hora de Emissão da NFS-e
19/07/2022 às 23:01:57
Chave de Acesso
11493ZVMGD5MIIZ45PDKMKF3QY3KU0HK

Para certificação da autenticidade acesse http://45.167.140.109:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PMSJP

FL.(S)
Nº 547
RUBRICA:

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Não Incidência		**DAVINOPOLIS-MA**	**DAVINOPOLIS - MA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				19/07/2022

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
18.604.476/0001-05	**124157246**	**434**	**000571**	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA SÃO JOÃO, 693		**VILA EURICO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65928-000	**GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**		**refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
12.013.889/0001-20	**ISENTO**	**ISENTO**	**Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis**

Logradouro	Complemento	Bairro
Avenida Davi Alves Silva, S/N, S/N		**Santa lucia**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
65927-000	**DAVINOPOLIS - MA**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
2,00	UN	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	487,67	R$ 975,34
2,00	UN	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	192,21	R$ 384,42
1,00	UN	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	150,50	R$ 150,50
2,00	UN	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS	194,83	R$ 389,66
1,00	UN	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS	169,72	R$ 169,72
4,00	UN	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS	66,24	R$ 264,96
1,00	UN	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:	291,90	R$ 291,90

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **14.02**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Assistência Técnica	**2,00%**	**0000140000002**	**4322302**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 12.138,05	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 12.138,05**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 12.138,05

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS CONFORME ORDEM DE SERVIÇO, N° ARP 025./2021, N° DO PROCESSO 025/2021.

RECEBI(EMOS) DE **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **270** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **I6010MQFL**

Data	CPF/RG	Assinatura
___/___/___		

PM DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
271

Código de Verificação de Autenticidade
GPZQXW6OM

Data e Hora de Emissão da NFS-e
19/07/2022 às 23:26:37

Chave de Acesso
11494RADUMA1ULZE30N2Y24OJ5WPVIAG

Para certificação da autenticidade acesse http://45.167.140.109:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PMSJP

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Não Incidência		**DAVINOPOLIS-MA**	**DAVINOPOLIS - MA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				19/07/2022

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
18.604.476/0001-05	**124157246**	**434**	**000571**	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

FL.(S) Nº 548
RUBRICA:

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA SÃO JOÃO, 693		**VILA EURICO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65928-000	**GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**		**refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
01.616.269/0001-60	**ISENTO**	**ISENTO**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS**

Logradouro	Complemento	Bairro
5, SN , S/N		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
65927-000	**DAVINOPOLIS - MA**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
5,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS	126,00	R$ 630,00
1,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS	197,17	R$ 197,17
1,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS	225,47	R$ 225,47
2,00	UN	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS	228,28	R$ 456,56
10,00	UN	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES	261,11	R$ 2.611,10
2,00	UN	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES)	163,37	R$ 326,74
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	1.470,00	R$ 1.470,00
4,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	18,75	R$ 75,00
3,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	16,63	R$ 49,89
1,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	17,37	R$ 17,37
1,00	UN	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS 220V	673,63	R$ 673,63
2,00	UN	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 7.000 BTUS	84,00	R$ 168,00
1,00	UN	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	473,67	R$ 473,67
1,00	UN	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	487,67	R$ 487,67
4,00	UN	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	150,50	R$ 602,00
1,00	UN	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	169,72	R$ 169,72
2,00	UN	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	291,90	R$ 583,80
3,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS	261,33	R$ 783,99
1,00	UN	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	1.348,57	R$ 1.348,57